

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IPUBI
CNPJ: 08.071.509/0001-37
IPUBIPREV



DECLARAÇÃO

ITEM Nº38 DA RESOLUÇÃO 189/2022

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item nº38 da Resolução TC 189/2022, e fazer prova junto a qualquer órgão que, no Fundo Previdenciário do Município de Ipupi-PE, não foram enviados ofícios de encaminhamento da avaliação atuarial da base 31/12 do exercício anterior a Prestação de Contas para o Chefe dos Poderes Executivo e Legislativo.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO IPUBIPREV

Praça Professor Agamenon Magalhães, 27 – Centro – Ipupi – PE
CEP: 56260-000
Fone (87) 3881-1000



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:15:23

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			386.926,58 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			386.926,58 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:21:19

Cliente

Agência 1362-5
Conta 15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência JANEIRO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	171,23			122,012965		
31/01/2022	SALDO ATUAL	172,32			122,012965		122,012965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	171,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,09
SALDO ATUAL =	172,32

Valor da Cota

31/12/2021	1,403362655
31/01/2022	1,412336566

Rentabilidade

No mês	0,6396
No ano	0,6396
Últimos 12 meses	3,7201

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:15:32

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/12/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			366.926,58 C
14/02/2022	14/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.225,48 C	
14/02/2022	14/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.760,65 C	
14/02/2022	14/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.607,47 C	
14/02/2022	14/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.384,72 C	450.904,90 C
28/02/2022		0000	00000 999 S A L D O			450.904,90 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGEN O POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:21:29

Cliente

Agência 1362-5
Conta 15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência FEVEREIRO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	172,32			122,012965		
25/02/2022	SALDO ATUAL	173,47			122,012965		122,012965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	172,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,15
SALDO ATUAL =	173,47

Valor da Cota

31/01/2022	1,412338566
25/02/2022	1,421770040

Rentabilidade

No mês	0,6677
No ano	1,3116
Últimos 12 meses	4,3781

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:15:43

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	DI. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			450.904,90 C
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			450.904,90 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:21:37

Cliente

Agência 1362-5
Conta 15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência MARCO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	173,47			122,012965		
31/03/2022	SALDO ATUAL	174,88			122,012965		122,012965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	173,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,41
SALDO ATUAL =	174,88

Valor da Cota

25/02/2022	1,421770040
31/03/2022	1,433309325

Rentabilidade

No mês	0,8116
No ano	2,1339
Últimos 12 meses	5,1375

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:15:51

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			450.904,90 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			450.904,90 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:21:44

Cliente

Agência 1362-5
Conta 15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência ABRIL/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2022	SALDO ANTERIOR	174,88			122,012965		
29/04/2022	SALDO ATUAL	176,10			122,012965		122,012965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	174,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,22
SALDO ATUAL =	176,10

Valor da Cota

31/03/2022	1,433309325
29/04/2022	1,443318718

Rentabilidade

No mês	0,8983
No ano	2,8471
Últimos 12 meses	5,7701

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3362011068438831
20/03/2023 11:11:29

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/02/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			450.904,90 C
20/05/2022	20/05/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.361,22 C	
20/05/2022	20/05/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	17.009,09 C	484.275,21 C
31/05/2022		0000	00000 999 S A L D O			484.275,21 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:22:14

Cliente

Agência 1362-5
Conta 15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência MAIO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	176,10			122,012965		
31/05/2022	SALDO ATUAL	177,74			122,012965		122,012965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	176,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,64
SALDO ATUAL =	177,74

Valor da Cota

29/04/2022	1,443318718
31/05/2022	1,456770442

Rentabilidade

No mês	0,9319
No ano	3,8057
Últimos 12 meses	6,5763

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3362011068438831
20/03/2023 11:11:37

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			484.275,21 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			484.275,21 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:22:24

Cliente

Agência 1362-5
Conta 15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência JUNHO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	177,74			122,012965		
30/06/2022	SALDO ATUAL	179,37			122,012965		122,012965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	177,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,63
SALDO ATUAL =	179,37

Valor da Cota

31/05/2022	1,456770442
30/06/2022	1,470071614

Rentabilidade

No mês	0,9130
No ano	4,7535
Últimos 12 meses	7,3357

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3362011068438831
20/03/2023 11:11:43

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/05/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			484.275,21 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.489,35 C	500.764,56 C
31/07/2022		0000	00000 999 S A L D O			500.764,56 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:22:33

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência	JULHO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	179,37			122,012965			
29/07/2022	SALDO ATUAL	181,04			122,012965		122,012965	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	179,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,67
SALDO ATUAL =	181,04

Valor da Cota	
30/06/2022	1,470071614
29/07/2022	1,483741849

Rentabilidade	
No mês	0,9299
No ano	5,7276
Últimos 12 meses	8,0635

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3362011068438831
20/03/2023 11:12:23

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. bancada	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			500 764,56 C
31/08/2022		0000	00000	999 S. A. L. D. O			500 764,56 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:22:41

Cliente

Agência 1362-5
Conta 15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência AGOSTO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	181,04			122,012965		
31/08/2022	SALDO ATUAL	182,95			122,012965		122,012965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	181,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,91
SALDO ATUAL =	182,95

Valor da Cota

29/07/2022	1,483741849
31/08/2022	1,499468312

Rentabilidade

No mês	1,0599
No ano	6,8482
Últimos 12 meses	8,8689

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3362011068438831
20/03/2023 11:12:29

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. bancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			500 764,56 C
30/09/2022		0000	00000	999 S. A. L. D. O			500 764,56 C

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:29:15

Cliente

Agência 1362-5
Conta 15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	182,95			122,012965		
30/09/2022	SALDO ATUAL	184,74			122,012965		122,012965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	182,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,79
SALDO ATUAL =	184,74

Valor da Cota

31/08/2022	1,499468312
30/09/2022	1,514065231

Rentabilidade

No mês	0,9734
No ano	7,9883
Últimos 12 meses	9,5517

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3362011068438831
20/03/2023 11:12:34

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. bancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			500 764,56 C
31/10/2022		0000	00000	999 S. A. L. D. O			500 764,56 C

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:23:23

Cliente

Agência 1362-5
Conta 15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	184,74			122,012965		
31/10/2022	SALDO ATUAL	186,45			122,012965		122,012965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	184,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,71
SALDO ATUAL =	186,45

Valor da Cota

30/09/2022	1,514065231
31/10/2022	1,528096694

Rentabilidade

No mês	0,9267
No ano	8,8882
Últimos 12 meses	10,1341

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3362011068438831
20/03/2023 11:12:39

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/07/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			500 764,56 C
24/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551 382.000.004 165	16 602,34 C	517 366,90 C
			24/11 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL			
30/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551 382.000 004 165	17 259,75 C	
			30/11 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL			
30/11/2022		0000	00000 999 S A L D O			534.626,65 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:29:31

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	186,45			122,012965			
30/11/2022	SALDO ATUAL	188,15			122,012965		122,012965	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	186,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,70
SALDO ATUAL =	188,15

Valor da Cota	
31/10/2022	1,528096694
30/11/2022	1,542099694

Rentabilidade	
No mês	0,9157
No ano	9,8853
Últimos 12 meses	10,5993

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3362011068438831
20/03/2023 11:12:43

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			534 626,65 C
20/12/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551 362.000.004 165	17 397,14 C	
			20/12 1362 4165-3 PREF. MUNICIPAL			
20/12/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551 362.000 004 165	16 734,50 C	568 758,29 C
			20/12 1362 4165-3 PREF. MUNICIPAL			
30/12/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.852,59 C	
			30/12 13:23 PREF. MUNICIPAL DE IPUBI			
30/12/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551 362.000.004 165	17 519,91 C	603 130,79 C
			30/12 13:23 PREF. MUNICIPAL DE IPUBI			
31/12/2022		0000	00000 999 S A L D O			603.130,79 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5676
Para deficientes auditivos 0600 729 0068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:29:39

Cliente

Agência 1362-5
Conta 15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	188,15			122,012965		
30/12/2022	SALDO ATUAL	190,06			122,012965		122,012965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	188,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,91
SALDO ATUAL =	190,06

Valor da Cota

30/11/2022	1,542089694
30/12/2022	1,557725823

Rentabilidade

No mês	1,0139
No ano	10,9995
Últimos 12 meses	10,9995

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:12:23

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9983-XIPUBI-PREV
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/01/2022	13/01/2022	0899	99015 870	Transferência recebida	550.899.000.019.129	203,00 C	
13/01/2022	13/01/2022	0899	99015 870	Transferência recebida	550.899.000.019.129	296,09 C	
13/01/2022	13/01/2022	0899	99015 870	Transferência recebida	550.899.000.019.129	203,00 C	
13/01/2022	13/01/2022	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	702,09 D	0,00 C
18/01/2022	18/01/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	550.446.000.038.318	2.000,00 D	
18/01/2022	18/01/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	2.000,00 C	0,00 C
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	14.621,30 C	
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.448	22.066,71 C	
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	21.381,90 C	
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.534,78 C	
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.879	49.197,05 C	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.001	57,37 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	109.724,37 D	0,00 C
24/01/2022	24/01/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.005.669	472.242,51 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	12.401	140.919,42 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	870.241.200.504.870	10,45 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	613.172,38 C	0,00 C
25/01/2022	25/01/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.005.669	17.534,09 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	12.501	8.959,06 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.200.317.976	10,45 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	26.503,60 C	0,00 C
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.006.881	1.559,85 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	1.559,85 C	0,00 C
31/01/2022		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:17:48

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.867.562,76			752.829,701384		
13/01/2022	APLICAÇÃO	702,09			183,878031	3,818237518	753.013,579415
18/01/2022	RESGATE	2.000,00			523,381430	3,821304856	752.490,197965
	Aplicação 25/11/2021	2.000,00			523,381430		
20/01/2022	APLICAÇÃO	109.724,37			28.698,443772	3,823356098	781.188,641757
24/01/2022	RESGATE	613.172,38			160.289,664396	3,825401858	620.898,977361
	Aplicação 25/11/2021	241.385,14			63.100,595834		
	Aplicação 29/11/2021	39.788,68			10.401,176863		
	Aplicação 01/12/2021	331.998,56			86.787,891699		
25/01/2022	RESGATE	26.503,60			6.926,426239	3,826446581	613.972,551122
	Aplicação 01/12/2021	26.503,60			6.926,426239		
28/01/2022	RESGATE	1.559,85			407,322017	3,829525378	613.565,229105
	Aplicação 01/12/2021	1.559,85			407,322017		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.350.275,14			613.565,229105		613.565,229105

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.867.562,76
APLICAÇÕES (+)	110.426,48
RESGATES (-)	643.235,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.521,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15.521,75
SALDO ATUAL =	2.350.275,14

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:13:14

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9983-X|PUBI-PREV
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Data	Conta	Ag. origem	Lot. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2022	01/02/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
01/02/2022	01/02/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	20.101	492,50 D	
01/02/2022	01/02/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	20.102	800,00 D	
01/02/2022	01/02/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.321.200.153.218	10,45 D	
01/02/2022	01/02/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.321.200.153.219	10,45 D	
01/02/2022	01/02/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	3.663,40 C	0,00 C
03/02/2022	03/02/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.012.905	25,00 D	
03/02/2022	03/02/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.017.804	1.115,68 D	
03/02/2022	03/02/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	20.301	192,29 D	
03/02/2022	03/02/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	20.302	492,50 D	
03/02/2022	03/02/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.341.200.150.591	10,45 D	
03/02/2022	03/02/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.341.200.150.592	10,45 D	
03/02/2022	03/02/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.848,37 C	0,00 C
07/02/2022	07/02/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.662	1.140,00 D	
07/02/2022	07/02/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.006.880	460,00 D	
07/02/2022	07/02/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.016.565	65.633,48 D	
07/02/2022	07/02/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	20.701	14.252,70 D	
07/02/2022	07/02/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.381.200.102.605	10,45 D	
07/02/2022	07/02/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	81.498,63 C	0,00 C
08/02/2022	08/02/2022	0899	99015 870 Transferência recebida	550.899.000.019.129	203,00 C	
08/02/2022	08/02/2022	0899	99015 870 Transferência recebida	550.899.000.019.129	298,09 C	
08/02/2022	08/02/2022	0899	99015 870 Transferência recebida	550.899.000.019.129	203,00 C	
08/02/2022	08/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.583	612,60 C	
08/02/2022	08/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.883	612,61 C	
08/02/2022	08/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.883	893,55 C	
08/02/2022	08/02/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	2.820,85 D	0,00 C
10/02/2022	10/02/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	21.001	26.494,85 D	
10/02/2022	10/02/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.411.200.253.902	10,45 D	
10/02/2022	10/02/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	26.505,30 C	0,00 C
14/02/2022	14/02/2022	0899	16077 103 Cheque Pago Outra Agência	850.925	380,00 D	
14/02/2022	14/02/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	380,00 C	0,00 C
15/02/2022	15/02/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	21.501	35,40 D	
15/02/2022	15/02/2022	0000	13105 361 Pqto conta água	21.502	127,70 D	
15/02/2022	15/02/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	163,10 C	0,00 C
18/02/2022	18/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	13.564,67 C	
18/02/2022	18/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	14.821,30 C	
18/02/2022	18/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	22.088,71 C	
18/02/2022	18/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	21.468,45 C	
18/02/2022	18/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.498,42 C	
18/02/2022	18/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.534,78 C	
18/02/2022	18/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	21.361,90 C	
18/02/2022	18/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	20.678,19 C	
18/02/2022	18/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	71.757,42 C	
18/02/2022	18/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	63.253,36 C	
18/02/2022	18/02/2022	0000	13105 375 Impostos	21.801	1.566,48 D	
18/02/2022	18/02/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	252.238,72 D	0,00 C
22/02/2022	22/02/2022	0000	13105 361 Pqto conta água	22.201	129,80 D	
22/02/2022	22/02/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	129,80 C	0,00 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	20.517,88 C	
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	23.276,51 C	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.958,61 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	24.190,90 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	35.284,37 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	31.102,77 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	28.078,51 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	31.853,51 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	21.838,83 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.588,14 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.742,90 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.299,32 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	161.453,77 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	207.582,24 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	235.490,52 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.669	526.759,90 D
25/02/2022	25/02/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	22.501	165.104,29 D
25/02/2022	25/02/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.561.200.074.784	10,45 D
25/02/2022	25/02/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	154.382,24 D 0,00 C
26/02/2022		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO PÔMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:17:59

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	2.350.275,14			613.565,229105		
01/02/2022	RESGATE	3.663,40			956,113888	3,831561917	612.609,115217
	Aplicação 01/12/2021	3.663,40			956,113888		
03/02/2022	RESGATE	1.846,37			481,626565	3,833613288	612.127,488652
	Aplicação 01/12/2021	1.846,37			481,626565		
07/02/2022	RESGATE	81.496,63			21.244,742006	3,836064711	590.882,746646
	Aplicação 01/12/2021	81.496,63			21.244,742006		
08/02/2022	APLICAÇÃO	2.820,85			735,104575	3,837345179	591.617,851221
10/02/2022	RESGATE	26.505,30			6.902,789569	3,839795453	584.715,061652
	Aplicação 01/12/2021	26.505,30			6.902,789569		
14/02/2022	RESGATE	380,00			98,900623	3,842240720	584.616,161029
	Aplicação 01/12/2021	380,00			98,900623		
15/02/2022	RESGATE	163,10			42,435698	3,843462145	584.573,725331
	Aplicação 01/12/2021	163,10			42,435698		
18/02/2022	APLICAÇÃO	252.238,72			65.565,142901	3,847146652	650.138,868232
22/02/2022	RESGATE	129,80			33,717627	3,849618437	650.105,150605
	Aplicação 01/12/2021	129,80			33,717627		
25/02/2022	APLICAÇÃO	154.362,24			40.059,735652	3,853301513	690.164,886257
25/02/2022	SALDO ATUAL	2.659.413,40			690.164,886257		690.164,886257

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.350.275,14
APLICAÇÕES (+)	409.421,81
RESGATES (-)	114.184,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.901,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.901,05
SALDO ATUAL =	2.659.413,40

Valor da Cota

31/01/2022	3,830522059
25/02/2022	3,853301513

Rentabilidade

No mês	0,5946
No ano	1,1818
Últimos 12 meses	3,6881

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:13:23

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9983-XIPUBI-PREV
Período do extrato 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Letra	Descrição	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2022	03/03/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	550.446.000.038.318	2.000,00 D	
03/03/2022	03/03/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
03/03/2022	03/03/2022	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	30.301	800,00 D	
03/03/2022	03/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	880.621.200.039.121	11,00 D	
03/03/2022	03/03/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.181,00 C	0,00 C
07/03/2022	07/03/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.005.662	1.140,00 D	
07/03/2022	07/03/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.012.905	25,00 D	
07/03/2022	07/03/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.016.565	67.267,75 D	
07/03/2022	07/03/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.017.604	1.109,06 D	
07/03/2022	07/03/2022	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	30.701	192,29 D	
07/03/2022	07/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	30.702	9,49 D	
07/03/2022	07/03/2022	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	30.703	14.602,71 D	
07/03/2022	07/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.661.200.134.899	11,00 D	
07/03/2022	07/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.661.200.134.900	11,00 D	
07/03/2022	07/03/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	84.368,30 C	0,00 C
08/03/2022	08/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	1.041,01 C	
08/03/2022	08/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	713,89 C	
08/03/2022	08/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	713,79 C	
08/03/2022	08/03/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.468,69 D	0,00 C
09/03/2022	09/03/2022	0899	99015	870 Transferência recebida	550.899.000.019.129	203,00 C	
09/03/2022	09/03/2022	0899	99015	870 Transferência recebida	550.899.000.019.129	203,00 C	
09/03/2022	09/03/2022	0899	99015	870 Transferência recebida	550.899.000.019.129	296,09 C	
09/03/2022	09/03/2022	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	30.901	980,00 D	
09/03/2022	09/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.681.200.226.914	11,00 D	
09/03/2022	09/03/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	288,91 C	0,00 C
10/03/2022	10/03/2022	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	31.001	26.208,86 D	
10/03/2022	10/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.691.200.271.046	11,00 D	
10/03/2022	10/03/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	26.219,86 C	0,00 C
14/03/2022	14/03/2022	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	31.401	1.151,40 D	
14/03/2022	14/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.731.100.070.818	11,00 D	
14/03/2022	14/03/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.162,40 C	0,00 C
15/03/2022	15/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	2.324,77 C	
15/03/2022	15/03/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.324,77 D	0,00 C
18/03/2022	18/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	21.182,43 C	
18/03/2022	18/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	24.007,61 C	
18/03/2022	18/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.459,84 C	
18/03/2022	18/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	36.988,35 C	
18/03/2022	18/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	4.962,81 C	
18/03/2022	18/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	41.958,96 C	
18/03/2022	18/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	4.374,67 C	
18/03/2022	18/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	162.579,39 C	
18/03/2022	18/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	209.029,45 C	
18/03/2022	18/03/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	237.132,29 C	
18/03/2022	18/03/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	758.653,80 D	0,00 C
22/03/2022	22/03/2022	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	32.201	1.471,45 D	
22/03/2022	22/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.811.100.071.244	11,00 D	
22/03/2022	22/03/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.482,45 C	0,00 C
23/03/2022	23/03/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	32.301	125,89 D	
23/03/2022	23/03/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	125,89 C	0,00 C
25/03/2022	25/03/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.005.669	533.372,29 D	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

25/03/2022	25/03/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.501	168.771,92 D
25/03/2022	25/03/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	702.144,21 C 0,00 C
28/03/2022	28/03/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.870.700.353.268	11,00 D
28/03/2022	28/03/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	11,00 C 0,00 C
30/03/2022	30/03/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	46.086,15 C
30/03/2022	30/03/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	40.626,18 C
30/03/2022	30/03/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	31.598,06 C
30/03/2022	30/03/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	28.767,25 C
30/03/2022	30/03/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.402,54 C
30/03/2022	30/03/2022	0000	13105 375 Impostos	33.001	2.068,57 D
30/03/2022	30/03/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	148.413,63 D 0,00 C
31/03/2022	30/03/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:18:09

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	MARCO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	2.659.413,40			690.164,886257		
03/03/2022	RESGATE	5.161,00			1.338,512113	3,855773848	688.826,374144
	Aplicação 01/12/2021	5.161,00			1.338,512113		
07/03/2022	RESGATE	84.368,30			21.867,188912	3,858214258	666.959,185232
	Aplicação 01/12/2021	84.368,30			21.867,188912		
08/03/2022	APLICAÇÃO	2.468,69			639,649947	3,859439071	667.598,835179
09/03/2022	RESGATE	288,91			74,834415	3,860656873	667.524,000764
	Aplicação 01/12/2021	288,91			74,834415		
10/03/2022	RESGATE	26.219,86			6.789,417536	3,861871782	660.734,583228
	Aplicação 01/12/2021	26.219,86			6.789,417536		
14/03/2022	RESGATE	1.162,40			300,805323	3,864293319	660.433,777905
	Aplicação 01/12/2021	1.162,40			300,805323		
15/03/2022	APLICAÇÃO	2.324,77			601,411853	3,865620751	661.035,189758
18/03/2022	APLICAÇÃO	758.653,80			196.069,143521	3,869317682	857.104,333279
22/03/2022	RESGATE	1.482,45			382,859147	3,872050623	856.721,474132
	Aplicação 01/12/2021	1.482,45			382,859147		
23/03/2022	RESGATE	125,89			32,501105	3,873406746	856.688,973027
	Aplicação 01/12/2021	125,89			32,501105		
25/03/2022	RESGATE	702.144,21			181.146,398379	3,876114658	675.542,574648
	Aplicação 01/12/2021	158.291,21			40.837,596320		
	Aplicação 03/12/2021	2.167,28			559,138226		
	Aplicação 20/12/2021	541.685,72			139.749,663833		
28/03/2022	RESGATE	11,00			2,836896	3,877477678	675.539,737752
	Aplicação 20/12/2021	11,00			2,836896		
30/03/2022	APLICAÇÃO	148.413,83			38.248,908886	3,880205791	713.788,644638
31/03/2022	SALDO ATUAL	2.770.620,44			713.788,644638		713.788,644638

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.659.413,40
APLICAÇÕES (+)	911.860,89
RESGATES (-)	820.964,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	20.310,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20.310,17
SALDO ATUAL =	2.770.620,44

Valor da Cota	
25/02/2022	3,853301513
31/03/2022	3,881569785

Rentabilidade	
No mês	0,7336
No ano	1,9039
Últimos 12 meses	4,4082

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:13:35

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9983-X|PUBI-PREV
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Letra	Descrição	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2022	01/04/2022	0899	99015	870 Transferência recebida	550.899.000.019.129	203,00	C
01/04/2022	01/04/2022	0899	99015	870 Transferência recebida	550.899.000.019.129	296,09	C
01/04/2022	01/04/2022	0899	99015	870 Transferência recebida	550.899.000.019.129	203,00	C
01/04/2022	01/04/2022	0899	99015	870 Transferência recebida	550.899.000.023.114	203,00	C
01/04/2022	01/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00	D
01/04/2022	01/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.005.662	1.140,00	D
01/04/2022	01/04/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.101	800,00	D
01/04/2022	01/04/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	40.102	14,53	D
01/04/2022	01/04/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.911.200.150.277	11,00	D
01/04/2022	01/04/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.410,44	C 0,00 C
04/04/2022	04/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.012.986	1.590,00	D
04/04/2022	04/04/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.401	492,50	D
04/04/2022	04/04/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	880.941.100.038.894	11,00	D
04/04/2022	04/04/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.093,50	C 0,00 C
05/04/2022	05/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.012.905	25,00	D
05/04/2022	05/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.017.604	1.130,71	D
05/04/2022	05/04/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.501	192,29	D
05/04/2022	05/04/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.951.300.178.225	11,00	D
05/04/2022	05/04/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.359,00	C 0,00 C
06/04/2022	06/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.016.565	67.240,66	D
06/04/2022	06/04/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.601	14.384,73	D
06/04/2022	06/04/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.961.200.179.410	11,00	D
06/04/2022	06/04/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	81.616,39	C 0,00 C
07/04/2022	07/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	970,84	C
07/04/2022	07/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	2.088,38	C
07/04/2022	07/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	665,61	C
07/04/2022	07/04/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	3.724,83	D 0,00 C
11/04/2022	11/04/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.101	26.568,46	D
11/04/2022	11/04/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.011.200.142.995	11,00	D
11/04/2022	11/04/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	26.568,46	C 0,00 C
13/04/2022	13/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.815,91	C
13/04/2022	13/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.139,90	C
13/04/2022	13/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.778,99	C
13/04/2022	13/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.442,18	C
13/04/2022	13/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	550.446.000.038.318	2.000,00	D
13/04/2022	13/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.010.066	2.760,00	D
13/04/2022	13/04/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.301	1.151,40	D
13/04/2022	13/04/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.031.200.248.915	11,00	D
13/04/2022	13/04/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	59.254,58	D 0,00 C
20/04/2022	20/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	21.300,67	C
20/04/2022	20/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	23.995,77	C
20/04/2022	20/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	21.397,90	C
20/04/2022	20/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.566,14	C
20/04/2022	20/04/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	194.441,33	C
20/04/2022	20/04/2022	0000	13105	375 Impostos	42.001	1.643,00	D
20/04/2022	20/04/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	262.058,81	D 0,00 C
22/04/2022	22/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.614.000.010.370	5.605,00	D
22/04/2022	22/04/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,00	C 0,00 C
25/04/2022	25/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.362.000.005.669	531.189,72	D
25/04/2022	25/04/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.501	170.790,05	D

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

25/04/2022	25/04/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.151.100.096.287	11,00 D
25/04/2022	25/04/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	701.930,77 C 0,00 C
28/04/2022	28/04/2022	0000	13105 381 Pgio conta água	42.801	124,80 D
28/04/2022	28/04/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	124,80 C 0,00 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	31.068,61 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	27.386,64 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.448	34.999,75 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.448	30.851,89 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	31.210,38 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.742,91 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	27.511,60 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.299,32 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	283.606,88 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	249.996,26 C
29/04/2022	29/04/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	723.674,24 D 0,00 C
30/04/2022		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:18:24

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	ABRIL/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2022	SALDO ANTERIOR	2.770.620,44			713.788,644638		
01/04/2022	RESGATE	3.410,44			878,319581	3,882914684	712.910,325057
	Aplicação 20/12/2021	3.410,44			878,319581		
04/04/2022	RESGATE	2.093,50			538,989671	3,884263093	712.371,355386
	Aplicação 20/12/2021	2.093,50			538,989671		
05/04/2022	RESGATE	1.359,00			349,753312	3,885695797	712.021,602074
	Aplicação 20/12/2021	1.359,00			349,753312		
06/04/2022	RESGATE	81.616,39			20.997,552502	3,886947776	691.024,049572
	Aplicação 20/12/2021	81.616,39			20.997,552502		
07/04/2022	APLICAÇÃO	3.724,83			957,958627	3,888299446	691.982,008199
11/04/2022	RESGATE	26.569,46			6.828,418671	3,891012148	685.153,589528
	Aplicação 20/12/2021	26.569,46			6.828,418671		
13/04/2022	APLICAÇÃO	59.254,58			15.218,042707	3,893705724	700.371,632235
20/04/2022	APLICAÇÃO	262.058,81			67.209,459317	3,899135816	767.581,091552
22/04/2022	RESGATE	5.605,00			1.436,999317	3,900488981	766.144,092235
	Aplicação 20/12/2021	5.605,00			1.436,999317		
25/04/2022	RESGATE	701.930,77			179.895,797209	3,901874201	586.248,295026
	Aplicação 20/12/2021	583.511,21			149.546,391400		
	Aplicação 21/12/2021	118.419,56			30.349,405809		
28/04/2022	RESGATE	124,80			31,950667	3,906021739	586.216,344359
	Aplicação 21/12/2021	124,80			31,950667		
29/04/2022	APLICAÇÃO	723.674,24			185.206,077783	3,907400063	771.422,422142
29/04/2022	SALDO ATUAL	3.014.256,02			771.422,422142		771.422,422142

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.770.620,44
APLICAÇÕES (+)	1.048.712,48
RESGATES (-)	822.709,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.632,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.632,48
SALDO ATUAL =	3.014.256,02

Valor da Cota

31/03/2022	3,881569785
29/04/2022	3,907400063

Rentabilidade

No mês	0,6654
No ano	2,5821
Últimos 12 meses	5,0322

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:13:45

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9983-X|PUBI-PREV
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2022	02/05/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	550.446.000.038.318	2.000,00 D	
02/05/2022	02/05/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
02/05/2022	02/05/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	50.201	800,00 D	
02/05/2022	02/05/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	50.202	492,50 D	
02/05/2022	02/05/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.221.100.075.509	11,00 D	
02/05/2022	02/05/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.221.100.075.510	11,00 D	
02/05/2022	02/05/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	5.664,50 C	0,00 C
03/05/2022	03/05/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.005.662	1.140,00 D	
03/05/2022	03/05/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.012.905	25,00 D	
03/05/2022	03/05/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.017.604	1.165,07 D	
03/05/2022	03/05/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	50.301	192,29 D	
03/05/2022	03/05/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	861.231.200.023.664	11,00 D	
03/05/2022	03/05/2022	1981	13079 102	Cheque Compensado	850.926	380,00 D	
03/05/2022	03/05/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	2.913,36 C	0,00 C
05/05/2022	05/05/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.016.565	64.469,58 D	
05/05/2022	05/05/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	50.501	14.126,64 D	
05/05/2022	05/05/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	811.251.300.176.519	11,00 D	
05/05/2022	05/05/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	78.607,22 C	0,00 C
09/05/2022	09/05/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	50.901	1.151,40 D	
09/05/2022	09/05/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	861.291.100.048.173	11,00 D	
09/05/2022	09/05/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	1.182,40 C	0,00 C
10/05/2022	10/05/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.683	1.294,45 C	
10/05/2022	10/05/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.683	1.521,39 C	
10/05/2022	10/05/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.683	887,49 C	
10/05/2022	10/05/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	51.001	27.148,33 D	
10/05/2022	10/05/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.301.200.284.313	11,00 D	
10/05/2022	10/05/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	23.454,00 C	0,00 C
20/05/2022	20/05/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	17.717,51 C	
20/05/2022	20/05/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	17.715,60 C	
20/05/2022	20/05/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.132,14 C	
20/05/2022	20/05/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.870	193.842,39 C	
20/05/2022	20/05/2022	0000	13105 375	Impostos	52.001	2.219,32 D	
20/05/2022	20/05/2022	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	229.188,32 D	0,00 C
25/05/2022	25/05/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.005.669	599.609,60 D	
25/05/2022	25/05/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	52.501	200.037,90 D	
25/05/2022	25/05/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	881.451.200.032.548	11,00 D	
25/05/2022	25/05/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	799.658,50 C	0,00 C
30/05/2022	30/05/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.446	22.299,86 C	
30/05/2022	30/05/2022	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	22.299,86 D	0,00 C
31/05/2022		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Cuidadoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:19:01

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	MAIO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	3.014.256,02			771.422,422142		
02/05/2022	RESGATE	5.664,50			1.449,174730	3,908776411	769.973,247412
	Aplicação 21/12/2021	5.664,50			1.449,174730		
03/05/2022	RESGATE	2.913,36			745,075251	3,910155379	769.228,172161
	Aplicação 21/12/2021	2.913,36			745,075251		
05/05/2022	RESGATE	78.607,22			20.089,016859	3,912945096	749.139,155302
	Aplicação 21/12/2021	78.607,22			20.089,016859		
09/05/2022	RESGATE	1.162,40			296,832360	3,916015093	748.842,322942
	Aplicação 21/12/2021	1.162,40			296,832360		
10/05/2022	RESGATE	23.454,00			5.986,919029	3,917540873	742.855,403913
	Aplicação 21/12/2021	23.454,00			5.986,919029		
20/05/2022	APLICAÇÃO	229.188,32			58.318,973320	3,929910061	801.174,377233
25/05/2022	RESGATE	799.658,50			203.236,804120	3,934614616	597.937,573113
	Aplicação 21/12/2021	402.707,65			102.349,959728		
	Aplicação 31/12/2021	4.377,21			1.112,488613		
	Aplicação 13/01/2022	723,49			183,879031		
	Aplicação 20/01/2022	112.917,32			28.698,443772		
	Aplicação 09/02/2022	2.892,35			735,104575		
	Aplicação 18/02/2022	257.973,57			65.565,142901		
	Aplicação 25/02/2022	18.068,91			4.591,786500		
30/05/2022	APLICAÇÃO	22.299,86			5.661,019757	3,939194872	603.598,592870
31/05/2022	SALDO ATUAL	2.378.626,84			603.598,592870		603.598,592870

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.014.256,02
APLICAÇÕES (+)	251.488,18
RESGATES (-)	911.459,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	24.342,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24.342,62
SALDO ATUAL =	2.378.626,84

Valor da Cota

29/04/2022	3,907400063
31/05/2022	3,940742844

Rentabilidade

No mês	0,8533
No ano	3,4574
Últimos 12 meses	5,8016

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:13:56

Cliente - Conta atual

Agência 1382-5
Conta corrente 9983-XIPUBI-PREV
Período do extrato 06/2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2022	01/06/2022	0000	99015 120 Transferido para Poupança	550.899.510.027.000	204,25 D	
01/06/2022	01/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
01/06/2022	01/06/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	60.101	492,50 D	
01/06/2022	01/06/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	60.102	800,00 D	
01/06/2022	01/06/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.521.200.135.227	11,00 D	
01/06/2022	01/06/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.521.200.135.228	11,00 D	
01/06/2022	01/06/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	3.868,75 C 0,00 C	
02/06/2022	02/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.012.905	25,00 D	
02/06/2022	02/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.017.604	1.285,03 D	
02/06/2022	02/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.017.930	600,40 D	
02/06/2022	02/06/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.890,43 C 0,00 C	
03/06/2022	03/06/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	60.301	192,29 D	
03/06/2022	03/06/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.541.200.143.373	11,00 D	
03/06/2022	03/06/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	203,29 C 0,00 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	25.842,00 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	22.779,43 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	32.525,94 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	665,61 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	1.141,04 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	970,84 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.109,88 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	22.777,20 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	25.839,47 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.741,32 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	249.226,31 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	282.739,39 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	118.772,46 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	120.010,50 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	120.010,50 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	119.873,03 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	118.204,14 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	119.975,18 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	132.819,88 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	118.204,13 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	118.204,13 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	114.850,88 C	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.682	1.140,00 D	
06/06/2022	06/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.016.565	66.668,89 D	
06/06/2022	06/06/2022	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	60.601	15,71 D	
06/06/2022	06/06/2022	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	60.602	11,72 D	
06/06/2022	06/06/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	60.603	12.601,69 D	
06/06/2022	06/06/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.571.200.043.026	11,00 D	
06/06/2022	06/06/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	1.790.828,23 D 0,00 C	
09/06/2022	09/06/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	60.901	1.151,40 D	
09/06/2022	09/06/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	881.601.200.034.965	11,00 D	
09/06/2022	09/06/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.162,40 C 0,00 C	
10/06/2022	10/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	28.671,26 C	
10/06/2022	10/06/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	61.001	27.338,22 D	
10/06/2022	10/06/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.611.200.250.990	11,00 D	
10/06/2022	10/06/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	1.322,04 D 0,00 C	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	42.363,39 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	41.248,51 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	40.217,66 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	40.688,36 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	41.248,51 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	42.820,63 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	40.800,51 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	40.363,98 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	41.392,50 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	39.781,08 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	41.248,51 C
13/06/2022	13/06/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	452.173,62 D 0,00 C
15/06/2022	15/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.018.797	1.171,35 D
15/06/2022	15/06/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.171,35 C 0,00 C
21/06/2022	21/06/2022	0000	13105 361 Pqto conta água	62.101	127,29 D
21/06/2022	21/06/2022	0000	13105 361 Pqto conta água	62.102	127,61 D
21/06/2022	21/06/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	62.103	11,21 D
21/06/2022	21/06/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	266,11 C 0,00 C
22/06/2022	22/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.669	550.592,18 D
22/06/2022	22/06/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	62.201	190.014,28 D
22/06/2022	22/06/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.731.200.279.667	11,00 D
22/06/2022	22/06/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	740.617,44 C 0,00 C
28/06/2022	28/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.446.000.038.318	2.000,00 D
28/06/2022	28/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.446.000.038.318	2.000,00 D
28/06/2022	28/06/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.446.000.038.318	3.000,00 D
28/06/2022	28/06/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	7.000,00 C 0,00 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	22.104,73 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	32.241,33 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	28.420,37 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	17.715,60 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	22.778,20 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.741,32 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.109,88 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.132,14 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	25.839,47 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	284.106,51 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	250.436,68 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	194.783,83 C
29/06/2022	29/06/2022	0000	13105 375 Impostos	62.901	1.566,48 D
29/06/2022	29/06/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	884.843,58 D 0,00 C
30/06/2022	30/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	21.789,10 C
30/06/2022	30/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.931,70 C
30/06/2022	30/06/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	24.695,84 C
30/06/2022	30/06/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	63.396,64 D
30/06/2022	30/06/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:19:11

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	JUNHO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	2.378.626,84			603.598,592870		
01/06/2022	RESGATE	3.868,75			981,349780	3,942274284	602.617,243090
	Aplicação 25/02/2022	3.868,75			981,349780		
02/06/2022	RESGATE	1.890,43			479,341010	3,943810277	602.137,902080
	Aplicação 25/02/2022	1.890,43			479,341010		
03/06/2022	RESGATE	203,29			51,526470	3,945350823	602.086,375610
	Aplicação 25/02/2022	203,29			51,526470		
06/06/2022	APLICAÇÃO	1.790.828,23			453.731,495351	3,946889842	1.055.817,870961
09/06/2022	RESGATE	1.162,40			294,165124	3,951522137	1.055.523,705837
	Aplicação 25/02/2022	1.162,40			294,165124		
10/06/2022	APLICAÇÃO	1.322,04			334,434291	3,953063526	1.055.858,140128
13/06/2022	APLICAÇÃO	452.173,62			114.341,049074	3,954604437	1.170.199,189202
15/06/2022	RESGATE	1.171,35			295,969315	3,957679788	1.169.903,219887
	Aplicação 25/02/2022	1.171,35			295,969315		
21/06/2022	RESGATE	266,11			67,158753	3,962402364	1.169.836,061134
	Aplicação 25/02/2022	266,11			67,158753		
22/06/2022	RESGATE	740.817,44			188.835,082864	3,964018975	983.000,978270
	Aplicação 25/02/2022	131.995,58			33.298,438700		
	Aplicação 08/03/2022	2.535,58			639,649947		
	Aplicação 15/03/2022	2.384,01			601,411853		
	Aplicação 18/03/2022	803.702,27			152.295,582364		
28/06/2022	RESGATE	7.000,00			1.762,987386	3,970533231	981.237,990884
	Aplicação 18/03/2022	7.000,00			1.762,987386		
29/06/2022	APLICAÇÃO	884.843,58			222.760,880465	3,972167726	1.203.998,871349
30/06/2022	APLICAÇÃO	83.396,64			15.953,891353	3,973741490	1.219.952,782702
30/06/2022	SALDO ATUAL	4.847.776,91			1.219.952,762702		1.219.952,762702

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.378.626,84
APLICAÇÕES (+)	3.192.564,11
RESGATES (-)	756.179,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	32.765,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32.765,73
SALDO ATUAL =	4.847.776,91

Valor da Cota

31/05/2022	3,940742844
30/06/2022	3,973741490

Rentabilidade

No mês	0,8373
No ano	4,3238
Últimos 12 meses	6,5197

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:14:07

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9983-XIPUBI-PREV
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2022	04/07/2022	0000	99015 120	Transferido para Poupança	550.899.510.027.000	204,25 D	
04/07/2022	04/07/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
04/07/2022	04/07/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.005.662	1.140,00 D	
04/07/2022	04/07/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponlv	70.401	600,00 D	
04/07/2022	04/07/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponlv	70.402	492,50 D	
04/07/2022	04/07/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	871.851.100.039.274	11,00 D	
04/07/2022	04/07/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	871.851.100.039.275	11,00 D	
04/07/2022	04/07/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	5.008,75 C	0,00 C
05/07/2022	05/07/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.012.905	25,00 D	
05/07/2022	05/07/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.016.565	67.472,05 D	
05/07/2022	05/07/2022	0000	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.017.604	1.242,83 D	
05/07/2022	05/07/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponlv	70.501	192,29 D	
05/07/2022	05/07/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponlv	70.502	14.747,73 D	
05/07/2022	05/07/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponlv	70.503	1.151,40 D	
05/07/2022	05/07/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	851.861.200.162.472	11,00 D	
05/07/2022	05/07/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	851.861.200.162.473	11,00 D	
05/07/2022	05/07/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	851.861.200.162.474	11,00 D	
05/07/2022	05/07/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	84.864,30 C	0,00 C
08/07/2022	08/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.683	665,60 C	
08/07/2022	08/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.683	970,84 C	
08/07/2022	08/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.683	1.141,04 C	
08/07/2022	08/07/2022	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	2.777,48 D	0,00 C
11/07/2022	11/07/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponlv	71.101	27.477,50 D	
11/07/2022	11/07/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	851.921.200.137.509	11,00 D	
11/07/2022	11/07/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	27.488,50 C	0,00 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.441,24 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.899,10 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	21.057,65 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.017,46 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.539,82 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.839,22 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	14.729,82 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	12.895,58 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	9.709,61 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	14.989,82 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	14.879,52 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	14.904,82 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	12.737,37 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	17.142,30 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.055,12 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	19.656,30 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	16.474,73 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	1.701,12 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	26.338,03 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.740,09 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	19.855,27 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	19.656,30 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.235,24 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	19.656,30 C	
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.055,12 C	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	19.656,30 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.055,12 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.055,12 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.289,50 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	19.656,30 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.055,12 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	19.656,30 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	19.656,30 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.289,50 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	12.993,44 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	1.984,23 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	16.533,76 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	1.563,81 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	17.035,46 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	1.796,88 C
13/07/2022	13/07/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	485.473,89 D 0,00 C
14/07/2022	14/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	21.709,48 C
14/07/2022	14/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	21.358,89 C
14/07/2022	14/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	21.356,89 C
14/07/2022	14/07/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	84.427,28 D 0,00 C
15/07/2022	15/07/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	71.501	2.085,33 D
15/07/2022	15/07/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.961.200.258.176	11,00 D
15/07/2022	15/07/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.076,33 C 0,00 C
20/07/2022	20/07/2022	0000	99015 120 Transferido para Poupança	550.899.510.027.000	204,25 D
20/07/2022	20/07/2022	0000	13105 361 Pgto conta água	72.001	124,80 D
20/07/2022	20/07/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	72.002	7,67 D
20/07/2022	20/07/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	396,72 C 0,00 C
22/07/2022	22/07/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.448.000.038.318	1.980,00 D
22/07/2022	22/07/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.448.000.038.318	780,00 D
22/07/2022	22/07/2022	0000	13105 375 Impostos	72.201	1.566,48 D
22/07/2022	22/07/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	4.326,48 C 0,00 C
25/07/2022	25/07/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.889	836.596,12 D
25/07/2022	25/07/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	72.501	236.584,15 D
25/07/2022	25/07/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.061.200.403.470	11,00 D
25/07/2022	25/07/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	873.181,27 C 0,00 C
28/07/2022	28/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	17.715,60 C
28/07/2022	28/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.132,14 C
28/07/2022	28/07/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	19.847,74 D 0,00 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.931,70 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	20.281,55 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	24.895,84 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	22.104,73 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	32.241,33 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	26.478,32 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	21.220,76 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.109,88 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	2.564,00 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	25.839,47 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	282.380,57 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	231.906,08 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.879	193.600,48 C
29/07/2022	29/07/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	72.901	800,00 D
29/07/2022	29/07/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	72.902	492,50 D
29/07/2022	29/07/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.101.200.454.671	11,00 D
29/07/2022	29/07/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.101.200.454.672	11,00 D
29/07/2022	29/07/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	902.030,21 D 0,00 C
31/07/2022		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:19:21

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	JULHO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTER OR	4.847.776,91			1.219.952,762702		
04/07/2022	RESGATE	5.008,75			1.259,429679	3,976998545	1.218.693,333023
	Aplicação 18/03/2022	5.008,75			1.259,429679		
05/07/2022	RESGATE	84.864,30			21.329,972907	3,978840778	1.197.383,360116
	Aplicação 18/03/2022	84.864,30			21.329,972907		
08/07/2022	APLICAÇÃO	2.777,48			697,227928	3,983604052	1.198.060,588044
11/07/2022	RESGATE	27.488,50			6.897,608873	3,985221619	1.191.162,979171
	Aplicação 18/03/2022	27.488,50			6.897,608873		
13/07/2022	APLICAÇÃO	486.473,89			121.718,494021	3,988497343	1.312.881,473192
14/07/2022	APLICAÇÃO	64.427,26			16.146,686339	3,990122719	1.329.028,159531
15/07/2022	RESGATE	2.076,33			520,151849	3,991776641	1.328.508,007682
	Aplicação 18/03/2022	2.076,33			520,151849		
20/07/2022	RESGATE	336,72			84,249070	3,996720676	1.328.423,758612
	Aplicação 18/03/2022	336,72			84,249070		
22/07/2022	RESGATE	4.326,48			1.081,624888	3,999981924	1.327.342,133724
	Aplicação 18/03/2022	4.326,48			1.081,624888		
25/07/2022	RESGATE	873.181,27			218.206,444470	4,001629155	1.109.135,889254
	Aplicação 18/03/2022	43.367,80			10.637,536505		
	Aplicação 30/03/2022	153.057,94			38.249,906886		
	Aplicação 07/04/2022	3.833,40			957,958627		
	Aplicação 13/04/2022	80.896,96			15.218,042707		
	Aplicação 20/04/2022	268.947,33			67.209,459317		
	Aplicação 29/04/2022	343.077,84			85.734,540428		
28/07/2022	APLICAÇÃO	19.847,74			4.953,769106	4,006593681	1.114.089,458360
29/07/2022	APLICAÇÃO	902.030,21			225.043,465109	4,008248849	1.339.132,923469
29/07/2022	SALDO ATUAL	5.367.578,00			1.339.132,923469		1.339.132,923469

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.847.776,91
APLICAÇÕES (+)	1.474.556,58
RESGATES (-)	997.282,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	42.526,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42.526,86
SALDO ATUAL =	5.367.578,00

Valor da Cota

30/06/2022	3,973741490
29/07/2022	4,008248849

Rentabilidade

No mês	0,8683
No ano	5,2297
Últimos 12 meses	7,2355

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:14:18

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9983-XIPUBI-PREV
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/07/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
03/08/2022	03/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
03/08/2022	03/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.662	1.140,00 D	
03/08/2022	03/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.012.905	25,00 D	
03/08/2022	03/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.017.604	1.286,97 D	
03/08/2022	03/08/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	80.301	192,29 D	
03/08/2022	03/08/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	80.302	1.151,40 D	
03/08/2022	03/08/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.151.200.132.595	11,00 D	
03/08/2022	03/08/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.151.200.132.596	11,00 D	
03/08/2022	03/08/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	6.167,66 C 0,00 C	
05/08/2022	05/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.016.565	67.560,46 D	
05/08/2022	05/08/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	80.301	15.012,63 D	
05/08/2022	05/08/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.171.300.184.455	11,00 D	
05/08/2022	05/08/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	82.584,09 C 0,00 C	
09/08/2022	09/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.446.000.038.318	1.980,00 D	
09/08/2022	09/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.446.000.038.318	790,00 D	
09/08/2022	09/08/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.760,00 C 0,00 C	
11/08/2022	11/08/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	81.101	27.477,50 D	
11/08/2022	11/08/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.231.200.200.820	11,00 D	
11/08/2022	11/08/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	27.488,50 C 0,00 C	
15/08/2022	15/08/2022	0000	99015 120 Transferido para Poupança	550.899.510.027.000	204,25 D	
15/08/2022	15/08/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	204,25 C 0,00 C	
19/08/2022	19/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.669	422.942,59 D	
19/08/2022	19/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.669	544.626,69 D	
19/08/2022	19/08/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	81.901	1.151,40 D	
19/08/2022	19/08/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	81.902	145.090,13 D	
19/08/2022	19/08/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	81.903	188.491,25 D	
19/08/2022	19/08/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.311.200.285.733	11,00 D	
19/08/2022	19/08/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.311.200.285.734	11,00 D	
19/08/2022	19/08/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.311.200.285.735	11,00 D	
19/08/2022	19/08/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.302.335,06 C 0,00 C	
23/08/2022	23/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	332,80 C	
23/08/2022	23/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	593,29 C	
23/08/2022	23/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.683	462,62 C	
23/08/2022	23/08/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	1.388,71 D 0,00 C	
24/08/2022	24/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.001.036	1.121,10 D	
24/08/2022	24/08/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	82.401	1.121,10 D	
24/08/2022	24/08/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.361.100.174.565	11,00 D	
24/08/2022	24/08/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.253,20 C 0,00 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.645,68 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	17.304,80 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	25.191,71 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	17.271,66 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	20.688,78 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	26.478,31 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	22.104,73 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	32.241,33 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	41.942,88 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	7.393,17 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	6.071,68 C	
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	61.176,68 C	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	50.241,58 C
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	5.068,78 C
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	279.133,21 C
30/08/2022	30/08/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.882	1.140,00 D
30/08/2022	30/08/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	627.814,98 D 0,00 C
31/08/2022	31/08/2022	0000	13105 361 Pqto contra água	83.101	126,14 D
31/08/2022	31/08/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	83.102	7,32 D
31/08/2022	31/08/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	133,48 C
31/08/2022		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:19:32

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	AGOSTO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	5.367.578,00			1.339.132,923469		
03/08/2022	RESGATE	6.167,66			1.536,839638	4,013209868	1.337.596,083831
	Aplicação 29/04/2022	6.167,66			1.536,839638		
05/08/2022	RESGATE	82.584,09			20.560,808839	4,018577981	1.317.035,274892
	Aplicação 29/04/2022	82.584,09			20.560,808839		
09/08/2022	RESGATE	2.760,00			686,559179	4,020046758	1.316.348,715813
	Aplicação 29/04/2022	2.760,00			686,559179		
11/08/2022	RESGATE	27.488,50			6.831,982856	4,023502485	1.309.516,732957
	Aplicação 29/04/2022	27.488,50			6.831,982856		
15/08/2022	RESGATE	204,25			50,720859	4,026942869	1.309.466,012098
	Aplicação 29/04/2022	204,25			50,720859		
19/08/2022	RESGATE	1.302.335,06			322.848,512577	4,033888989	986.617,499521
	Aplicação 29/04/2022	281.584,11			69.804,625984		
	Aplicação 20/05/2022	235.252,26			58.318,973320		
	Aplicação 30/05/2022	22.835,93			5.661,019757		
	Aplicação 06/06/2022	762.662,76			189.063,889516		
23/08/2022	APLICAÇÃO	1.388,71			343,863150	4,037380158	986.961,482671
24/08/2022	RESGATE	2.253,20			557,843505	4,039125635	986.403,619166
	Aplicação 06/06/2022	2.253,20			557,843505		
30/08/2022	APLICAÇÃO	627.814,98			155.165,488588	4,046099073	1.141.569,117754
31/08/2022	RESGATE	133,46			32,970606	4,047848006	1.141.536,147148
	Aplicação 06/06/2022	133,46			32,970606		
31/08/2022	SALDO ATUAL	4.620.764,82			1.141.536,147148		1.141.536,147148

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.367.578,00
APLICAÇÕES (+)	629.203,69
RESGATES (-)	1.423.926,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	47.909,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47.909,35
SALDO ATUAL =	4.620.764,82

Valor da Cota

29/07/2022	4,008248849
31/08/2022	4,047848006

Rentabilidade

No mês	0,9879
No ano	6,2693
Últimos 12 meses	8,0149

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:14:30

Cliete - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9983-XIPUBI-PREV
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2022		1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
			02/09 1362 5273-6 RMDO ANDRADE N			
02/09/2022		1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.012.905	25,00 D	
			02/09 1362 12905-4 ASSOC AG COM S			
02/09/2022		1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.017.604	1.253,92 D	
			02/09 1362 17604-4 SINDICATO D IP			
02/09/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	90.201	492,50 D	
			260 0001 013841303000199 DEOCLECIO GON			
02/09/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	90.202	800,00 D	
			237 0654 24985945404 RAIMUNDA JACINTO			
02/09/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	90.203	192,29 D	
			237 0654 69506876487 ELIEZE MARIA PERE			
02/09/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	90.204	192,29 D	
			237 0654 69506876487 ELIEZE MARIA PERE			
02/09/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.451.200.125.161	11,00 D	
			Cobrança referente 02/09/2022			
02/09/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.451.200.125.162	11,00 D	
			Cobrança referente 02/09/2022			
02/09/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.451.200.125.163	11,00 D	
			Cobrança referente 02/09/2022			
02/09/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.451.200.125.164	11,00 D	
			Cobrança referente 02/09/2022			
02/09/2022		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	5.350,00 C	0,00 C
05/09/2022		1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.016.565	68.801,89 D	
			05/09 1362 16565-4 CONVENIO CONSI			
05/09/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	90.501	16.011,06 D	
			104 0772 011040896000159 MUNICIPIO DE			
05/09/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.461.200.093.442	11,00 D	
			Cobrança referente 05/09/2022			
05/09/2022		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	84.823,95 C	0,00 C
06/09/2022		1362	99015 470 Transferência enviada	550.446.000.038.318	780,00 D	
			06/09 0446 38318-X JULIERME BARBO			
06/09/2022		1362	99015 470 Transferência enviada	550.446.000.038.318	1.980,00 D	
			06/09 0446 38318-X JULIERME BARBO			
06/09/2022		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.760,00 C	0,00 C
09/09/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	407.135,64 C	
			09/09 1362 17870-5 SME IPUBI FEB			
09/09/2022		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	407.135,64 D	0,00 C
12/09/2022		0000	13105 375 Impostos	91.201	1.566,48 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
12/09/2022		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.566,48 C	0,00 C
13/09/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	91.301	28.406,07 D	
			237 0654 011040896000159 MUNICIPIO DE			
13/09/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.561.100.174.504	11,00 D	
			Cobrança referente 13/09/2022			
13/09/2022		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	28.417,07 C	0,00 C
14/09/2022		0000	14175 983 TED Devolvida	200.003	48,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
14/09/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	91.401	48,00 D	
			260 0001 09441961442 EDNA SIQUEIRA DE			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

14/09/2022	0000	13113310 Tar DOC/TELETRÔNICO	822.571.100.170.994	11,00 D
		Cobrança referente 14/09/2022		
14/09/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	11,00 C 0,00 C
21/09/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.101	7,26 D
		COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
21/09/2022	0000	13105 361 Pgto conta água	92.102	127,32 D
		COMPESA		
21/09/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	134,58 C 0,00 C
26/09/2022	1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.669	563.824,10 D
		26/09 1362 5669-3 PMI PAGAMENTO		
26/09/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.601	189.949,66 D
		237 0654 011040596000159 MUNICIPIO DE		
26/09/2022	0000	13113310 Tar DOC/TELETRÔNICO	822.691.200.503.538	11,00 D
		Cobrança referente 26/09/2022		
26/09/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	743.784,76 C 0,00 C
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.676,64 C
		30/09 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	17.354,30 C
		30/09 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	17.410,82 C
		30/09 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.730,96 C
		30/09 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	23.221,67 C
		30/09 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	20.365,40 C
		30/09 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	24.797,94 C
		30/09 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	19.070,88 C
		30/09 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	17.001,70 C
		30/09 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.920,97 C
		30/09 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	32.736,31 C
		30/09 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	23.317,83 C
		30/09 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	22.444,09 C
		30/09 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	26.884,82 C
		30/09 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	34.010,89 C
		30/09 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	27.931,57 C
		30/09 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	30.894,37 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	37.642,28 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	37.618,54 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.726,56 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	4.537,64 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	4.552,43 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.121,20 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	25.807,95 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.111,02 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	25.791,36 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	30.913,86 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.738,70 C
		30/09 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	205.764,37 C
		30/09 1362 17870-5 SME IPUBI FEB		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	197.586,54 C
		30/09 1362 17870-5 SME IPUBI FEB		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	246.476,81 C
		30/09 1362 17870-5 SME IPUBI FEB		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	288.194,04 C
		30/09 1362 17870-5 SME IPUBI FEB		
30/09/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	300.122,63 C
		30/09 1362 17870-5 SME IPUBI FEB		
30/09/2022	0000	13105 375 Impostos	93.001	1.488,10 D
		GPS - CODIGO DE BARRAS		
30/09/2022	0000	00000 345 BB CP Automático S P	70	1.803.988,99 D
30/09/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:20:03

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	SETEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	4.620.764,82				1.141.536,147148		
02/09/2022	RESGATE	5.350,00				1.320,552242	4,051335366	1.140.215,594906
	Aplicação 06/06/2022	5.350,00				1.320,552242		
05/09/2022	RESGATE	84.823,95				20.928,228899	4,053088263	1.119.287,368207
	Aplicação 06/06/2022	84.823,95				20.928,228899		
06/09/2022	RESGATE	2.760,00				680,666034	4,054851959	1.118.606,702173
	Aplicação 06/06/2022	2.760,00				680,666034		
09/09/2022	APLICAÇÃO	407.135,64				100.319,522554	4,058388932	1.218.926,224727
12/09/2022	RESGATE	1.566,48				385,818680	4,060145554	1.218.540,406047
	Aplicação 06/06/2022	1.566,48				385,818680		
13/09/2022	RESGATE	28.417,07				6.996,030504	4,061884805	1.211.544,375543
	Aplicação 06/06/2022	28.417,07				6.996,030504		
14/09/2022	RESGATE	11,00				2,706931	4,063642660	1.211.541,668612
	Aplicação 06/06/2022	11,00				2,706931		
21/09/2022	RESGATE	134,58				33,046447	4,072449879	1.211.508,622165
	Aplicação 06/06/2022	134,58				33,046447		
26/09/2022	RESGATE	743.784,76				182.401,229760	4,077739832	1.029.107,392405
	Aplicação 06/06/2022	743.784,76				182.401,229760		
30/09/2022	APLICAÇÃO	1.803.988,99				441.633,989409	4,084905593	1.470.741,381814
30/09/2022	SALDO ATUAL	6.007.692,62				1.470.741,381814		1.470.741,381814

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.620.764,82
APLICAÇÕES (+)	2.211.124,63
RESGATES (-)	866.847,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	42.651,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42.651,01
SALDO ATUAL =	6.007.692,62

Valor da Cota	
31/08/2022	4,047848006
30/09/2022	4,084805593

Rentabilidade	
No mês	0,9130
No ano	7,2396
Últimos 12 meses	8,6960

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:14:43

Ciente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9983-XIPUBI-PREV
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2022		1362	99015 470	Transferência enviada 04/10 0899 27000-8 ROSINEIDE B CA	550.899.000.027.000	204,25 D	
04/10/2022		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 280 0001 09441861442 EDNA SIQUEIRA DE	100.401	48,00 D	
04/10/2022		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 260 0001 013841303000189 DEOCLECIO GON	100.402	492,50 D	
04/10/2022		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 237 0654 24985945404 RAIMUNDA JACINTO	100.403	800,00 D	
04/10/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/10/2022	862.771.200.132.322	11,00 D	
04/10/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/10/2022	862.771.200.132.323	11,00 D	
04/10/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/10/2022	862.771.200.132.324	11,00 D	
04/10/2022		0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	1.577,75 C	0,00 C
05/10/2022		1362	99015 470	Transferência enviada 05/10 1362 5273-6 RMDO ANDRADE N	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
05/10/2022		1362	99015 470	Transferência enviada 05/10 1362 6886-1 VERA LUCIA M A	551.362.000.006.886	1.491,51 D	
05/10/2022		1362	99015 470	Transferência enviada 05/10 1362 12905-4 ASSOC AG COM S	551.362.000.012.905	25,00 D	
05/10/2022		1362	99015 470	Transferência enviada 05/10 1362 16565-4 CONVENIO CONSI	551.362.000.016.565	74.765,25 D	
05/10/2022		1362	99015 470	Transferência enviada 05/10 1362 17604-4 SINDICATO D IP	551.362.000.017.604	1.299,91 D	
05/10/2022		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0772 011040896000159 MUNICIPIO DE	100.501	16.622,57 D	
05/10/2022		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 237 0654 69506876487 ELIEZE MARIA PERE	100.502	192,29 D	
05/10/2022		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0772 03183368390 EDNEIDE CARDOSO P	100.503	696,90 D	
05/10/2022		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0772 03183368390 EDNEIDE CARDOSO P	100.504	348,45 D	
05/10/2022		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 077 0001 15564404483 FRANCISCA CLEDNA	100.505	1.151,40 D	
05/10/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/10/2022	842.781.200.132.718	11,00 D	
05/10/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/10/2022	842.781.200.132.719	11,00 D	
05/10/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/10/2022	842.781.200.132.720	11,00 D	
05/10/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/10/2022	842.781.200.132.721	11,00 D	
05/10/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/10/2022	842.781.200.132.722	11,00 D	
05/10/2022		0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	98.998,28 C	0,00 C
10/10/2022		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 237 0654 011040896000159 MUNICIPIO DE	101.001	29.115,96 D	
10/10/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/10/2022	822.831.200.124.017	11,00 D	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

10/10/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	29.126,96 C	0,00 C
14/10/2022	1362	99015 470 Transferência enviada 14/10 1362 10066-8 MOVEIS POCO VE	551.362.000.010.066	1.420,00 D	
14/10/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.420,00 C	0,00 C
18/10/2022	1362	99015 870 Transferência recebida 18/10 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL	551.362.000.004.165	14.010,96 C	
18/10/2022	1362	99015 870 Transferência recebida 18/10 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL	551.362.000.004.165	13.477,37 C	
18/10/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	27.488,33 D	0,00 C
24/10/2022	1362	99015 470 Transferência enviada 24/10 0446 38318-X JULIERME BARBO	550.446.000.038.318	780,00 D	
24/10/2022	1362	99015 470 Transferência enviada 24/10 0446 38318-X JULIERME BARBO	550.446.000.038.318	1.980,00 D	
24/10/2022	1362	99015 470 Transferência enviada 24/10 1362 5662-6 JOSE MOREIRA S	551.362.000.005.662	1.520,00 D	
24/10/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	4.280,00 C	0,00 C
26/10/2022	1362	99015 470 Transferência enviada 26/10 1362 5669-3 PMI PAGAMENTO	551.362.000.005.669	168.210,25 D	
26/10/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0654 011040996000159 MUNICIPIO DE	102.601	573.137,03 D	
26/10/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/10/2022	812.991.100.237.865	11,00 D	
26/10/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	741.358,28 C	0,00 C
28/10/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	102.801	11,09 D	
28/10/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	11,09 C	0,00 C
31/10/2022	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3332216116251841
22/11/2022 16:14:49

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	OUTUBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	6.007.892,62			1.470.741,381814		
04/10/2022	RESGATE	1.577,75			385,914830	4,088337316	1.470.355,486984
	Aplicação 06/06/2022	1.577,75			385,914830		
05/10/2022	RESGATE	98.998,28			24.204,289947	4,090112960	1.446.151,177037
	Aplicação 06/06/2022	98.998,28			24.204,289947		
10/10/2022	RESGATE	29.126,96			7.112,035813	4,095448194	1.439.039,141224
	Aplicação 06/06/2022	29.126,96			7.112,035813		
14/10/2022	RESGATE	1.420,00			346,277358	4,100759025	1.438.692,863866
	Aplicação 06/06/2022	1.420,00			346,277358		
18/10/2022	APLICAÇÃO	27.488,33			6.697,436223	4,104306347	1.445.390,300069
24/10/2022	RESGATE	4.280,00			1.041,002986	4,111419522	1.444.349,297103
	Aplicação 06/06/2022	4.280,00			1.041,002986		
28/10/2022	RESGATE	741.358,28			180.181,430518	4,114968660	1.264.187,866585
	Aplicação 06/06/2022	75.052,83			18.238,989493		
	Aplicação 10/06/2022	1.376,19			334,434291		
	Aplicação 13/06/2022	470.509,60			114.341,049074		
	Aplicação 29/06/2022	194.419,66			47.248,957860		
28/10/2022	RESGATE	11,09			2,692701	4,118541422	1.264.185,173884
	Aplicação 29/06/2022	11,09			2,692701		
31/10/2022	SALDO ATUAL	5.208.858,49					1.264.185,173884

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.007.692,62
APLICAÇÕES (+)	27.488,33
RESGATES (-)	876.772,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	50.448,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50.448,90
SALDO ATUAL =	5.208.858,49

Valor da Cota

30/09/2022	4,084805593
31/10/2022	4,120328729

Rentabilidade

No mês	0,8898
No ano	8,1722
Últimos 12 meses	9,2800

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3311712038755361
17/03/2023 12:14:53

Ciente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9983-X|PUBI-PREV
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.893,10 C	
			03/11 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	19.037,48 C	
			03/11 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	23.181,01 C	
			03/11 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.893,10 C	
			03/11 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.448	32.204,21 C	
			03/11 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	22.079,28 C	
			03/11 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.448	26.447,83 C	
			03/11 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	25.791,36 C	
			03/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	37.618,54 C	
			03/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	4.537,64 C	
			03/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	30.894,37 C	
			03/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.111,02 C	
			03/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.726,56 C	
			03/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	334.361,64 C	
			03/11 1362 17870-5 SME IPUBI FEB			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	204.753,99 C	
			03/11 1362 17870-5 SME IPUBI FEB			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	245.266,54 C	
			03/11 1362 17870-5 SME IPUBI FEB			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	236.680,41 C	
			03/11 1362 17870-5 SME IPUBI FEB			
03/11/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	298.648,94 C	
			03/11 1362 17870-5 SME IPUBI FEB			
03/11/2022		1362	99015 470 Transferência enviada	550.899.000.027.000	204,25 D	
			03/11 0899 27000-8 ROSINEIDE B CA			
03/11/2022		1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
			03/11 1362 5273-6 RMDO ANDRADE N			
03/11/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	110.301	492,50 D	
			260 0001 013841303000189 DEOCLECIO GON			
03/11/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	110.302	800,00 D	
			237 0654 24985945404 RAIMUNDA JACINTO			
03/11/2022		0000	131 13 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.071.200.121.151	11,00 D	
			Cobrança referente 03/11/2022			
03/11/2022		0000	131 13 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.071.200.121.152	11,00 D	
			Cobrança referente 03/11/2022			
03/11/2022		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	1.576.258,27 D	0,00 C
07/11/2022		1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.012.905	25,00 D	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

			07/11 1362 12905-4 ASSOC AG COM S		
07/11/2022	1362	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.016.565	75.417,29 D
			07/11 1362 16565-4 CONVENIO CONSI		
07/11/2022	1362	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.017.604	1.299,91 D
			07/11 1362 17604-4 SINDICATO D JP		
07/11/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	110.701	16.847,93 D
			104 0772 011040896000159 MUNICIPIO DE		
07/11/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	110.702	1.151,40 D
			077 0001 15564404483 FRANCISCA CLEDNA		
07/11/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	110.703	696,90 D
			104 0772 03183368390 EDNEIDE CARDOSO P		
07/11/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	110.704	192,29 D
			237 0654 69506876487 ELIEZE MARIA PERE		
07/11/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.111.200.076.997	11,00 D
			Cobrança referente 07/11/2022		
07/11/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.111.200.076.998	11,00 D
			Cobrança referente 07/11/2022		
07/11/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.111.200.076.999	11,00 D
			Cobrança referente 07/11/2022		
07/11/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.111.200.077.000	11,00 D
			Cobrança referente 07/11/2022		
07/11/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	95.674,72 C 0,00 C
09/11/2022	1362	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.001.036	290,00 D
			09/11 1362 1036-7 PAULO ANTONIO		
09/11/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	290,00 C 0,00 C
10/11/2022	1362	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.005.662	1.520,00 D
			10/11 1362 5662-6 JOSE MOREIRA S		
10/11/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	111.001	29.396,38 D
			237 0654 011040896000159 MUNICIPIO DE		
10/11/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.141.200.216.178	11,00 D
			Cobrança referente 10/11/2022		
10/11/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	30.927,38 C 0,00 C
18/11/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	111.801	500,00 D
			104 0772 68166044404 HELENICE MARIA DE		
18/11/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.221.100.072.947	11,00 D
			Cobrança referente 18/11/2022		
18/11/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	511,00 C 0,00 C
21/11/2022	1362	99015 470	Transferência enviada	550.446.000.038.318	6.000,00 D
			21/11 0446 38318-X JULIERME BARBO		
21/11/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	6.000,00 C 0,00 C
23/11/2022	1362	99015 470	Transferência enviada	550.446.000.038.318	1.980,00 D
			23/11 0446 38318-X JULIERME BARBO		
23/11/2022	1362	99015 470	Transferência enviada	550.446.000.038.318	780,00 D
			23/11 0446 38318-X JULIERME BARBO		
23/11/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	112.301	10,80 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
23/11/2022	0000	13105 361	Pgto conta água	112.302	89,52 D
			COMPESA		
23/11/2022	0000	13105 361	Pgto conta água	112.303	127,62 D
			COMPESA		
23/11/2022	0000	13105 361	Pgto conta água	112.304	127,35 D
			COMPESA		
23/11/2022	0000	13105 375	Impostos	112.305	1.568,48 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		
23/11/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	4.681,77 C 0,00 C
25/11/2022	1362	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.005.669	162.889,10 D
			25/11 1362 5689-3 PMI PAGAMENTO		
25/11/2022	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	112.501	586.609,24 D
			237 0654 011040896000159 MUNICIPIO DE		
25/11/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.291.200.039.308	11,00 D
			Cobrança referente 25/11/2022		
25/11/2022	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	749.509,34 C 0,00 C
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	23.016,01 C
			30/11 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	18.901,99 C

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

			30/11 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.779,98 C
			30/11 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.446	32.204,21 C
			30/11 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.446	26.447,82 C
			30/11 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.007.446	22.079,28 C
			30/11 1362 7446-2 PM IPUBI -FUS		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.728,58 C
			30/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	4.537,64 C
			30/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.111,02 C
			30/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	31.029,86 C
			30/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	37.783,53 C
			30/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.791	25.904,48 C
			30/11 1362 17791-1 PE 260730 FMS		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.870	304.418,88 C
			30/11 1362 17870-5 SME IPUBI FEB		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.870	244.862,49 C
			30/11 1362 17870-5 SME IPUBI FEB		
30/11/2022	1362	99015 870	Transferência recebida	551.362.000.017.870	298.156,95 C
			30/11 1362 17870-5 SME IPUBI FEB		
30/11/2022	1362	99015 470	Transferência enviada	550.899.000.027.000	204,25 D
			30/11 0999 27000-8 ROSINEIDE B CA		
30/11/2022	0000	13105 375	Impostos	113.001	1.566,48 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		
30/11/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	113.002	800,00 D
			237 0654 24985945404 RAIMUNDA JACINTO		
30/11/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	113.003	492,50 D
			260 0001 013841303000189 DEOCLECIO GON		
30/11/2022	0000	131 13 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.341.200.440.713	11,00 D
			Cobrança referente 30/11/2022		
30/11/2022	0000	131 13 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.341.200.440.714	11,00 D
			Cobrança referente 30/11/2022		
30/11/2022	0000	00000 345	BB CP Automático S P	70 1.088.873,27 D	
30/11/2022	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:20:23

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	5.208.858,49				1.264.186,173884		
03/11/2022	APLICAÇÃO	1.576.258,27				382.226,242740	4,123888142	1.646.411,416624
07/11/2022	RESGATE	95.674,72				23.180,143419	4,127442970	1.623.231,273205
	Aplicação 29/08/2022	95.674,72				23.180,143419		
09/11/2022	RESGATE	290,00				70,200141	4,131045858	1.623.161,073064
	Aplicação 29/06/2022	290,00				70,200141		
10/11/2022	RESGATE	30.927,38				7.483,341081	4,132830465	1.615.677,731983
	Aplicação 29/06/2022	30.927,38				7.483,341081		
18/11/2022	RESGATE	511,00				123,377481	4,141760668	1.615.554,354502
	Aplicação 29/06/2022	511,00				123,377481		
21/11/2022	RESGATE	6.000,00				1.448,027074	4,143568935	1.614.106,327428
	Aplicação 29/06/2022	6.000,00				1.448,027074		
23/11/2022	RESGATE	4.681,77				1.128,912032	4,147152186	1.612.977,415386
	Aplicação 29/06/2022	4.681,77				1.128,912032		
25/11/2022	RESGATE	749.509,34				180.574,664449	4,150689258	1.432.402,750947
	Aplicação 29/06/2022	589.718,43				142.077,228876		
	Aplicação 30/08/2022	88.219,65				15.953,891353		
	Aplicação 08/07/2022	2.893,99				697,227928		
	Aplicação 13/07/2022	90.677,27				21.846,316292		
30/11/2022	APLICAÇÃO	1.088.873,27				261.991,220299	4,156144121	1.694.393,971246
30/11/2022	SALDO ATUAL	7.042.145,54				1.694.393,971246		1.694.393,971246

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.208.858,49
APLICAÇÕES (+)	2.665.131,54
RESGATES (-)	887.584,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	55.749,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55.749,72
SALDO ATUAL =	7.042.145,54

Valor da Cota

31/10/2022	4,120328729
30/11/2022	4,156144121

Rentabilidade

No mês	0,8692
No ano	9,1124
Últimos 12 meses	9,7517

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311712038755361
17/03/2023 12:20:30

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.042.145,54			1.694.393,971246		
01/12/2022	RESGATE	2.350,00			565,182200	4,157951190	1.693.828,789046
	Aplicação 13/07/2022	2.350,00			565,182200		
06/12/2022	RESGATE	97.599,72			23.442,730793	4,163325547	1.670.386,058253
	Aplicação 13/07/2022	97.599,72			23.442,730793		
08/12/2022	RESGATE	2.682,40			643,727824	4,166978498	1.669.742,330429
	Aplicação 13/07/2022	2.682,40			643,727824		
12/12/2022	RESGATE	30.893,48			7.407,495881	4,170569987	1.662.334,834548
	Aplicação 13/07/2022	30.893,48			7.407,495881		
16/12/2022	RESGATE	2.002,00			479,205022	4,177752548	1.661.855,629526
	Aplicação 13/07/2022	2.002,00			479,205022		
22/12/2022	RESGATE	15.905,88			3.800,632547	4,185061251	1.658.054,996979
	Aplicação 13/07/2022	15.905,88			3.800,632547		
23/12/2022	RESGATE	760.499,04			181.639,568742	4,186880822	1.476.416,428237
	Aplicação 13/07/2022	266.005,95			63.533,203462		
	Aplicação 14/07/2022	67.604,25			16.146,686339		
	Aplicação 28/07/2022	20.740,84			4.953,769106		
	Aplicação 29/07/2022	406.148,00			97.004,909835		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.194.964,47			1.476.416,428237		1.476.416,428237

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.042.145,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	911.932,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	64.751,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	64.751,45
SALDO ATUAL =	6.194.964,47

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IPUBI
CNPJ: 08.071.509/0001-37
IPUBIPREV



DECLARAÇÃO

ASSUNTO: ITEM Nº41 DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 41 da Resolução TC 189/2022, que não houveram aplicações de recursos no sistema financeiro, inexistindo Autorizações de Aplicação e Resgates (APR's) no exercício de 2022.

Wilson Alves da Silva
Presidente do Ipubiprev

Praça Professor Agamenon Magalhães, 27 – Centro – Ipubi – PE
CEP: 56260-000
Fone (87) 3881-1000



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2022

Dados do Estabelecimento

CNPJ	08.071.509/0001-37
Razão Social	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI IPUBI PREV
Endereço	PC PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES 27 CASA, CENTRO, IPUBI - PE CEP: 55.260-000
Início da Atividade	25/04/2002
Última atualização na RFB	11/05/2021

Dados do FAP

Vigência: 2022	Valor: 0,5000	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2021
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

Informações da Extração

Vigência: 2022	Início Período-base: 01/01/2019	Fim Período-base: 31/12/2020
GFIP: 23/05/2021	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 01/06/2021	Sistema Único de Benefícios - SUB	
eSocial: 27/05/2021	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
Expectativa de Vida: 16/03/2021	Ano Referência: 2019	IBGE

Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91
0	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92
0	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93
0	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94
R\$ 0,00	Valor Total de Benefícios Pagos
3,83	Número Médio de Vínculos
21.845	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
16.510	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.11-6/00	CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem da Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Índice Composto: 0,0000	Taxa Média de Rotatividade: 0,0000%	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO Nº 11004/2023****EXERCÍCIO DA PC: 2022****UNIDADE JURISDICIONADA: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi****TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Gestão****C.N.P.J. Nº: 08.071.509/0001-37**

RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (e-TCEPE), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.

Data do envio: 27/03/2023

Hora do envio: 17:32

Responsável pelo envio: JULIERME BARBOSA XAVIER

As seguintes informações e documentos foram enviados:

JULIERME BARBOSA XAVIER	001.298.384-06	Contador		01/01/2022	31/12/2022
WILSON ALVES DA SILVA	681.661.684-72	Gestor/Titular do Órgão/Chefe de Poder	DIRETOR EXECUTIVO	01/01/2022	31/12/2022
WILSON ALVES DA SILVA	681.661.684-72	Ordenador de Despesa	DIRETOR EXECUTIVO	01/01/2022	31/12/2022

Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao TCE	WILSON ALVES DA SILVA
Dados dos ordenadores de despesa, do titular, e de diretores e responsáveis por atos de gestão	WILSON ALVES DA SILVA
Balanco Orçamentário	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Balanco Financeiro	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Balanco Patrimonial	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstração das Variações Patrimoniais	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA

Demonstração dos Fluxos de Caixa - anual	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstração da Dívida Fundada	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstração da Dívida Flutuante	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão	WILSON ALVES DA SILVA
Declaração do controle interno informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades	WILSON ALVES DA SILVA
Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Relação de contas bancárias, com respectivos saldos ao final do exercício financeiro	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Mapa demonstrativo consolidado de licitações, dispensas e inexigibilidades	WILSON ALVES DA SILVA
Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos	WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais	WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Política de Investimentos (NÃO É O DPIN) e revisões posteriores	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos - DAIF	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Mapa de obras	WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo de cumprimento dos limites de alocação dos recursos em moeda corrente do RPPS	WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados do RPPS exerc. anterior	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Termos de acordo de pagamento das contribuições previdenciárias	WILSON ALVES DA SILVA
Declaração da data do último recenseamento previdenciário realizado	WILSON ALVES DA SILVA
Cópia da Avaliação Atuarial do Exercício	WILSON ALVES DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Cópia da Avaliação Atuarial com data base do exercício anterior ao da prestação de contas	WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE	WILSON ALVES DA SILVA
Nota técnica atuarial	WILSON ALVES DA SILVA
Nota técnica atuarial referente à avaliação atuarial do exercício anterior ao da prestação de contas	WILSON ALVES DA SILVA WILSON ALVES DA SILVA
Declaração contendo os dados pessoais dos membros dos órgãos colegiados do regime próprio	WILSON ALVES DA SILVA
Atas dos órgãos colegiados do regime próprio do exercício da prestação de contas	WILSON ALVES DA SILVA
Relatórios gerenciais de rentabilidade das aplicações e investimentos	WILSON ALVES DA SILVA
Ofícios de encaminhamento da avaliação atuarial	WILSON ALVES DA SILVA
Arquivo enviado ao atuário	WILSON ALVES DA SILVA
Extratos mensais das contas de investimentos e aplicações	WILSON ALVES DA SILVA
Autorizações de aplicação e resgate (APR)	WILSON ALVES DA SILVA
Fluxos atuariais no formato CSV ref. à avaliação atuarial - 31/12 do exerc. anterior à PC	WILSON ALVES DA SILVA
Fluxos atuariais no formato CSV ref. à avaliação atuarial - 31/12 do exerc. da PC	WILSON ALVES DA SILVA
Extrato do Fator Acidentário de Prevenção - FAP	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
IPUBI CNPJ Nº 08.071.509.0001/37

Ofício nº 003/2022

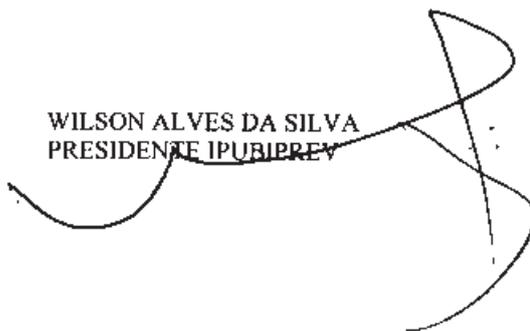
Ipubi_PE, 17 de Março de 2023.

ASSUNTO: Encaminhamento de Prestação de Contas do Fundo Previdenciário Exercício de 2022.

Vimos pelo presente expediente,encaminhar conforme estabelece Resolução nº 189/2022,**Prestação de Contas do Fundo Previdenciário relativo ao Exercício de 2022**,sob o qual assumimos inteira responsabilidade acerca das informações prestadas.

Atenciosamente,

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE IPUBIPREV



Exmo.Sr.
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Ranllson Ramos
Recife-PE

Praça Agamenon Magalhães S/N – CENTRO – Ipubi/Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone: 087 3881-1156 gabmete@prefeituradepubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br



ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Ipubi
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

ITEM 02- ANEXO X RESOLUÇÃO TC N°189/2022

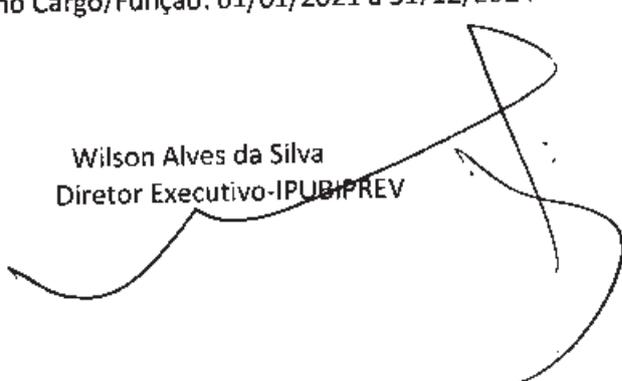
Ipubi-(PE), 17 de Março de 2023.

DADOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Nome: Wilson Alves da Silva
CPF: 681.661.684-72
Endereço: Rua São Gonçalo n° 222 – Marcio Eugênio
Cargo/Função: Diretor Executivo
Portaria n° 14/2021
Período de Exercício no Cargo/Função: 01/01/2021 à 31/12/2024

Nome: Josimar Eugênio Pompeu
CPF: 599.771.084-04
Endereço: Rua José Leandro da Silva, n° 185 – Jardim Miranda
Cargo/Função: Diretor Executivo
Período de Exercício no Cargo/Função: 01/01/2021 à 31/12/2024

Wilson Alves da Silva
Diretor Executivo-IPUBI/prev



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.762.698,81	6.762.698,81	15.217.934,41	8.455.235,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.616.277,26	6.616.277,26	14.859.014,78	8.242.737,52
Contribuições Sociais	6.616.277,26	6.616.277,26	14.859.014,78	8.242.737,52
RECEITA PATRIMONIAL	124.086,06	124.086,06	428.919,63	304.833,57
Valores Mobiliários	124.086,06	124.086,06	428.919,63	304.833,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.335,49	22.335,49	0,00	-22.335,49
Multas administrativas, contratuais e judiciais	16.131,19	16.131,19	0,00	-16.131,19
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	6.204,30	6.204,30	0,00	-6.204,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.762.698,81	6.762.698,81	15.217.934,41	8.455.235,60
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.762.698,81	6.762.698,81	15.217.934,41	8.455.235,60
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.762.698,81	6.762.698,81	15.217.934,41	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reserva de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(e-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6 756 494,51	11 395 858,51	11 369 359,38	11 369 359,38	11 351 111,25	26 409,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6 296 759,80	11 184 719,80	11 176 559,59	11 176 559,59	11 174 047,63	8 160,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459 734,71	211 138,71	192 799,79	192 799,79	177 063,62	18 938,92
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12 408,60	6 204,60	4 180,00	4 180,00	4 180,00	2 024,60
INVESTIMENTOS	12 408,60	6 204,60	4 180,00	4 180,00	4 180,00	2 024,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	6 768 903,11	11 402 063,11	11 373 539,38	11 373 539,38	11 355 291,25	28 523,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	6 768 903,11	11 402 063,11	11 373 539,38	11 373 539,38	11 355 291,25	28 523,73
SUPERÁVUI (XIV)			3 914 395,03			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	6 768 903,11	11 402 063,11	15 287 934,41	11 373 539,38	11 355 291,25	28 523,73
RESERVA DO RPPS	318 611,70	0,70	0,00	0,00	0,00	0,70

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS			PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b+c-f)
	ANTERIORES (a)	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTE (b)	(c)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2022
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTE (b)			
DESPESAS CORRENTES	2 355,65	2 057,37	2 057,37	0,00	2 355,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 355,65	2 057,37	2 057,37	0,00	2 355,65
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2 355,65	2 057,37	2 057,37	0,00	2 355,65

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “seguridade social obrigatória”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

Dados do Gestor:

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: julierme@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV

Resumo das políticas contábeis significativas:

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo, demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Bases de mensuração utilizadas:

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

<p>Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.</p>	<p>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</p> <p>1.1 Ativo Circulante</p> <p>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).</p> <p>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</p> <p>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).</p> <p>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</p> <p>Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).</p> <p>1.2 Ativo Não Circulante</p> <p>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</p> <p>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.</p>
---	--

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.2 Investimento
Não há registro.

1.2.3 Imobilizado

Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32 (Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

Descrição	2021	2020
Bens Móveis	30.719,15	26.539,15
(-) Depreciação Acumulada	(8.339,83)	(7.921,83)
Total	22.379,32	18.617,32

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidencição dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV**
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37**1.2.4 Depreciação e Amortização**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 1.777.632,30 (Um Mil e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

1.4 Passivo Não Circulante

1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:

Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

1.4.2 – Provisões a Longo Prazo

Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

227210300	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL	136.284.280,10	136.284.280,10	C
227210302	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	0,00	0,00	D
227210303	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210304	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210305	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-9.539.899,61	-9.539.899,61	D
227210307	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I	0,00	0,00	D
227210400	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	D
227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL	220.456.870,27	220.456.870,27	C
227210402	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-33.157.651,74	-33.157.651,74	D
227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-22.732.963,97	-22.732.963,97	D
227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-15.431.980,92	-15.431.980,92	D



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Sessenta e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

1.6 Outras Informações relevantes:

1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

1.6.2 Divulgações não financeiras:
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

O Balanço Orçamentário foi publicado com o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:

- a) Para as receitas:
- b) Previsão Inicial: 6.762.698,81 (Seis Milhões e Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos)
- c) Previsão Atualizada: 6.762.698,81 (Seis Milhões e Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos)
- d) Receita Realizada: 15.287.934,41 (Quinze Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), representando um percentual de execução orçamentária de 180,07% da receita prevista;
- e) Saldo Realizado a maior: 8.525.235,60 (Oito Milhões e Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

b) Para as despesas:

- Dotação Inicial: 6.768.903,11 (Seis Milhões e Setecentos e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Três Reais e Onze Centavos)
- Dotação Atualizada: 11.402.063,11 (Onze Milhões e Quatrocentos e Dois Mil e Sessenta e Três Reais e Onze Centavos)
- Despesa Empenhada: 15.287.934,41 (Quinze Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).
- Despesa Liquidada: 11.373.539,38 (Onze Milhões e Trezentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)
- Despesa Paga: 11.355.291,25 (Onze Milhões e Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).
- Saldo da Dotação: 28.523,73 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Três Centavos)

MCASP-- 9ª
Edição

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

<p>MCASP- Edição</p>	<p>9ª Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) em quadro complementar, correspondente ao Anexo XVII desta resolução: Foram procedidas suplementações autorizadas pela Lei Municipal n.º 934 de 08/12/2021 LOA (art. 7) até o limite de 40%, excluídos suas exceções (art. 22 da LDO), representando a importância de R\$4.940.000,00 (Quatro Milhões e Novecentos e Quarenta Mil Reais), apresentando um percentual de 6,027% representando um percentual dentro dos limites estabelecidos pela legislação da espécie, devidamente evidenciado no Quadro Constante do próprio Balanço Orçamentário.</p>
<p>MCASP- Edição</p>	<p>9ª A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário. Não foram utilizadas como fonte de recursos para reabertura de créditos do superávit financeiro, não trazendo impactos significativos para o resultado orçamentário proposto.</p>
<p>MCASP- Edição</p>	<p>9ª As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária. Não foram procedidas atualizações monetárias, haja vista, ausência de previsão legal.</p>
<p>MCASP- Edição</p>	<p>9ª Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente. Neste município, adotamos o critério pela manutenção do controle de restos a pagar não processados liquidados separadamente para fins de melhor evidência do resultado orçamentário e consequentemente do resultado patrimonial, ao qual indicamos um RPP – Restos</p>

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

		a Pagar Processados inscritos relativo ao exercício anterior no valor de R\$2.057,37 (Dois Mil e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).
MCASP– Edição	9ª	Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada. Sem registros.
MCASP– Edição	9ª	O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social. Foram indicados como superávit orçamentário do RPPS no valor de R\$ 3.914.395,03 (Dois Milhões e Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2022)
ISOLADO: 6- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.287.934,41	12.419.606,63	12.247.024,24
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	15.287.934,41	12.449.858,63	12.257.824,24
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	4.742.575,36	3.597.574,06	2.642.021,81
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADORAS	3.866.167,33	2.919.661,23	9.615.802,43
RPPS-CONTRIBUIÇÕES	6.679.191,72	5.932.623,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	2.639.306,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.639.306,16	0,00
REPASSO RECEBIDO	0,00	2.639.306,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.794.726,20	2.547.352,12	2.133.968,77
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	18.248,13	39.576,23	3.607,54
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	37.519,35	3.607,54
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	18.248,13	2.057,37	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	394.563,32	1.240.157,55	1.863.682,45
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	12.271,18	177.739,71	172.503,08
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	6.609,07	2.330,75	1.354,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	337.996,53	328.660,60	155.874,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.176,30	294.505,20	0,00
ISS	0,00	6.052,20	6.057,20
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	11.504,19	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00
RETIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	422.703,40	1.538,32
RETIÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	1.910.710,38
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	8.165,69	7.485,89
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.311.314,73	1.267.617,53	8.165,69
CREDITOS A RECEBER POR REMBOLSO DE SALÁRIO	1.581,16	563,97	266.671,28
FAMÍLIA PAÇO	0,00	0,00	615,24
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.380.333,59	1.267.053,58	266.056,54
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.896.316,55	691.114,98	3.938.837,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.894.318,35	681.113,30	3.933.837,70
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RESERVA			
GERAL			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR			
RP PROCESSADOS PAGOS			
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS			
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
ISS			
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS			
PENSAO ALIMENTÍCIA			
RETIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
RETIÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			
OUTROS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
CREDITOS A RECEBER POR REMBOLSO DE SALÁRIO			
FAMÍLIA PAÇO			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS		DISPÊNDIOS		ESTRUTURADOR
	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior	Nota	
CONTA ÚNICA		383.715,70	1.372,33		37.519,35
CONTA ÚNICA RPPS		3.514.542,65	689.741,47		3.838.318,35
DEPÓSITOS RESISTIUVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00		0,00
TOTAL		20.980.978,96	18.327.630,71		18.327.630,71

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág : 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			Récord O	
	Receita Operacional	Deduções da Receita	Saldo (P=I-9)		
3 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	15.287.934,41	0,00	15.287.934,41	0,00	0,00
610 RPPS-CONTRIBUIÇÕES	6.679.191,72	0,00	6.679.191,72	0,00	0,00
611 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	4.742.575,36	0,00	4.742.575,36	0,00	0,00
612 RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	3.866.167,33	0,00	3.866.167,33	0,00	0,00
TOTAL	15.287.934,41	0,00	15.287.934,41	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “seguridade social obrigatória”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

Dados do Gestor:

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: julierme@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - Ipubiprev

Resumo das políticas contábeis significativas:

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, Imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Bases de mensuração utilizadas:

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

<p>Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.</p>	<p>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</p> <p>1.1 Ativo Circulante</p> <p>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).</p> <p>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</p> <p>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).</p> <p>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</p> <p>Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).</p> <p>1.2 Ativo Não Circulante</p> <p>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</p> <p>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.</p>
---	--

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.2 Investimento
Não há registro.

1.2.3 Imobilizado

Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32 (Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

Descrição	2021	2020
Bens Móveis	30.719,15	26.539,15
(-) Depreciação Acumulada	(8.339,83)	(7.921,83)
Total	22.379,32	18.617,32

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

1.4 Passivo Não Circulante

1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:

Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

1.4.2 – Provisões a Longo Prazo

Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

227210300	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL	136.284.280,10	136.284.280,10	C
227210302	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	0,00	0,00	D
227210303	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210304	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210305	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-9.539.899,61	-9.539.899,61	D
227210307	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I	0,00	0,00	D
227210400	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	
227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL	220.456.870,27	220.456.870,27	C
227210402	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-33.157.651,74	-33.157.651,74	D
227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI	-22.732.963,97	-22.732.963,97	D
227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-15.431.980,92	-15.431.980,92	D



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

1.6 Outras Informações relevantes:

1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

1.6.2 Divulgações não financeiras:
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIARIO	
M/CASP, – 9ª Edição	Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro. Não foram procedidos ajustes significativos através de operações financeiras. Foi devidamente registrado o valor de R\$18.248,13 (Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Treze Centavos) a título de Inscrição de Restos a Pagar Processados. Foram reclassificadas por fonte de recursos devidamente atualizada pela IPC 06 vigente. Foi admitido a título de disponibilidade efetiva de caixa e bancos o valor de R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) para o Fundo Previdenciário.
M/CASP, – 9ª Edição	O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos Não se aplica.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)
ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Fig.: 1

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.1	15.996.020,67	13.408.752,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.1.1	7.695.544,40	3.698.318,25
CONTA ÚNICA		0,00	3.698.318,25
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	F	7.695.544,40	383.775,70
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	F	8.500.591,27	3.514.542,65
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	8.500.591,27	9.508.705,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.1.2	1.485,00	9.508.705,27
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		1.485,00	1.728,56
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	1.485,00	1.485,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00	243,56
FAMÍLIA PAGO		0,00	243,56
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
VARIACIONES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		23.379,32	18.617,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.2.3	23.379,32	18.617,32
BENS MÓVEIS		30.719,15	16.539,15
BENS DE INFORMÁTICA	P	69,90	69,90
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.795,00	4.795,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	20.263,25	20.263,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.587,00	1.407,00
DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-8.539,63	-7.921,88
DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	1.2.4	-8.539,63	-7.921,88
INTANGÍVEL	P	0,00	0,00
IMPERDIDO		0,00	0,00
TOTAL		16.020.399,99	13.427.369,50
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.3	4.228.606,66	4.050.974,36
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.166.897,85	2.164.085,59
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.3.1	2.162.837,66	2.162.037,66
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	P	2.047,93	2.047,93
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.3.1	2.047,93	2.047,93
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	2.511,96	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	2.511,96	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.3.3	36.863,23	22.384,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.3.3	36.863,23	22.384,43
FORNECEDORES NACIONAIS	F	15.209,89	2.365,09
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	834,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	1.3.3	20.019,34	20.019,34
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.3.4	2.025.945,88	1.864.584,34
VALORES RESISTÍVEIS		2.025.945,88	1.864.584,34
CONSIGNAÇÕES	F	2.025.945,88	1.864.584,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		276.111.424,89	6.415.110,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.4	232.769,96	232.769,96
PESSOAL A PAGAR	1.4.1	232.769,96	232.769,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	P	232.769,96	232.769,96
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		276.878.654,13	6.182.340,59
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	276.878.654,13	6.182.340,59
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.4.2	126.744.380,49	94.913.622,19
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	149.134.273,64	108.465.894,82

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)
ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

Orçamento Programático - Exercício de 2022

Pág.: 2

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	0,00	-197.199,176,42
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
RESERVADO DIFERIDO		0,00	0,00
TOTAL PASSIVO		2.063.340.830,75	10.466.084,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	-264.319.630,76	2.961.284,59
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	15	-264.319.630,76	2.961.284,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	15	-264.319.630,76	2.961.284,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-267.739.684,23	5.087.937,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.961.284,59	-2.126.652,58
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	478.768,88	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-264.319.630,76	2.961.284,59
TOTAL		16.030.399,99	13.427.369,50

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programático - Exercício de 2022

Pág.: 3

BI QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		7.095.544,40	3.898.961,91	PASSIVO FINANCEIRO (2.046.549,66)+ RP, além Procs (0,00)		2.046.549,66	1.868.917,36
ATIVO PERMANENTE		8.324.855,59	9.528.007,59	PASSIVO PERMANENTE		278.283.481,09	8.577.167,55
				SALDO PATRIMONIAL		-264.319.690,76	2.961.294,59

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 8.1.1xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 8.1.2xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Página: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota
ATIVO CIRCULANTE						
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.695.544,40	3.898.561,91		2.046.599,66	1.868.917,36	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.695.544,40	3.898.318,25		1.559,69	2.047,93	
CONTA ÚNICA	0,00	383.775,70		2.047,93	2.047,93	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.695.544,40	3.514.542,65		2.511,26	0,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	243,56		3.511,56	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIAR PAGO	0,00	243,56		16.043,69	2.365,09	
TOTAL	7.695.544,40	3.898.561,91		15.209,89	2.365,09	
ATIVO CIRCULANTE						
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS				834,00	0,00	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR				2.025.945,06	1.864.584,34	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR				2.025.945,06	1.864.584,34	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				2.025.945,88	1.864.584,34	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR						
FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO						
FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO						
FORNEDORES NACIONAIS						
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS						
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO						
VALORES RESTITUIVEIS						
CONSIGNAÇÕES						
TOTAL				2.046.599,66	1.868.917,36	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Página: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	8.402.476,27	9.510.190,27		PASSIVO CIRCULANTE		2.182.857,08
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8.300.591,27	9.508.705,27		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		2.182.857,08
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.300.591,27	9.508.705,27		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.182.857,08
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.182.037,66
DEMÁS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.485,00	1.485,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		20.819,34
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.485,00	1.485,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		20.819,34
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.485,00	1.485,00		FORNecedores Nacionais		20.019,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.379,32	18.617,32		PASSIVO NÃO CIRCULANTE		6.415.110,55
IMOBILIZADO	22.379,32	18.617,32		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		232.769,96
BENS MÓVEIS	30.719,15	26.539,15		PESSOAL A PAGAR		232.769,96
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.799,00	4.799,00		PESSOAL A PAGAR		232.769,96
BENS DE INFORMÁTICA	69,90	69,90		PROVISOES A LONGO PRAZO		275.878.654,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.587,00	1.407,00		PROVISOES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		6.182.340,59
DEMÁS BENS MÓVEIS	20.263,25	20.263,25		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		94.915.622,19
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-8.339,06	-7.921,83		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		108.463.894,82
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-8.339,83	-7.921,83		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-197.193.176,42
TOTAL	8.324.855,59	9.528.807,59		TOTAL		8.597.167,55

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31.12.2022)
ESCALADO: 6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI

Fig. 1

Código	Descrição	Bal. Patrimonial 31/12/2022	
		Atual	Exerc. Anterior
60	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211.0000)		
001	RECURSOS ORDENADOS (ORDINÁRIO)	3.648.994,74	3.648.994,20
110	CEDULA	0,00	18.789,04
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.648.994,74	391.616,84
29	REGIME PRÓPRIO DE CONVÊSOS E FUNDOS (ORDINÁRIO)	0,00	-2.551.496,10
40	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	89,25
46	OPERACIONES DE CREDITO O INJURIMAS EM MOEDA (ORDINÁRIO)	0,00	18.789,89
47	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.783.466,61
600	OPERACIONES DE CREDITO INTERINAS EM BENS E/OU SERVICIOS (ORDINÁRIO)	0,00	3.451.077,26
611	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	-1.669.910,71
30	RECURSOS PROPRIOS (ORDINÁRIO)	0,00	36.329,71
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	-14.329,21
54	CONTRIBUICOES PROVEDORIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (ORDINÁRIO)	0,00	38.089,08
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	-58.099,88
600	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (ORDINÁRIO)	0,00	4.038.844,40
610	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	18.799,09
611	RECURSOS PROPRIOS (ORDINÁRIO)	0,00	1.12.630,09
612	RECURSOS PROPRIOS (ORDINÁRIO)	0,00	-4.779.267,72
26	OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS (ORDINÁRIO)	0,00	1.078.437,84
001	Cedulas	0,00	1.131.971,52
	TOTAL	3.648.994,74	3.699.844,25

Orçamento Programático - Exercício de 2022
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “seguridade social obrigatória”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

Dados do Gestor:

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: julierme@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - Ipubiprev

Resumo das políticas contábeis significativas:

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Bases de mensuração utilizadas:

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

<p>Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.</p>
<p>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</p> <p>1.1 Ativo Circulante</p> <p>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67 (Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18 (Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).</p> <p>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</p> <p>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40 (Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).</p> <p>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</p> <p>Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00 (Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).</p> <p>1.2 Ativo Não Circulante</p> <p>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</p> <p>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.</p>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.2 Investimento
Não há registro.

1.2.3 Imobilizado
Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32 (Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32 (Vinte e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

Descrição	2021	2020
Bens Móveis	30.719,15	26.539,15
(-) Depreciação Acumulada	(8.339,83)	(7.921,83)
Total	22.379,32	18.617,32

No decorso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

1.4 Passivo Não Circulante

1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:

Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

1.4.2 – Provisões a Longo Prazo

Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

227210300	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL	136.284.280,10	136.284.280,10	C
227210302	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	0,00	0,00	D
227210303	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210304	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210305	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-9.539.899,61	-9.539.899,61	D
227210307	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I	0,00	0,00	D
227210400	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	D
227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL	220.456.870,27	220.456.870,27	C
227210402	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-33.157.651,74	-33.157.651,74	D
227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-22.732.963,97	-22.732.963,97	D
227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-15.431.980,92	-15.431.980,92	D

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Sessenta e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

1.6 Outras Informações relevantes:

1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

1.6.2 Divulgações não financeiras:
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	
NBC T SP 16.5	Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, se houver. Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.
NBC T SP 16.10 e MCASP, – 9ª Edição	Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração): Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito. Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Não houve transferência de ativos.
NBC T SP 16.10	Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração) Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.
NBC T SP 16.7	Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos. Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterôgenos e uniformes.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

<p>MCASP, – 9ª Edição</p>	<p>Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:</p> <p>a) Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo Foram recepcionados na conta contábil “Créditos Previdenciários Inscritos” o montante de R\$8.300.991,27 (Oito Milhões e Trezentos Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).</p> <p>b) Imobilizado Registrados no Imobilizado, foram segregadas em Bens de Informática, Veículos, Moveis e Utensílios, Materiais Culturais, Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas e Demais Bens não classificados anteriormente, representando o montante de R\$22.379,32 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) já deduzidos suas Depreciações.</p> <p>c) Intangível Não há registro de bens intangíveis.</p> <p>d) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo. e. Provisões a curto prazo e a longo prazo Foram detalhadas de forma analítica com grupos de Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Empréstimos a Curto prazo, Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo.</p> <p>e) Demais elementos patrimoniais, quando relevante. Não há registros</p>
<p>MCASP, – 9ª Edição</p>	<p>Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis. Não há registro.</p>
<p>MCASP, – 9ª Edição</p>	<p>Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:</p>

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3681-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

	<p>a) Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens. Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. em método linear para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos, o valor da conta Depreciação acumulada no exercício de 2022 registrou a importância de R\$-8.339,83 (Oito Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).</p> <p>b) Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de inservibilidade de bens, no caso de perdas. O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.</p>
<p>MCASP, p. 222</p>	<p>Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias Nada a Declarar.</p>
<p>MCASP, p. 324</p>	<p>No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo. Não se aplica.</p>
<p>NBC T SP 03 – Item 97 e 98</p>	<p>Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. o valor contábil no início e no final do período; b. provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes; c. valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período; d. valores não utilizados revertidos durante o período; e e. o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto. f. breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços; g. indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas; g. valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

	<p>Não houveram registros para provisão dos valores.</p>
<p>NBCT SP 03 – Item 100</p>	<p>A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável: <ul style="list-style-type: none"> a. uma estimativa de seus efeitos financeiros; b. uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade da saída; e c. a possibilidade de algum reembolso. <p>Não houveram registros para passivo contingente.</p>
<p>NBCT SP 04 – Item 47</p>	<p>Em relação aos estoques, divulgar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados; b. o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade; c. o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda; d. o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período; e. o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42; f. o valor de qualquer reversão de redução do valor de estoque reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42; g. as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e h. valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fonefax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

	<p>Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almoarifado Central.</p>
<p>Art. 9º e Art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)</p>	<p>Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada. A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.</p>
<p>MICASP, 9ª Edição</p>	<p>No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive informações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial. Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:</p>

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

	227210300	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
	227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL	136.284.280,10	136.284.280,10 C
	227210302	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	0,00	0,00 D
	227210303	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00 D
	227210304	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00 D
	227210305	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-9.539.899,61	-9.539.899,61 D
	227210307	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I	0,00	0,00 D
	227210400	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00
	227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL	220.456.870,27	220.456.870,27 C
	227210402	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-33.157.661,74	-33.157.661,74 D
	227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI	-22.732.963,97	-22.732.963,97 D
	227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-15.431.980,92	-15.431.980,92 D
	Se for o caso, apresentar:			
NBCT SP – 01 – Item 106	<p>a. o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;</p> <p>b. o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;</p> <p>c. o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;</p> <p>d. a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação. a. O montante de quaisquer passivos perdoados.</p> <p>Não há nada a registrar.</p>			
	Se for o caso, apresentar:			
NBCT SP – 01 – Item 107	<p>a. A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.</p>			

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

	Não há nada a registrar quanto a esse item.
NBCT SP 03 – Item 105	Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro. Não há entrada de benefícios e econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.
NBCT SP 03 – Item 103	No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação. Não há avaliação externa para mensurar provisões.
MCASP, 9ª Edição	No caso de Impairment, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização; b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida; c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso; d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior; f. Para um ativo individual, a natureza do ativo. Não há registro de Impairment.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI
ANEXO 15 - VARIACÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2022)
ISOLADO:6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI

Exercício de 2022

Pág.: 2

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DEBENTORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORACAO DE ATIVO		4.180,00	0,00
INVESTIMENTOS		4.180,00	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal" possui como atividade principal "seguridade social obrigatória". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

Dados do Gestor:

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: julierme@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV

Resumo das políticas contábeis significativas:

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Bases de mensuração utilizadas:

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:

1.1 Ativo Circulante

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67 (Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18 (Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

1.1.1 Caixa e equivalente de caixa

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40 (Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).

1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo

Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00 (Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

1.2 Ativo Não Circulante

1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.2 Investimento
Não há registro.

1.2.3 Imobilizado

Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32 (Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

Descrição	2021	2020
Bens Móveis	30.719,15	26.539,15
(-) Depreciação Acumulada	(8.339,83)	(7.921,83)
Total	22.379,32	18.617,32

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

1.4 Passivo Não Circulante

1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:

Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

1.4.2 – Provisões a Longo Prazo

Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

227210300	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL	136.284.280,10	136.284.280,10	C
227210302	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	0,00	0,00	D
227210303	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210304	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210305	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-9.539.899,61	-9.539.899,61	D
227210307	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I	0,00	0,00	D
227210400	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	D
227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL	220.456.870,27	220.456.870,27	C
227210402	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-33.157.651,74	-33.157.651,74	D
227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI	-22.732.963,97	-22.732.963,97	D
227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-15.431.980,92	-15.431.980,92	D



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

1.6 Outras informações relevantes:

1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

1.6.2 Divulgações não financeiras:
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	
MCASP– 9ª Edição	<p>Itens mais relevantes que compõem as VPA e VPD</p> <p>Houve registros em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de 107.689,00(Cento e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais). quanto a VPD de constituição de provisões proveniente de Provisões Matemáticas no montante de R\$ 269.696.313,54(Duzentos e Sessenta e Nove Milhões e Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).</p> <p>VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN n° 327/2001 (Repasse a maior ou a menor do FPM).</p> <p>Não foram verificadas aspectos relevantes em decorrência da Portaria 327/2001, com pequenas alterações do fluxo econômico nacional.</p> <p>Circunstâncias que devem ser apresentadas ainda que seus valores não sejam relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Redução a valor recuperável no ativo imobilizado. A entidade não procedeu com conclusão de levantamento patrimonial para viabilizar a redução a valor recuperável de ativo imobilizado. b. Baixas de investimento. Não houve baixa de Investimentos, ainda que não sejam relevantes que alterem significativamente a posição patrimonial. c. Constituição ou reversão de provisões.
MCASP– 9ª Edição	
MCASP– 9ª Edição	

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

<p>Não houve constituição ou reversão de provisões.</p>	<p>Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior:</p> <p>I. Incorporação de ativo:</p> <p>a. Aquisição de estoques. Não houve aquisição de estoques.</p> <p>b. Aquisição de bens móveis e Construção e aquisição de bens imóveis. Foram registrados a importância de 4.180,00(Quatro Mil e Oitocentos reais) a título de aquisição e equipamento.</p> <p>Aquisição de títulos e valores. Não houve Aquisição de títulos e valores relevantes.</p> <p>c. Concessão de Empréstimos. Não houve Concessão de Empréstimos.</p> <p>d. Outras incorporações de ativos. Não houve outras desincorporações de ativos.</p> <p>2. Desincorporação de passivo:</p> <p>a. Amortização da Dívida Pública Sem registro.</p> <p>b. Amortização de Precatórios.</p>
<p>Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 4º da Lei Estadual nº 12.600/2004</p>	

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

<p>Não houve amortização relevante de precatórios, embora tenhamos o pagamento de Precatórios Judiciais regulamentados pela EC 62/2009 e que estão sendo respeitados a ordem cronológica.</p>	<p>c. Outras desincorporações de passivos. Não houve outras desincorporações de passivos.</p> <p>3. Incorporação de passivo:</p> <p>a. Tomada de empréstimos. Não houve aquisição e ou financiamento através de operações de credito.</p> <p>b. Outras incorporações de passivos. Não houve incorporações de passivos.</p> <p>4. Desincorporação de ativos:</p> <p>a. Alienação de estoques. Não houve Alienação de Estoques</p> <p>b. Alienação de bens móveis. Não houve Alienação de bens móveis</p> <p>c. Alienação de bens imóveis. Não houve Alienação de bens Imóveis</p> <p>d. Alienação de títulos e valores. Não houve Alienação de títulos e valores</p> <p>e. Recebimento de empréstimos. Não houve Recebimento de empréstimos</p>
--	--

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

		<p>i) Outras desincorporações de ativos. Não houve outras desincorporações de ativos.</p>
NBCT SP 01 – Item 106	Montante de recebíveis reconhecidos em relação à receita sem contraprestação. Não foram registrados reconhecimento de recebíveis sem contraprestação.	

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

Exercício de 2022

Pág.: 1

QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		17.064.412,44	14.195.847,87
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		15.287.934,41	12.449.858,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		14.859.014,78	12.435.069,64
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		428.919,63	14.788,99
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.776.478,07	1.745.989,24
Ingressos Extraorçamentários		1.776.478,07	1.745.989,24
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		13.263.006,43	10.987.270,99
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	11.353.168,62	9.617.352,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.909.837,81	1.369.918,39
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.909.837,81	1.369.918,39
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.801.406,05	3.208.576,88
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.180,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.180,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.180,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.896.318,35	689.741,47

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

Exercício de 2022

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+) XIERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I-III)		3.797.226,05	3.208.576,88
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.695.544,40	3.898.318,35

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		11.353.168,62	9.617.352,60
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		11.353.168,62	9.617.352,60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

Exercício de 2022

Pág.: 3

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “seguridade social obrigatória”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

Dados do Gestor:

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: julierme@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV

Resumo das políticas contábeis significativas:

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Bases de mensuração utilizadas:

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

<p>Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.</p>
<p>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</p> <p>1.1 Ativo Circulante</p> <p>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).</p> <p>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</p> <p>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).</p> <p>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</p> <p>Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).</p> <p>1.2 Ativo Não Circulante</p> <p>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</p> <p>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.</p>



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.2 Investimento
Não há registro.

1.2.3 Imobilizado

Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32 (Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

Descrição	2021	2020
Bens Móveis	30.719,15	26.539,15
(-) Depreciação Acumulada	(8.339,83)	(7.921,83)
Total	22.379,32	18.617,32

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

1.4 Passivo Não Circulante

1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:

Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

1.4.2 – Provisões a Longo Prazo

Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

227210300	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL	136.284.280,10	136.284.280,10	C
227210302	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	0,00	0,00	D
227210303	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210304	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210305	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-9.539.899,61	-9.539.899,61	D
227210307	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I	0,00	0,00	D
227210400	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	D
227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL	220.456.870,27	220.456.870,27	C
227210402	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-33.157.651,74	-33.157.651,74	D
227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-22.732.963,97	-22.732.963,97	D
227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-15.431.980,92	-15.431.980,92	D



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

1.6 Outras Informações relevantes:

1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

1.6.2 Divulgações não financeiras:
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
MCASP, – Edição 9ª	<p>Descrever os itens que compõem os fluxos de caixa mais relevantes</p> <p>No Quadro Principal, ao que se refere ao Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais indicamos uma geração de caixa superavitário de R\$3.801.406,05 (Três Milhões e Oitocentos e Um Mil e Quatrocentos e Seis Centavos).</p>
MCASP, – Edição 9ª	<p>Descrever os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial, por exemplo.</p> <p>Foi registrada a importância líquida do fluxo operacional de R\$3.801.406,05 (Três Milhões e Oitocentos e Um Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Cinco Centavos), sendo descontada a geração de caixa considerando as atividades de investimento no valor de 4.180,00 (Quatro Mil e Cento e Oitenta Reais), resultando no valor superavitário de R\$ 3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos), registrando ao final, somados com caixa e equivalente de caixa inicial, a importância de R\$7.695.544,40 (Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).</p>
MCASP, – Edição 9ª	<p>Descrever as informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa.</p> <p>Não há registros.</p>
MCASP, – Edição 9ª	<p>Descrever os ajustes relacionados às retenções, se houver.</p> <p>Não foram registrados ajustes relacionados as retenções.</p>

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

ISOLADO.6 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PESSOAL A PAGAR	232.769,96	0,00	0,00	0,00	232.769,96
Sub-total	232.769,96	0,00	0,00	0,00	232.769,96
TOTAL	232.769,96	0,00	0,00	0,00	232.769,96

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “seguridade social obrigatória”. A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

Dados do Gestor:

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: julierme@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV

Resumo das políticas contábeis significativas:

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, Imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Bases de mensuração utilizadas:

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

<p>Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.</p>
<p>1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:</p>
<p>1.1 Ativo Circulante</p>
<p>O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67(Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18(Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).</p>
<p>1.1.1 Caixa e equivalente de caixa</p>
<p>A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40(Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).</p>
<p>1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo</p>
<p>Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00(Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).</p>
<p>1.2 Ativo Não Circulante</p>
<p>1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo</p>
<p>Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no Imobilizado da entidade.</p>



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.2 Investimento
Não há registro.

1.2.3 Imobilizado

Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32 (Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32 (Vinte e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

Descrição	2021	2020
Bens Móveis	30.719,15	26.539,15
(-) Depreciação Acumulada	(8.339,83)	(7.921,83)
Total	22.379,32	18.617,32

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento em relação ao exercício anterior de R\$ 177.632,30 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento em relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

1.4 Passivo Não Circulante

1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:

Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

1.4.2 – Provisões a Longo Prazo

Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

227210300	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL	136.284.280,10	136.284.280,10	C
227210302	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	0,00	0,00	D
227210303	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210304	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210305	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-9.539.899,61	-9.539.899,61	D
227210307	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I	0,00	0,00	D
227210400	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	D
227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL	220.456.870,27	220.456.870,27	C
227210402	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-33.157.651,74	-33.157.651,74	D
227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-22.732.963,97	-22.732.963,97	D
227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-15.431.980,92	-15.431.980,92	D



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

1.6 Outras Informações relevantes:

1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

1.6.2 Divulgações não financeiras:
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC N° 190, de 14º de dezembro de 2022
ANEXO XVI

ANEXO TC-190
Page 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.	BAIXA	
			PAGTO	CANC			
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	2.211,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211,51	
EXERCÍCIO 2019	28,04	0,00	0,00	0,00	0,00	28,04	
EXERCÍCIO 2020	116,10	0,00	0,00	0,00	0,00	116,10	
EXERCÍCIO 2021	2.057,37	0,00	2.057,37	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2022	0,00	18.246,13	0,00	0,00	0,00	18.246,13	
Sub-total	4.413,02	18.246,13	2.057,37	0,00	0,00	20.693,78	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	44.316,51	0,00	0,00	0,00	0,00	44.316,51	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	69.039,69	12.271,18	4.593,14	0,00	0,00	70.711,67	
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	42.022,41	6.609,07	290,00	0,00	0,00	48.381,48	
IMPÓSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	659.502,74	337.996,56	0,00	0,00	0,00	997.499,32	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	752.695,92	28.178,30	72,00	108.079,32	0,00	671.722,90	
ISS	6.804,59	0,00	0,00	0,00	0,00	6.804,59	
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	69,43	0,00	0,00	0,00	0,00	69,43	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.280,57	3.280,57	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.045,81	6.006,63	8.055,44	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.141.354,32	1.141.354,32	0,00	0,00	0,00	
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	293.013,30	0,00	0,00	108.573,32	0,00	186.439,98	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	651.781,05	651.781,05	0,00	0,00	0,00	
Sub-total	1.864.504,34	2.185.480,70	1.809.386,52	214.652,64	0,00	2.025.946,85	
TOTAL	1.868.917,36	2.209.728,83	1.811.443,89	214.652,64	0,00	2.046.549,59	

*
**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

MUNICÍPIO DE IPUBI – ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV CNPJ: 08.071.509/0001-37
Praça Agamenon Magalhães, S/N – Centro - CEP: 56.260-000 IPUBI/PE.

O Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal" possui como atividade principal "seguridade social obrigatória". A população estimada pelo IBGE é de 30.512 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 934 de 08 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de contribuições previdenciárias dos segurados e contribuição patronal, suplementar e aportes do Tesouro Municipal.

Dados do Gestor:

Nome: Wilson Alves da Silva Cargo: Gestor Previdenciário. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: julierme@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria nº 1.131 de 04 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Demonstrações isoladas do Fundo Municipal de Previdência - IpubiPREV

Resumo das políticas contábeis significativas:

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, Demais créditos e valores de curto prazo, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; Investimentos, imobilizado e Depreciação) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo e demais obrigações em curto prazo), e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a pagar de longo prazo, com Encargos Sociais a Pagar em longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Bases de mensuração utilizadas:

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determinação a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), bem como os demais itens exigíveis, no presente exercício, da Portaria STN n.º 548/2015 que cumprirão os prazos estipulados no diploma legal.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:

1.1 Ativo Circulante

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2022 soma R\$ 15.998.020,67 (Quinze Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos, aumentando em R\$ 2.589.268,49 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.408.752,18 (Treze Milhões e Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

1.1.1 Caixa e equivalente de caixa

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022, R\$7.695.544,40 (Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), houve um aumento com relação a 2021 de R\$3.797.226,05 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).

1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo

Foram devidamente registrados os valores correspondentes a Créditos Previdenciários no valor de R\$1.485,00 (Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

1.2 Ativo Não Circulante

1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores contidos no imobilizado da entidade.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.2 Investimento
Não há registro.

1.2.3 Imobilizado

Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 18.617,32(Dezoito Mil e Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Dois Centavos). No exercício de 2022 chegou ao montante de R\$ 22.379,32(Vinte e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), já descontados os valores correspondentes a Depreciação sendo:

Descrição	2021	2020
Bens Móveis	30.719,15	26.539,15
(-)Depreciação Acumulada	(8.339,83)	(7.921,83)
Total	22.379,32	18.617,32

No decurso do exercício de 2022 não foram efetuadas as incorporações sintéticas e ou ajustes ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis não houve registros enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.2.4 Depreciação e Amortização

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2022 está acumulada em R\$ -8339,83 e em 2021 foi de R\$ -7.921,83.

1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2022 o valor de R\$ 4.228.606,66 (Quatro Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), um pequeno aumento com relação ao exercício anterior de R\$ 1.777.632,30 (Um Mil e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos).

1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo Pessoal a Pagar e Encargos sociais a pagar em 2022 no valor de R\$ 2.162.037,66 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registros.

1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços em 2022 no valor de R\$ 36.063,23 (Trinta e Seis Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício de 2021 no total de R\$ 13.678,80 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações, depósitos não judiciais e consórcio a pagar dessas obrigações, sendo o valor em 2022 de R\$ 2.025.945,88 (Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 161.441,54 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

1.4 Passivo Não Circulante

1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:

Compreende as obrigações trabalhistas da entidade a pagar o valor em 2022 de R\$ 232.769,96 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

1.4.2 – Provisões a Longo Prazo

Foram devidamente registradas as Provisões Matemáticas Previdenciárias DRAA 2023, Ano Base 2022 foram executadas pela empresa GOLDPREV Consultoria de responsabilidade do Atuário Júlio André Laranjo MIBA 1.743, com a seguinte metodologia apontada:

227210300	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PL	136.284.280,10	136.284.280,10	C
227210302	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	0,00	0,00	D
227210303	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210304	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	D
227210305	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-9.539.899,61	-9.539.899,61	D
227210307	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - I	0,00	0,00	D
227210400	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	D
227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PL	220.456.870,27	220.456.870,27	C
227210402	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-33.157.651,74	-33.157.651,74	D
227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	-22.732.963,97	-22.732.963,97	D
227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RI	-15.431.980,92	-15.431.980,92	D



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -264.319.630,76 (Duzentos e Sessenta e Quatro Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) e em 2021 totalizou em R\$2.961.284,59(Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação diminutiva no valor de R\$267.280.915,35(Duzentos e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), de 2021 para 2022. Tem indicador permanente.

1.6 Outras informações relevantes:

1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.
Não houve registro e execução de passivos contingentes.

1.6.2 Divulgações não financeiras:
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.
Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IPUBIPREV
CNPJ n.º 08.071.509/0001-37

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 27

08 07 1 509/0001-37

Balanco Exercício 2022

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DE IPUBÍ - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	3 033.242,64	4 295.086,96	1 261.844,32	
1200.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES	2 899.229,69	3 866.167,33	966.937,64	
1210.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2 899.229,69	3 866.167,33	966.937,64	
1215.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	2 899.229,69	3 866.167,33	966.937,64	
1215.01.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.893.025,39	3 866.167,33	973.141,94	
1215.01.1.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.880.616,79	3 866.167,33	985.550,54	
1215.01.1.1.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2 874.412,49	3 866.167,33	991.754,84	
1215.01.1.2.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR	6.204,30			6.204,30
1215.01.2.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	6.204,30			6.204,30
1215.01.2.1.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	6.204,30			6.204,30
1215.01.3.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	6.204,30			6.204,30
1215.01.3.1.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	6.204,30			6.204,30
1215.03.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	6.204,30			6.204,30
1215.03.0.1.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	6.204,30			6.204,30
1300.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	124.086,06	428.919,63	304.833,57	
1320.00.0.0.00 VALORES MOBILIARIOS	124.086,06	428.919,63	304.833,57	
1321.00.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	124.086,06	428.919,63	304.833,57	
1321.04.0.0.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SO	124.086,06	428.919,63	304.833,57	
1321.04.0.1.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SO	124.086,06	428.919,63	304.833,57	
1900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.926,89			9.926,89
1910.00.0.0.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.722,59			3.722,59
1911.00.0.0.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.722,59			3.722,59
1911.01.0.0.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	3.722,59			3.722,59
1911.01.0.1.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	3.722,59			3.722,59
1920.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	6.204,30			6.204,30
1922.00.0.0.00 RESTITUIÇÕES	6.204,30			6.204,30
1922.99.0.0.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.204,30			6.204,30
1922.99.0.1.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	6.204,30			6.204,30
7000.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES (INTRA)	3.729.456,17	10.992.847,45	7.263.391,28	
7200.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.717.047,57	10.992.847,45	7.275.799,88	
7210.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	3.717.047,57	10.992.847,45	7.275.799,88	
7215.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	3.717.047,57	10.992.847,45	7.275.799,88	
7215.02.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	2.693.713,37	10.514.690,87	7.820.977,50	
7215.02.1.0.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	2.693.713,37	10.514.690,87	7.820.977,50	
7215.02.1.1.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL (IN	2.693.713,37	10.514.690,87	7.820.977,50	
7215.51.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	1.023.334,20	478.156,58		545.177,62
7215.51.1.0.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.023.334,20	478.156,58		545.177,62
7215.51.1.1.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.023.334,20	478.156,58		545.177,62
7900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	12.408,60			12.408,60
7910.00.0.0.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (INTRA)	12.408,60			12.408,60
7911.00.0.0.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (INTRA)	12.408,60			12.408,60
7911.01.0.0.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (INTRA)	12.408,60			12.408,60
7911.01.0.1.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL (INTRA)	12.408,60			12.408,60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 27

08.071.509/0001-37

Balanco Exercício 2022

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DE IPUBÍ - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 2

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL GERAL	6.762.698,81	15.287.934,41	8.525.235,60	

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ
PRAÇA AGAMENOM MANGALHÃES 27
08.071-509/0001-37 Balanço Exercício 2022

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

COD. ESPECIFICAÇÃO	CREDITO. ORÇ E SUPLEMENT	CREDITO. ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO: ALTERAÇÃO DE COD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
0295 IPUPREV						
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	10 073 740,19	10 073 380,09	360,10
	10 073 740,19					
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	941 387,30	939 114,54	2 272,76
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	87 494,67	85 714,44	1 780,23
	87 494,67					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	64 043,07	63 613,83	429,19
	64 043,07					
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	15 572,90	14 736,89	836,21
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2 481,77	0,00	2 481,77
	2 481,77					
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	60 000,31	55 756,95	4 243,36
	60 000,31					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	2 564,30	2 564,00	0,30
	2 564,30					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2 842,16	2 841,37	0,79
	2 842,16					
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	7 043,02	6 000,00	1 043,02
	7 043,02					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	44 529,44	44 529,00	0,44
	44 529,44					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	91 677,46	81 108,47	10 568,99
	91 677,46					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI
PRAÇA AGAMENOM MANGALHÃES 27
08.071-509/0001-37 Balanço Exercício 2022

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 2

COD ESPECIFICAÇÃO	CREDITO.ORG E SUPLEMENT	CREDITO.ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO: ALTERAÇÃO DE COD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.481,77	0,00	0,00	2.481,77	0,00	2.481,72
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.204,30	0,00	0,00	6.204,30	4.180,00	2.024,30
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,70	0,00	0,00	0,70	0,00	0,70
TOTAL DO ORGAO	11.402.063,81	0,00	0,00	11.402.063,81	11.373.539,38	28.524,43
TOTAL ORÇAMENTARIO	11.402.063,81	0,00	0,00	11.402.063,81	11.373.539,38	28.524,43

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 27
08.071 509/0001-37 PODER 2022

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 95	IPUPREV					11.373.539,38
3	DESPESAS CORRENTES					11.369.359,38
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11 176 559,59	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				11 176 559,59	
3.1.90.0*	APOSENTADORIAS - RESERVA REMUNERADA E REFOR		10 073.380,09			
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		10 072.880,09			
3.1.90.01.87	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS		500,00			
3.1.90.03	PENSÕES		939.114,54			
3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL		937.554,69			
3.1.90.03.03	13º SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS		1.559,85			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		85.714,44			
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE TI		85.714,44			
3.1.90.1*	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.613,83			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		63.613,83			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.736,69			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		14.736,69			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				192.799,79	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				192.799,79	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E		55.756,96			
3.3.90.08.99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		55.756,96			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.564,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS		2.564,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.841,37			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		48,00			
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO*		2.793,37			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.000,00			
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.529,00			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		9.600,00			
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II		632,00			
3.3.90.36.22	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		21.064,00			
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		13.233,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.108,47			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		2.350,00			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.042,85			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA		77.715,62			
4	DESPESAS DE CAPITAL					4.180,00
4.4	INVESTIMENTOS				4 180,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				4 180,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.180,00			
4.4.90.52.20	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE FISC		2.760,00			
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.420,00			
				ORGÃO		11 3/3 539,38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE IPUBI.

CNPJ DA UNIDADE: 08.071.509/0001-37

EXERCÍCIO: 2022

INTERESSADO: WILSON ALVES DA SILVA

EQUIPE DE AUDITORIA: JOSE MAURICIO ALENCAR SAMPAIO,

IPUBI, DEZEMBRO DE 2022.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

PROCESSO: Auditoria Interna

TIPO: Auditoria de Acompanhamento

EXERCÍCIO: 2022

ÓRGÃO: IPUBIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ipubi - PE

ÁREA: Setor Financeiro

INTERESSADO: Wilson Alves da Silva

I - INTRODUÇÃO

Através do Termo de Designação de Auditoria Interna N° 01, da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, datado de 06/12/2022, fomos designados para proceder aos trabalhos de auditoria interna de acompanhamento, referentes à Avaliação de Controles Internos do Setor Financeiro, que é vinculada ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ipubi - PE.

Dessa forma, as principais atividades desempenhadas pela IPUBIPREV, no controle de recebimentos dos repasses dos servidores, do patronal e do custo especial, foram alvo de análise por parte desta equipe. Nossos trabalhos foram realizados no período de 06/12/2022 a 27/12/2022, incluindo a fase de planejamento com levantamento do ambiente de controle interno, abrangendo as operações do período de janeiro 2022 a dezembro de 2022.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando o volume das transações e o sistema de controles internos da área; (b) a constatação, com base em testes, dos documentos probantes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; (c) a avaliação das práticas administrativas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela área; e (d) a observância ao cumprimento dos princípios de Administração Pública e das normas legais vigentes.

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O planejamento dos trabalhos foi efetuado com base nas seguintes fontes de pesquisa, aplicando-se os procedimentos previstos no Programa de Planejamento de Auditoria Interna constante na pasta corrente respectiva:

- a) Pagamento dos Parcelamentos de 2013, efetuado no ano de 2022;
- b) Repasse das Obrigações Patronais por parte dos Servidores Efetivos em 2022;
- c) Repasse das Obrigações Patronais em 2022, por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi;
- d) Repasse das Obrigações Patronais em 2022, por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi
Custo Especial;
- e) Elaboração do Atuarial e
- f) Limites da taxa de administração em 2022.

CONTROLE INTERNO



III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AUDITORIA

Nossos exames foram realizados com base na documentação encontrada no Setor de Finanças, concentrados em pontos julgados de maior significância e, na ocasião, foram aplicados os procedimentos de auditoria necessários à validação das contas e constatação das irregularidades e deficiências de controle interno.

Os procedimentos adotados não revelam, necessariamente, todas as deficiências do sistema de controle interno, nem todos os atos irregulares praticados. Entretanto, revelaram as situações que passamos a elencar a seguir:

1. Pagamento dos parcelamentos de 2013 efetuados em 2022;

1.1. Pagamento dos parcelamentos efetuados em 2022;

Concluimos que foram efetuados todos os pagamentos dos parcelamentos de nº 664 e 734 de 2013, em 2022, de janeiro a dezembro de 2022, porém, dos parcelamentos 664 e 734/2013, janeiro, março, junho, julho, agosto, outubro e novembro/2022, foram efetuados fora do prazo sem a devida correção conforme determina o parágrafo primeiro do acordo, os meses de fevereiro, setembro, dezembro foi efetuados no prazo correto, já os meses de abril e maio foram pagos antes do prazo.

2. Pagamento do Repasse das Obrigações Patronais por parte dos Servidores Efetivos;

2.1. Pagamento das Obrigações Patronais por parte dos Servidores Efetivos.

Concluimos que os pagamentos dos meses de Janeiro a Novembro/2022, dos recursos: FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) foram pagos, todavia, com alguns dias de atraso e sem a incidência de multas e juros, já mês de dezembro não foram efetuados os pagamentos dos recursos: FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA). O 13º salário foi pago antes do prazo, e o 1/3 de férias do FUNDEB 70% não foi efetuado o pagamento.

3. Pagamento Repasse das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi.

3.1. Pagamento das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi.

Concluimos que os recursos: FPM, FUNDEB 70%, FUS, PAB E VIGILÂNCIA SANITÁRIA foram pagos dos Meses de Janeiro a novembro/2022, com atraso, e sem a incidência de multas e juros, o mês de dezembro não foi efetuado os pagamentos dos recursos FPM, FUNDEB 70%, FUS, PAB E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Já 13º salário de 2022, foi efetuado o pagamento antecipadamente. O 1/3 de férias do FUNDEB 70% não foi efetuado o pagamento.

4. Pagamento Repasse das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi custo Especial;

4.1. Pagamento das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi Custo Especial.

Concluimos que do recurso FPM foram pagos os meses de janeiro a novembro 2022, porém, fora do prazo e sem a incidência de multas e juros, já o mês de dezembro não foi efetuado o pagamento, o 13º salário do FPM de 2022, foi pago antecipadamente. Já o recurso

FUNDEB 70%, foram pagos os meses de janeiro e novembro 2022, também fora do prazo e sem a incidência de multas e juros, porém o mês de dezembro/2022, não foi empenha nem tão pouco pago. O 13º salário do FUNDEB 70% de 2022 foi pago antecipadamente. Já o 1/3 de férias do FUNDEB 70%, foi descontado em folha, porém não foi pago. Os recursos da SAÚDE (PAB/FUS E VIGILÂNCIA) foram pagos os meses de janeiro a novembro 2022, porém, fora do prazo e sem a incidência de multas e juros. O mês de dezembro dos três recursos da Saúde (PAB/FUS E VIGILÂNCIA), não foi efetuado os pagamentos. Já 13º salário de 2022, foi pago antecipadamente

5. Elaboração do Atuarial.

5.1. Constatamos que o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL da base dez/2021 para o ano de 2022, que a data de avaliação foi de 10/03/2022, e a Lei n° 946/2022 só aprovado em 05/07/2022.

6. Taxa de administração.

6.1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Os recursos previdenciários devem ser utilizados exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários do regime próprio (Lei Federal n° 9.717/98 art. 1º inciso III e portarias MPAS n° 402/2008, art. 13, parágrafo único). A única exceção a essa regra são as despesas administrativas, as quais não devem ultrapassar dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior (Portaria MPS n° 402/2008, art. 15).

A taxa de administração destina – se, exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio. Essas despesas não-previdenciárias, portanto, não devem ultrapassar o limite fixado para a taxa de administração, sob pena de restar infringido o comando normativo da destinação exclusiva dos recursos previdenciários, qual seja, o pagamento dos benefícios previdenciários do respectivo regime. O descumprimento dos critérios fixados neste artigo para a Taxa de Administração do RPPS significará utilização indevida dos recursos previdenciários e exigirá o ressarcimento dos valores correspondentes.

Com base no demonstrativo consolidado das despesas por sua natureza, e no demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social relativo aos exercícios financeiro anteriores de 2018 foram elaborado o seguinte demonstrativo do comprometimento das despesas administrativas do RPPS.

Portanto a Despesa Administrativa em 2022 enquadra-se no limite em R\$ 221.597,80, atingindo o percentual de 0,51. Conforme tabela abaixo.

BASE DE CALCULO 2022.
LIMITE DA TAXA ADMINISTRATIVA DE 2022.

COMPETENCIA	ATIVA PREFEITURA	ATIVA CÂMARA	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
JANEIRO	2.157.545,52	4375,81	657.080,38	65.585,19	2.884.586,90
FEVEREIRO	2.291.382,22	4.754,35	735.884,01	70.852,98	3.102.873,56
MARÇO	2.717.739,62	4.754,35	743.177,34	71.720,43	3.537.391,74

CONTROLE INTERNO

[Assinatura]
SEPL JESS

ABRIL	2.659.896,13	6.339,13	737.912,69	71.745,28	3.475.893,23
MAIO	2386.237,59	4.754,35	843.042,13	74.741,37	3.318.775,44
JUNHO	2.062.878,62	7.659,78	786.311,15	74.590,72	2.931.440,27
JULHO	3.256.498,53		919.498,58	82.998,58	4.258.995,69
AGOSTO	2.493.071,80		791.038,60	73.276,92	3.357.387,32
SETEMBRO	2.476.795,27		814.200,41	73.276,92	3.364.272,60
OUTUBRO	2.478.044,38		813.243,53	74.668,69	3.365.954,60
NOVEMBRO	2.476.219,49		823.209,63	74.668,69	3.374.095,81
DEZEMBRO	2.631.082,46		835.352,24	73492,59	3.539.927,29
13º SALÁRIO	1.959.051,95		741.912,61	70.478,09	2.771.442,65
TOTAL					43.283.037,10
			LIMITE DE TAXA ADMINISTRATIVA 2%		865.660,74
			VALOR GASTO DOS ELEMENTOS EM 2022		221.597,80
			% DE APLICAÇÃO EM 2022		0,51 %
			LIMITE DE GASTO MENSAL		72.138,40

NOTA: A DESPESA ADMINISTRATIVA EM 2018, ENQUADROU-SE NO LIMITE DE 2% atingindo percentual 0,51% AS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO SOLICITAR DA CONTABILIDADE = 221.597,80
319011+319013+339014+339030+339033+339035+339036-339039+449051+449052

Pelo exposto, conclui-se que as despesas administrativas do RPPS de Ipubi não ultrapassaram o limite previsto na Legislação vigente. Frisamos que o ativo da Câmara só foi calculado até junho, por conta que não há mais servidor efetivo.

IV – RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

- Recomendamos que o responsável pela IPUBIPREV, atualize a correção os meses de janeiro, março, junho, julho, agosto, outubro e novembro/2022, dos parcelamentos 664 e 734 /2013, pagos com atraso.
- Recomendamos que fosse inscrito em Resto a pagar a obrigação Patronal dos servidores do mês de dezembro dos recursos, FPM, FUNDEB 70% e da Saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA e o pagamento de 1/3 de férias do FUNDEB 70% sobre o enfoque patrimonial
- Recomendamos que fosse feita a cobrança das contribuições obrigações Patronais pagas em atraso de Janeiro a Novembro/2022 e a não paga do mês de dezembro/2022, dos

recursos: FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) conforme estabelecida no Art. 1º da lei nº 755/2009, visto que, a ausência de cobrança administrativa de valores devidos compromete o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, e o pagamento 1/3 de férias do FUNDEB 70%

d) Recomendamos que fosse feita a cobrança, das contribuições do Custo especial em atraso dos meses de janeiro a novembro 2022 e a não paga do mês de dezembro/2022, dos recursos: FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), conforme estabelecida no Art. 1º da lei nº 755/2009, visto que, a ausência de cobrança administrativa de valores devidos compromete o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, e o pagamento 1/3 de férias do FUNDEB 70%

e) Recomendamos ao Presidente da IPUBIPREV que fosse feita a avaliação ATUARIAL e a Lei de alteração de alíquotas em tempo hábil.

Ipupi 28 de Dezembro de 2022.


JOSÉ MAURÍCIOALENCAR SAMPAIO
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRICULA Nº 111/2021

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS Nº 001/2022

CONTROLE INTERNO



UNIDADE AUDITADA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE IPUBI.

Ocorrência/Constatação

1.1. Pagamento dos parcelamentos nº 664 e 734 de 2013, em 2022 efetuados em 2022;

a) Concluímos que foram efetuados todos os pagamentos dos parcelamentos de nº 664 e 734 de 2013, em 2022, de janeiro a dezembro de 2022, porém, dos parcelamentos 664 e 734 /2013, janeiro, março, junho, julho, agosto, outubro e novembro/2022, foram efetuados fora do prazo sem a devida correção conforme determina o parágrafo primeiro do acordo, os meses de fevereiro, setembro, dezembro foi efetuados no prazo correto, já os meses de abril e maio foram pagos antes do prazo.

b) No Repasse das Obrigações Patronais por parte dos Servidores Efetivos

Concluímos que os pagamentos dos meses de Janeiro a Novembro/2022, foram os pagos, todavia, com alguns dias de atraso e sem a incidência de multas e juros, já mês de dezembro não foram efetuados os pagamentos dos recursos FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) Já o 13º salário foi pago antes do prazo, e 1/3 de férias do FUNDEB 70% não foi efetuado o pagamento

c) Pagamento Repasse das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi. Concluímos que os pagamentos dos meses de Janeiro a Novembro/2022 foram pagos, todavia, com alguns dias de atraso e sem a incidência de multas e juros, já o mês de dezembro não foram efetuados os pagamentos dos recursos FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) Já o 13º salário foi pago antes do prazo, e 1/3 de férias do FUNDEB 70% não foi efetuado o pagamento

d) Pagamento Repasse das Obrigações Patronais por parte da Prefeitura Municipal de Ipubi Custo Especial. Constatamos que do recurso FPM foram pagos os meses de janeiro a novembro 2022, porém, fora do prazo e sem a incidência de multas e juros, já o mês de dezembro não foi efetuado o pagamento, o 13º salário de 2022, foi pago antecipadamente. Já o recurso FUNDEB 70%, foram pagos os meses de janeiro e novembro, também fora do prazo e sem a incidência de multas e juros, porém o mês de dezembro de 2022, não foi empenha nem tão pouco pago. O 13º salário de 2022 foi pago antecipadamente. Já o 1/3 de férias do FUNDEB 70%, foi descontado em folha, porém não foi pago. O recurso da SAÚDE (PAB FUS E VIGILÂNCIA) foi pago os meses de janeiro a novembro 2022, porém, fora do prazo e sem a incidência de multas e juros. O mês de dezembro dos três recursos (PAB FUS VIGILÂNCIA), não foi efetuado os pagamentos. Já 13º salário dos recursos (PAB FUS VIGILÂNCIA) de 2022, foi pago antecipadamente.

e) Constatamos que o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL da base dez/2021 para o ano de 2022, a data de avaliação foi de 10.03/2022, e a Lei nº 946/2022 só aprovada em 05/07/2022.

Implicação/Consequência

a) O não pagamento dos juros e correção incidirá atualização pelo INPC ao pagamento de multa 1% (um por cento) e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês, conforme Parágrafo Segundo do termo de acordo de parcelamento 644 e 734/2013.

b) O não pagamento de obrigação patronal do servidor implica em apropriação indébita Previdenciária Crime previsto no art. 168A do código Penal Brasileiro e incluído na Lei 9.983 de 2000.

c) A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeito aos juros aplicáveis ou tributo municipal conforme o Art. 20 da Lei 686/2016 e Art. 1º da lei nº 755/2009.

O não pagamento de obrigação patronal por parte da Prefeitura implica em apropriação indébita Previdenciária Crime previsto no art. 168A do código Penal Brasileiro e incluído na Lei 9.983 de 2000. Tem como pena, reclusão de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, e multa. E a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeito aos juros aplicáveis os tributos municipais conforme o Art. 20 da Lei 686/2016.

d) O não pagamento do Custo Especial por parte da Prefeitura implica em apropriação indébita Previdenciária Crime previsto no art. 168A do código Penal Brasileiro e incluído na Lei 9.983 de

Regularização/Recomendações de Proposta

a) Recomendamos que o responsável pela IPUBIPREV, atualize a correção os meses de janeiro, março, junho, julho, agosto, outubro e novembro/2022, dos parcelamentos 664 e 734 /2013, pagos com atraso.

b) Recomendamos que fosse inscrito em Resto a pagar a obrigação Patronal dos servidores do mês de dezembro dos recursos FPM, FUNDEB 70% e da Saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) e o pagamento de 1/3 de férias do FUNDEB 70% sobre o estoque patrimonial;

c) Recomendamos que fosse feita a cobrança das contribuições obrigações Patronais pagas em atraso de Janeiro a Novembro/2022 e a não paga do mês de dezembro/2022, dos recursos FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) conforme estabelecida no Art 1º da lei nº 755/2009, visto que, a ausência de cobrança administrativa de valores devidos compromete o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, e o pagamento 1/3 de férias do FUNDEB 70%

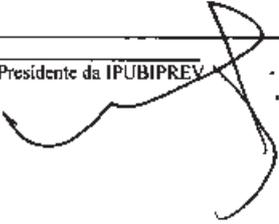
d) Recomendamos que fosse feita a cobrança, das contribuições do Custo especial em atraso dos meses de janeiro a novembro 2022 e a não paga do mês de dezembro/2022, dos recursos FPM, FUNDEB 70% e da saúde (PAB FUS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), conforme estabelecida no Art. 1º da lei nº 755/2009, visto que, a ausência de cobrança administrativa de valores devidos compromete o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, e o pagamento 1/3 de férias do FUNDEB 70%

e) Recomendamos ao Presidente da IPUBIPREV que fosse feita a avaliação ATUARIAL e a Lei de alteração de alíquotas em tempo hábil.

Prazo acordado: até 28/12/2022.

[Assinatura]
Controlador Interno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

	<p>2000. Tem como pena, reclusão de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, e multa. E a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeito aos juros aplicáveis aos tributos municipais, conforme o Art. 20 da Lei 686/2016;</p> <p>e) A não elaboração da avaliação atuarial anual implica no o Artigo 1º inciso I da Lei n° 9217/98, os regimes próprios de previdência que deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Para isso, são obrigadas a realização de avaliação atuarial inicial e novas reavaliações a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.</p>	<p>Presidente da IPUBIPREV</p> 
--	---	--

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 08.071.509/0001-37
IPUBI PREV

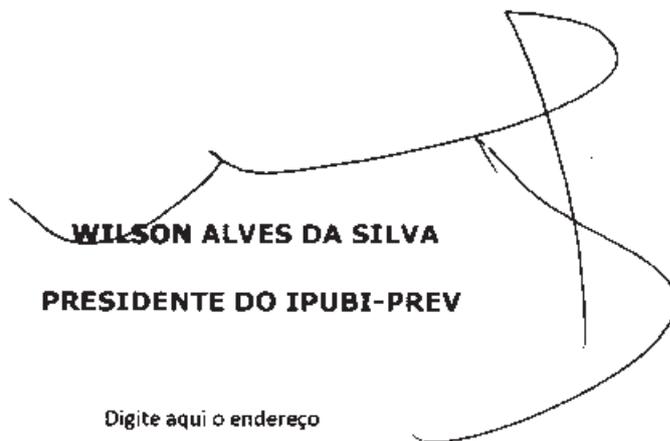
Declaração

O INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI-IPUBIPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob N°: 08.071.509/0001-37, neste ato representado **pele seu Diretor Presidente, WILSON ALVES DA SILVA**, Brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de N° 4150161 SSP/PE, inscrito no CPF sob o N° 681.661.684-72, residente e domiciliado à Rua São Gonçalo, N° 222, Centro, Ipubi-PE, em resposta ao **RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS N° 001/2023**, **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o presente Instituto de Previdência, vem tomado as devidas providências:

No que concerne aos itens, **C e D** do referido ofício, estes, o Presente Instituto de Previdência, informa que encontram-se regularizando.

Declara, por fim, que a recomendação prevista no item **A, B e E**, foram devidamente sanadas.

Ipubi-PE, 20 de Fevereiro de 2023.


WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO IPUBI-PREV

Digite aqui o endereço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 27

08.071.509/0001-37

Exercício:

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1

Plano Contas 31* 201 Recurso IPUBIPREV - B. BRASI Banco 001 Conta 9983-X

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 6.862.582,63

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas. (Avisos de Débito - despesas Bancárias)

29/12/2022	PAGTO INDEVIDO	1.839,32	
30/12/2022	PAGTO A MAIOR	204.416,68	
			206.256,00

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 7.068.838,63

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 27
08 071 509/DD01-37 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: 001		Banco do Brasil S.A.					
Conta: 9983-X		- IPUBIPREV - B. B		BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS			
NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							7.675.822,78
87980	01/12/2022	OP 32205		IPUBI ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	2.350,00	0,00	7.673.472,78
88700	06/12/2022	OP 38730		ASSOC DOS AGENTES COM DE SAUDE:IPU	25,00	0,00	7.673.447,78
88685	06/12/2022	OP 38577		ELIEZE MARIA PEREIRA	192,29	0,00	7.673.255,49
88684	06/12/2022	OP 38530		EDNEIDE DA CONCEICAO SILVA	898,90	0,00	7.672.558,59
88636	06/12/2022	OP 28461		JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP	780,00	0,00	7.671.778,59
88688	06/12/2022	OP 38705		SINDICATO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCC	1.343,34	0,00	7.670.435,25
88687	06/12/2022	OP 38703		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.847,93	0,00	7.653.587,32
88686	06/12/2022	OP 38845		BANCO DO BRASIL S/A	75.701,26	0,00	7.577.886,06
90012	08/12/2022	OP 38213		FRANCISCA CLEDNA DA SILVA	1.151,40	0,00	7.578.734,86
90013	08/12/2022	OP 38215		JOSE MOREIRA DA SILVA	1.520,00	0,00	7.575.214,86
93691	12/12/2022	OP 38702		BANCO DO BRADESCO	30.882,48	0,00	7.544.332,18
94452	14/12/2022	OP 32851		SALARIO FAMILIA DA IPUB -PREV	58,47	0,00	7.544.275,71
94456	14/12/2022	OP 32855		SALARIO FAMILIA DA IPUB -PREV	225,88	0,00	7.544.049,83
94451	14/12/2022	OP 32850		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	1.042,32	0,00	7.543.007,51
94450	14/12/2022	OP 32849		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	1.121,10	0,00	7.541.886,41
94453	14/12/2022	OP 32852		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	1.199,48	0,00	7.540.686,93
94458	14/12/2022	OP 32853		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	1.471,45	0,00	7.539.215,48
94459	14/12/2022	OP 32855		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	1.578,97	0,00	7.537.636,51
94455	14/12/2022	OP 32854		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	2.368,71	0,00	7.535.267,80
94457	14/12/2022	OP 32852		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	2.442,85	0,00	7.532.825,15
94454	14/12/2022	OP 32853		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	4.000,00	0,00	7.528.825,15
94482	14/12/2022	OP 32879		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	4.754,87	0,00	7.524.070,28
94483	14/12/2022	OP 32884		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	6.327,74	0,00	7.517.742,54
94487	14/12/2022	OP 32900		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	10.895,91	0,00	7.507.046,83
94484	14/12/2022	OP 32885		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	20.121,05	0,00	7.488.925,58
94488	14/12/2022	OP 32901		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	21.133,14	0,00	7.468.792,44
94485	14/12/2022	OP 32889		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	25.880,01	0,00	7.439.912,43
94486	14/12/2022	OP 32896		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	128.840,16	0,00	7.311.072,27
94480	14/12/2022	OP 32888		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	151.933,15	0,00	7.159.139,09
94481	14/12/2022	OP 32876		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	364.305,25	0,00	6.794.833,84
96014	18/12/2022	OP 38222		JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP	1.980,00	0,00	6.792.853,84
96015	18/12/2022	OP 38728		JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP	1.980,00	0,00	6.790.873,84
96584	22/12/2022	OP 33876		CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERN	12,78	0,00	6.790.861,06
96875	23/12/2022	OP 35150		SALARIO FAMILIA DA IPUB -PREV	282,35	0,00	6.790.578,71
96874	23/12/2022	OP 35146		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	1.042,32	0,00	6.789.536,39
96885	23/12/2022	OP 35329		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	1.121,10	0,00	6.788.415,29
96879	23/12/2022	OP 35094		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	1.471,45	0,00	6.786.943,84
96878	23/12/2022	OP 35172		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	1.899,48	0,00	6.785.244,36
96883	23/12/2022	OP 35302		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	2.442,85	0,00	6.782.801,71
96881	23/12/2022	OP 35296		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	2.816,92	0,00	6.779.984,79
96877	23/12/2022	OP 35187		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	4.754,87	0,00	6.775.229,92
96876	23/12/2022	OP 35182		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	5.331,50	0,00	6.769.898,42
96871	23/12/2022	OP 35136		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	7.411,23	0,00	6.762.487,19
96887	23/12/2022	OP 35344		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	8.096,06	0,00	6.754.391,13
96870	23/12/2022	OP 35134		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PUB. IPUI	10.695,91	0,00	6.743.695,22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 27
08 071 509/0001-37 Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 2

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **9983-X - IPUBIPREV - B. B BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS**

Nº Lanc	Data	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							6.743.695,22
96673	23/12/2022	OP 35143		INSTILTTO DE PREVIDENCIA SERV PUB IPUI	11 773,88	0,00	6 731 921,34
96662	23/12/2022	OP 35300		INSTILTTO DE PREVIDENCIA SERV PUB IPUI	20 122,85	0,00	6 711 798,49
96672	23/12/2022	OP 35141		INSTILTTO DE PREVIDENCIA SERV PUB IPUI	25 987,31	0,00	6 685 831,18
96666	23/12/2022	OP 35336		INSTILTTO DE PREVIDENCIA SERV PUB IPUI	27 700,79	0,00	6 658 130,39
96668	23/12/2022	OP 35104		INSTILTTO DE PREVIDENCIA SERV PUB IPUI	102 034,48	0,00	6 556 095,91
96664	23/12/2022	OP 35310		INSTILTTO DE PREVIDENCIA SERV PUB IPUI	149 835,49	0,00	6 406 260,42
96669	23/12/2022	OP 35129		INSTILTTO DE PREVIDENCIA SERV PUB IPUI	375 887,40	0,00	6 030 373,02
98128	28/12/2022	OC 32770		CUSTO ESPECIAL - NOVEMBRO/2022	0,00	246 462,34	6 276 835,36
98709	29/12/2022	OC 32762		SERVIDOR - NOVEMBRO/2022 VG	0,00	3 111,02	6 279 946,38
98719	29/12/2022	OC 32773		CUSTO ESPECIAL - NOVEMBRO/2022	0,00	3 726,56	6 283 672,94
98714	29/12/2022	OC 32767		PATRONAL - NOVEMBRO/2022, VG	0,00	4 537,64	6 288 210,58
98707	29/12/2022	OC 32760		SERVIDOR - NOVEMBRO/2022	0,00	15 779,98	6 303 990,56
98717	29/12/2022	OC 32771		CUSTO ESPECIAL - NOVEMBRO/2022	0,00	18 901,99	6 322 892,55
98711	29/12/2022	OC 32764		SERVIDOR - NOVEMBRO/2022, F. J.	0,00	22 079,28	6 344 971,83
98712	29/12/2022	OC 32765		PATRONAL - NOVEMBRO/2022 F.P	0,00	23 016,01	6 367 987,84
98710	29/12/2022	OC 32763		SERVIDOR - NOVEMBRO/2022, PAB.	0,00	25 791,36	6 393 779,20
98720	29/12/2022	OC 32774		CUSTO ESPECIAL - NOVEMBRO/2022	0,00	26 447,83	6 420 227,03
98718	29/12/2022	OC 32772		CUSTO ESPECIAL - NOVEMBRO/2022	0,00	30 894,37	6 451 121,40
98716	29/12/2022	OC 32769		PATRONAL - NOVEMBRO/2022, F. U	0,00	32 204,21	6 483 325,61
98715	29/12/2022	OC 32768		PATRONAL - NOVEMBRO/2022 PAB.	0,00	37 618,54	6 520 944,15
98708	29/12/2022	OC 32761		SERVIDOR - NOVEMBRO/2022, F -	0,00	205 752,27	6 726 696,42
98713	29/12/2022	OC 32766		PATRONAL - NOVEMBRO/2022 F -	0,00	300 105,01	7 026 801,43
100726	30/12/2022	OC 34296		RESTITUIÇÕES	0,00	-72,00	7 026 729,43
100861	30/12/2022	OC 34001		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RE	0,00	64 751,45	7 091 480,88
99151	30/12/2022	OP 38779		BANCO DO BRASIL S/A	86,00	0,00	7 091 392,88
99148	30/12/2022	OP 38705		ROSINEIDE BATISTA CARNEIRO	204,25	0,00	7 091 188,63
99147	30/12/2022	OP 38704		IPUBI ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	2.350,00	0,00	7 088 838,63
Total . . .					1.648.092,01	1.061.107,86	
Saldo Atual . . .							7.088.838,63
Total Geral . .					1.648.092,01	1.061.107,86	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3321113220815141
11/01/2023 13:25:29

Ciente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 9903-XIPUBI-PREV
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000.000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1362	99015.470	Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
				01/12 1362 5273-6 RMDO ANDRADE N			
01/12/2022		0000	00000.855	BB CP Automatico S P	70	2.350,00 C	0,00 C
06/12/2022		1362	99015.470	Transferência enviada	550.448.000.038.318	790,00 D	
				06/12 0446 38318-X JULIERME BARBO			
06/12/2022		1362	99015.470	Transferência enviada	550.446.000.038.318	1.990,00 D	
				06/12 0446 38318-X JULIERME BARBO			
06/12/2022		1362	99015.470	Transferência enviada	551.362.000.012.905	25,00 D	
				06/12 1362 12905-4 ASSOC AG COM S			
06/12/2022		1362	99015.470	Transferência enviada	551.362.000.016.565	75.701,26 D	
				06/12 1362 16565-4 CONVENIO CONSI			
06/12/2022		1362	99015.470	Transferência enviada	551.362.000.017.604	1.343,34 D	
				06/12 1362 17604-4 SINDICATO D IP			
06/12/2022		0000	13105.393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	696,90 D	
				104 0772 03183368390 EDNEIDE CARDOSO P			
06/12/2022		0000	13105.393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	192,29 D	
				237 0854 69508676487 ELIEZE MARIA PERE			
06/12/2022		0000	13105.393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	16.847,93 D	
				104 0772 011040896000159 MUNICIPIO DE			
06/12/2022		0000	13113.310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.412	11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022		0000	13113.310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.413	11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022		0000	13113.310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.414	11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022		0000	00000.855	BB CP Automatico S P	70	97.599,72 C	0,00 C
06/12/2022		1362	99015.470	Transferência enviada	551.362.000.005.662	1.520,00 D	
				08/12 1362 5662-6 JOSE MOREIRA S			
08/12/2022		0000	13105.393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	1.151,40 D	
				077 0001 15564404483 FRANCISCA CLEDNA			
08/12/2022		0000	13113.310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.268	11,00 D	
				Cobrança referente 08/12/2022			
08/12/2022		0000	00000.855	BB CP Automatico S P	70	2.682,40 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13105.393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	30.882,48 D	
				237 0654 011040896000159 MUNICIPIO DE			
12/12/2022		0000	13113.310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.488	11,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022		0000	00000.855	BB CP Automatico S P	70	30.893,48 C	0,00 C
16/12/2022		0000	14175.983	TED Devolvida	200.006	460,00 C	
				CONTA DEST DO CREDITO ENCERRADA			
16/12/2022		0000	14175.983	TED Devolvida	400.003	374,00 C	
				CONTA DEST DO CREDITO ENCERRADA			
16/12/2022		1362	99015.470	Transferência enviada	550.446.000.038.318	1.990,00 D	
				16/12 0446 38318-X JULIERME BARBO			
16/12/2022		0000	13105.393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	374,00 D	
				104 2130 09428490431 ALAN RICARDO GOME			
16/12/2022		0000	13105.393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	460,00 D	
				104 2130 09428490431 ALAN RICARDO GOME			
16/12/2022		0000	13113.310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.238.346	11,00 D	
				Cobrança referente 16/12/2022			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

16/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.347	11,00 D	
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.002,00 C	0,00 C
22/12/2022	1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.004.165	15.893,10 D	
		22/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL			
22/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.201	12,78 D	
		COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
22/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	15.905,88 C	0,00 C
23/12/2022	1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.669	36.917,95 D	
		23/12 1362 5669-3 PMI PAGAMENTO			
23/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	723.570,09 D	
		237 0654 011040896000159 MUNICIPIO DE			
23/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.807	11,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	760.499,04 C	0,00 C
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	23.016,01 C	
		29/12 13:26 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	15.779,98 C	
		29/12 13:26 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	18.901,99 C	
		29/12 13:26 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	22.079,28 C	
		29/12 13:20 PM IPUBI -FUS			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	32.204,21 C	
		29/12 13:20 PM IPUBI -FUS			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.007.446	26.447,83 C	
		29/12 13:20 PM IPUBI -FUS			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	37.618,54 C	
		29/12 13:29 PE 260730 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	25.791,36 C	
		29/12 13:29 PE 260730 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	30.894,37 C	
		29/12 13:29 PE 260730 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.726,56 C	
		29/12 13:29 PE 260730 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	4.537,64 C	
		29/12 13:29 PE 260730 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.791	3.111,02 C	
		29/12 13:29 PE 260730 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	300.105,01 C	
		29/12 13:11 SME IPUBI FEB			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	205.752,27 C	
		29/12 13:11 SME IPUBI FEB			
29/12/2022	1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.017.870	246.462,34 C	
		29/12 13:11 SME IPUBI FEB			
29/12/2022	0000	13105 375 Impostos	122.901	1.839,32 D	994.589,09 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
30/12/2022	1362	99015 470 Transferência enviada	550.899.000.027.000	204,25 D	
		30/12 13:41 ROSINEIDE B CARNEIRO			
30/12/2022	1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.005.273	2.350,00 D	
		30/12 13:41 RMDO ANDRADE NETO			
30/12/2022	1362	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.017.870	304.416,68 D	687.618,16 C
		30/12 13:42 SME IPUBI FEB			
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O			687.618,16 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3321113220815141
11/01/2023 13:26:18

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	9983-X IPUBI-PREV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.042.145,54			1.694.393,971246		
01/12/2022	RESGATE	2.350,00			565,182200	4,157951190	1.693.828,789046
	Aplicação 13/07/2022	2.350,00			565,182200		
06/12/2022	RESGATE	97.599,72			23.442,730793	4,163325547	1.670.386,058253
	Aplicação 13/07/2022	97.599,72			23.442,730793		
08/12/2022	RESGATE	2.682,40			643,727824	4,166978498	1.669.742,330429
	Aplicação 13/07/2022	2.682,40			643,727824		
12/12/2022	RESGATE	30.893,48			7.407,495881	4,170569987	1.662.334,834548
	Aplicação 13/07/2022	30.893,48			7.407,495881		
16/12/2022	RESGATE	2.002,00			479,205022	4,177752548	1.661.855,629526
	Aplicação 13/07/2022	2.002,00			479,205022		
22/12/2022	RESGATE	15.905,88			3.800,632547	4,185061251	1.658.054,996879
	Aplicação 13/07/2022	15.905,88			3.800,632547		
23/12/2022	RESGATE	760.499,04			181.638,568742	4,186880822	1.476.416,428237
	Aplicação 13/07/2022	266.005,95			63.533,203462		
	Aplicação 14/07/2022	87.604,25			15.146,686339		
	Aplicação 28/07/2022	20.740,84			4.953,769106		
	Aplicação 29/07/2022	406.148,00			97.004,909835		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.194.964,47			1.476.416,428237		1.476.416,428237

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.042.145,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	911.932,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	64.751,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	64.751,45
SALDO ATUAL =	6.194.964,47

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 27

08.071.509/0001-37

Exercício:

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1

Plano Contas 31*201 Recurso IPUBIPREV-PARC Banco 001 Conta 15840-2

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 603.320,85

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 603.320,85

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBÍ

PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES 27

08 071 509/D001-37

Exercício: 2022

Extrato Bancário do Período de 01/12/2022 ate 31/12/2022

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **15840-2 - IPUBIPREV-PARC BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS**

Nº Lanc	Data	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							534.814,80
95472	20/12/2022	OC 31492		PARCELAMENTO NOVEMBRO/2022.	0,00	16.734,50	551.549,30
95473	20/12/2022	OC 31493		PARCELAMENTO NOVEMBRO/2022.	0,00	17.397,14	568.946,44
100660	30/12/2022	OC 34000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RE	0,00	1,91	568.948,35
100662	30/12/2022	OC 34002		PARCELAMENTO - 844/2C13, DEZEM	0,00	16.852,59	585.800,94
100663	30/12/2022	OC 34003		PARCELAMENTO - 074/2C13, DEZEM	0,00	17.519,91	603.320,85
Total . . .					0,00	68.506,05	
Saldo Atual . . .							603.320,85
Total Geral . . .					0,00	68.506,05	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Extrato de Conta Corrente

G3321113220815141
11/01/2023 13:25:45

Cliente - Conta atual

Agência 1362-5
Conta corrente 15840-2 INSTITUTO DOS SERVIDORES
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			534.626,65 C
20/12/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	17.397,14 C	
			20/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL			
20/12/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.734,50 C	568.758,29 C
			20/12 1362 4165-3 PREF.MUNICIPAL			
30/12/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	16.852,59 C	
			30/12 13:23 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI			
30/12/2022		1362	99015 870 Transferência recebida	551.362.000.004.165	17.519,91 C	603.130,79 C
			30/12 13:23 PREF.MUNICIPAL DE IPUBI			
31/12/2022		0000	00000 999 S A L D O			603.130,79 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3321113220815141
11/01/2023 13:26:32

Cliente	
Agência	1362-5
Conta	15840-2 INSTITUTO M I IPUBI-PREV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	188,15			122,012965			
30/12/2022	SALDO ATUAL	190,06			122,012965		122,012965	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	188,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,91
SALDO ATUAL =	190,06

Valor da Cota	
30/11/2022	1,542089694
30/12/2022	1,557725823

Rentabilidade	
No mês	1,0139
No ano	10,9995
Últimos 12 meses	10,9995

Transação efetuada com sucesso por: J3601340 JOSIMAR EUGENIO POMPEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI
PRAÇA AGAMENOM MAGALHÃES, 27
08.071.509/0001-37 Exercício: 2022

MOVIMENTO FINANCEIRO SINTÉTICO. PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

Conta	Descrição	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Entidade	0 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IPUBI	3.898.318,35	17.064.340,48	13.267.114,43	7.695.544,40
Conta	00099 00099	383.775,70	0,00	383.775,70	0,00
00099	00099 CONTA CAIXA	383.775,70	0,00	383.775,70	0,00
Conta	15840-2 IPUBIPREV-PARC	587.749,71	216.223,04	200.651,90	603.320,85
15840-2	IPUBIPREV-PARC	587.749,71	216.223,04	200.651,90	603.320,85
Conta	182-9 IPUBIPREV-CC	3.388,72	0,00	3,80	3.384,92
182-9	IPUBIPREV-CC	3.388,72	0,00	3,80	3.384,92
Conta	9983-X IPUBIPREV - B. B	2.923.404,22	16.848.117,44	12.682.683,03	7.088.838,63
9983-X	IPUBIPREV - B. BRASI	2.923.404,22	16.848.117,44	12.682.683,03	7.088.838,63
TOTAL GERAL:		3.898.318,35	17.064.340,48	13.267.114,43	7.695.544,40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

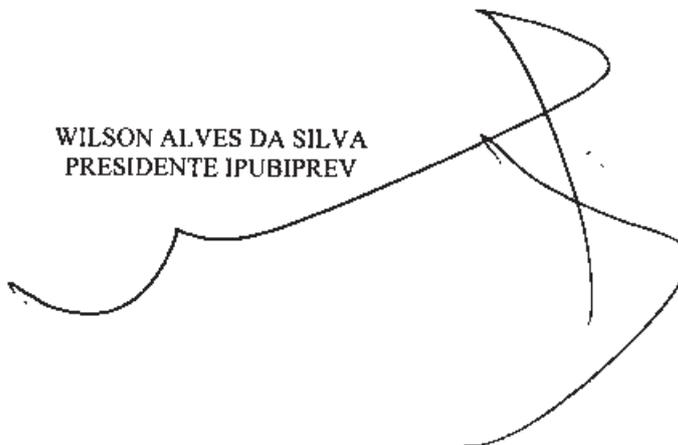
DECLARAÇÃO

ITEM 17 DA RESOLUÇÃO TC N°189/2022

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item n° 17 da Resolução n.º 189/2022, que não há PROCESSO LICITATÓRIO autuados no âmbito do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE**, ademais todos os processo licitatórios estão consolidados com a Prefeitura Municipal.

Ipubi (PE), 10 de Março de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE IPUBIPREV



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

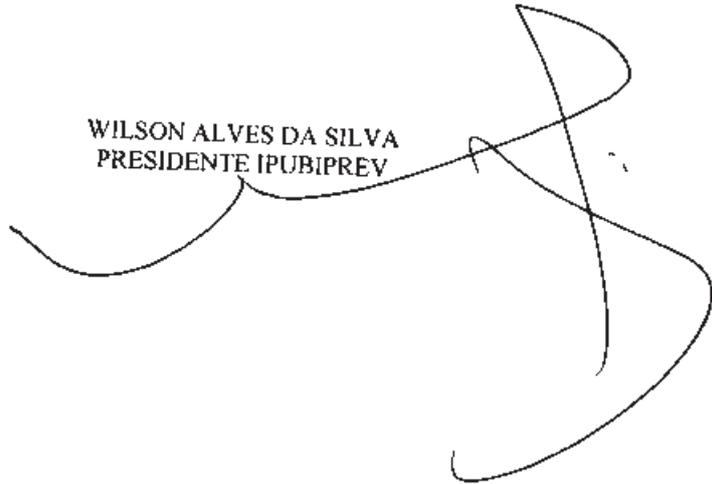
DECLARAÇÃO

ITEM 18 DA RESOLUÇÃO TC Nº189/2022

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item nº 18 da Resolução n.º 189/2022, que não há PROCESSO LICITATÓRIO autuados no âmbito do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUBI PE.**, no exercício de 2022, ademais todos os PROCESSOS LICITATÓRIO estão consolidado com a Prefeitura Municipal.

Ipubi (PE), 24 de Março de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE IPUBIPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

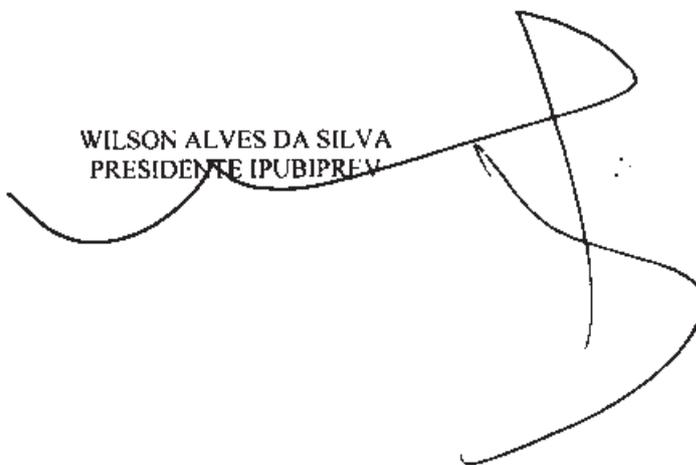
DECLARAÇÃO

ITEM 19 DA RESOLUÇÃO TC N°189/2022

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item n° 19 da Resolução n.º 189/2022, que não houve instalação de tomada de Contas especiais atuado no âmbito do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUBI_PE**, no exercício de 2022.

Ipupi (PE), 24 de Março de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE IPUBIPREV



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE IPUBI
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,
ANEXO XI**

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº946 /2022, de 05/07/2022

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 0,00

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 20,42%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 16,77%

Data de repasse das contribuições a Unidade Gestora do RPPS (previsão legal)

20



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE IPUBI
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 1.212,00	R\$ 169,68	R\$ 169,68	R\$ 169,68	R\$ 169,68	R\$ -	20/02/2022	24/01/2022
Fevereiro	R\$ 1.212,00	R\$ 169,68	R\$ 169,68	R\$ 169,68	R\$ 169,68	R\$ -	20/03/2022	25/02/2022
Março	R\$ 3.376,68	R\$ 472,74	R\$ 472,74	R\$ 472,74	R\$ 472,74	R\$ -	20/04/2022	25/03/2022
Abril	R\$ 3.376,68	R\$ 472,74	R\$ 472,74	R\$ 472,74	R\$ 472,74	R\$ -	20/05/2022	25/04/2022
Mai	R\$ 5.004,64	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ -	20/06/2022	25/05/2022
Junho	R\$ 5.004,64	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ -	20/07/2022	22/06/2022
Julho	R\$ 5.004,64	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ -	20/08/2022	25/07/2022
Agosto	R\$ 5.004,64	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ -	20/09/2022	19/08/2022
Setembro	R\$ 5.004,64	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ -	20/10/2022	26/09/2022
Outubro	R\$ 5.004,64	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ -	20/11/2022	26/10/2022
Novembro	R\$ 5.004,64	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ -	20/12/2022	30/11/2022
Dezembro	R\$ 5.004,64	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 700,65	R\$ 169,68	R\$ -	20/01/2022	30/12/2022
13º Salário					R\$ -	R\$ -		
TOTAL	R\$ 49.214,48	R\$ 6.890,04	R\$ 6.890,04	R\$ 6.890,04	R\$ 6.359,07			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE IPUBI
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL				Em R\$		
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4) PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Jan/2023								
Fev/2023								
Março								
Abril								
Maio								
Junho								
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Salário								
TOTAL	0							

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL							

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPUBI
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	10.867,95	929,32	420,74	420,74	-	20/02/2022	18/02/2022
Fevereiro	12.484,95	1.096,04	587,46	587,46	-	20/03/2022	30/03/2022
Março	12.282,59	1.054,20	454,71	454,71	-	20/04/2022	20/04/2022
Abril	12.987,29	1.135,00	626,42	626,42	-	20/05/2022	20/05/2022
Maior	10.767,95	921,82	420,74	420,74	-	20/06/2022	29/06/2022
Junho	10.767,95	921,82	420,74	420,74	-	20/07/2022	22/07/2022
Julho	10.767,95	921,82	420,74	420,74	-	20/08/2022	12/09/2022
Agosto	10.867,95	930,78	400,11	400,11	-	20/09/2022	30/09/2022
Setembro	10.767,95	921,82	420,74	420,74	-	20/10/2022	23/11/2022
Outubro	10.767,95	921,82	420,74	420,74	-	20/11/2022	30/11/2022
Novembro	10.767,95	921,82	420,74	420,74	-	20/12/2022	25/01/2023
Dezembro	12.817,95	1.208,82	420,74	420,74	-	20/01/2023	30/01/2023
13º Salário	1.049,95	78,75	78,74	78,74	-	20/12/2022	20/01/2023
TOTAL	137.875,76	11.983,63	5513,36	5513,36			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPUBI
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	CONTRIBUIÇÃO NORMAL		ENCARGOS	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
	VALOR (1)	VALOR (2)				PRINCIPAL	RECOLHIDA (4)			
Janeiro	10.867,95	2.282,27	1.145,74	1.145,74	-	1.145,74	-	20/02/2022	30/01/2022	
Fevereiro	12.464,95	2.617,64	1.481,11	1.481,11	-	1.481,11	-	20/03/2022	17/03/2022	
Março	12.282,59	2.579,34	1.188,29	1.188,29	-	1.188,29	-	20/04/2022	12/04/2022	
Abril	12.997,29	2.729,43	1.582,90	1.582,90	-	1.582,90	-	20/05/2022	19/05/2022	
Mai	10.767,95	2.261,27	1.145,74	1.145,74	-	1.145,74	-	20/06/2022	15/06/2022	
Junho	10.767,95	2.261,27	1.145,74	1.145,74	-	1.145,74	-	20/07/2022	15/07/2022	
Julho	10.767,95	2.261,27	1.145,74	1.145,74	-	1.145,74	-	20/08/2022	08/09/2022	
Agosto	10.887,38	2.286,35	1.087,99	1.087,99	-	1.087,99	-	20/09/2022	08/09/2022	
Setembro	10.767,95	2.261,27	1.145,74	1.145,74	-	1.145,74	-	20/10/2022	10/10/2022	
Outubro	10.767,95	2.261,27	1.145,74	1.145,74	-	1.145,74	-	20/11/2022	11/11/2022	
Novembro	10.767,95	2.261,27	1.145,74	1.145,74	-	1.145,74	-	20/12/2022	25/01/2023	
Dezembro	12.817,95	2.691,77	1.145,74	1.145,74	-	1.145,74	-	20/01/2023	30/01/2023	
13º Salário	1.049,95	220,49	220,48	220,48	-	220,48	-	20/12/2022	20/01/2023	
TOTAL	137.976,76	2.697,49	14.736,89	14.736,89	-	14.736,89	-			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRFSP

ENTE	
Nome:	Ipupiá
Bairro:	Praça Professor Agamenon Megalhães, S/N Centro
Telefone:	0873881-1156
Fax:	
UF:	PE
CNPJ:	11.040.898/0001-59
CEP:	56260-000
E-mail:	gabinete@prefeituraipubi.com.br
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome:	
Cargo:	
E-mail:	
CPF:	
Complemento do	
Data Início de	01/01/2017
UNIDADE GESTORA DO RPDS	
Nome:	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupiá
Bairro:	Praça Professor Agamenon Megalhães, 27
Telefone:	
Fax:	
CNPJ:	08.071.509/0001-37
CEP:	56260-000
E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome:	Wilson Alves da Silva
Cargo:	Presidente
Telefone:	
Fax:	
CPF:	681.661.684-72
Complemento do	
Data Início de Gestão:	01/01/2017
E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	
Telefone:	
Fax:	
Data de	16/03/2023
CPF:	
E-mail:	
[[Retificação]]	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR					
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO	
Ipupi	PE	11.040.896/0001-59	Janeiro/Fevereiro - 2022	16/03/2023 07:54:07	
1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES					
RPPS em	Não	Segregação da	Não	Data de	
Lei:					
Ingresso de servidor cuja remuneração do cargo efetivo seja superior ao limite máximo de benefícios do RGPS após a publicação da lei de instituição do regime de					
Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso	Não
Janeiro	20/02/2022	63		1,00	
Fevereiro	20/03/2022	63		1,00	
1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)					



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR											
NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO				
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59		Janeiro/Fevereiro - 2022		16/03/2023 07:54:07				
2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)											
Competência						Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Jan/20	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	Pat-SEG	4.375,81	4.375,81	0,00	0,00	314			145
Jan/20	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	SEG	4.375,81	4.375,81	0,00	0,00	1			47
Jan/20	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-APO	681.455,09	681.455,09	0,00	0,00	1			145
Jan/20	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-PEN	69.263,48	69.263,48	0,00	0,00	1			47
Jan/20	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-SEG	1.212,00	1.212,00	0,00	0,00	1			145
Jan/20	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	1.783.910,15	1.614.337,92	0,00	0,00	799			1.016
Jan/20	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	1.783.910,15	1.614.337,92	0,00	0,00	1			47
Fev/20	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	PAT-SEG	5.068,48	5.068,48	0,00	0,00	1			145
Fev/20	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	SEG	5.068,48	5.068,48	0,00	0,00	1			47
Fev/20	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	SEG	1.212,00	1.212,00	0,00	0,00	1			145
Fev/20	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-APO	735.884,01	735.884,01	0,00	0,00	313			145
Fev/20	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-PEN	70.852,98	70.852,98	0,00	0,00	1			47
Fev/20	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	1.907.478,06	1.734.328,16	0,00	0,00	800			1.016
Fev/20	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	1.907.478,06	1.734.328,16	0,00	0,00	1			47

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR									
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Janeiro/ Fevereiro - 2022		16/03/2023 07:54:07			
3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)									
Competência	Contribuinte	Regime	Benefício	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Janeiro	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	PAT-SEG	08/02/2022	1.506,15				1.506,15
Janeiro	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	SEG	08/02/2022	6.12,61				6.12,61
Janeiro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-SEG	24/01/2022	169,68				169,68
Janeiro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	25/02/2022	620.228,63				620.228,63
Janeiro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	01/04/2022	228.008,25				228.008,25
Fevereiro	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	PAT-SEG	08/03/2022	4.079,67				4.079,67
Fevereiro	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	SEG	08/03/2022	713,79				713,79
Fevereiro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-SEG	25/02/2022	169,68				169,68
Fevereiro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	14/02/2022	15.760,66				15.760,66
Fevereiro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	14/02/2022	15.607,47				15.607,47
Fevereiro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	14/02/2022	18.384,72				18.384,72
Fevereiro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	14/02/2022	18.225,48				18.225,48
Fevereiro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	01/04/2022	666.328,90				666.328,90
Fevereiro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	01/04/2022	242.807,10				242.807,10
Fevereiro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	TRANSF-OUT	18/02/2022	71.757,42				71.757,42

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR									
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Janeiro/Fevereiro - 2022		16/03/2023 07:54:07			
4. DE MAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)									
Competência	Orgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Recebido	Observação			
Jan/2022	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	ING-REND-APL	31/01/2022	15.522,84				
Fev/2022	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	ING-REND-APL	28/02/2022	13.902,20				
5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)									
Competência	Orgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Pago	Observação			
Jan/2022	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	24/01/2022	681.455,09				
Jan/2022	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/01/2022	20,90				
Jan/2022	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	24/01/2022	69.263,48				
Fev/2022	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	26/02/2022	735.884,01				
Fev/2022	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	28/02/2022	6.118,05				
Fev/2022	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-OUT-DESP	25/02/2022	192,29	PENSAO ALIMENTICIA			
Fev/2022	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	25/02/2022	70.852,96				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRFSP

ENTE																	
Nome:	Ipupiá																
Bairro:	Praça Professor Agamenon Magalhães, S/N Centro																
Telefone:	0873881-1156																
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE																	
Nome:																	
Cargo:																	
E-mail:																	
UNIDADE GESTORA DO RPPS																	
Nome:	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupiá																
Bairro:	Praça Professor Agamenon Magalhães, 27 Centro																
Telefone:																	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA																	
Nome:	Wilson Alves da Silva																
Cargo:	Presidente																
Telefone:																	
RESPONSÁVEL PELO ENVIO																	
Nome:																	
Telefone:																	
Data de	18/03/2023																
<table border="0"> <tr> <td>UF:</td> <td>PE</td> <td>CNPJ:</td> <td>11.040.898/0001-59</td> </tr> <tr> <td>CEP:</td> <td>56260-000</td> <td>E-mail:</td> <td>gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br</td> </tr> <tr> <td>CPF:</td> <td></td> <td>Complemento do</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Data Início de</td> <td>01/01/2017</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		UF:	PE	CNPJ:	11.040.898/0001-59	CEP:	56260-000	E-mail:	gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br	CPF:		Complemento do		Data Início de	01/01/2017		
UF:	PE	CNPJ:	11.040.898/0001-59														
CEP:	56260-000	E-mail:	gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br														
CPF:		Complemento do															
Data Início de	01/01/2017																
<table border="0"> <tr> <td>CNPJ:</td> <td>08.071.509/0001-37</td> <td>Data Início de Gestão:</td> <td>01/01/2017</td> </tr> <tr> <td>CEP:</td> <td>56260-000</td> <td>E-mail:</td> <td>wilsonpublicitacao@hotmail.com</td> </tr> <tr> <td>E-mail:</td> <td>wilsonpublicitacao@hotmail.com</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		CNPJ:	08.071.509/0001-37	Data Início de Gestão:	01/01/2017	CEP:	56260-000	E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com	E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com						
CNPJ:	08.071.509/0001-37	Data Início de Gestão:	01/01/2017														
CEP:	56260-000	E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com														
E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com																
<table border="0"> <tr> <td>CPF:</td> <td>681.661.684-72</td> </tr> <tr> <td>E-mail:</td> <td>wilsonpublicitacao@hotmail.com</td> </tr> </table>		CPF:	681.661.684-72	E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com												
CPF:	681.661.684-72																
E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com																
<table border="0"> <tr> <td>CPF:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>E-mail:</td> <td></td> </tr> </table>		CPF:		E-mail:													
CPF:																	
E-mail:																	

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

Exercício: 2022 Bimestre: Março/Abril

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR			
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE
Ipupi	PE	11.040.896/0001-59	Março/Abril - 2022
1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES			
RPPS em	Não	Segregação da	Não
Lei:		Lei:	
Ingresso de servidor cuja remuneração do cargo efetivo seja superior ao limite máximo de benefícios do RGPS após a publicação da lei de instituição do regime de			
Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso
Março	20/04/2022	63	1,00
Abril	20/05/2022	63	1,00
1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)			
			DADOS DE ENVIO
			16/03/2023 08:16:07



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR											
NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO				
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59		Março/Abril - 2022		16/03/2023 08:16:07				
2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)											
Competência						Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Março	IPUBI CAMARA DE VEREADORES				PAT-SEG	4.754,35	4.754,35				
Março	IPUBI CAMARA DE VEREADORES				SEG	4.754,35	4.754,35	1			
Março	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi				UG-APO	743.177,34	0,00		315		145
Março	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi				UG-PEN	71.720,43	0,00			47	
Março	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi				UG-SEG	3.376,88	3.376,88	2			
Março	MUNICIPIO DE IPUBI				PAT-SEG	2.327.442,46	1.883.587,27				
Março	MUNICIPIO DE IPUBI				SEG	2.327.442,46	1.883.587,27	797			1.021
Abril	IPUBI CAMARA DE VEREADORES				PAT-SEG	6.339,13	6.339,13				
Abril	IPUBI CAMARA DE VEREADORES				SEG	6.339,13	6.339,13	1			
Abril	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi				UG-APO	739.502,69	0,00		316		150
Abril	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi				UG-PEN	71.745,28	0,00			47	
Abril	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi				UG-SEG	5.065,02	5.065,02	2			
Abril	MUNICIPIO DE IPUBI				PAT-SEG	2.276.994,49	1.812.197,32				
Abril	MUNICIPIO DE IPUBI				SEG	2.276.994,49	1.812.197,32	797			1.016



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR										
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO				
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Março/Abril - 2022		16/03/2023 08:16:07				
3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)										
Competência	Contribuinte	UF	Regime	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos	
Março	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	PE	PAT-SEG	07/04/2022	3.059,22				3.059,22	
Março	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	PE	SEG	07/04/2022	665,61				665,61	
Março	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	PE	UG-SEG	25/03/2022	472,74				472,74	
Março	MUNICÍPIO DE IPUBI	PE	PAT-SEG	01/06/2022	723.674,24				723.674,24	
Março	MUNICÍPIO DE IPUBI	PE	SEG	20/04/2022	263.701,81				263.701,81	
Abril	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	PE	PAT-SEG	10/05/2022	2.815,84				2.815,84	
Abril	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	PE	SEG	04/05/2022	887,49				887,49	
Abril	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	PE	UG-SEG	25/04/2022	472,74				472,74	
Abril	MUNICÍPIO DE IPUBI	PE	PARC	13/04/2022	15.815,91				15.815,91	
Abril	MUNICÍPIO DE IPUBI	PE	PARC	13/04/2022	16.442,18				16.442,18	
Abril	MUNICÍPIO DE IPUBI	PE	PARC	13/04/2022	18.139,90				18.139,90	
Abril	MUNICÍPIO DE IPUBI	PE	PARC	13/04/2022	16.778,99				16.778,99	
Abril	MUNICÍPIO DE IPUBI	PE	PAT-SEG	06/06/2022	696.246,20				696.246,20	
Abril	MUNICÍPIO DE IPUBI	PE	SEG	20/05/2022	253.707,50				253.707,50	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR									
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Março/Abril - 2022		16/03/2023 08:16:07			
4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)									
Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Recebido	Observação			
Março	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2022	20.437,34				
Abril	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	ING-REND-APL	29/04/2022	17.665,61				
5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)									
Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Pago	Observação			
Março	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	26/03/2022	743.177,34				
Março	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/03/2022	7.785,39				
Março	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-OUT-DESP	25/03/2022	192,29	PENSAO ALIMENTICIA			
Março	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	26/03/2022	71.720,43				
Abril	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	26/04/2022	739.502,69				
Abril	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	29/04/2022	14.578,93				
Abril	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-OUT-DESP	25/04/2022	192,29	PENSAO ALIMENTICIA			
Abril	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	26/04/2022	71.745,28				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR	
Exercício: 2022 Bimestre: Maio/Junho	
ENTE	
Nome:	Ipupiá UF: PE CNPJ: 11.040.898/0001-59
Bairro:	Praça Professor Agamenon Megalhães, S/N CEP: 56260-000
Telefone:	0873881-1156 Fax: gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome:	CPF:
Cargo:	Complemento do
E-mail:	Data Início de 01/01/2017
UNIDADE GESTORA DO RPPS	
Nome:	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupiá CNPJ: 08.071.509/0001-37
Bairro:	Praça Professor Agamenon Megalhães, 27 CEP: 56260-000
Telefone:	Fax: wilsonpublicitacao@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome:	Wilson Alves da Silva CPF: 681.661.684-72
Cargo:	Presidente Complemento do Data Início de Gestão: 01/01/2017
Telefone:	Fax: wilsonpublicitacao@hotmail.com
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	CPF:
Telefone:	Fax: E-mail:
Data de	16/03/2023 [(Retificação)]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRFSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR					
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO	
Ipupiá	PE	11.040.896/0001-59	Maio/Junho - 2022	16/03/2023 08:33:13	
1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES					
RPPS em	Não	Segregação da Lei:	Não	Data de	
Ingresso de servidor cuja remuneração do cargo efetivo seja superior ao limite máximo de benefícios do RGPS após a publicação da lei de instituição do regime de					
Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso	Não
Maio	20/06/2022	63		1,00	
Junho	20/07/2022	63		1,00	
1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)					



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR											
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO					
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Maio/Junho - 2022		16/03/2023 08:33:13					
2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)											
Competência						Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Maio	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	PAT-SEG	4.754,35	4.754,35						
Maio	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	SEG	4.754,35	4.754,35	1					
Maio	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-APO	843.042,13	0,00			317			162
Maio	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-PEN	74.741,37	0,00					46	
Maio	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-SEG	6.632,60	6.632,60	2					
Maio	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	2.031.709,50	1.811.914,95	795					
Maio	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	2.031.709,50	1.811.914,95	795					1.019
Junho	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	PAT-SEG	7.659,79	7.131,52						
Junho	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	SEG	7.659,79	7.131,52	1					
Junho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-APO	796.311,15	0,00			314			151
Junho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-PEN	74.560,72	0,00					48	
Junho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-SEG	5.004,64	5.004,64	2					
Junho	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	2.033.645,01	1.803.462,79						
Junho	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	2.033.645,01	1.803.462,79	795					1.020



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR											
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO					
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Maio/Junho - 2022		16/03/2023 08:33:13					
3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)											
Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos		
Maio	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	PAT-SEG	06/06/2022	2.111,88				2.111,88		
Maio	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	SEG	06/06/2022	665,61				665,61		
Maio	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-SEG	25/05/2022	700,65				700,65		
Maio	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	29/06/2022	696.139,70				696.139,70		
Maio	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	01/09/2022	253.668,00				253.668,00		
Junho	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	PAT-SEG	08/07/2022	2.111,88				2.111,88		
Junho	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	SEG	08/07/2022	665,60				665,60		
Junho	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-SEG	22/06/2022	700,65				700,65		
Junho	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	15/07/2022	673.707,80				673.707,80		
Junho	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	29/07/2022	252.484,65				252.484,65		
Junho	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	TRANSF-CUIT	30/06/2022	33.194,55				33.194,55		
4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)											
Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Recebido					Observação	
Maio	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	ING-REND-APL	31/05/2022	24.344,26						
Junho	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	ING-REND-APL	30/06/2022	32.767,36						

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR									
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ipupi		PE	11.040.896/0001-59	Maio/Junho - 2022		16/03/2023 08:33:13			
5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)									
Competência	nil	nil	nil	nil	Data	Valor Pago	Observação		
Maio	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UT-APO	Previdenciário	25/05/2022	843.042,13			
Maio	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	Previdenciário	31/05/2022	8.139,00			
Maio	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UT-OUT-DESP	Previdenciário	26/05/2022	192,29	PENSÃO ALIMENTÍCIA		
Maio	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UT-PEN	Previdenciário	25/05/2022	74.741,37			
Junho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UT-APO	Previdenciário	22/06/2022	786.311,15			
Junho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	Previdenciário	30/06/2022	15.512,54			
Junho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UT-OUT-DESP	Previdenciário	22/06/2022	192,29	PENSÃO ALIMENTÍCIA		
Junho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UT-PEN	Previdenciário	22/06/2022	74.590,72			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

ENTE	
Nome:	Ipubi
Bairro:	Praça Professor Agamenon Magalhães, S/N Centro
Telefone:	0873881-1156
UF:	PE
CNPJ:	11.040.898/0001-59
CEP:	56260-000
E-mail:	gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome:	
Cargo:	
E-mail:	
CPF:	
Complemento do	
Data Início de	01/01/2017
UNIDADE GESTORA DO RPDS	
Nome:	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi
Bairro:	Praça Professor Agamenon Magalhães, 27
Telefone:	
CNPJ:	08.071.509/0001-37
CEP:	56260-000
E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome:	Wilson Alves da Silva
Cargo:	Presidente
Telefone:	
CPF:	681.661.684-72
Complemento do	
E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com
Data Início de Gestão:	01/01/2017
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	
Telefone:	
Fax:	
Data de	16/03/2023
	[[Reificação]]



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR						
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO		
Ipubi	PE	11.040.896/0001-59	Julho/Agosto - 2022	16/03/2023 08:34:06		
1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES						
RPPS em	Não		Segregação da	Não		
Lei:	Lei:					
Ingresso de servidor cuja remuneração do cargo efetivo seja superior ao limite máximo de benefícios do RGPS após a publicação da lei de instituição do regime de						
Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso	Sim	
Julho	20/08/2022	63		1,00		
Agosto	20/08/2022	63		1,00		
1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)						

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR										
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO				
Ipupi		PE	11.040.896/0001-59	Julho/Agosto - 2022		16/03/2023 08:34:06				
2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)										
Competência	Ente	Regime	Contribuinte	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes	
Julho	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	PAT-SEG	2.905,43	2.377,17					
Julho	IPUBI CAMARA DE VEREADORES	Previdenciário	SEG	2.905,43	2.377,17	1				
Julho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UG-APO	921.856,71	0,00		315		151	
Julho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UG-PEN	82.958,58	0,00			48		
Julho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UG-SEG	5.004,64	5.004,64	2				
Julho	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	2.888.393,38	2.610.864,59					
Julho	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	2.888.393,38	2.610.864,59	796			1.022	
Agosto	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UG-APO	1.334.125,65	0,00		315		151	
Agosto	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UG-PEN	127.068,81	0,00			47		
Agosto	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupi	Previdenciário	UG-SEG	5.004,64	5.004,64	2				
Agosto	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	2.129.676,12	1.957.948,44					
Agosto	MUNICIPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	2.129.676,12	1.957.948,44	797			1.022	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR										
NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59		Julho/Agosto - 2022		16/03/2023 08:34:06			
3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)										
Competência	Orgão/Entidade	Regime	Previdenciário	Patronal	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Julho	IPUBI-CÂMARA DE VEREADORES	Patronal	Previdenciário	PAT-SEG	23/06/2022	1.055,91				1.055,91
Julho	IPUBI-CÂMARA DE VEREADORES	Patronal	Previdenciário	SEG	01/06/2022	832,80				832,80
Julho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	Previdenciário	UG-SEG	25/07/2022	700,65				700,65
Julho	MUNICÍPIO DE IPUBI	Patronal	Previdenciário	PARC	13/07/2022	16.489,95				16.489,95
Julho	MUNICÍPIO DE IPUBI	Patronal	Previdenciário	PARC	13/07/2022	17.142,30				17.142,30
Julho	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	Previdenciário	PAT-SEG	03/11/2022	970.980,52				970.980,52
Julho	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	Previdenciário	SEG	30/06/2022	365.521,26				365.521,26
Agosto	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	Previdenciário	UG-SEG	19/06/2022	700,65				700,65
Agosto	MUNICÍPIO DE IPUBI	Patronal	Previdenciário	PARC	30/06/2022	18.645,68				18.645,68
Agosto	MUNICÍPIO DE IPUBI	Patronal	Previdenciário	PARC	30/06/2022	17.304,80				17.304,80
Agosto	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	Previdenciário	PAT-SEG	30/06/2022	728.183,02				728.183,02
Agosto	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	Previdenciário	SEG	30/06/2022	274.112,54				274.112,54
Agosto	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	Previdenciário	TRANSF-OUT	31/06/2022	16.908,31				16.908,31
4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)										
Competência	Orgão/Entidade	Regime	Previdenciário	Patronal	Data	Valor Recebido	Observação			
Julho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	Previdenciário	ING-REND-APL	29/07/2022	42.528,53				
Agosto	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	Previdenciário	ING-REND-APL	31/08/2022	47.911,26				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR									
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Julho/Agosto - 2022		16/03/2023 08:34:06			
5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)									
Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Pago	Observação			
Julho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	25/07/2022	921.956,71				
Julho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	26/07/2022	10.794,47				
Julho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-OUT-DESP	26/07/2022	192,29	PENSAO ALIMENTICIA			
Julho	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	25/07/2022	82.998,58				
Agosto	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	19/08/2022	1.384.125,65				
Agosto	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/08/2022	10.370,46				
Agosto	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-OUT-DESP	19/08/2022	192,29	PENSAO ALIMENTICIA			
Agosto	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	19/08/2022	127.098,81				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRFSP

ENTE	
Nome:	Ipupiá
Bairro:	Praca Professor Agamenon Magalhães, S/N Centro
Telefone:	0873881-1156
Fax:	
UF:	PE
CNPJ:	11.040.898/0001-59
CEP:	56260-000
E-mail:	gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome:	
Cargo:	
E-mail:	
CPF:	
Complemento do	
Data Início de	01/01/2017
UNIDADE GESTORA DO RPPS	
Nome:	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipupiá
Bairro:	Praca Professor Agamenon Magalhães, 27
Telefone:	
Fax:	
CNPJ:	08.071.509/0001-37
CEP:	56260-000
E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome:	Wilson Alves da Silva
Cargo:	Presidente
Telefone:	
Fax:	
CPF:	681.661.684-72
Complemento do	
E-mail:	wilsonpublicitacao@hotmail.com
Data Início de Gestão:	01/01/2017
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	
Telefone:	
Fax:	
Data de	16/03/2023
	[[Reificação]]



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPFS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR					
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO	
Ipupi	PE	11.040.896/0001-59	Setembro/Octubro - 2022	16/03/2023 08:56:03	
1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES					
RPPS em	Não	Segregação da	Não	Data de	
Lei:					
Ingresso de servidor cuja remuneração do cargo efetivo seja superior ao limite máximo de benefícios do RGPS após a publicação da lei de instituição do regime de					
Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso	Sim
Setembro	20/10/2022	63		1,00	
Outubro	20/11/2022	63		1,00	
1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)					



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR										
NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59		Setembro/Octubro - 2022		16/03/2023 08:56:03			
2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)										
Competência	nil	nil	nil	nil	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Setembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-APO	814.200,41	0,00		330			198
Setembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-PEN	73.276,92	0,00				47	
Setembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-SEG	5.004,64	5.004,64	2				
Setembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	2.114.558,81	1.940.207,38	782				
Setembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	2.114.558,81	1.940.207,38					976
Outubro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-APO	814.663,04	0,00		328			198
Outubro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-PEN	74.666,69	0,00				48	
Outubro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-SEG	5.004,64	5.004,64	2				
Outubro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	2.119.539,56	1.937.798,00	782				
Outubro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	2.119.539,56	1.937.798,00					975

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR									
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Setembro/Outubro - 2022		16/03/2023 08:56:03			
3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)									
Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Setembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UO-SEG	26/09/2022	700,65				700,65
Setembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	03/11/2022	721.563,12				721.563,12
Setembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	03/11/2022	271.628,75				271.628,75
Outubro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	SEG	26/10/2022	700,65				700,65
Outubro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	18/10/2022	13.477,37				13.477,37
Outubro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	18/10/2022	14.010,96				14.010,96
Outubro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	30/11/2022	720.667,06				720.667,06
Outubro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	30/11/2022	271.291,44				271.291,44
4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)									
Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Recebido	Observação			
Setembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	ING-REND-APL	30/09/2022	42.852,80				
Outubro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	ING-REND-APL	31/10/2022	50.832,85				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR									
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Setembro/Octubro - 2022		16/03/2023 08:56:03			
5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)									
Competência	nil	nil	nil	Data	Valor Pago	Observação			
Setembro	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	26/09/2022	814.200,41				
Setembro	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/09/2022	10.444,58				
Setembro	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-OUT-DESP	26/09/2022	192,29	PENSÃO ALIMENTÍCIA			
Setembro	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	26/09/2022	73.276,92				
Outubro	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	26/10/2022	814.663,04				
Outubro	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/10/2022	9.606,09				
Outubro	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	26/10/2022	74.666,69				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRFSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR	
Exercício: 2022 Bimestre: Novembro/Deze	
ENTE	
Nome:	Ipubi UF: PE CNPJ: 11.040.898/0001-59
	Praça Professor Agamenon Magalhães, S/N
Bairro:	Centro CEP: 56260-000
Telefone:	0873881-1156 Fax: gabinete@prefeitura.de.ipubi.com.br
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome:	CPF:
Cargo:	Complemento do
E-mail:	Data Início de 01/01/2017
UNIDADE GESTORA DO RPFS	
Nome:	IPUBI-PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi CNPJ: 08.071.509/0001-37
	Praça Professor Agamenon Magalhães, 27
Bairro:	Centro CEP: 56260-000
Telefone:	Fax: wilsonpublicitacao@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome:	Wilson Alves da Silva CPF: 681.661.684-72
Cargo:	Presidente Complemento do Data Início de Gestão: 01/01/2017
Telefone:	Fax: wilsonpublicitacao@hotmail.com
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	CPF:
Telefone:	Fax: E-mail: [(Retificação)]
Data de	16/03/2023



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPFS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR					
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO	
Ipupiá	PE	11.040.896/0001-59	Novembro/Dezembro - 2022	16/03/2023 09:20:49	
1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES					
RPPS em	Não	Segregação da	Não	Data de	
Lei:					
Ingresso de servidor cuja remuneração do cargo efetivo seja superior ao limite máximo de benefícios do RGPS após a publicação da lei de instituição do regime de					
Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso	Sim
Novembro	10/12/2022	63		1,00	
Dezembro	10/01/2023	63		1,00	
1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)					



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR											
NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO				
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59		Novembro/Dezembro - 2022		16/03/2023 09:20:49				
2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)											
Competência						Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Novembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi		Previdenciário	UG-APO	823.209,63	0,00		328			
Novembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi		Previdenciário	UG-PEN	74.666,69	0,00				48	
Novembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi		Previdenciário	UG-SEG	5.004,64	5.004,64	2				
Novembro	MUNICÍPIO DE IPUBI		Previdenciário	PAT-SEG	2.090.141,44	1.928.748,28					
Novembro	MUNICÍPIO DE IPUBI		Previdenciário	SEG	2.090.141,44	1.928.748,28	779				975
Dezembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi		Previdenciário	UG-13-APO	741.812,61	0,00		328			
Dezembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi		Previdenciário	UG-13-PEN	70.478,09	0,00				47	
Dezembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi		Previdenciário	UG-APO	835.352,24	0,00		328			
Dezembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi		Previdenciário	UG-PEN	73.492,59	0,00				47	
Dezembro	IPUBI-PRÉV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi		Previdenciário	UG-SEG	1.212,00	1.212,00	1				
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI		Previdenciário	13-PAT-SEG	1.898.243,51	1.898.243,51					
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI		Previdenciário	13-SEG	1.898.243,51	1.898.243,51	786				
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI		Previdenciário	PAT-SEG	2.777.901,37	1.922.920,15					
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI		Previdenciário	SEG	2.777.901,37	1.922.920,15	779				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR										
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO				
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Novembro/Dezembro - 2022		16/03/2023 09:20:49				
3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)										
Competência	Contribuinte	Regime	Identificação	UF	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Novembro	IPUBI-IPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	Previdenciário	PE	30/11/2022	700,65				700,65
Novembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	PE	25/11/2022	17.259,75				17.259,75
Novembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	PE	24/11/2022	18.602,34				18.602,34
Novembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	PE	20/12/2022	17.997,14				17.997,14
Novembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	PE	29/12/2022	723.914,50				723.914,50
Novembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	PE	28/12/2022	272.513,91				272.513,91
Dezembro	IPUBI-IPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UG-SEG	PE	30/12/2022	169,68				169,68
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	13-PAT-SEG	PE	20/12/2022	705.656,73				705.656,73
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	13-SEG	PE	20/12/2022	285.754,49				285.754,49
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	PE	30/12/2022	17.519,91				17.519,91
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	PE	21/12/2022	18.734,50				18.734,50
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PARC	PE	30/12/2022	18.652,59				18.652,59
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	PAT-SEG	PE	30/01/2023	715.134,01				715.134,01
Dezembro	MUNICÍPIO DE IPUBI	Previdenciário	SEG	PE	20/01/2023	269.209,53				269.209,53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPDS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR									
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ipubi		PE	11.040.896/0001-59	Novembro/Dezembro - 2022		16/03/2023 09:20:49			
4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)									
Competência	Orgão/Entidade	Plano	Fidelidade	Data	Valor Recebido	Observação			
Novembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	ING-REND-APL	30/11/2022	55.751,42				
Dezembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	ING-REND-APL	30/12/2022	64.751,45				
5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)									
Competência	Orgão/Entidade	Plano	Fidelidade	Data	Valor Pago	Observação			
Novembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	14/12/2022	823.209,63				
Novembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/11/2022	17.718,29				
Novembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-OUT-DESP	06/12/2022	192,29	PENSAO ALIMENTICIA			
Novembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	14/12/2022	74.668,69				
Dezembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	23/12/2022	835.352,24				
Dezembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-APO	12/12/2022	741.912,61	DECIMO TERCEIRO, PAGAMENTO EFETIVADO EM 19/08/2022			
Dezembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/12/2022	12.587,78				
Dezembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	23/12/2022	73.492,59				
Dezembro	IPUBI-PPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi	Previdenciário	UT-PEN	12/12/2022	70.478,09	DECIMO TERCEIRO, PAGAMENTO EFETIVADO EM 19/08/2022.			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IPUBI
CNPJ: 08.071.509/0001-37
IPUBIPREV



DECLARAÇÃO

ASSUNTO: ITEM N° 23 DA RESOLUÇÃO TC N°189/2022

Declaramos para os devidos fins, que o item nº 23 da Resolução TC 189/2022, que não há Política de Investimento Revisado Junto ao MPS-Ministério da Previdência Social no exercício de 2022, no âmbito do Instituto Previdenciário.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE IPUBIPREV

Praça Professor Agamenon Magalhães, 27 – Centro – Ipubi – PE
CEP: 56260-000
Fone (87) 3881-1000

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IPUBI
CNPJ: 08.071.509/0001-37
IPUBIPREV



DECLARAÇÃO

ASSUNTO: ITEM N° 24 DA RESOLUÇÃO TC N°189/2022

Declaramos para os devidos fins, que o item nº 24 da Resolução TC 189/2022, que não há Demonstrativo e Investimento de Recursos –DAIR no exercício de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE IPUBIPREV

Praça Professor Agamenon Magalhães, 27 – Centro – Ipubi – PE
CEP: 56260-000
Fone (87) 3881-1000

RESOLUÇÃO TC N° 189/2022
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

		Em R\$			
Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Percentual aplicado
		Base Legal	Percentual		
1 Bimestre/2022					
RENDA FIXA	S.PUBLICO AUTOMATICO	CMN	100%	2.659.413,40	100%
RENDA FIXA	RF SIMPLES	CMN	100%	173.47	100%
2 Bimestre/2022					
		Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Percentual aplicado
		Base Legal	Percentual		
3 Bimestre/2022					
RENDA FIXA	S.PUBLICO AUTOMATICO	CMN	100%	3.014.256,02	100%
RENDA FIXA	RF SIMPLES	CMN	100%	176,1	100%

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

4 Bimestre/202		Em R\$			
Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Percentual aplicado
		Base Legal	Percentual		
RENDA FIXA	S.PUBLICO AUTOMATICO	CMN	100%	1.620.761,82	100%
RENDA FIXA	RF SIMPLES	CMN	100%	182,95	100%

5 Bimestre/2022		Em R\$			
Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Percentual aplicado
		Base Legal	Percentual		
RENDA FIXA	S.PUBLICO AUTOMATICO	CMN	100%	5.208.858,49	100%
RENDA FIXA	RF SIMPLES	CMN	100%	186,45	100%

6 Bimestre/2021		Em R\$			
Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Percentual aplicado
		Base Legal	Percentual		
RENDA FIXA	S.PUBLICO AUTOMATICO	CMN	100%	6.194.964,47	100%
RENDA FIXA	RF SIMPLES	CMN	100%	190,06	100%

Segmento de aplicação: Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social), de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

Tipo de investimento: Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em poupança, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base legal: Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN nº xxxxxxxx, art. xxxxx, inciso xx.

Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Percentual: registrar o limite legal para cada tipo de investimento conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Valor Aplicado (R\$): Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

Percentual aplicado: Registrar o valor percentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Fundo Previdenciário do Município de Ipubi- IpubiPREV
Diretoria de Contabilidade



DEMONSTRATIVO DA TAXA ADMINISTRATIVA PARA 2022

Compet	Folha de Ativos 2021	Folha de Inativos e Pensionistas 2021	Total
Jan-21	2,074,157.67		2,074,157.67
Feb-21	1,853,301.19		1,853,301.19
Mar-21	1,635,366.98		1,635,366.98
Apr-21	1,726,373.23		1,726,373.23
May-21	1,718,369.53		1,718,369.53
Jun-21	1,718,719.69		1,718,719.69
Jul-21	1,727,914.12		1,727,914.12
Aug-21	1,734,335.91		1,734,335.91
Sep-21	1,750,889.63		1,750,889.63
Oct-21	1,743,443.54		1,743,443.54
Nov-21	1,690,216.36		1,690,216.36
Dec-21	2,243,974.68		2,243,974.68
dec/21	1,527,747.19		1,527,747.19
Total	23,144,809.72		23,144,809.72
	Taxa Administrativa 3%		694,344.29
	Despesas Administrativas + Investimento		181,783.62
	% da Gestão Previdenciária		0.79%

* Nota: Os dados relativos a Folha de Inativos e Pensionistas foram apresentadas em seus valores totais executados no Exercício de 2021 conforme Prestação de Contas.

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00846/2013)**

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Ipupi/PE	CNPJ:	11.040.896/0001-59
Endereço:	PÇA PROF. AGAMENON MAGALHÃES NS/N	CEP:	56260-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(087) 3881-7750
Tel. phone:	(087) 3881-1156		
E-mail:	ipub-pe@municipal.org.br		
Representante legal:	JOÃO MARCOS SIQUEIRA TORRES		
CPF:	064.643.104-19	Complemento:	
Cargo:	Presidente	Data início da gestão:	02/01/2015
E-mail:	gabriel@prefeitura.deipubi.com.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI	CNPJ:	08.071.509/0001-37
Endereço:	PÇA PROF. AGAMENON MAGALHÃES S/N	CEP:	56260-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(087) 3881-1000
Tel. phone:	(087) 3881-1000		
E-mail:	wilson@cacao@hotmail.com		
Representante legal:	WILSON ALVES DA SILVA		
CPF:	681.061.664-72	Complemento:	
Cargo:	Presidente	Data início da gestão:	15/11/2010
E-mail:	wilsoncacao@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Ipubi de quantia de R\$ 12.177,83 (doze mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), correspondente aos valores de Contribuição Patronal devido e não quitados ao regime próprio da previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo de Parcelamento - DCP anexo.

O Município e Instrumento do Município de Ipubi confessa-se DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela quitação do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, reservado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras obrigações devidas e não incluídas neste Instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

A primeira parcela de R\$ 700,00 (setecentos e vinte mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), será paga em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 12.177,83 (doze mil e cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos) atualizadas de acordo com o critério estabelecido na Cláusula Terceira.

A segunda parcela, no valor de R\$ 12.177,83 (doze mil e cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos) vencerá em 30/09/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério estabelecido na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das atualizações que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste Instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida caso não sejam atendidos os critérios fixados na Cláusula Terceira até a data de inscrição em Dívida Ativa.

De acordo com o DEVEDOR e o CREDOR prestado ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento, através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que o índice disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês) acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme art. 113, § 2º da CONSTITUIÇÃO E PORTARIA MIN. PREV. SOCIAL, 21/2013.

Parágrafo primeiro. As parcelas vencidas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês de consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês de consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00648/2011)**

Para este segundo - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá a atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês) acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RETENÇÃO

O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao CREDOR na Agência 1302-5, Conta 15840-2, do Banco 001, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês) acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Ocorrendo em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

1. A rescisão de qualquer das cláusulas deste instrumento,

2. A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes e a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores públicos

3. A rescisão do presente acordo por descumprimento de qualquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição de dívida suscitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

Cláusula Sexta - DA DERNITIMIDADE

A rescisão do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou renúncia, com a garantia ainda, confissão extrajudicial nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, devendo o montante reconhecido ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA JURISDIÇÃO

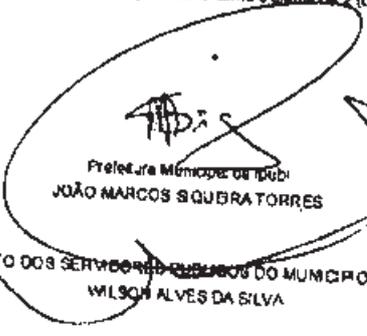
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Ipubi.

Este termo de acordo este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e prazo de 2 (duas) testemunhas.

IPUBI, 06/04/2011


Prefeitura Municipal de Ipubi
JOÃO MARCOS SQUERRA TORRES
INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI
WILSON ALVES DA SILVA

Testemunhas:


RUY RICARDO MARINHO CHAVES RIBEIRO
Assistente Técnico Financeiro
CPF: 037.041.404-04
RG: 27002005-3 SSP/SP


AEDSON FERRERA DAMACENA
Coordenador Controle Interno
CPF: 027.453.004-07
RG: 0800243028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00734/2013)**

DEVEDOR

Estado Federativo:	IPUBI/PE	CNPJ:	11.040.898/0001-58
Endereço:	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES N°51	CEP:	56260-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(087) 3881-7758
Telefone:	(087) 3881-1158		
E-mail:	ipubi.pe@munipocal.org.br		
Representante legal:	JUÃO MARCOS BIQUEIRA TORRES		
CPF:	054.643.164-19		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	gabneto@prefeitura.deipubi.com.br	Data início de gestão:	02/01/2013

CREADOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI	CNPJ:	06.071.509/0001-37
Endereço:	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES N°51	CEP:	56260-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(087) 3881-1000
Telefone:	(087) 3881-1000		
E-mail:	wilson@cacab@hotmail.com		
Representante legal:	WILSON ALVES DA SILVA		
CPF:	581.001.684-72		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	wilson@cacab@hotmail.com	Data início de gestão:	11/11/2018

Após as devidas identificações firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Municipal n° 834 de 19 de março de 2013; Lei Federal 11196 de 21/11/2005 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI é CREDOR (junto ao DEVEDOR Município de Ipubi de quantia de R\$ 1.569.129,37 (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) correspondente aos valores de contribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Com o presente instrumento o Município de Ipubi confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR assume expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela quitação do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar a qualquer tempo, a existência de outras obrigações devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

A quantia de R\$ 1.569.129,37 (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), será paga em 240 parcelas e quarenta e quatro parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.483,87 (seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos); as parcelas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

Cada parcela no valor de R\$ 6.483,87 (seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), vencerá em 30/09/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses subsequentes, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o índice definido na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das atualizações que vencerem após esta data.

A finalidade do reparcimento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, autorizada pelas cláusulas fixadas na Cláusula Terceira até a data de inscrição em Dívida Ativa.

As entidades que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcimento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que não tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês) acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de consolidação e multa de 10% (um por cento) conforme Lei Municipal n° 834 de 19 de março de 2013.

As parcelas vindicas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês de consolidação do débito até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumuladas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00734/2013)**

1. O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor a partir do mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

2. Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido utilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês) acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RETENÇÃO

O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao CREDOR na Agência 1302-5 Conta 15840-2, do Banco 001, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Considera-se em nulidade para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou intelecção judicial ou extrajudicial:

- a) a extinção de qualquer das cláusulas deste instrumento;
 - b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes e a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores ativos;
 - c) a rescisão do presente acordo por descumprimento de qualquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.
- A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição em dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A natureza do presente termo de acordo para DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou extinção, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante contratado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

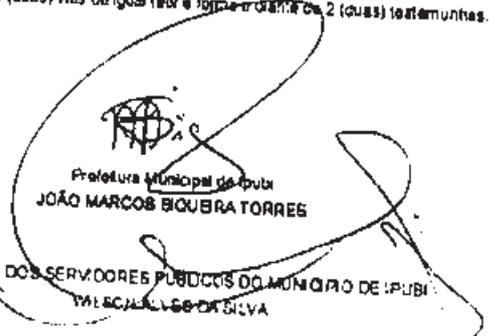
O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

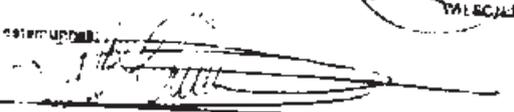
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para efeito de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas.

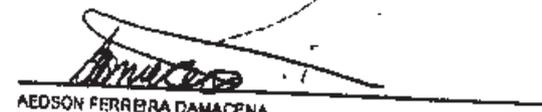
2023, 04/20/23


Prefeitura Municipal de Ipubi
JOÃO MARCOS BIQUERA TORRES

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI
MARCIA LUIZ DA SILVA

Testemunhas:


RODRIGO MARINO CHAVES RIBERO
Assistente Técnico
CPF: 047.547.804-04
RG: 000028053-56/PRG


AEDSON FERRERA DAMACENA
Coordenador de Controle Interno
CPF: 097.453.004-07
RG: 0000243028-85/PRG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

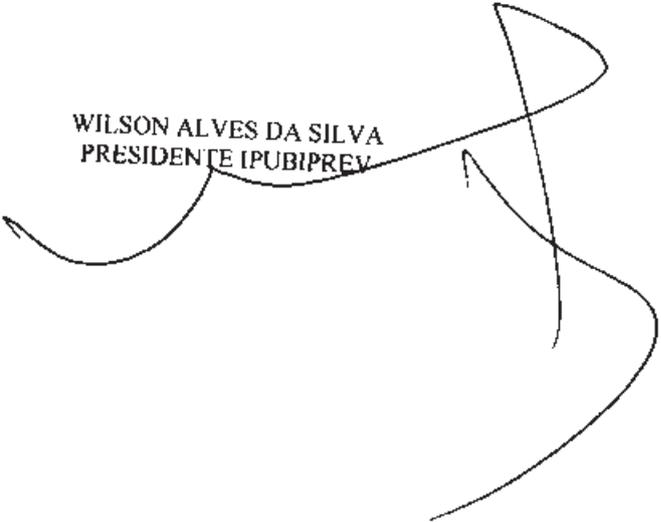
DECLARAÇÃO

ITEM 29 DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item nº 29 da Resolução n.º 189/2022, que não houve recenseamento Previdenciário realizado PE RPPS Municipal no exercício de 2022.

Ipupi (PE), 10 de Março de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE IPUBIPREV



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

(data-base dez/2022)



Gold Prev Consultoria

Município: Ipubi - PE
IPUBIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI
Perfil Atuarial: I
NTA n° 2021.000610.1
Atuário: Júlio André Laranjo
Miba n° 1.743
Versão n° 01

Fevereiro de 2023

juitorara@yaho.com.br / (31) 9-9994-4414



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	4
3. BASES LEGISLATIVAS	4
4. BASES TÉCNICAS	5
5. BASE DE DADOS	6
6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS	6
7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO	7
8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES	8
9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	9
10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS	15
11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS	18
12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES	20
13. PLANO DE BENEFÍCIOS	21
14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	24
15. PERFIL ATUARIAL	24
16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	25
18. PLANO DE CUSTEIO	27
19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS	27
20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	28
21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA	31
22. ANÁLISE COMPARATIVA	32
23. PARECER ATUARIAL	36
24. PROJEÇÕES ATUARIAIS	41
ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS	53
ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE	55
ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS	56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juitorara@yaho.com.br / (31) 9-9994-4414



jublolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ipubi, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

jublolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



juhelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional n° 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019;
- Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Lei Municipal n° 686, de 28 de dezembro de 2006;

juhelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





pubelaranja@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

- Lei Municipal nº 908 de 31 de julho de 2020;
- Lei Municipal nº 918 de 29 de junho de 2021;
- Lei Municipal nº 982 de 12 de novembro de 2021.
- Lei Municipal nº 946, de 15 de junho de 2022.

4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2021 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2021 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2021 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
 - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevooss, Howard F.* no livro *"Pension Mathematics with Numerical Illustrations 2nd. ed."*.
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 4,73% ao ano;
- ▶ Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 1,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;
- ▶ Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC nº 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC nº 41/03;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;
- ▶ Custo Administrativo: 2,00% da folha de remuneração bruta do ano anterior, dos servidores ativos, dos aposentados, e dos pensionistas.

pubelaranja@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





juhelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Ipubi foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2022;

A data da avaliação: 01/02/2023.

6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atuarial. No entanto, sempre orientamos o Ente, para que nas Avaliações Atuariais, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juhelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





fulbolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1: Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	7
21 a 25 anos	0	0	1
26 a 30 anos	7	0	2
31 a 35 anos	104	0	0
36 a 40 anos	168	0	0
41 a 45 anos	204	0	2
46 a 50 anos	149	3	2
51 a 55 anos	89	33	1
56 a 60 anos	37	66	3
61 a 65 anos	12	68	3
66 a 70 anos	5	43	3
71 a 75 anos	1	51	10
76 a 80 anos	0	34	4
81 a 85 anos	0	21	5
Mais de 85 anos	0	13	4
TOTAL	776	332	47

Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

Quadro 2: Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
776	332	47	1155
67,19%	28,74%	4,07%	100,00%

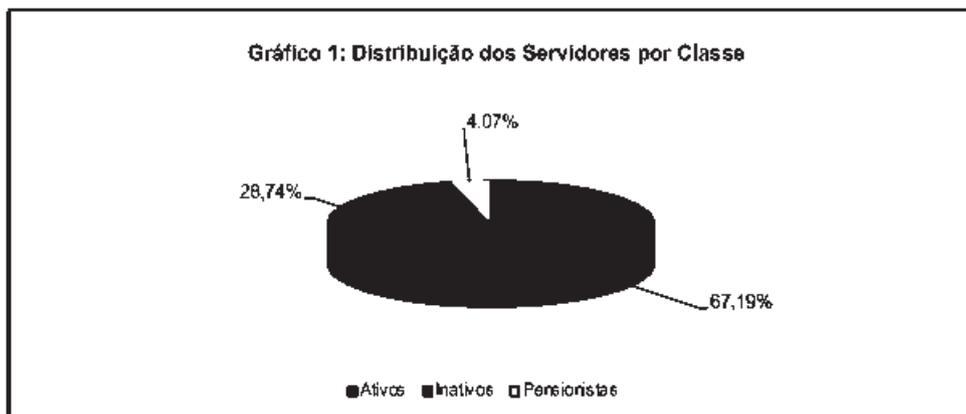
Fonte: Banco de dados do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

fulbolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



fulbolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 67,19% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

fulbolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



juhiolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)

Classe	Valor Mensal	Nº de Servidores	Remuneração
Ativos	R\$ 1.890.777,13	776	R\$ 2.436,57
Inativos	R\$ 835.352,24	332	R\$ 2.516,12
Pensionistas	R\$ 73.492,59	47	R\$ 1.563,67
TOTAL	R\$ 2.799.621,96	1155	R\$ 2.423,92

Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 67,54% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável “sexo”, não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.

juhiolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

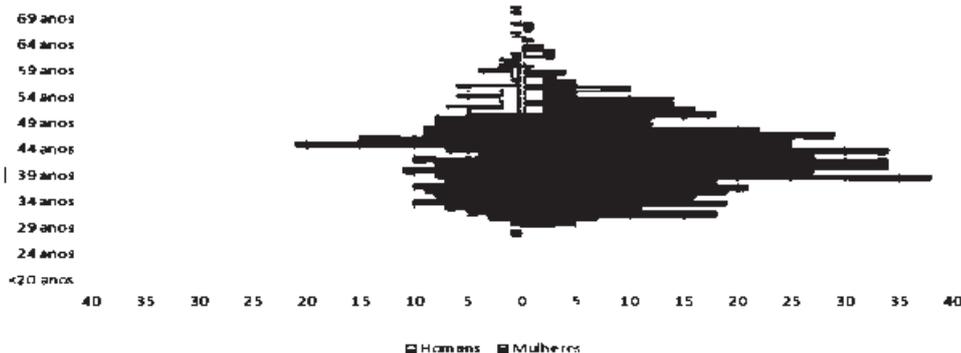


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juholaranjo@yahoo.com.br (31) 9-9994-4414



Gráfico 3: Pirâmide Etária dos Servidores Ativos



Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

Quadro 4: Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	554	222	776
Folha Salarial (mensal)	R\$ 1.387.449,71	R\$ 503.327,42	R\$ 1.890.777,13
Média salarial	R\$ 2.504,42	R\$ 2.267,24	R\$ 2.436,57
Idade mínima atual	30	28	28
Idade média atual	43,54	44,20	43,73
Idade máxima atual	68	74	74
Idade média de admissão	28,60	30,21	29,06
Idade média de aposentadoria projetada	56,61	62,22	58,22

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 71,39% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 28,61%. O valor

juholaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



fulbolaramfa@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

médio das remunerações dos servidores ativos do sexo feminino é 10,46% maior do que o valor médio das remunerações dos servidores ativos do sexo masculino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Ipubi.

Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	207	62	269
Folha Salarial (mensal)	R\$ 842.590,82	R\$ 250.169,74	R\$ 1.092.760,56
Média salarial	R\$ 4.070,49	R\$ 4.035,00	R\$ 4.062,31
Idade mínima atual	32	31	31
Idade média atual	44,06	45,29	44,35
Idade máxima atual	64	70	70
Idade média de admissão	27,87	29,39	28,22
Idade média de aposentadoria projetada	54,04	59,84	55,38

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 34,66% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 76,95% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores "não professores" representam 65,34% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores "não professores" é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	347	160	507
Folha Salarial (mensal)	R\$ 544.858,89	R\$ 253.157,68	R\$ 798.016,57
Média salarial	R\$ 1.570,20	R\$ 1.582,24	R\$ 1.574,00
Idade mínima atual	30	28	28
Idade média atual	43,23	43,78	43,40
Idade máxima atual	68	74	74
Idade média de admissão	29,04	30,53	29,51
Idade média de aposentadoria projetada	58,15	63,14	59,72

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

fulbolaramfa@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



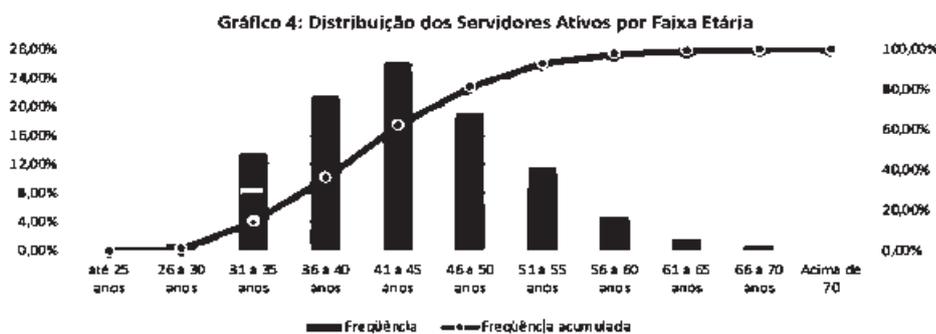
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

até 25 anos	0	0,00%	0,00%
26 a 30 anos	7	0,90%	0,90%
31 a 35 anos	104	13,40%	14,30%
36 a 40 anos	168	21,65%	35,95%
41 a 45 anos	204	26,29%	62,24%
46 a 50 anos	149	19,20%	81,44%
51 a 55 anos	89	11,47%	92,91%
56 a 60 anos	37	4,77%	97,68%
61 a 65 anos	12	1,55%	99,23%
66 a 70 anos	5	0,64%	99,87%
Acima de 70	1	0,13%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.



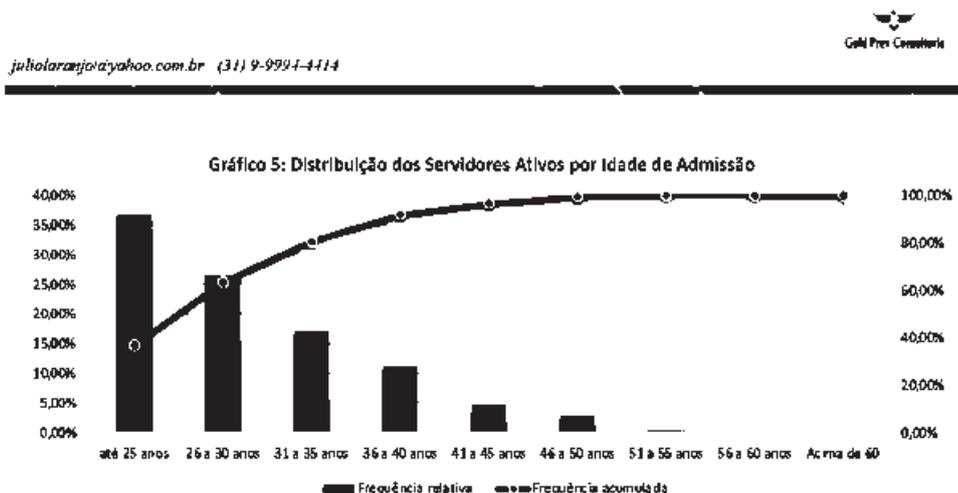
Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura

Faixa Etária	População		
até 25 anos	286	36,86%	36,86%
26 a 30 anos	206	26,55%	63,40%
31 a 35 anos	134	17,27%	80,67%
36 a 40 anos	87	11,21%	91,88%
41 a 45 anos	37	4,77%	96,65%
46 a 50 anos	22	2,84%	99,48%
51 a 55 anos	4	0,52%	100,00%
56 a 60 anos	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Ipubi é de 29,06 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (63,40%) foi admitida pelo Município com até 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Ipubi, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que a maior parte desse grupo (63,40%), recebe salários inferiores a R\$3.045,40.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	385	49,61%	49,61%
1.522,71 a 3.045,40	107	13,79%	63,40%
3.045,41 a 4.568,10	281	36,21%	99,61%
4.568,11 a 6.090,80	2	0,26%	99,87%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	99,87%
Acima de 7.613,50	1	0,13%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



jujolara@gmail.com.br / (31) 9-9994-4414

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

0 a 5 anos	11	1,42%	1,42%
5 a 10 anos	67	8,63%	10,05%
10 a 15 anos	395	50,90%	60,95%
15 a 20 anos	280	36,08%	97,04%
20 a 25 anos	8	1,03%	98,07%
25 a 30 anos	0	0,00%	98,07%
30 a 35 anos	6	0,77%	98,84%
Acima de 35 anos	9	1,16%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (89,95%), têm mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Idade Estimada	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	92	0	92
50 a 55 anos	174	17	191
56 a 60 anos	226	76	302
61 a 65 anos	41	107	148
66 a 70 anos	17	15	32
Acima de 70	4	7	11

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 43,06% dos servidores do sexo masculino, e 88,81% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

Idade Estimada	Presença	Presença	Presença Aposentada
até 50 anos	92	11,86%	11,86%
50 a 55 anos	191	24,61%	36,47%
56 a 60 anos	302	38,92%	75,39%
61 a 65 anos	148	19,07%	94,46%
66 a 70 anos	32	4,12%	98,58%
Acima de 70	11	1,42%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

jujolara@gmail.com.br / (31) 9-9994-4414



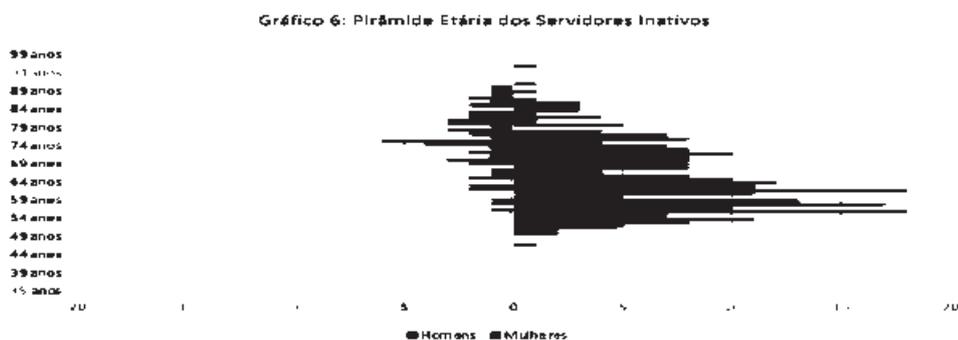


juholaranjo@yahoo.com.br (31) 9-9994-4414

10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 332 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Grande parte da receita já está comprometida com pagamento de benefícios. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

Discriminação			Total
População	277	55	332
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 740.324,15	R\$ 95.028,09	R\$ 835.352,24
Média do valor de Benefício	R\$ 2.672,85	R\$ 1.727,78	R\$ 2.516,12
Idade mínima atual	47	56	47
Idade média atual	65,21	74,93	66,82
Idade máxima atual	96	59	96

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 83,43% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 16,57% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria das



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



juliolaranja@yahoo.com.br (31) 9-9994-4114

mulheres aposentadas é 54,69% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados.

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

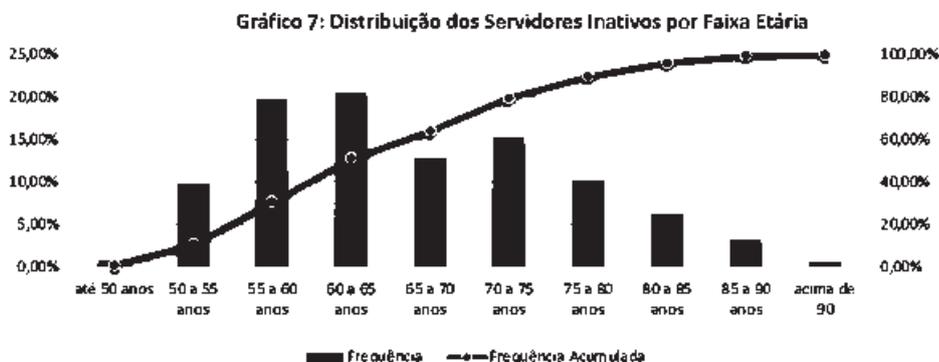
	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentados p/ Tempo de Contr	168	53	1.627,03	1.596,88	67,15	75,28
Aposentados por Idade	0	0	-	-	-	-
Aposentados Compulsória	0	0	-	-	-	-
Aposentados por Invalidez	0	0	-	-	-	-
Aposentadoria Especial Professor	109	2	4.284,25	5.196,67	62,20	65,50

Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	3	0,90%	0,90%
50 a 55 anos	33	9,94%	10,84%
55 a 60 anos	66	19,88%	30,72%
60 a 65 anos	68	20,48%	51,20%
65 a 70 anos	43	12,95%	64,16%
70 a 75 anos	51	15,36%	79,52%
75 a 80 anos	34	10,24%	89,76%
80 a 85 anos	21	6,33%	96,08%
85 a 90 anos	11	3,31%	99,40%
acima de 90	2	0,60%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

juliolaranja@yahoo.com.br (31) 9-9994-4114



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



fulbolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 332 servidores, com idade média de 66,82 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$2.516,12 mensais.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	Quantidade	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
até 1.522,70	124	37,35%	37,35%
1.522,71 a 3.045,40	104	31,33%	68,67%
3.045,41 a 4.568,10	56	16,87%	85,54%
4.568,11 a 6.090,80	43	12,95%	98,49%
6.090,81 a 7.613,50	5	1,51%	100,00%
Acima de 7.613,50	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 68,67% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.045,40.

As variáveis “idade” e “valor dos benefícios” são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2030, 2040 e 2055.

Quadro 17: Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R\$)
2030	388	14.543.811,53
2040	626	24.586.380,95
2055	675	26.517.116,54

fulbolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

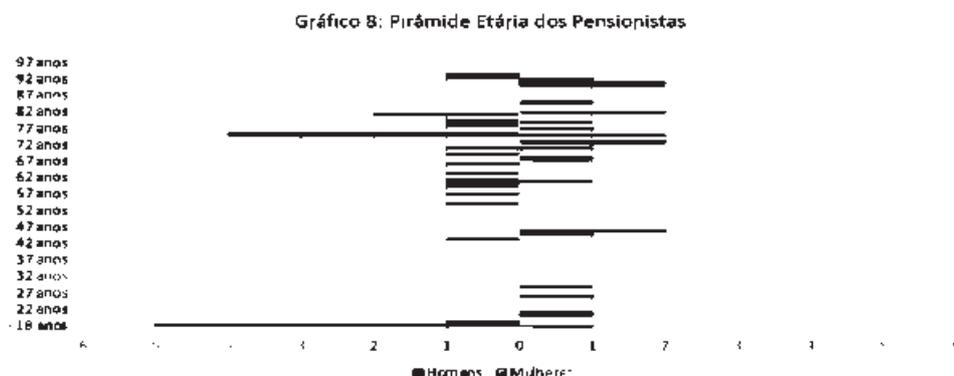
juholaranjo@yahoo.com.br - (31) 9-9994-4414



II. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 47 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 18: Características dos Pensionistas

Discriminação			Total
População	22	25	47
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 32.350,15	R\$ 41.142,44	R\$ 73.492,59
Média do valor de Benefício	R\$ 1.470,46	R\$ 1.645,70	R\$ 1.563,67
Idade mínima atual	11	11	11
Idade média atual	63,59	56,16	59,64
Idade máxima atual	92	93	93

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 46,81% dos pensionistas são do sexo feminino, e 53,19% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.



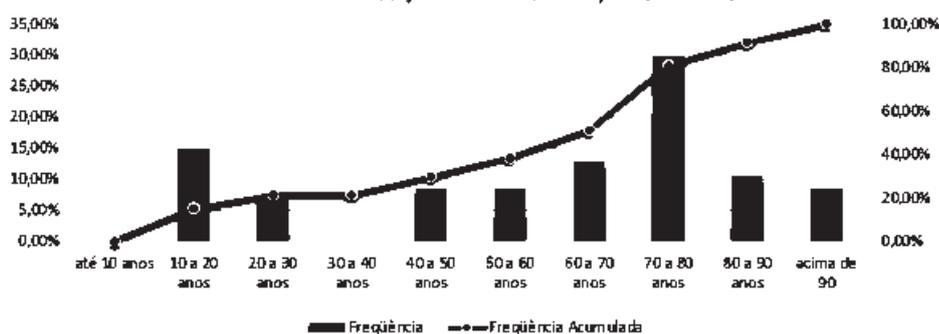
juholaranjota@yahoo.com.br (31) 9-9994-4414

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

até 10 anos	0	0,00%	0,00%
10 a 20 anos	7	14,89%	14,89%
20 a 30 anos	3	6,38%	21,28%
30 a 40 anos	0	0,00%	21,28%
40 a 50 anos	4	8,51%	29,79%
50 a 60 anos	4	8,51%	38,30%
60 a 70 anos	6	12,77%	51,06%
70 a 80 anos	14	29,79%	80,85%
80 a 90 anos	5	10,64%	91,49%
acima de 90	4	8,51%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Gráfico 9: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

até 1.522,70	28	59,57%	59,57%
1.522,71 a 3.045,40	18	38,30%	97,87%
3.045,41 a 4.568,10	1	2,13%	100,00%
4.568,11 a 6.090,80	0	0,00%	100,00%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.613,50	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 97,87% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.045,40.

juholaranjota@yahoo.com.br (31) 9-9994-4414





fulbolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 47 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Ipubi. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2030, 2040 e 2055.

Quadro 21: Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R\$)
2030	72	1.762.252,09
2040	100	2.633.655,44
2055	161	4.252.621,70

12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

Quadro 22: Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	776
Idade média atual	43,73
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	58,22
Média salarial	R\$ 2.436,57
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.267,24
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.504,42
TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL	R\$ 1.890.777,13

Quadro 23: Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	332
Idade média atual	66,82
Média dos valores de benefício	R\$ 2.516,12
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 836.362,24

Quadro 24: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	47
Idade média atual	59,64
Média dos valores de benefício	R\$ 1.563,67
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 73.492,59

Quadro 25: Valores Totais

Discriminação	Valores
População	1155
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.789.621,96

fulbolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

fulbelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



13. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Na presente avaliação atuarial, o grupo de servidores ativos foi dividido em dois subgrupos distintos, dispostos da seguinte maneira:

- **Grupo de Transição:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal anteriormente ao dia 15 de novembro de 1998.
- **Grupo Novo:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal após o dia 15 de novembro de 1998.

REGRAS DE CONCESSÃO:

fulbelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





fulbelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

a) **Grupo de Transição:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** quando o servidor ativo completar setenta e cinco anos de idade, receberá proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos se for do sexo feminino.

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 53 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

O servidor ainda deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 20% do tempo que faltava para aposentadoria, contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20.

ii) para aposentadoria com provento proporcional ao tempo de contribuição:

- 53 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 25 anos de contribuição, se mulher.

O servidor que optar por esse modo de aposentadoria, deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 40% do tempo que faltava para atingir o período de 30 anos, ou 25 anos (conforme o sexo), contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20. O provento de aposentadoria proporcional será equivalente a 70% do salário real de benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo mínimo de contribuição.

- Para o professor, que até o dia 15 de dezembro de 1998, tenha exercido atividade de magistério em qualquer nível, e que opte por se aposentar de forma integral, terá o tempo de serviço exercido até aquela data contado com acréscimo de 17% se homem, e 20% se mulher, desde que se aposente exclusivamente como tempo de exercício em atividade de magistério.

b) **Grupo Novo:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos, se for do sexo feminino;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

fulbelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





juhelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado dez anos de carreira no serviço público municipal, e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 60 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 55 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

- O professor que comprove exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em 5 anos.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juhelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



julielaranga@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Portaria, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial;

II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do deficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2023, encontramos na Tabela da Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022.

Quadro 26: Cálculo da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Pontos (em anos)	Taxa de juros parâmetro
2023	18,18	4,73%
2022	17,64	4,88%
2021	16,31	5,41%

15. PERFIL ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

julielaranga@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





jubelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 238º da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

- I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;
- II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;
- III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;
- IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2022, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo:

Quadro 27: Classificação do Perfil Atuarial

ISP-RPPS 2022	Perfil Atuarial
Avaliação 2023	I com classificação D

16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

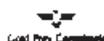
O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

Quadro 28: Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadorias programadas	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadorias por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	

jubelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



fuliolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 136.284.280,10
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 127.638.391,89
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 8.645.888,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciária a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 9.539.899,61
(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 126.744.380,49

Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 220.456.870,27
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 195.374.225,43
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 13.512.794,40
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 399.891,73
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 11.169.958,70
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	R\$ 55.890.615,71
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 52.378.932,63
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 3.405.683,46
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 105.999,63
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)	R\$ 15.431.980,92
(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 149.134.273,64

* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

Quadro 31: Provisões Matemáticas

(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 126.744.380,49
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 149.134.273,64
(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 275.878.654,13

Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto

(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 275.878.654,13
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 11.885.583,48
Déficit Atuarial	R\$ 263.993.070,65

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



juhiolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

Quadro 33: Custos anuais para o ano 2024

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 2.073.273,35	8,43%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 3.774.282,52	15,36%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 383.500,51	1,56%
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 580.416,75	2,36%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 44.160,62	0,18%
Pensão por Morte de servidores ativos	R\$ 866.552,01	3,53%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)	R\$ 7.722.185,76	31,42%
Custo administrativo do Plano	R\$ 737.403,08	3,00%
CUSTO NORMAL TOTAL (anual)	R\$ 8.459.588,84	34,42%
CUSTO SUPLEMENTAR (anual)	R\$ 6.973.897,46	28,37%
CUSTO TOTAL	R\$ 15.433.486,29	62,79%

Quadro 34: Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2024

ALÍQUOTA DO ENTE	20,42%
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DO ENTE	28,37%
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%

19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

juhiolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





juhelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Quadro 35: Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	-112.362.478,10	-124.881.318,95	-126.744.380,49	-223.551.975,48
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	-120.059.166,53	-145.298.937,73	-149.134.273,64	-357.922.266,02
(+) Ativo do Plano	11.885.583,48	11.885.583,48	11.885.583,48	11.885.583,48
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-220.536.061,16	-258.294.673,20	-263.993.070,65	-569.588.658,02

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467/2022 em seu Art. 53º da Seção X, cita que “no caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

No Art. 43º do Anexo VI da referida Portaria, é determinado que “o plano de amortização deverá observar a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018;

II - caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração do passivo; ou

III - caso seja utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

juhelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



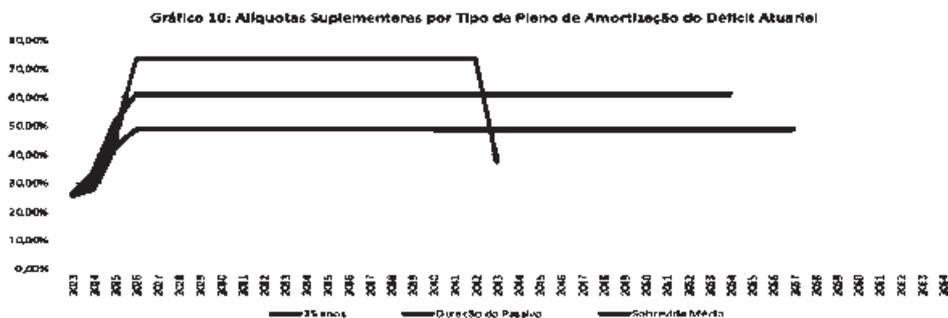
fulbolaramfaj@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

- a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários;
- b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times 1,5$$

Onde RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição.”

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.



A opção pelo Plano de Amortização calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

No quadro a seguir estão demonstrados os parâmetros utilizados para encontrar, as alíquotas de custo suplementar, e o Déficit Atuarial Mínimo a Equacionar.

Quadro 36: Alíquotas para 2024 e Déficit Atuarial Mínimo a Amortizar pela Duração do Passivo

(+) Ativos Garantidores (R\$)	11.885.583,48
(-) Provisão Matemática Total (R\$)	275.878.654,13
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	126.744.380,49
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	149.134.273,64
(=) Resultado Atuarial (R\$)	-263.993.070,65
Déficit PMBC (R\$)	-114.858.797,01
Déficit PMBaC (R\$)	-149.134.273,64
Duração do Passivo (anos)	18,18
Constante LDA - Duration (a)	1,50

fulbolaramfaj@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



jubelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Constante prazo <i>Duration</i> (c)	2,00
Prazo de Amortização (anos)	36
LDA – <i>Duration</i> (R\$)	-40.668.916,42
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-223.324.154,23
Base de Cálculo (R\$)	24.580.102,69
Taxa de Juros	4,73%
Alíquota Normal do Ente (atual)	20,42%
Alíquota Suplementar (atual)	26,38%
Alíquota do Ente Total (atual)	46,80%
% dos juros pagos (atual)	61,38%
Valor do Pagamento mínimo para Amortização do Juros do Déficit Atuarial (2/3)	7.042.155,00
Alíquota Suplementar necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	28,65%
Alíquota do Ente Total necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	49,07%
Aumento / Redução na alíquota Total	2,27%

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

Quadro 37: Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	4,73% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	% sobre a Folha	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2022	-			223.324.154,23
2023	24.825.903,72	26,38%	6.549.073,40	227.338.313,33
2024	25.074.162,75	28,37%	7.112.576,55	230.978.839,00
2025	25.324.904,38	42,89%	10.860.633,24	231.043.504,84
2026	25.578.153,43	49,07%	12.551.189,89	229.420.662,73
2027	25.833.934,96	49,07%	12.676.711,88	227.595.548,20
2028	26.092.274,31	49,07%	12.803.479,00	225.557.338,63
2029	26.353.197,05	49,07%	12.931.513,79	223.294.686,96
2030	26.616.729,02	49,07%	13.060.828,93	220.795.696,72
2031	26.882.896,31	49,07%	13.191.437,22	218.047.895,95
2032	27.151.725,28	49,07%	13.323.351,58	215.038.209,84
2033	27.423.242,53	49,07%	13.456.585,11	211.752.932,06
2034	27.697.474,95	49,07%	13.591.150,96	208.177.694,79
2035	27.974.449,70	49,07%	13.727.062,47	204.297.437,28
2036	28.254.194,20	49,07%	13.864.333,09	200.096.372,97
2037	28.536.736,14	49,07%	14.002.976,43	195.557.954,98
2038	28.822.103,50	49,07%	14.143.006,19	190.664.840,06
2039	29.110.324,54	49,07%	14.284.436,25	185.398.850,74
2040	29.401.427,78	49,07%	14.427.280,61	179.740.935,77
2041	29.695.442,06	49,07%	14.571.553,42	173.671.128,61
2042	29.992.396,48	49,07%	14.717.268,95	167.168.504,04
2043	30.292.320,45	49,07%	14.864.441,64	160.211.132,64
2044	30.595.243,65	49,07%	15.013.086,06	152.776.033,15
2045	30.901.196,09	49,07%	15.163.216,92	144.838.122,60
2046	31.210.208,05	49,07%	15.314.849,09	136.375.164,01
2047	31.522.310,13	49,07%	15.467.997,58	127.357.711,69
2048	31.837.533,23	49,07%	15.622.677,56	117.759.053,89
2049	32.155.908,56	49,07%	15.778.904,33	107.550.152,81
2050	32.477.467,65	49,07%	15.936.693,38	96.700.581,66

jubelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



fulotaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Juros	4,73% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	% sobre a Folha	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2051	32.802.242,33	49,07%	16.096.060,31	85.178.458,86
2052	33.130.264,75	49,07%	16.257.020,91	72.950.379,05
2053	33.461.567,40	49,07%	16.419.591,12	59.981.340,86
2054	33.796.183,07	49,07%	16.583.787,03	46.234.671,25
2055	34.134.144,90	49,07%	16.749.624,90	31.671.946,30
2056	34.475.486,35	49,07%	16.917.121,15	16.252.908,21
2057	34.820.241,21	49,07%	17.086.292,36	0,00

21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

Quadro 38: Demonstrativo de Reserva Matemática

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	218.867.654,56	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	7.485.903,48	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	6.195.154,53	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	
Aplicações em Equacionamento - RPPS	0,00	
Titulos e Valores não sujeitos ao Equacionamento - RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	1.290.748,95	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	126.744.380,49	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	136.284.280,10	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	48.331.919,12	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	79.306.472,77	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	8.645.888,21	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.539.899,61	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	9.539.899,61	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDIR	149.134.273,64	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDIR	220.456.870,27	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	66.090.391,16	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	129.283.834,27	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	25.082.644,84	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Ativos	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	71.322.596,63	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	33.149.572,63	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	22.727.424,92	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	7.127,28	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	6.490,89	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	15.431.860,92	

fulotaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



fulbolaranja@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	4.399.680,00	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	4.399.680,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	263.993.070,65	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)		
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	15.880.421,71	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	11.924.392,49	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro	3.956.029,22	

22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 66º da Portaria MTP nº 1.467/22, o *Relatório da Avaliação Atuarial deverá conter: ... VIII - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;*”

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/22, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a IBGE-2021 por sexo, obedecendo exatamente ao artigo 36º da Portaria MTP nº 1.467/22.

Quadro 39: Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/20	dez/21	dez/22
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 por sexo	IBGE-2021 por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 por sexo	IBGE-2021 por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 por sexo	IBGE-2021 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

fulbolaranja@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





juhelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Quadro 40: Comparativo Anual da Composição dos Participantes

	dez/20	dez/21	dez/22
Servidores Ativos	810	798	776
Servidores Inativos	314	317	332
Pensionistas	40	46	47
TOTAL	1164	1161	1155

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores ativos reduziu 1,48% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 2,76% entre dez/21 e dez/22. O número de aposentados aumentou 0,96% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 4,76% entre dez/21 e dez/22. O número de pensionistas aumentou 15,00% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 2,17% entre dez/21 e dez/22.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos aumentaram 1,21% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 17,46% entre dez/21 e dez/22. Os gastos com aposentados aumentaram 2,08% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 30,07% entre dez/21 e dez/22. Os gastos com pensionistas aumentaram 22,04% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 20,93% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 41: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

	dez/20	dez/21	dez/22
Gasto Mensal - Ativos	1.563.744,35	1.582.724,61	1.890.777,13
Gasto Mensal - Inativos	629.105,68	642.219,92	835.352,24
Gasto Mensal - Pensionistas	49.798,95	60.772,39	73.492,59

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma redução do número de servidores ativos entre dez/20 e dez/22. O salário médio do servidor ativo feminino aumentou 2,87% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 23,12% entre dez/21 e dez/22. O salário médio do servidor ativo masculino aumentou 2,24% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 22,55% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 42: Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	584	226	578	220	554	222
Idade Média (anos)	42	43	43	44	44	44
Remuneração Média (R\$)	1.977,44	1.809,38	2.034,12	1.850,00	2.504,42	2.267,24

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 0,27% entre dez/20 e dez/21, e aumentou

juhelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



fulbolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

25,74% entre dez/21 e dez/22. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 4,26% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 13,79% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 43: Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	259	55	265	52	277	55
Idade Média (anos)	65	75	65	75	65	75
Remuneração Média (R\$)	2.119,72	1.456,32	2.125,52	1.518,42	2.672,65	1.727,78

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino aumentou 10,99% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 11,55% entre dez/21 e dez/22. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino aumentou 2,04% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 24,37% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 44: Comparativo Anual Pensionistas

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	19	21	19	27	22	25
Idade Média (anos)	61	56	62	56	64	56
Remuneração Média (R\$)	1.187,66	1.296,83	1.318,18	1.323,22	1.470,46	1.645,70

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 9,36% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 33,53% entre dez/21 e dez/22. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, liquidas das contribuições futuras) aumentou 36,87% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 37,49% entre dez/21 e dez/22. Os ativos garantidores aumentaram 91,55% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 92,25% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 45: Comparativo Anual dos Resultados

	dez/20	dez/21	dez/22
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-86.789.498,50	-94.915.622,18	-126.744.380,49
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-79.248.523,17	-108.465.894,81	-149.134.273,64
(+) Ativo do Plano	3.227.541,19	6.182.340,57	11.885.583,48
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-162.810.480,48	-197.199.176,42	-263.993.070,65

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 33,87% entre dez/21 e dez/22, que foi influenciado pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios a

fulbolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



julielaranja@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. Os ajustes de remuneração e benefícios muito acima da inflação, redução da taxa de juros atuarial, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, pesaram no aumento do déficit atuarial.

Quadro 46: Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/19	dez/20	dez/21
Taxa de juros atuarial	5,41%	4,88%	4,73%

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

As taxas de juros vêm sendo reduzidas para adequação às novas projeções de retornos dos investimentos, em conformidade com o cenário econômico. A redução da taxa de juros atuarial ocasiona em aumento das reservas matemáticas em função da expectativa menor de rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. As alíquotas suplementares futuras estão detalhadas no Parecer Atuarial.

Quadro 47: Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2021	2022	2023	2024
Custo Normal Servidor Ativo	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	20,42%	20,42%	20,42%	20,42%
Custo Suplementar	18,00%	16,77%	26,38%	28,37%

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

julielaranja@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



jublolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



23. PARECER ATUARIAL

*** Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Ipubi foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

*** Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 776 servidores ativos, 332 servidores inativos e 47 pensionistas. Grande parte da receita de contribuição já está comprometida para pagamento de benefícios. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

*** Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

*** Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

jublolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





juhelaranja@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

*** Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Ipubi já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 7% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Portaria MTP n° 1.467/2022, no art. 34º, inciso II, alínea b, do Anexo VI.

*** Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 11.885.583,48, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 6.195.154,53 em aplicações financeiras + R\$ 1.290.748,95 em disponibilidades financeiras + R\$ 4.399.680,00 em créditos a receber de Parcelamentos. Em 2022, a meta atuarial utilizada pelo RPPS (INPC+4,88% ao ano) ficou em 11,10%, e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Ipubi ficou em 10,16%, ficando portanto, abaixo da meta atuarial. Para o ano de 2023, a taxa de juros atuarial será de INPC+4,73% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria MTP n° 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP n° 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

*** Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$356.741.150,37, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R\$ 11.885.583,48, contribuições futuras no valor de R\$ 55.890.615,71; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$ 24.971.880,53.

*** Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

juhelaranja@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





fulbelaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 263.993.070,65, que deve ser saneado através de alíquotas suplementares.

*** Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal encontrado foi de 34,42% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 20,42% sob responsabilidade do Ente, Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional n° 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MTP n° 1.467/2022 estabelece três opções: a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média dos aposentados e pensionistas para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pela duração do passivo para cálculo da LDA, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2023, as alíquotas suplementares necessárias para equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Alíquota Suplementar	Ano	Alíquota Suplementar
2023	26,38%	2041	49,07%
2024	28,37%	2042	49,07%
2025	42,89%	2043	49,07%
2026	49,07%	2044	49,07%
2027	49,07%	2045	49,07%
2028	49,07%	2046	49,07%
2029	49,07%	2047	49,07%
2030	49,07%	2048	49,07%
2031	49,07%	2049	49,07%
2032	49,07%	2050	49,07%
2033	49,07%	2051	49,07%
2034	49,07%	2052	49,07%
2035	49,07%	2053	49,07%
2036	49,07%	2054	49,07%
2037	49,07%	2055	49,07%
2038	49,07%	2056	49,07%
2039	49,07%	2057	49,07%
2040	49,07%		

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



juhelaranga@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

*** Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 810 (em dez/20), reduziu para 798 (em dez/21), e reduziu para 776 (em dez/22). O número de aposentados era de 314 (em dez/20), aumentou para 317 (em dez/21), e aumentou para 332 (em dez/22). O número de pensionistas era de 40 (em dez/20), aumentou para 46 (em dez/21), e aumentou para 47 (em dez/22).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 9,36% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 33,53% entre dez/21 e dez/22. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 36,87% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 37,49% entre dez/21 e dez/22. Os ativos garantidores aumentaram 91,55% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 92,25% entre dez/21 e dez/22.

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 33,87% entre dez/21 e dez/22, que foi influenciado pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. Os ajustes de remuneração e benefícios muito acima da inflação, redução da taxa de juros atuarial, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, pesaram no aumento do déficit atuarial.

*** Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

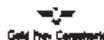
WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

*** Variáveis econômicas:**

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

*** Variáveis Demográficas:**

juhelaranga@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





juliolaranjo@yahoo.com.br (31) 9-9994-4414

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

* Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito do Município de Ipubi

Wilson Alves da Silva
Gestor do RPPS de Ipubi

Júlio André Laranjo
Atuário - Miba nº 1.743
(31) 9994-4414
juliolaranjo@yahoo.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juliolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





fultolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467/22, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Ipubi para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item “Bases Técnicas” do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

fultolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





juilokarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Ipubi

Ano	Ativos		Total de Ativos		Aposentados		Pensionistas		Pensionistas		Total de Participantes
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
2022	776	0	776	0	332	0	47	0	47	0	1.155
2023	761	15	776	10	325	10	45	6	45	6	1.161
2024	757	19	776	14	317	14	43	11	43	11	1.161
2025	749	27	776	16	309	16	42	17	42	17	1.159
2026	744	32	776	20	301	20	39	22	39	22	1.157
2027	708	68	776	24	292	24	36	27	36	27	1.154
2028	658	118	776	55	284	55	34	32	34	32	1.181
2029	632	144	776	103	275	103	33	36	33	36	1.223
2030	598	178	776	122	266	122	31	41	31	41	1.236
2031	571	205	776	154	257	154	28	45	28	45	1.260
2032	528	248	776	176	248	176	26	50	26	50	1.275
2033	476	300	776	215	238	215	23	54	23	54	1.306
2034	444	332	776	260	229	260	22	58	22	58	1.345
2035	406	370	776	286	219	286	21	63	21	63	1.364
2036	362	414	776	317	210	317	20	67	20	67	1.389
2037	317	459	776	354	200	354	18	71	18	71	1.420
2038	284	492	776	392	191	392	17	76	17	76	1.452
2039	239	537	776	420	181	420	16	80	16	80	1.474
2040	192	584	776	455	172	455	15	85	15	85	1.502
2041	163	613	776	495	162	495	14	89	14	89	1.536

juilokarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



juilokarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Ipubi

Ano	Ativos		Total de Ativos		Aposentados		Pensionistas		Pensionistas		Total de Participantes
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
2042	136	640	776	517	13	94	1.553				1.553
2043	112	664	776	535	12	98	1.565				1.565
2044	85	691	776	550	12	103	1.575				1.575
2045	50	726	776	564	11	108	1.584				1.584
2046	37	739	776	591	10	113	1.607				1.607
2047	25	751	776	594	10	117	1.605				1.605
2048	15	761	776	597	9	122	1.604				1.604
2049	8	768	776	604	8	127	1.608				1.608
2050	5	771	776	603	8	132	1.603				1.603
2051	3	773	776	614	7	137	1.610				1.610
2052	2	774	776	634	7	141	1.628				1.628
2053	1	775	776	640	7	146	1.631				1.631
2054	0	776	776	633	6	151	1.622				1.622
2055	0	776	776	625	6	155	1.612				1.612
2056	0	776	776	619	5	159	1.603				1.603
2057	0	776	776	612	5	163	1.595				1.595
2058	0	776	776	606	5	167	1.587				1.587
2059	0	776	776	620	5	171	1.600				1.600
2060	0	776	776	617	4	174	1.597				1.597
2061	0	776	776	628	4	177	1.606				1.606

juilokarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



juilokaranga@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Ipubi

Ano	Ativos		Total de Ativos		Aposentados		Pensionistas		Pensionistas		Total de Participantes
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
2062	0	776	776	651	18	4	4	180	180	1.628	
2063	0	776	776	654	15	4	4	182	182	1.630	
2064	0	776	776	643	12	3	3	185	185	1.619	
2065	0	776	776	626	10	3	3	187	187	1.601	
2066	0	776	776	618	7	3	3	188	188	1.592	
2067	0	776	776	608	6	3	3	190	190	1.582	
2068	0	776	776	597	4	3	3	191	191	1.571	
2069	0	776	776	596	3	2	2	192	192	1.569	
2070	0	776	776	598	2	2	2	192	192	1.570	
2071	0	776	776	586	2	2	2	193	193	1.558	
2072	0	776	776	576	1	2	2	193	193	1.548	
2073	0	776	776	567	1	2	2	193	193	1.539	
2074	0	776	776	554	0	2	2	194	194	1.525	
2075	0	776	776	542	0	2	2	194	194	1.514	
2076	0	776	776	529	0	1	1	194	194	1.501	
2077	0	776	776	512	0	1	1	194	194	1.484	
2078	0	776	776	499	0	1	1	195	195	1.471	
2079	0	776	776	490	0	1	1	195	195	1.463	
2080	0	776	776	484	0	1	1	196	196	1.457	
2081	0	776	776	467	0	1	1	197	197	1.441	

juilokaranga@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



juilokaranga@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Ipubi

Ano	Ativos		Total de Ativos		Aposentados		Pensionistas		Total de Participantes	
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros
2082	0	776	776	0	454	1	198	1.429		
2083	0	776	776	0	439	1	199	1.415		
2084	0	776	776	0	424	1	200	1.401		
2085	0	776	776	0	409	1	201	1.387		
2086	0	776	776	0	394	1	203	1.373		
2087	0	776	776	0	380	0	204	1.360		
2088	0	776	776	0	370	0	206	1.352		
2089	0	776	776	0	363	0	207	1.346		
2090	0	776	776	0	351	0	208	1.335		
2091	0	776	776	0	354	0	209	1.339		
2092	0	776	776	0	364	0	210	1.350		
2093	0	776	776	0	362	0	210	1.349		
2094	0	776	776	0	351	0	211	1.338		
2095	0	776	776	0	343	0	211	1.330		
2096	0	776	776	0	336	0	211	1.323		
2097	0	776	776	0	329	0	211	1.316		
2098	0	776	776	0	326	0	211	1.313		

juilokaranga@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



jhilolarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Ipubi

Ano	Salários dos Servidores Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2022	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	24.483.744,41	342.159,31	24.825.903,72	10.658.143,51	197.092,13	913.894,30	155.262,54	36.750.296,20
2024	24.624.661,51	449.501,24	25.074.162,75	10.449.387,37	289.850,96	887.934,09	300.311,91	37.001.647,09
2025	24.667.548,98	657.355,40	25.324.904,38	10.233.407,86	342.576,04	857.646,70	438.903,28	37.197.438,26
2026	24.757.531,05	820.622,38	25.578.153,43	10.010.303,15	433.481,51	821.584,57	572.740,45	37.416.263,11
2027	23.123.489,63	2.710.445,33	25.833.934,96	9.780.189,95	538.531,59	746.962,89	706.208,83	37.605.828,22
2028	20.766.202,22	5.326.072,09	26.092.274,31	9.543.298,56	2.229.806,47	720.686,15	840.651,09	39.426.716,57
2029	19.935.081,43	6.418.115,62	26.353.197,05	9.299.873,39	4.729.439,26	691.425,22	969.948,25	42.043.883,17
2030	18.949.992,99	7.666.736,03	26.616.729,02	9.050.150,43	5.493.661,10	664.245,76	1.098.006,33	42.922.792,64
2031	18.229.485,53	8.653.410,78	26.882.896,31	8.794.415,69	6.664.592,55	561.948,39	1.222.544,16	44.126.397,10
2032	16.606.807,96	10.544.917,32	27.151.725,28	8.532.972,83	7.399.852,54	520.614,61	1.347.148,01	44.952.313,27
2033	14.406.001,17	13.017.241,36	27.423.242,53	8.266.153,32	9.007.896,54	456.733,21	1.471.995,28	46.626.020,87
2034	13.183.935,27	14.513.539,68	27.697.474,95	7.994.261,38	11.103.550,71	432.481,78	1.594.342,70	48.822.111,53
2035	11.725.240,93	16.249.208,77	27.974.449,70	7.717.548,28	12.213.945,61	409.034,61	1.717.012,79	50.031.990,99
2036	10.165.910,35	18.088.283,85	28.254.194,20	7.436.299,80	13.561.108,58	386.865,28	1.839.290,13	51.477.757,99
2037	8.479.404,54	20.057.331,60	28.536.736,14	7.150.916,32	14.921.454,25	364.645,53	1.962.245,77	52.935.998,01
2038	7.433.967,32	21.388.136,18	28.822.103,50	6.861.825,42	16.470.888,62	343.786,98	2.084.287,12	54.582.891,64

46

jhilolarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



jhilolarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Ipubi

Ano	Salários dos Servidores Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2039	6.277.286,56	22.833.037,98	29.110.324,54	6.569.427,04	17.401.533,98	323.822,40	2.205.840,60	55.610.948,56
2040	4.901.962,91	24.499.464,87	29.401.427,78	6.274.194,39	18.312.186,56	304.734,53	2.328.920,91	56.621.464,18
2041	4.181.488,74	25.513.953,32	29.695.442,06	5.976.684,39	19.435.087,60	286.431,21	2.450.615,06	57.844.260,32
2042	3.456.017,15	26.536.379,33	29.992.396,48	5.677.572,48	19.927.431,24	269.011,46	2.572.068,66	58.438.480,32
2043	2.845.623,05	27.446.697,40	30.292.320,45	5.377.606,91	20.343.191,41	252.518,40	2.693.205,07	58.958.842,24
2044	2.193.479,35	28.401.764,30	30.595.243,65	5.077.576,74	20.647.172,35	237.002,36	2.814.083,60	59.371.078,70
2045	1.298.832,55	29.612.363,54	30.901.196,09	4.778.306,94	20.885.686,87	222.482,69	2.936.886,10	59.724.558,69
2046	851.000,57	30.359.207,48	31.210.208,05	4.480.680,13	21.495.183,47	208.953,74	3.058.875,50	60.453.900,90
2047	594.145,34	30.928.164,79	31.522.310,13	4.185.664,64	21.557.546,89	196.369,29	3.180.727,76	60.642.618,71
2048	354.469,13	31.483.064,10	31.837.533,23	3.894.361,26	21.523.183,44	184.671,44	3.302.965,19	60.742.714,57
2049	178.667,69	31.977.240,87	32.155.908,56	3.607.934,28	21.568.798,44	173.816,84	3.423.501,51	60.919.959,64
2050	119.658,38	32.357.809,27	32.477.467,65	3.327.583,29	21.410.112,99	163.738,37	3.542.753,73	60.921.656,03
2051	64.145,20	32.738.097,13	32.802.242,33	3.054.487,86	22.276.401,62	154.383,65	3.659.710,70	61.947.226,16
2052	43.689,43	33.086.575,32	33.130.264,75	2.789.780,33	23.952.834,10	145.697,67	3.779.151,52	63.797.728,37
2053	22.117,90	33.439.449,50	33.461.567,40	2.534.502,75	24.632.469,09	137.596,52	3.897.414,73	64.663.550,48
2054	0,00	33.796.183,07	33.796.183,07	2.289.543,44	24.539.447,15	129.993,46	4.014.395,18	64.769.562,30
2055	0,00	34.134.144,90	34.134.144,90	2.055.657,54	24.461.459,00	122.835,76	4.129.785,94	64.903.883,14

47

jhilolarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



jhilolarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Ipubi

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2056	0,00	34.475.486,35	34.475.486,35	1.833.532,55	24.655.025,45	116.082,84	4.244.685,40	65.324.812,60
2057	0,00	34.820.241,21	34.820.241,21	1.623.774,02	24.716.797,86	109.685,96	4.358.083,01	65.628.582,05
2058	0,00	35.168.443,63	35.168.443,63	1.426.838,44	24.696.002,12	103.602,52	4.470.006,34	65.864.893,05
2059	0,00	35.520.128,06	35.520.128,06	1.243.052,40	26.079.074,29	97.800,54	4.581.286,44	67.521.341,73
2060	0,00	35.875.329,34	35.875.329,34	1.072.686,21	26.520.405,88	92.267,40	4.692.467,06	68.253.157,88
2061	0,00	36.234.082,64	36.234.082,64	916.001,34	27.824.169,26	86.991,91	4.800.504,23	69.861.749,37
2062	0,00	36.596.423,46	36.596.423,46	773.178,03	29.680.406,21	81.964,42	4.909.524,37	72.041.496,49
2063	0,00	36.962.387,70	36.962.387,70	644.304,87	30.741.795,13	77.173,99	5.017.803,10	73.443.464,79
2064	0,00	37.332.011,57	37.332.011,57	529.385,29	30.746.342,19	72.614,23	5.124.060,15	73.804.413,42
2065	0,00	37.705.331,69	37.705.331,69	428.275,23	30.270.452,84	68.283,29	5.228.360,61	73.700.703,66
2066	0,00	38.082.385,01	38.082.385,01	340.568,25	30.102.368,24	64.176,12	5.330.282,59	73.919.780,21
2067	0,00	38.463.208,86	38.463.208,86	265.610,20	29.887.941,14	60.280,52	5.430.752,96	74.107.793,68
2068	0,00	38.847.840,95	38.847.840,95	202.585,01	29.631.967,68	56.576,22	5.529.193,61	74.268.163,47
2069	0,00	39.236.319,36	39.236.319,36	150.548,23	29.670.524,37	53.040,73	5.629.137,33	74.739.570,02
2070	0,00	39.628.682,55	39.628.682,55	108.524,58	29.938.045,45	49.652,12	5.730.986,09	75.455.890,78
2071	0,00	40.024.969,37	40.024.969,37	75.588,02	29.603.480,47	46.390,41	5.833.791,49	75.584.219,76
2072	0,00	40.425.219,07	40.425.219,07	50.727,86	29.483.860,80	43.244,25	5.940.230,95	75.943.302,94

48

jhilolarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



jhilcaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Ipubi

Ano	Salários dos Servidores Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2073	0,00	40.829.471,26	40.829.471,26	32.716,04	29.365.447,26	40.208,04	6.048.112,66	76.315.955,26
2074	0,00	41.237.765,97	41.237.765,97	0,00	28.976.272,04	37.272,46	6.159.417,70	76.410.728,17
2075	0,00	41.650.143,63	41.650.143,63	0,00	28.666.330,31	34.433,39	6.273.963,45	76.624.870,78
2076	0,00	42.066.645,07	42.066.645,07	0,00	28.189.488,59	31.697,91	6.393.435,50	76.681.267,06
2077	0,00	42.487.311,52	42.487.311,52	0,00	27.600.056,33	29.078,17	6.516.264,10	76.632.710,12
2078	0,00	42.912.184,63	42.912.184,63	0,00	27.087.476,83	26.588,13	6.642.627,32	76.668.876,92
2079	0,00	43.341.306,48	43.341.306,48	0,00	26.732.622,88	24.239,95	6.772.865,97	76.871.035,28
2080	0,00	43.774.719,54	43.774.719,54	0,00	26.400.894,26	22.043,50	6.906.478,05	77.104.135,35
2081	0,00	44.212.466,74	44.212.466,74	0,00	25.727.596,44	20.005,50	7.040.035,89	77.000.104,57
2082	0,00	44.654.591,41	44.654.591,41	0,00	25.188.285,02	18.128,16	7.171.975,74	77.032.980,33
2083	0,00	45.101.137,32	45.101.137,32	0,00	24.662.485,00	16.406,63	7.302.867,30	77.082.896,25
2084	0,00	45.552.148,69	45.552.148,69	0,00	24.007.596,36	14.824,85	7.428.735,42	77.003.305,33
2085	0,00	46.007.670,18	46.007.670,18	0,00	23.318.879,42	13.352,13	7.547.469,41	76.887.371,14
2086	0,00	46.467.746,88	46.467.746,88	0,00	22.640.519,90	11.952,49	7.657.865,39	76.778.084,66
2087	0,00	46.932.424,35	46.932.424,35	0,00	21.977.421,40	0,00	7.757.356,44	76.667.202,20
2088	0,00	47.401.748,60	47.401.748,60	0,00	21.459.147,58	0,00	7.845.197,81	76.706.093,98
2089	0,00	47.875.766,08	47.875.766,08	0,00	20.985.315,43	0,00	7.918.248,52	76.779.330,03

49

jhilcaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



jhilolarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Ipubi

Ano	Salários dos Servidores Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2090	0,00	48.354.523,74	48.354.523,74	0,00	20.333.164,96	0,00	7.976.517,35	76.664.206,05
2091	0,00	48.838.068,98	48.838.068,98	0,00	21.170.553,19	0,00	8.020.960,88	78.029.583,05
2092	0,00	49.326.449,67	49.326.449,67	0,00	22.808.019,27	0,00	8.053.062,59	80.187.531,53
2093	0,00	49.819.714,17	49.819.714,17	0,00	23.226.203,91	0,00	8.073.698,97	81.119.617,05
2094	0,00	50.317.911,31	50.317.911,31	0,00	22.751.831,09	0,00	8.080.879,36	81.150.621,76
2095	0,00	50.821.090,42	50.821.090,42	0,00	22.519.210,46	0,00	8.075.819,65	81.416.120,54
2096	0,00	51.329.301,33	51.329.301,33	0,00	22.563.921,88	0,00	8.062.181,51	81.945.404,72
2097	0,00	51.842.594,34	51.842.594,34	0,00	22.299.316,32	0,00	8.040.480,06	82.182.390,72
2098	0,00	52.361.020,28	52.361.020,28	0,00	22.413.856,53	0,00	8.011.132,41	82.786.009,22

50

jhilolarango@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



fultolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Ipubi

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2022	-	-	-	7.485.903,48
2023	15.880.421,71	11.924.392,49	3.956.029,22	11.441.932,70
2024	16.736.938,34	11.927.484,34	4.809.454,00	16.251.386,70
2025	20.820.196,95	11.872.533,88	8.947.663,07	25.199.049,77
2026	23.043.578,52	11.838.109,69	11.205.468,83	36.404.518,60
2027	23.810.631,92	11.771.893,26	12.038.738,66	48.443.257,26
2028	24.620.345,22	13.334.442,26	11.285.902,96	59.729.160,22
2029	25.397.769,53	15.690.686,12	9.707.083,41	69.436.243,63
2030	26.103.912,42	16.306.063,62	9.797.848,80	79.234.092,43
2031	26.817.824,66	17.243.500,79	9.574.323,87	88.808.416,30
2032	27.524.722,67	17.800.587,99	9.724.134,68	98.532.550,98
2033	28.010.120,01	19.202.778,34	8.807.341,67	107.339.892,65
2034	28.201.798,76	21.124.636,57	7.077.162,19	114.417.054,84
2035	29.209.791,06	22.057.541,29	7.152.249,77	121.569.304,61
2036	30.351.155,00	23.223.563,79	7.127.591,21	128.696.895,82
2037	31.505.034,05	24.399.261,86	7.105.772,19	135.802.668,01
2038	32.095.313,79	25.760.788,13	6.334.525,66	142.137.193,67
2039	32.651.655,33	26.500.624,02	6.151.031,31	148.288.224,98
2040	33.201.884,77	27.220.036,40	5.981.848,37	154.270.073,35
2041	33.746.704,71	28.148.818,26	5.597.886,45	159.867.959,80
2042	34.275.982,05	28.446.083,84	5.829.898,21	165.697.858,01
2043	34.818.878,51	28.666.521,80	6.152.356,71	171.850.214,72
2044	35.379.698,68	28.775.835,05	6.603.863,63	178.454.078,35
2045	35.964.573,26	28.823.362,60	7.141.210,66	185.595.289,01
2046	37.201.793,64	29.243.692,85	7.958.100,79	193.553.389,80
2047	37.862.443,17	29.120.308,58	8.742.134,59	202.295.524,39
2048	39.199.770,48	28.905.181,34	10.294.589,14	212.590.113,53
2049	40.626.134,64	28.764.051,08	11.862.083,56	224.452.197,09
2050	41.492.917,42	28.444.188,38	13.048.729,04	237.500.926,13
2051	42.418.885,59	29.144.983,83	13.273.901,76	250.774.827,89
2052	43.358.592,06	30.667.463,62	12.691.128,44	263.465.956,33
2053	44.273.851,86	31.201.983,09	13.071.868,77	276.537.825,10
2054	45.210.270,37	30.973.379,23	14.236.891,14	290.774.716,24
2055	46.204.975,64	30.769.738,24	15.435.237,40	306.209.953,64
2056	47.259.575,68	30.849.328,25	16.410.249,43	322.620.203,07
2057	48.383.538,93	30.808.340,84	17.555.198,09	340.175.401,16
2058	30.861.042,80	30.696.449,42	164.593,38	340.339.994,54
2059	31.016.535,53	32.001.213,67	-984.678,14	339.355.316,40
2060	31.119.144,79	32.377.828,54	-1.258.683,75	338.096.632,65
2061	31.210.285,43	33.627.666,73	-2.417.381,30	335.679.251,35
2062	31.248.126,44	35.445.073,02	-4.196.946,58	331.482.304,77
2063	31.203.315,85	36.481.077,09	-5.277.761,24	326.204.543,53
2064	31.108.919,77	36.472.401,85	-5.363.482,08	320.841.061,45
2065	31.012.021,52	35.995.371,97	-4.983.350,45	315.857.711,00
2066	30.934.671,43	35.837.395,20	-4.902.723,77	310.954.987,23

fultolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



fulotolaranfo@yahoo.com.br : (31) 9-9994-4414

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Ipubi

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2067	30.862.718,62	35.644.584,83	-4.781.866,21	306.173.121,02
2068	30.798.081,82	35.420.322,53	-4.622.240,71	301.550.880,31
2069	30.742.610,77	35.503.250,66	-4.760.639,89	296.790.240,42
2070	30.682.225,04	35.827.208,23	-5.144.983,19	291.645.257,23
2071	30.605.307,80	35.559.250,39	-4.953.942,59	286.691.314,64
2072	30.539.091,19	35.518.083,87	-4.978.992,68	281.712.321,96
2073	30.473.370,76	35.486.484,00	-5.013.113,24	276.699.208,72
2074	30.407.734,28	35.172.962,20	-4.765.227,92	271.933.980,80
2075	30.355.537,62	34.974.727,15	-4.619.189,53	267.314.791,27
2076	30.311.980,56	34.614.621,99	-4.302.641,43	263.012.149,84
2077	30.285.145,53	34.145.398,61	-3.860.253,08	259.151.896,76
2078	30.281.002,26	33.756.692,29	-3.475.690,03	255.676.206,73
2079	30.296.833,30	33.529.728,80	-3.232.895,50	252.443.311,23
2080	30.325.950,83	33.329.415,81	-3.003.464,98	249.439.846,25
2081	30.367.740,76	32.787.637,83	-2.419.897,07	247.019.949,18
2082	30.438.971,99	32.378.388,92	-1.939.416,93	245.080.532,25
2083	30.534.786,85	31.981.758,93	-1.446.972,08	243.633.560,17
2084	30.655.769,85	31.451.156,63	-795.386,78	242.838.173,39
2085	30.809.467,08	30.879.700,96	-70.233,88	242.767.939,51
2086	30.999.377,23	30.310.337,78	689.039,45	243.456.978,96
2087	31.227.133,33	29.734.777,84	1.492.355,49	244.949.334,45
2088	31.494.837,93	29.304.345,38	2.190.492,55	247.139.827,00
2089	31.797.535,57	28.903.563,95	2.893.971,62	250.033.798,62
2090	32.135.498,65	28.309.682,31	3.825.816,34	253.859.614,96
2091	32.519.548,76	29.191.514,07	3.328.034,69	257.187.649,65
2092	32.882.084,69	30.861.081,86	2.021.002,83	259.208.652,48
2093	33.184.849,21	31.299.902,88	1.884.946,33	261.093.598,81
2094	33.483.249,97	30.832.710,45	2.650.539,52	263.744.138,33
2095	33.819.955,72	30.595.030,12	3.224.925,60	266.969.063,93
2096	34.185.943,28	30.616.103,39	3.569.839,89	270.538.903,82
2097	34.570.379,77	30.339.796,38	4.230.583,39	274.769.487,21
2098	34.988.225,26	30.424.988,94	4.563.236,32	279.332.723,53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





fultolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO (1)	0,00
	Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	
	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO (2)	11.885.583,48
	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.195.154,53
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.290.748,95
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.399.680,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	275.878.654,13
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (3)	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS PENSÕES OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (4)	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS PENSÕES OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (5)	126.744.380,49
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS PENSÕES OUTROS BENEFÍCIOS CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	136.284.280,10
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.539.899,61
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (6)	149.134.273,64
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS PENSÕES OUTROS BENEFÍCIOS A CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	220.456.870,27
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.157.651,74
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	22.732.963,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.431.980,92
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO (7)	263.993.070,65
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	263.993.070,65
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO (8)	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (9)	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-

fultolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



fulfolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.9%	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL (SUPERÁVIT - DÉFICIT)	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (10) - (1) - (3) - (4) - (8)	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (11) - (2) - (5) - (6) + (7) - (9)	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

fulfolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





fulotolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAIS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez 22	126.744.385,47	136.284.280,10	0,00	0,00	0,00	9.539.899,61	0,00
jan 23	126.781.658,84	136.203.118,47	0,00	0,00	0,00	9.421.459,68	0,00
fev 23	126.818.932,11	136.121.956,85	0,00	0,00	0,00	9.303.019,74	0,00
mar 23	126.856.215,41	136.040.795,22	0,00	0,00	0,00	9.184.579,81	0,00
abr 23	126.893.498,71	135.959.633,59	0,00	0,00	0,00	9.066.139,88	0,00
maio 23	126.930.772,01	135.878.471,97	0,00	0,00	0,00	8.947.699,95	0,00
jun 23	126.968.045,31	135.797.310,34	0,00	0,00	0,00	8.829.260,02	0,00
jul 23	127.005.318,61	135.716.148,71	0,00	0,00	0,00	8.710.820,09	0,00
ago 23	127.042.591,91	135.634.987,09	0,00	0,00	0,00	8.592.380,16	0,00
set 23	127.079.865,21	135.553.825,46	0,00	0,00	0,00	8.473.940,23	0,00
out 23	127.117.138,51	135.472.663,83	0,00	0,00	0,00	8.355.500,30	0,00
nov 23	127.154.411,81	135.391.502,20	0,00	0,00	0,00	8.237.060,37	0,00
dez 23	127.191.685,11	135.310.340,58	0,00	0,00	0,00	8.118.620,43	0,00

- 2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
- 2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez 22	149.134.273,64	220.436.370,27	33.137.651,74	22.732.963,97	15.431.980,92	4.399.680,00	263.993.070,65	263.993.070,65
jan 23	150.003.683,60	221.157.915,65	33.141.748,08	22.722.060,39	15.290.323,58	4.363.664,25	263.411.912,53	263.411.912,53
fev 23	150.873.093,57	221.858.761,02	33.125.844,41	22.711.156,80	15.148.666,25	4.327.648,50	262.830.754,41	262.830.754,41
mar 23	151.742.503,53	222.559.706,40	33.109.940,75	22.700.253,21	15.007.008,91	4.291.632,75	262.249.596,29	262.249.596,29
abr 23	152.611.913,50	223.260.651,78	33.094.037,08	22.689.349,62	14.865.351,38	4.255.616,99	261.668.438,17	261.668.438,17
maio 23	153.481.323,46	223.961.597,15	33.078.133,42	22.678.446,03	14.723.694,34	4.219.601,24	261.087.280,05	261.087.280,05
jun 23	154.350.733,43	224.662.542,53	33.062.229,76	22.667.542,44	14.582.036,90	4.183.585,49	260.506.121,93	260.506.121,93
jul 23	155.220.143,39	225.363.487,90	33.046.326,09	22.656.638,85	14.440.379,57	4.147.569,74	259.924.963,80	259.924.963,80
ago 23	156.089.553,36	226.064.433,28	33.030.422,43	22.645.735,26	14.298.722,23	4.111.553,99	259.343.805,68	259.343.805,68
set 23	156.958.963,32	226.765.378,65	33.014.518,77	22.634.831,67	14.157.064,89	4.075.538,24	258.762.647,56	258.762.647,56
out 23	157.828.373,29	227.466.324,03	32.998.615,10	22.623.928,08	14.015.407,56	4.039.522,48	258.181.489,44	258.181.489,44
nov 23	158.697.783,25	228.167.269,41	32.982.711,44	22.613.024,49	13.873.750,22	4.003.506,73	257.600.331,32	257.600.331,32
dez 23	159.567.193,22	228.868.214,78	32.966.807,77	22.602.120,90	13.732.092,89	3.967.490,98	257.019.173,20	257.019.173,20

- 2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
- 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
- 2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

fulotolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



fultolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)
0	0,01204461	0,01032116	0,000000
1	0,00083089	0,00068620	0,000000
2	0,00054985	0,00043613	0,000000
3	0,00042527	0,00032894	0,000000
4	0,00035290	0,00026793	0,000000
5	0,00030558	0,00022857	0,000000
6	0,00027307	0,00020166	0,000000
7	0,00025093	0,00018313	0,000000
8	0,00023748	0,00017119	0,000000
9	0,00023277	0,00016537	0,000000
10	0,00023849	0,00016615	0,000000
11	0,00025820	0,00017497	0,000000
12	0,00029817	0,00020462	0,000000
13	0,00036867	0,00023912	0,000000
14	0,00048617	0,00026503	0,000000
15	0,00096581	0,00031916	0,000575
16	0,00123530	0,00036550	0,000573
17	0,00147935	0,00040253	0,000572
18	0,00167776	0,00042514	0,000570
19	0,00183640	0,00043728	0,000569
20	0,00199485	0,00044836	0,000569
21	0,00214820	0,00046328	0,000569
22	0,00224849	0,00047856	0,000569
23	0,00228165	0,00049527	0,000570
24	0,00226492	0,00051395	0,000572
25	0,00222549	0,00053342	0,000575
26	0,00219172	0,00055525	0,000579
27	0,00217275	0,00058290	0,000583
28	0,00218250	0,00061799	0,000589
29	0,00221556	0,00065956	0,000596
30	0,00225390	0,00070717	0,000605
31	0,00229034	0,00075803	0,000615
32	0,00233649	0,00080960	0,000628
33	0,00239342	0,00086046	0,000643
34	0,00246218	0,00091310	0,000660
35	0,00254451	0,00097227	0,000681
36	0,00264093	0,00104101	0,000704
37	0,00275130	0,00111891	0,000732
38	0,00287629	0,00120735	0,000764
39	0,00301796	0,00130723	0,000801
40	0,00317755	0,00141614	0,000844
41	0,00335868	0,00153727	0,000893
42	0,00356552	0,00167749	0,000949
43	0,00380104	0,00183987	0,001014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

fultolaranjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414





fultolaranjo@yahoo.com.br : (31) 9-9994-4414

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)
44	0,00406508	0,00202195	0,001088
45	0,00435492	0,00222136	0,001174
46	0,00467065	0,00243232	0,001271
47	0,00501615	0,00265064	0,001383
48	0,00539304	0,00287341	0,001511
49	0,00580201	0,00310455	0,001657
50	0,00624328	0,00335471	0,001823
51	0,00671769	0,00362684	0,002014
52	0,00722721	0,00391498	0,002231
53	0,00777348	0,00421957	0,002479
54	0,00835841	0,00454534	0,002762
55	0,00899124	0,00490326	0,003085
56	0,00966910	0,00529628	0,003452
57	0,01038171	0,00571988	0,003872
58	0,01112709	0,00617589	0,004350
59	0,01191690	0,00667263	0,004895
60	0,01277002	0,00721898	0,005516
61	0,01370337	0,00782771	0,006223
62	0,01472442	0,00851019	0,007029
63	0,01584645	0,00927743	0,007947
64	0,01707953	0,01013398	0,008993
65	0,01839930	0,01107135	0,010183
66	0,01984228	0,01210160	0,011542
67	0,02148967	0,01325506	0,013087
68	0,02338831	0,01454955	0,014847
69	0,02552637	0,01598771	0,016852
70	0,02783886	0,01754507	0,019135
71	0,03031276	0,01923770	0,021734
72	0,03301537	0,02112072	0,024695
73	0,03597190	0,02322460	0,028066
74	0,03919098	0,02555088	0,031904
75	0,04265686	0,02805113	0,036275
76	0,04638743	0,03074741	0,041252
77	0,05044295	0,03373568	0,046919
78	0,05486648	0,03707006	0,053371
79	0,05968338	0,04075471	0,060718
80	0,06396131	0,04479397	0,069084
81	0,06848876	0,04898636	0,078608
82	0,07330059	0,05335519	0,089453
83	0,07843757	0,05792687	0,101800
84	0,08394774	0,06273159	0,115899
85	0,08988813	0,06780414	0,131865
86	0,09632701	0,07318497	0,150090
87	0,10334689	0,07892144	0,170840
88	0,11104832	0,08506958	0,194465
89	0,11955522	0,09169616	0,221363
90	0,12902191	0,09888159	0,251989

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

fultolaranjo@yahoo.com.br : (31) 9-9994-4414





fultolaranjo@yahoo.com.br : (31) 9-9994-4414

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)
91	0,13964296	0,10672356	0,000000
92	0,15166693	0,11534208	0,000000
93	0,16541598	0,12488621	0,000000
94	0,18131439	0,13554332	0,000000
95	0,19993071	0,14755212	0,000000
96	0,22204157	0,16122110	0,000000
97	0,24872968	0,17695528	0,000000
98	0,28153692	0,19529571	0,000000
99	0,32270376	0,21697891	0,000000
100	0,37553296	0,24302804	0,000000
101	0,44487216	0,27489502	0,000000
102	0,53740169	0,31468298	0,000000
103	0,65993315	0,36548720	0,000000
104	0,80883260	0,43186452	0,000000
105	0,94190181	0,52020901	0,000000
106	0,99552444	0,63764675	0,000000
107	0,99997840	0,78373387	0,000000
108	1,00000000	0,92449322	0,000000
109	1,00000000	0,99215099	0,000000
110	1,00000000	0,99993184	0,000000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Quinta-feira, 27 de outubro de 2022 | Edição N° 1.022 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022

(data-base dez/2021)



Gold Prev Consultoria

Município: Ipubi - PE
IPUBIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI
Perfil Atuarial: I
NTA n° 2021.000610.1
Atuário: Júlio André Laranjo
Miba n° 1.743
Versão n° 01

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:218631500001
07

Assinado de forma digital por
EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2022.10.27 12:01:40
-03'00'

Março de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

JulioLarroya@yaho.com.br, (31) 9-9994-4414



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	4
3. BASES LEGISLATIVAS.....	4
4. BASES TÉCNICAS.....	5
5. BASE DE DADOS.....	6
6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS.....	6
7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO.....	7
8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES.....	8
9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS.....	9
10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS.....	15
11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS.....	18
12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES.....	20
13. PLANO DE BENEFÍCIOS.....	21
14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	24
15. PERFIL ATUARIAL.....	24
16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	25
18. PLANO DE CUSTEIO.....	27
19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS.....	27
20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	28
21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA.....	31
22. ANÁLISE COMPARATIVA.....	32
23. PARECER ATUARIAL.....	36
24. PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	41
ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS.....	53
ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE.....	55
ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS.....	56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

judinalanjo@viva.com.br / (31) 9-9994-4414



1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional n° 20/98 e Lei n° 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ipubi, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

julianeray@ipubi.com.br | (31) 9-9994-4414



2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional n° 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019;
- Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei n° 9.796 de 05 de maio de 1999;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

inform@ipubi.gov.br | (31) 9-9994-4414



- Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Portaria MF n° 464 de 19 de novembro de 2018;
- Portaria MPS n° 402 de 10 de dezembro de 2008, e atualizações;
- Portaria MPS n° 204 de 10 de julho de 2008;
- Resolução CMN n° 4.963, de 25 de novembro de 2021;
- Lei Municipal n° 686, de 28 de dezembro de 2006;
- Lei Municipal n° 908 de 31 de julho de 2020;
- Lei Municipal n° 918 de 29 de junho de 2021;
- Lei Municipal n° 982 de 12 de novembro de 2021.

4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MF n° 464 de 19 de novembro de 2018 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2020 POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2020 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2020 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
 - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro "*Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed.*".
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 4,88% ao ano;
- ▶ Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 1,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;
- ▶ Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC n° 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC n° 41/03;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ju@ipubi.com.br / (31) 9-9994-4414



► Custo Administrativo: 3,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Ipubi foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2021;

A data da avaliação: 10/03/2022.

6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atual. No entanto, orientamos o Ente, para que nas próximas Avaliações, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juliatavaoia@ipiboi.com.br / (31) 9-9994-4414

7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1: Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	0
21 a 25 anos	0	0	1
26 a 30 anos	16	0	1
31 a 35 anos	121	0	0
36 a 40 anos	182	0	0
41 a 45 anos	200	0	4
46 a 50 anos	136	2	0
51 a 55 anos	90	41	1
56 a 60 anos	30	51	5
61 a 65 anos	13	66	3
66 a 70 anos	7	42	3
71 a 75 anos	3	52	6
76 a 80 anos	0	30	7
81 a 85 anos	0	23	2
Mais de 85 anos	0	10	5
TOTAL	798	317	46

Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

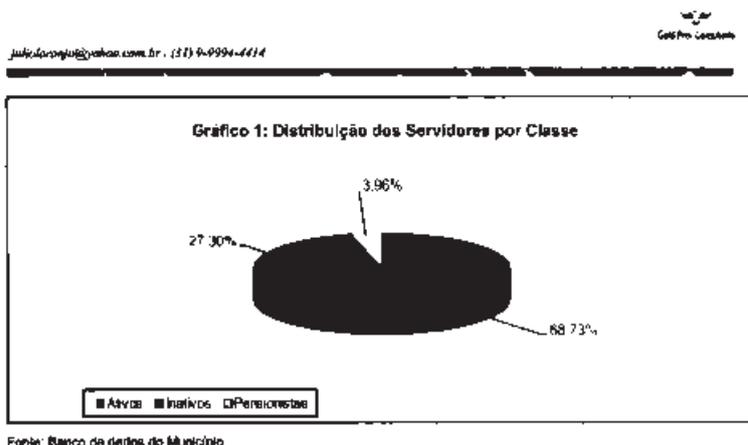
Quadro 2: Distribuição dos Servidores por classe

Classe	Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
	798	317	46	1161
	68,73%	27,30%	3,96%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 68,73% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

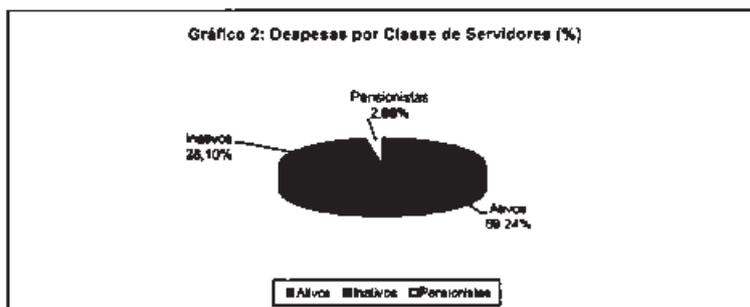
8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juilatoray@ipubi.com.br | (31) 9-9994-4414



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)

Classe de Servidores	Valor (R\$)	Quantidade	Valor Médio (R\$)
Ativos	R\$ 1.582.724,61	798	R\$ 1.983,36
Inativos	R\$ 642.219,92	317	R\$ 2.025,93
Pensionistas	R\$ 60.772,39	46	R\$ 1.321,14
TOTAL	R\$ 2.285.716,92	1161	R\$ 1.968,75

Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 69,24% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

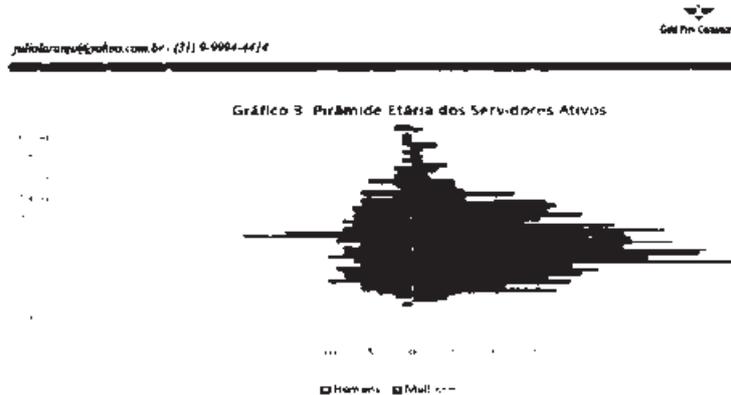
9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável "sexo", não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

Quadro 4: Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Homens	Mulheres	Total
População	578	220	798
Função Salária (mensal)	R\$ 1.175.724,15	R\$ 407.000,45	R\$ 1.582.724,60
Média salarial	R\$ 2.034,12	R\$ 1.850,00	R\$ 1.983,36
Idade mínima atual	29	27	27
Idade máxima atual	43,11	43,58	43,24
Idade mínima projetada	72	73	73
Idade máxima projetada	28,45	30,14	28,92
Idade média de aposentadoria projetada	56,59	62,43	58,20

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 72,43% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 27,57%. Sobre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ipubi@ipubi.gov.br / (31) 9-9994-4414

as remunerações, nota-se que os servidores ativos do sexo feminino recebem em média, remunerações 9,95% maiores do que as remunerações dos servidores ativos do sexo masculino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Ipubi.

Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
População	220	55	275
Fórmula Salarial Mensal	R\$ 871.571,15	R\$ 163.894,53	R\$ 1.035.465,68
Média Salarial	R\$ 3.052,60	R\$ 2.978,90	R\$ 3.038,06
Idade mínima atual	31	30	30
Idade média atual	43,43	44,51	43,64
Idade máxima atual	72	69	72
Idade média de admissão	27,83	29,57	28,24
Idade média de aposentadoria projetada	54,10	60,27	55,32

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 34,46% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 80,00% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores "não professores" representam 65,54% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores "não professores" é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
População	358	165	523
Fórmula Salarial Mensal	R\$ 504.153,00	R\$ 243.105,93	R\$ 747.258,93
Média Salarial	R\$ 1.408,25	R\$ 1.473,37	R\$ 1.428,79
Idade mínima atual	29	27	27
Idade média atual	42,91	43,27	43,02
Idade máxima atual	67	73	73
Idade média de admissão	26,83	30,23	29,27
Idade média de aposentadoria projetada	58,12	63,15	59,71

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

publicar@ipiboi.com.br / (31) 9-9994-4414



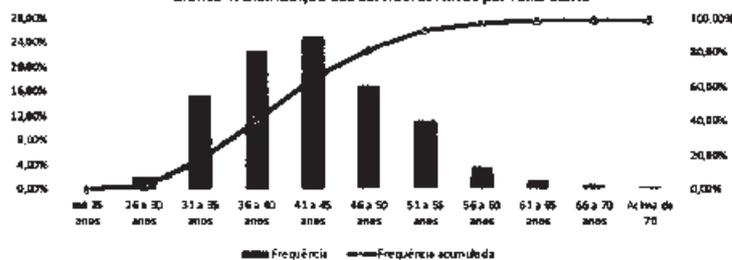
A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

Quadro 7. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Porcentagem	Cumulado
até 25 anos	0	0,00%	0,00%
26 a 30 anos	15	2,01%	2,01%
31 a 35 anos	121	15,16%	17,17%
36 a 40 anos	182	22,81%	39,97%
41 a 45 anos	200	25,06%	65,04%
46 a 50 anos	136	17,04%	82,08%
51 a 55 anos	90	11,28%	93,36%
56 a 60 anos	30	3,78%	97,12%
61 a 65 anos	13	1,63%	98,75%
66 a 70 anos	7	0,88%	99,62%
Acima de 70	3	0,38%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados do Município.

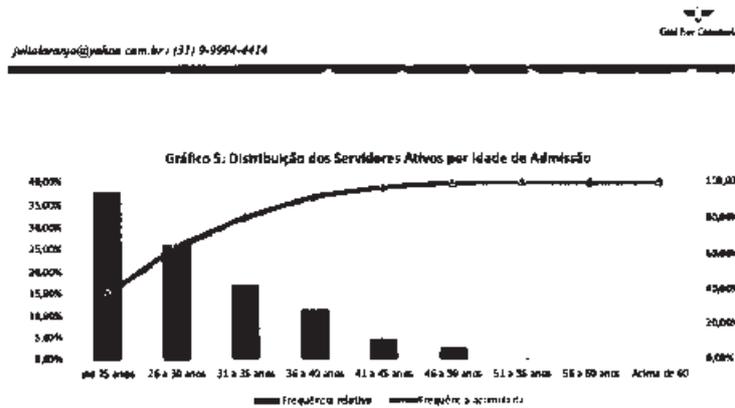
Quadro 8. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura

Faixa Etária	Quantidade	Porcentagem	Cumulado
até 25 anos	301	37,72%	37,72%
26 a 30 anos	208	26,07%	63,78%
31 a 35 anos	136	17,04%	80,83%
36 a 40 anos	90	11,28%	92,11%
41 a 45 anos	38	4,76%	96,87%
46 a 50 anos	21	2,63%	99,50%
51 a 55 anos	4	0,50%	100,00%
56 a 60 anos	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Ipubi é de 28,92 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (63,78%) foi admitida pelo Município com até 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já devam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Ipubi, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que grande parte desse grupo (72,31%), recebe salários inferiores a R\$2.834,89.

Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Faixa Salarial	Quantidade	Porcentagem	Cumulado
até 1.417,44	410	51,38%	51,38%
1.417,45 a 2.834,89	167	20,93%	72,31%
2.834,90 a 4.252,33	217	27,19%	99,50%
4.252,34 a 5.669,78	1	0,13%	99,62%
5.669,79 a 7.087,22	0	0,00%	99,62%
Acima de 7.087,22	3	0,38%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

judicialaraja@ipubi.com.br | (31) 9-9084-4414



Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

Tempo de admissão	Quantidade	Porcentagem	Cumulado
0 a 5 anos	0	1,13%	1,13%
5 a 10 anos	122	15,29%	16,42%
10 a 15 anos	360	48,75%	65,16%
15 a 20 anos	237	29,70%	94,86%
20 a 25 anos	4	0,50%	95,36%
25 a 30 anos	1	0,13%	95,49%
30 a 35 anos	19	2,38%	97,87%
Acima de 35 anos	17	2,13%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Podemos perceber que, a maioria dos servidores ativos (83,58%), têm mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Idade Estimada de Aposentadoria	Quantidade	Porcentagem	Cumulado
até 50 anos	95	0	95
50 a 55 anos	182	16	198
56 a 60 anos	234	76	310
61 a 65 anos	44	103	147
66 a 70 anos	19	17	36
Acima de 70	4	8	12

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 41,82% dos servidores do sexo masculino, e 88,41% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

Idade Estimada de Aposentadoria	Quantidade	Porcentagem	Cumulado
até 50 anos	95	11,90%	11,90%
50 a 55 anos	198	24,81%	36,72%
56 a 60 anos	310	38,85%	75,56%
61 a 65 anos	147	18,42%	93,98%
66 a 70 anos	36	4,51%	98,50%
Acima de 70	12	1,50%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juhelarayo@ipubia.com.br | (31) 9-9994-4414



10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 317 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
População	265	52	317
Valor do Benefício Mensal	R\$ 563.262,23	R\$ 78.957,69	R\$ 642.219,92
Média Mensal do Benefício	R\$ 2.125,52	R\$ 1.618,42	R\$ 2.025,93
Matrícula máxima	46	55	46
Idade média atual	85,15	75,13	66,79
Idade máxima atual	95	87	95

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 83,60% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 16,40% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Juliekarayso@pubeo.com.br / (33) 9-9994-4414



mulheres aposentadas é 39,98% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

	Homens		Mulheres		Média Geral	
	Quantidade	Benefício Médio	Quantidade	Benefício Médio	Quantidade	Benefício Médio
Aposentados p/ Tempo de Contr.	158	50	1.448,40	1.423,14	67,18	75,56
Aposentados por Idade	0	0	-	-	-	-
Aposentados Compulsória	0	0	-	-	-	-
Aposentados por Invalidez	0	0	-	-	-	-
Aposentadoria Especial Professor	107	2	3.125,36	3.900,23	82,16	64,50

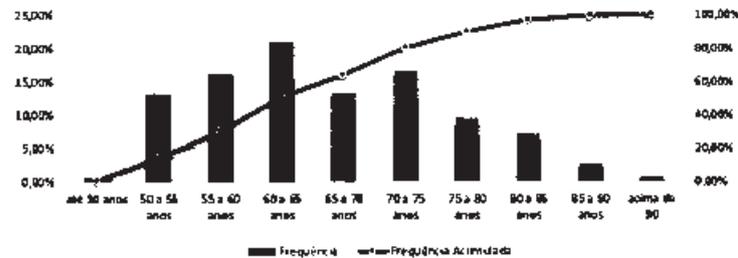
Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	2	0,63%	0,63%
50 a 55 anos	41	12,93%	13,56%
55 a 60 anos	51	16,09%	29,65%
60 a 65 anos	68	20,82%	50,47%
65 a 70 anos	42	13,25%	63,72%
70 a 75 anos	52	16,40%	80,13%
75 a 80 anos	30	9,48%	89,59%
80 a 85 anos	23	7,26%	96,85%
85 a 90 anos	5	1,52%	98,37%
acima de 90	2	0,63%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados do Município.

Juliekarayso@pubeo.com.br / (33) 9-9994-4414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

patulavazajo@ipibici.com.br | (31) 9-9994-4414



Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 317 servidores, com idade média de 66,79 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$2.025,93 mensais.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo de Benefício	Número de Servidores	Porcentagem	Cumulativa
até 1.417,44	155	48,90%	48,90%
1.417,45 a 2.834,89	73	23,03%	71,92%
2.834,90 a 4.252,33	82	25,87%	97,79%
4.252,34 a 5.669,78	7	2,21%	100,00%
5.669,79 a 7.087,22	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.087,22	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 71,92% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 2.834,89.

As variáveis "idade" e "valor dos benefícios" são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção anual dos gastos com aposentadoria para os anos de 2025, 2040 e 2055.

Quadro 17: Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R\$)
2025	324	5.432.127,31
2040	526	14.076.511,77
2055	150	27.561.060,43

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juzielanayce@yahoo.com.br | (31) 9-9994-4414

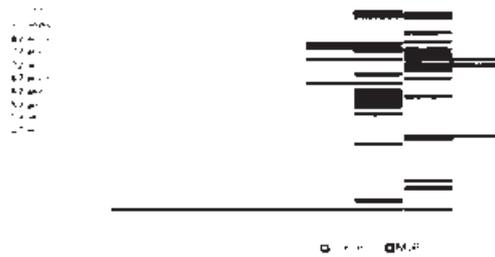


11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 46 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.

Gráfico 8. Pirâmide Etária dos Pensionistas



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 18: Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	19	27	46
Valor do Benefício mensal	R\$ 25.045,38	R\$ 35.727,01	R\$ 60.772,39
Média do valor do Benefício	R\$ 1.318,16	R\$ 1.323,22	R\$ 1.321,14
Idade mínima atual	10	10	10
Idade média atual	62,42	55,74	58,50
Idade máxima atual	91	92	92

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 41,30% dos pensionistas são do sexo feminino, e 58,70% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

pubi@arqgipubi.com.br / (31) 9-9994-4414

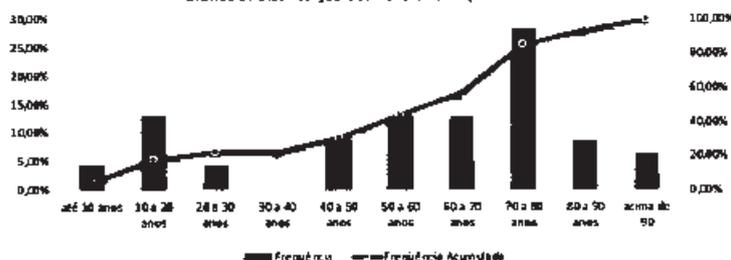
Gov. Piv. Calculado

Quadro 18: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
até 10 anos	2	4,35%	4,35%
10 a 20 anos	6	13,04%	17,39%
20 a 30 anos	2	4,35%	21,74%
30 a 40 anos	0	0,00%	21,74%
40 a 50 anos	4	8,70%	30,43%
50 a 60 anos	6	13,04%	43,48%
60 a 70 anos	8	17,02%	60,50%
70 a 80 anos	13	28,26%	88,76%
80 a 90 anos	4	8,70%	97,46%
acima de 90	3	6,52%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Gráfico 9: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

Faixa de Benefício	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.417,44	36	78,26%	78,26%
1.417,45 a 2.834,89	10	21,74%	100,00%
2.834,90 a 4.252,33	0	0,00%	100,00%
4.252,34 a 5.669,78	0	0,00%	100,00%
5.669,79 a 7.087,22	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.087,22	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 100,00% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 2.834,89.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ipubi.com.br | ipubi.com.br | 1511-9-9994-4414



De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 46 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Ipubi. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2025, 2040 e 2055.

Quadro 21: Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R\$)
2025	63	1.198.644,16
2040	107	2.310.463,50
2055	166	3.575.835,13

12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

Quadro 22: Servidores Ativos

Classificação	Valores
População	798
Idade média atual	43,24
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	58,20
Média salarial	R\$ 1.983,36
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.850,00
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.034,12
TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAIS	R\$ 1.592.724,81

Quadro 23: Servidores Inativos

Classificação	Valores
População	317
Idade média atual	66,79
Média dos valores de benefício	R\$ 2.025,93
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAIS	R\$ 642.219,82

Quadro 24: Pensionistas

Classificação	Valores
População	46
Idade média atual	58,50
Média dos valores de benefício	R\$ 1.321,14
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAIS	R\$ 60.772,36

Quadro 25: Valores Totais

Classificação	Valores
População	1181
Total da folha de salários e benefícios mensais	R\$ 2.295.716,99

ipubi.com.br | ipubi.com.br | 1511-9-9994-4414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

nuholaranwa@ipubi.br com br / (31) 9-9994-4414



13. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Na presente avaliação atuarial, o grupo de servidores ativos foi dividido em dois subgrupos distintos, d'apostos da seguinte maneira:

- Grupo de Transição: composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal anteriormente ao dia 15 de novembro de 1998.
- Grupo Novo: composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal após o dia 15 de novembro de 1998.

REGRAS DE CONCESSÃO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ipubidiretorio@ipubi.com.br | (31) 9-9994-4414



- a) **Grupo de Transição:** o benefício de aposentadoria será concedido:
- **compulsoriamente:** quando o servidor ativo completar setenta e cinco anos de idade, receberá proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos se for do sexo feminino.

 - **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:
 - i) para aposentadoria com provento integral:
 - 53 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
 - 48 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.
 - O servidor ainda deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 20% do tempo que faltava para aposentadoria, contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20.
 - ii) para aposentadoria com provento proporcional ao tempo de contribuição:
 - 53 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se homem;
 - 48 anos de idade, e 25 anos de contribuição, se mulher.
 - O servidor que optar por esse modo de aposentadoria, deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 40% do tempo que faltava para atingir o período de 30 anos, ou 25 anos (conforme o sexo), contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20. O provento de aposentadoria proporcional será equivalente a 70% do salário real de benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo mínimo de contribuição.

 - Para o professor, que até o dia 15 de dezembro de 1998, tenha exercido atividade de magistério em qualquer nível, e que opte por se aposentar de forma integral, terá o tempo de serviço exercido até aquela data contado com acréscimo de 17% se homem, e 20% se mulher, desde que se aposente exclusivamente como tempo de exercício em atividade de magistério
- b) **Grupo Novo:** o benefício de aposentadoria será concedido:
- **compulsoriamente:** aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos, se for do sexo feminino;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ju@lanazter@yachoo.com.br / (31) 9-9904-4414

Gold Sign Certified

- voluntariamente: desde que o servidor tenha contabilizado dez anos de carreira no serviço público municipal, e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

1) para aposentadoria com provento integral:

- 60 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 55 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

- O professor que comprove exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em 5 anos.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Julianerayo@votao.com.br | (31) 9-9904-4414



14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Instrução Normativa SPREV n° 02, de 21 de dezembro de 2018 define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Instrução Normativa, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

- I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial, nos termos do art. 26 da Portaria MF n° 464/2018;
- II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do déficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2022, encontramos na Tabela da Portaria SPREV n° 6.132, de 25 de maio de 2021.

Quadro 26: Cálculo da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Duração em anos	Taxa de Juros parâmetro
2022	17,64	4,88%
2021	16,31	5,41%
2020	16,44	5,86%

15. PERFIL ATUARIAL

A Instrução Normativa SPREV n° 01, de 23 de agosto de 2019 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Publicado no Diário Oficial em 27/10/2022 às 14:14

O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, e do parágrafo único do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 01, de 2019.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

- I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;
- II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;
- III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;
- IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2021, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo

Quadro 27: Classificação do Perfil Atuarial

Avaliação 2022	I com classificação D

16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

Quadro 28: Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial de Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria por Invalidez	Reserva de Captações de Contribuição	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores civis	Reserva de Captações de Contribuição	

25

Publicado no Diário Oficial em 27/10/2022 às 14:14

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Julho@prefeitura.com.br / (31) 9-9994-4414



17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 103.169.154,53
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 95.822.137,69
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 7.347.016,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 8.253.532,36
Total	R\$ 94.915.622,13

Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 171.050.052,00
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 151.863.969,68
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 10.428.297,58
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 348.887,14
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 8.410.898,40
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	R\$ 46.900.153,77
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 46.024.179,14
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 2.786.124,28
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 89.850,35
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 13.684.004,22
Total	R\$ 109.465.894,81

* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

Quadro 31: Provisões Matemáticas

(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 94.915.622,13
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 109.465.894,81
Total Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 204.381.516,94

Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto

(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 204.381.516,94
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 6.182.340,57
Total	R\$ 198.199.176,42

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

JulioLarangeira@ipubi.pa.gov.br - (31) 9-9994-4414

Gov. Piv. Cidadania

18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

Quadro 33: Custos anuais para o ano 2023

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 1.341.644,81	3,48%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 1.015.507,84	14,61%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 702.471,76	1,47%
Aposentadorias por invalidez	R\$ 471.697,53	2,29%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 341.594,25	0,77%
Pensão por Morte de servidor ativos	R\$ 114.461,12	3,41%
Auxílios	R\$ 11	0,00%
CUSTO NORMAL LIQUIDO (anual)	R\$ 6.464.910,65	31,42%
Custo administrativo do Plano	R\$ 677.262,47	3,50%
CUSTO NORMAL TOTAL (anual)	R\$ 7.082.173,25	34,42%
CUSTO SUPLEMENTAR (anual)	R\$ 5.427.824,76	26,38%
CUSTO TOTAL	R\$ 12.509.998,01	60,80%

Quadro 34: Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2023

ALÍQUOTA DO ENTE	20,42%
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DO ENTE	26,38%
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%

19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY-Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY-Signer ou o verificador de sua preferência.

judimarlan@ipubi.br / (31) 9-9994-4414

Gov.br
Cadastrado

Quadro 35: Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

				Simulada
				0,00%
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	(85.439.496,26)	(90.211.753,34)	(94.015.622,18)	113,54%
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	(90.104.500,14)	(90.287.557,04)	(100.489.904,81)	111,52%
(+) Ativo do Plano	6.182.340,57	6.182.340,57	6.182.340,57	100,00%
(=) Déficit / Superávit Atuarial	(169.361.735,83)	(183.316.969,82)	(187.833.281,62)	110,82%

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MF nº 464/2018 em seu Art. 54º, cita que "para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

- I - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;
- II - que seja adotado plano que proporcione menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo;"

O Art. 55º da referida Portaria descreve que "o plano de amortização deverá observar os critérios definidos em instrução normativa da Secretaria de Previdência, que disporá sobre:

- I - o prazo máximo do plano de amortização (35 anos), que, garantida a constituição de reservas necessárias para o cumprimento das obrigações do RPPS e atestado por meio do fluxo atuarial, poderá ser:
 - a) calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou
 - b) calculado com base na sobrevivência média dos aposentados e pensionistas, no caso de amortização do déficit relativo à não cobertura integral das provisões matemáticas dos

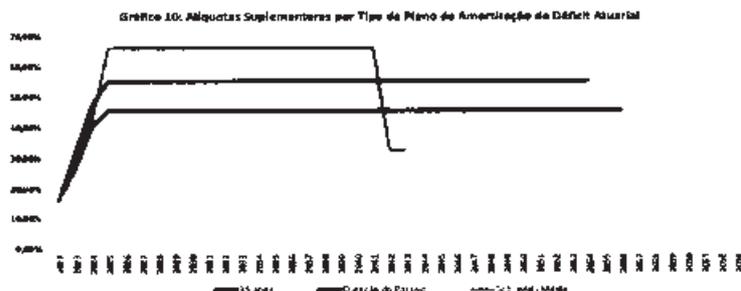
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Juliana.vaxjo@ipubi.br com br: (31) 9-9994-4414

benefícios concedidos, e no tempo médio remanescente para aposentadoria, no caso de amortização do déficit relativo às provisões matemáticas de benefícios a conceder”.

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.



A opção pelo Plano de Amortização calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

No quadro a seguir estão demonstrados os parâmetros utilizados para encontrar, as alíquotas de custo suplementar, e o Déficit Atuarial Mínimo a Equacionar.

Quadro 36: Alíquotas para 2023 e Déficit Atuarial Mínimo a Amortizar pela Duração do Passivo

(+) Ativos Garantidores (R\$)	6.182.340,57
(-) Provisão Matemática Total (R\$)	203.381.518,99
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	94.915.622,18
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	108.465.894,81
(=) Resultado Atuarial (R\$)	-197.199.176,42
Déficit PMBC (R\$)	-86.733.281,61
Déficit PMB&C (R\$)	-108.465.894,81
Duração do Passivo (anos)	17,64
Constante LDA - Duration (e)	1,50
Constante prazo Duration (c)	2,00
Prazo de Amortização (anos)	35
LDA - Duration (R\$)	-28.700.075,77
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-168.499.100,65
Base de Cálculo (R\$)	20.575.419,93
Taxa de Juros	4,88%
Alíquota Normal do Ente (atual)	20,42%
Alíquota Suplementar (atual)	16,77%
Alíquota do Ente Total (atual)	37,19%

29

Juliana.vaxjo@ipubi.br com br: (31) 9-9994-4414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Julho 2022 - 10/2022 com br / (31) 9-9994-4414



% dos juros pagos (atual)	41,88%
Valor do Pagamento mínimo para Amortização do Juros do Déficit Atuarial (2/3)	5.481.837,41
Alíquota Suplementar necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	26,64%
Alíquota do Erro Total necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	47,06%
Aumento / Redução na alíquota Total	9,87%

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

Quadro 37: Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	4,88% ao ano			
Cresc. Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2021				168.499.100,65
2022	20.781.174,13	16,77%	3.485.002,90	173.236.853,66
2023	20.986.965,87	26,38%	5.536.855,78	176.154.156,55
2024	21.198.875,73	40,55%	8.598.322,84	176.154.156,55
2025	21.410.864,49	45,56%	9.754.769,86	174.995.689,53
2026	21.624.973,13	45,56%	9.852.337,76	173.683.141,42
2027	21.841.222,86	45,56%	9.950.861,14	172.208.017,58
2028	22.059.635,09	45,56%	10.050.369,75	170.561.390,09
2029	22.280.231,44	45,56%	10.150.873,45	168.733.921,32
2030	22.503.033,76	45,56%	10.252.382,18	166.715.755,13
2031	22.728.064,09	45,56%	10.354.906,00	164.496.577,88
2032	22.955.344,74	45,56%	10.458.455,06	162.085.555,93
2033	23.184.896,18	45,56%	10.563.039,61	159.411.315,45
2034	23.416.747,18	45,56%	10.668.670,01	156.521.917,63
2035	23.650.914,64	45,56%	10.775.356,71	153.384.830,50
2036	23.887.423,78	45,56%	10.883.110,28	149.985.889,95
2037	24.126.298,02	45,56%	10.991.941,38	146.314.319,29
2038	24.367.561,00	45,56%	11.101.860,79	142.352.597,28
2039	24.611.238,61	45,56%	11.212.879,40	138.086.524,63
2040	24.857.348,96	45,56%	11.325.008,19	133.500.138,84
2041	25.105.922,47	45,56%	11.438.258,28	128.576.887,34
2042	25.356.981,69	45,56%	11.552.640,86	123.296.566,82
2043	25.610.551,51	45,56%	11.668.167,27	117.647.392,68
2044	25.866.657,02	45,56%	11.784.848,94	111.603.736,50
2045	26.125.323,58	45,56%	11.902.687,43	105.147.301,41
2046	26.386.578,83	45,56%	12.021.724,40	98.256.765,32
2047	26.650.442,60	45,56%	12.141.941,65	90.908.753,82
2048	26.916.947,02	45,56%	12.263.361,06	83.082.786,75
2049	27.186.116,49	45,56%	12.385.994,67	74.751.234,17
2050	27.457.977,66	45,56%	12.509.854,62	65.889.239,78
2051	27.732.557,44	45,56%	12.634.953,17	56.489.681,51
2052	28.009.883,01	45,56%	12.761.302,70	46.464.099,27
2053	28.289.981,84	45,56%	12.888.915,73	35.842.631,58
2054	28.572.881,66	45,56%	13.017.804,68	24.573.947,12
2055	28.858.610,47	45,56%	13.147.982,93	12.625.172,81
2056	29.147.196,58	45,56%	13.279.462,76	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

www.ipubi.gov.br | (31) 9-9994-4444

IPUBI - SP
Gov Pro. Condição

21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

Quadro 36: Demonstrativo da Reserva Matemática

Descrição	Exercício Atual	Exercício Futuro 1
Valor Atual dos Salários Futuros	180.532.884,19	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	3.254.660,57	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	2.867.733,94	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	
Aplicações em Investimento - RPPS	0,00	
Títulos e Valores sob gestão em Fundamentação - RPPS	0,00	
Dívidas, bens, direitos, e ativos	385.926,58	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS LÍQUIDADOS	84.915.622,18	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - EM ARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	103.186.154,55	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	39.741.946,60	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	56.080.181,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	7.347.016,88	
Benefícios Concedidos - Encargos - Contribuição Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS LÍQUIDADOS	8.253.532,36	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras das Aposentadorias	0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuição Previdenciária a Receber	8.253.532,36	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A LÍQUIDAR	108.488.884,81	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - EM ARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	171.060.052,80	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	58.132.384,72	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	83.731.574,08	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	19.186.083,12	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Contribuição Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A LÍQUIDAR	62.584.157,99	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	26.996.769,42	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Aposentados	17.821,46	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	5.308,11	
Benefícios a Conceder - Contribuição Previdenciária a Receber	13.884.060,22	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ANSEIADA POR LII	2.827.580,00	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atualizado com as Leis		
Valor Atual das Parcelamentos de Débitos Previdenciários	2.827.580,00	
RESERVA ATUARIAL	187.189.176,42	
Déficit Atuarial		
Exatidão Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Compensação (até 25% das Contribuições)		
Provisão para resgate do plano de saúde (casos de 25% das Contribuições)		
FUNDOS E INSTRUMENTOS		
Fundo Gestador de Pontos de Servidor Insuficiente em Regime de Regulação de Capital de Circulação (RCC)	0,00	
Fundo Gestador de Aposentadorias por Invalidez de Servidor Esportista em RCC	0,00	
Fundo Gestador de Benefícios Estruturados em Regime de Regulação Simples	0,00	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Julialaranga@yahoo.com.br | (13) 9-9994-4414

Gen. Pm. Celso de
Lima

Unidade de Ocorrência de Riscos de Benefícios Entregues em Regime de Capitalização	0,00
Unidade de Ocorrência de Riscos de Benefícios Entregues em Regime de Repartição de Custos de Cobertura	0,00
Unidade de Ocorrência de Riscos de Benefícios Entregues em Regime de Repartição Simples	0,00
Unidade Administrativa	0,00
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO	
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	11.000.010,10
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	9.403.200,79
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO	
Deficit Financeiro	
Superávit Financeiro	1.596.809,30

22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 70º da Portaria MF nº 464/18, "§ 1º Além de outras informações previstas nesta Portaria, o Relatório de Avaliação Atuarial deverá conter ... IX - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;"

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/21, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a IBGE-2020 por sexo, obedecendo exatamente ao artigo 21º da Portaria MF nº 464/18.

Quadro 38: Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/19	dez/20	dez/21
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	IBGE-2018 por sexo	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	IBGE-2018 por sexo	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2018 por sexo	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Atviro Vindas	Atviro Vindas	Atviro Vindas

Quadro 40: Comparativo Anual de Composição dos Participantes

	dez/19	dez/20	dez/21
Servidores Ativos	806	810	798
Servidores Inativos	310	314	317
Personais	38	40	46
TOTAL	1154	1164	1161

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores ativos aumentou 0,50% entre dez/19 e dez/20, e reduziu 1,48% entre dez/20 e dez/21. O número de aposentados aumentou 1,29% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 0,96% entre dez/20 e dez/21. O número

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

intub@ipubi.gov.br | (31) 9-9996-4414



de pensionistas aumentou 2,56% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 15,00% entre dez/20 e dez/21.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos aumentaram 11,28% entre dez/19 e dez/20, e aumentaram 1,21% entre dez/20 e dez/21. Os gastos com servidores inativos aumentaram 6,38% entre dez/19 e dez/20, e aumentaram 2,08% entre dez/20 e dez/21. Os gastos com pensionistas aumentaram 7,78% entre dez/19 e dez/20, e aumentaram 22,04% entre dez/20 e dez/21.

Quadro 41: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

	dez/19	dez/20	dez/21
Gasto Mensal – Ativos	1.405.198,99	1.563.744,35	1.582.724,61
Gasto Mensal – Inativos	591.400,52	629.106,66	642.210,92
Gasto Mensal – Pensionistas	46.205,37	49.798,05	60.772,36

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma redução do número de servidores ativos entre dez/18 e dez/20. A remuneração média do servidor ativo feminino aumentou 10,67% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 2,87% entre dez/20 e dez/21. A remuneração média do servidor ativo masculino aumentou 11,40% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 2,24% entre dez/20 e dez/21.

Quadro 42: Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/19		dez/20		dez/21	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	501	215	584	226	578	220
Idade Média (anos)	42	42	42	43	43	44
Remuneração Média (R\$)	1.786,80	1.624,20	1.977,44	1.800,36	2.034,12	1.850,00

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 4,61% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 0,27% entre dez/20 e dez/21. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 5,30% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 4,26% entre dez/20 e dez/21.

Quadro 43: Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/19		dez/20		dez/21	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	253	57	259	55	265	52
Idade Média (anos)	64	75	65	75	65	75
Remuneração Média (R\$)	2.025,96	1.383,03	2.119,72	1.456,32	2.125,52	1.518,42

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

jufileira@ipubi.com.br / (31) 9-9994-4414

Gold Per Consultoria

No quadro a seguir sobre os pensionistas, vemos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino aumentou 6,46% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 10,99% entre dez/20 e dez/21. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino aumentou 5,19% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 2,04% entre dez/20 e dez/21.

Quadro 44: Comparativo Anual Pensionistas

	dez/19		dez/20		dez/21	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	16	23	19	21	19	27
Idade Média (anos)	61	56	61	56	62	56
Remuneração Média (R\$)	1.115,62	1.232,85	1.187,66	1.296,83	1.318,18	1.323,22

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 1,79% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 9,36% entre dez/20 e dez/21. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 24,19% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 36,87% entre dez/20 e dez/21. Os ativos garantidores reduziram 6,09% entre dez/19 e dez/20, e aumentaram 91,55% entre dez/20 e dez/21.

Quadro 45: Comparativo Anual dos Resultados

	dez/19	dez/20	dez/21
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	(85.264.950,79)	(86.789.496,50)	(94.911.624,56)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	(63.814.154,24)	(79.248.523,17)	(108.465.844,87)
(+) Ativo do Plano	3.437.005,09	3.227.541,19	6.182.340,57
=) Déficit / Superávit Atuarial	(145.642.096,95)	(162.810.480,48)	(197.195.128,86)

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 21,12% entre dez/20 e dez/21, que foi influenciado pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. A redução da taxa de juros atuarial, baixa rentabilidade dos investimentos em 2021, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, pesaram no aumento das duas Reservas Matemáticas.

Quadro 46: Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/19	dez/20	dez/21
Taxa de juros atuarial	5,88%	5,41%	4,88%

jufileira@ipubi.com.br / (31) 9-9994-4414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



judicialranje@tribuna.com.br / (31) 9-9994-4414

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria SPREV n° 6.132, de 25 de maio de 2021, que no Art. 1º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 3º da Instrução Normativa SPREV, n° 02, de 21 de dezembro de 2018, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta no Anexo da Portaria.

As taxas de juros vêm sendo reduzidas para adequação às novas projeções de retornos dos investimentos, em conformidade com o cenário econômico. A redução da taxa de juros atuarial ocasiona em aumento das reservas matemáticas em função da expectativa menor de rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. Os valores de alíquotas suplementares futuros estão detalhados no Parecer Atuarial.

Quadro 47: Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2020	2021	2022	2023
Custo Normal Servidor Ativo	11,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	20,42%	20,42%	20,42%	20,42%
Custo Suplementar	14,00%	18,00%	16,77%	26,38%

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

judelmarso@ipubi.com.br | (31) 9.9994-4414



23. PARECER ATUARIAL

*** Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Ipubi foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por aposentadoria, morte, exoneração, etc.

*** Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 798 servidores ativos, 317 servidores inativos e 46 pensionistas. Grande parte da receita de contribuição já está comprometida para pagamento de benefícios. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

*** Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

*** Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

judelmarso@ipubi.com.br | (31) 9.9994-4414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Juliano@ipubi.gov.br | (31) 9-9994-4414



As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

*** Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Ipubi já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 8% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018, no art. 10, inciso II.

*** Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 6.182.340,57, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 2.867.733,99 em aplicações financeiras + R\$ 386.926,58 em disponibilidades financeiras + R\$ 2.927.680,00 em créditos a receber de Parcelamentos. Em 2021, a meta atuarial utilizada pelo RPPS (INPC+5,41% ao ano) ficou em 16,12% e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Ipubi ficou em 2,51%, ficando portanto, abaixo da meta atuarial. Para o ano de 2022, a taxa de juros atuarial será de INPC+4,88% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021, que no Art. 1º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro do que trata o art. 3º da Instrução Normativa SPREV, nº 02, de 21 de dezembro de 2018, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta no Anexo da Portaria.

*** Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$274.219.207,34, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R\$ 6.182.340,57, contribuições futuras no valor de R\$ 48.900.153,77; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$ 21.937.536,59.

*** Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

Juliano@ipubi.gov.br | (31) 9-9994-4414

juhofo@ipubi.gov.br / (31) 9-9994-4474



O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 197.199.176,42, que deve ser sanado através de alíquotas suplementares.

* Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

O Custo Normal encontrado foi de 34,42% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 20,42% sob responsabilidade do Ente. Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional n° 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MF n° 464/2018 estabelece três opções; a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média, para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pela duração do passivo para cálculo da LDA, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2022, as alíquotas suplementares necessárias para equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Aliquota Suplementar	Ano	Aliquota Suplementar
2022	16,77%	2040	45,56%
2023	26,38%	2041	45,56%
2024	40,55%	2042	45,56%
2025	45,56%	2043	45,56%
2026	45,56%	2044	45,56%
2027	45,56%	2045	45,56%
2028	45,56%	2046	45,56%
2029	45,56%	2047	45,56%
2030	45,56%	2048	45,56%
2031	45,56%	2049	45,56%
2032	45,56%	2050	45,56%
2033	45,56%	2051	45,56%
2034	45,56%	2052	45,56%
2035	45,56%	2053	45,56%
2036	45,56%	2054	45,56%
2037	45,56%	2055	45,56%
2038	45,56%	2056	45,56%
2039	45,56%		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juhostronje@ipubi.com.br - (11) 9-9994-4414


Cidade dos Capangas

▪ **Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 806 (em dez/19), aumentou para 810 (em dez/20), e reduziu para 798 (em dez/21). O número de aposentados era de 310 (em dez/19), aumentou para 314 (em dez/20), e aumentou para 317 (em dez/21). O número de pensionistas era de 39 (em dez/19), aumentou para 40 (em dez/20), e aumentou para 46 (em dez/21).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 1,79% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 9,36% entre dez/20 e dez/21. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 24,19% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 36,87% entre dez/20 e dez/21. Os ativos garantidores reduziram 6,09% entre dez/19 e dez/20, e aumentaram 91,55% entre dez/20 e dez/21.

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 21,12% entre dez/20 e dez/21, que foi influenciado pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. A redução da taxa de juros atuarial, baixa rentabilidade dos investimentos em 2021, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, pesaram no aumento das duas Reservas Matemáticas.

▪ **Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

▪ **Variáveis econômicas:**

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

• **Variáveis Demográficas:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



julietarantjo@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

• Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Aliquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito do Município de Ipubi

Wilson Alves da Silva
Gestor do RPPS de Ipubi



Juliete Tarantjo
Atuário - Mista nº 1.743
(31) 9994-4414
julietarantjo@yahoo.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juho@ipubi.gov.br (31) 9-0994-4474



24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MF nº 464/18, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Ipubi para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item "Bases Técnicas" do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

juho@ipubi.gov.br (31) 9-0994-4474





Julho de 2022, 13h 00min, 13/11/2022, 4414

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Ipubi

Ano	Ativos		Total de		Aposentados		Aposentados		Pensionistas		Total de	
	Atuais	Futuros	Ativos	Ativos	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Participantes	
2021	798	0	798	317	0	46	0	0	46	0	1.161	
2022	771	27	798	310	18	45	18	7	45	7	1.177	
2023	761	37	798	302	25	42	25	13	42	13	1.180	
2024	754	44	798	295	33	41	33	18	41	18	1.184	
2025	746	52	798	287	37	39	37	24	39	24	1.185	
2026	741	57	798	279	41	37	41	29	37	29	1.184	
2027	701	97	798	270	45	33	45	34	33	34	1.181	
2028	648	150	798	262	80	32	80	39	32	39	1.212	
2029	622	176	798	253	130	31	130	44	31	44	1.256	
2030	588	210	798	245	149	29	149	48	29	48	1.269	
2031	559	239	798	236	181	26	181	53	26	53	1.295	
2032	519	278	798	227	204	24	204	58	24	58	1.311	
2033	469	329	798	218	239	22	239	62	22	62	1.339	
2034	438	360	798	208	282	21	282	67	21	67	1.376	
2035	402	396	798	199	307	20	307	71	20	71	1.395	
2036	357	441	798	190	335	18	335	75	18	75	1.417	
2037	314	484	798	181	373	17	373	79	17	79	1.449	
2038	282	516	798	172	410	17	410	84	17	84	1.479	
2039	235	563	798	163	455	18	455	88	18	88	1.489	
2040	185	613	798	154	472	15	472	92	15	92	1.531	

42

publicadopublicacoes.com.br | 13/11/2022 | 4414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



projeçãoatuarial.rppps@ipubi.br (11) 9.9994-6414

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Ipubi

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Penionistas Atuais	Penionistas Futuros	Total de Participantes
2041	159	839	796	145	514	14	97	1.567
2042	130	868	796	138	533	13	101	1.581
2043	107	861	795	127	551	12	105	1.594
2044	83	715	798	119	564	11	110	1.602
2045	50	748	798	110	576	11	114	1.608
2046	37	761	798	102	600	10	119	1.629
2047	26	772	796	94	602	9	124	1.628
2048	15	783	796	87	604	8	129	1.626
2049	9	789	786	79	612	8	133	1.631
2050	6	792	786	72	608	8	138	1.625
2051	4	794	788	65	621	7	142	1.634
2052	2	796	796	59	646	7	147	1.656
2053	1	787	796	53	653	6	151	1.662
2054	0	788	796	47	647	6	156	1.654
2055	0	786	796	41	641	6	160	1.648
2056	0	798	796	36	636	5	164	1.640
2057	0	798	796	32	631	5	168	1.634
2058	0	796	796	27	625	5	172	1.627
2059	0	796	796	24	638	4	176	1.640
2060	0	796	796	20	638	4	179	1.638

43

projeçãoatuarial.rppps@ipubi.br (11) 9.9994-6414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Juliano@calibreconsultoria.com.br - (11) 9.9994.4414

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Ipubi

Ano	Ativos	Ativos	Total de	Aposentados	Aposentados	Pensionistas	Pensionistas	Total de
	Atuais	Futuros		Atuais	Futuros			
2061	0	798	798	17	646	4	182	1.647
2062	0	798	798	14	666	4	185	1.666
2063	0	798	798	11	688	3	187	1.687
2064	0	798	798	9	656	3	190	1.656
2065	0	798	798	7	639	3	192	1.639
2066	0	798	798	6	628	3	193	1.628
2067	0	798	798	4	518	3	195	1.617
2068	0	798	798	3	508	3	196	1.607
2069	0	798	798	2	508	2	197	1.607
2070	0	798	798	2	606	2	196	1.608
2071	0	798	798	1	596	2	196	1.595
2072	0	798	798	1	595	2	189	1.584
2073	0	798	798	0	575	2	188	1.575
2074	0	798	798	0	581	2	200	1.561
2075	0	798	798	0	548	2	200	1.548
2076	0	798	798	0	536	1	200	1.536
2077	0	798	798	0	518	1	201	1.518
2078	0	798	798	0	504	1	201	1.504
2079	0	798	798	0	492	1	202	1.493
2080	0	798	798	0	484	1	202	1.486

44

Juliano@calibreconsultoria.com.br - (11) 9.9994.4414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



publicadigital@ipubi.ma.gov.br (31) 9.9982-4414

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Ipubi

Ano	Ativos		Total de Ativos	Aposentados		Aposentados Futuros		Penalistas		Total de Participantes
	Atuais	Futuros		Atuais	Futuros	Atuais	Futuros			
2081	0	798	798	0	467	1	203	1	1.469	
2082	0	798	798	0	454	1	204	1	1.457	
2083	0	798	798	0	439	1	205	1	1.443	
2084	0	798	798	0	423	1	206	1	1.428	
2085	0	798	798	0	408	1	208	1	1.414	
2086	0	798	798	0	393	1	209	1	1.400	
2087	0	798	798	0	378	0	210	1	1.386	
2088	0	798	798	0	368	0	211	1	1.377	
2089	0	798	798	0	361	0	213	1	1.372	
2090	0	798	798	0	349	0	214	1	1.361	
2091	0	798	798	0	354	0	215	1	1.367	
2092	0	798	798	0	367	0	215	1	1.381	
2093	0	798	798	0	367	0	215	1	1.381	
2094	0	798	798	0	367	0	216	1	1.371	
2095	0	798	798	0	351	0	216	1	1.365	
2096	0	798	798	0	346	0	216	1	1.360	
2097	0	798	798	0	340	0	216	1	1.354	

45

publicadigital@ipubi.ma.gov.br (31) 9.9982-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Jubailson@ipubi.gov.br (51) 3 999 4414

MP
Cód. Inv. Convênio

Projeção Atualizada dos Salários e Benefícios dos Servidores de Ipubi

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gestões com Salários dos Servidores Ativos	Previdências dos Aposentados Atuais	Previdências dos Aposentados Futuros	Benefícios das Pensionistas Atuais	Benefícios Pensionistas Futuros	TOTAL
2038	6.492.807,02	17.874.753,08	24.367.561,00	4.959.784,00	13.451.529,14	286.388,13	1.863.717,47	44.938.977,74
2039	5.444.607,73	18.166.628,88	24.611.236,61	4.741.456,65	14.253.126,14	270.824,79	1.958.644,48	45.835.280,67
2040	4.220.980,35	20.636.368,63	24.857.348,98	4.512.046,44	15.098.464,63	255.819,46	2.054.634,04	46.746.313,55
2041	3.655.960,61	21.449.931,86	25.105.892,47	4.282.054,10	16.048.262,91	241.382,36	2.149.022,18	47.826.643,92
2042	2.945.485,01	22.411.486,68	25.356.981,69	4.052.062,84	16.404.782,81	227.559,68	2.243.414,35	48.284.801,37
2043	2.473.459,52	23.137.081,99	25.610.551,51	3.822.887,89	16.822.803,11	214.404,37	2.337.375,22	48.807.822,10
2044	1.941.890,20	23.824.766,82	25.886.657,02	3.594.551,22	17.028.988,60	201.955,66	2.431.034,44	49.123.186,94
2045	1.169.286,52	24.956.027,07	26.125.323,59	3.368.281,21	17.209.003,50	190.226,08	2.528.337,67	49.419.182,06
2046	786.201,00	25.600.375,83	26.386.576,83	3.144.581,12	17.715.242,64	179.208,53	2.621.201,65	50.046.810,88
2047	561.618,57	26.088.824,03	26.650.442,60	2.924.145,60	17.775.938,89	168.864,48	2.716.171,45	50.235.563,03
2048	318.783,20	26.598.163,82	26.916.947,02	2.707.780,95	17.740.675,53	159.150,11	2.811.825,45	50.336.379,06
2049	181.158,99	27.004.957,50	27.186.116,49	2.486.334,29	17.844.648,24	150.034,99	2.906.301,14	50.563.435,15
2050	129.525,41	27.328.452,25	27.457.977,66	2.290.668,76	17.712.567,24	141.476,65	3.000.033,50	50.802.723,81
2051	77.423,03	27.656.134,41	27.732.557,44	2.091.610,56	18.460.259,22	133.449,37	3.092.455,31	51.510.331,90
2052	41.265,92	27.988.817,09	28.009.883,01	1.899.925,79	19.965.605,82	125.928,29	3.187.387,19	53.188.710,10
2053	22.879,16	28.287.102,68	28.289.981,84	1.746.276,87	20.581.889,69	118.874,08	3.282.005,10	53.988.827,58
2054	0,00	28.572.881,66	28.572.881,66	1.541.182,60	20.806.313,43	112.244,97	3.376.443,98	54.209.088,64

Jubailson@ipubi.gov.br (51) 3 999 4414

MP
Cód. Inv. Convênio

47

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Projção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Ipubi

am@ipubiofficial.com.br (11) 8.0994.4114

Cal. Inv. Corrente

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total dos Gêneros com Salários dos Servidores dos Ativos	Previdência dos Aposentados Atuais	Previdência dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2055	0,00	28.858.610,47	28.858.610,47	1.375.078,11	20.585.982,32	106.009,88	3.468.825,25	54.395.506,04
2056	0,00	28.147.196,58	28.147.196,58	1.218.365,60	20.781.850,57	100.139,41	3.563.118,16	54.810.688,32
2057	0,00	29.438.668,55	29.438.668,55	1.071.386,74	20.852.872,12	94.600,00	3.655.890,86	55.113.508,36
2058	0,00	29.733.055,23	29.733.055,23	994.372,02	20.883.983,14	89.361,62	3.748.643,64	55.389.415,65
2059	0,00	30.030.385,78	30.030.385,78	807.457,17	21.868.525,73	84.385,04	3.840.831,87	56.632.595,60
2060	0,00	30.330.688,84	30.330.688,84	690.733,89	22.264.712,25	78.684,83	3.933.675,17	57.299.495,88
2061	0,00	30.833.996,54	30.833.996,54	584.269,71	23.144.386,06	75.213,41	4.024.242,00	58.462.087,72
2062	0,00	30.940.336,50	30.940.336,50	488.082,66	24.455.333,76	70.963,09	4.116.052,33	60.070.768,35
2063	0,00	31.248.739,87	31.248.739,87	402.126,67	25.142.991,88	66.916,55	4.207.412,76	61.069.189,73
2064	0,00	31.562.237,27	31.562.237,27	328.301,64	25.172.398,19	63.065,84	4.296.974,32	61.420.917,27
2065	0,00	31.877.859,64	31.877.859,64	260.365,16	24.823.361,85	59.406,50	4.385.984,82	61.406.979,97
2066	0,00	32.196.638,24	32.196.638,24	203.884,13	24.613.639,79	55.838,30	4.472.813,77	61.543.114,23
2067	0,00	32.518.604,92	32.518.604,92	156.269,08	24.468.157,34	52.842,31	4.558.679,70	61.754.352,04
2068	0,00	32.843.790,66	32.843.790,66	116.827,33	24.304.107,70	49.500,76	4.643.222,23	61.967.448,69
2069	0,00	33.172.228,57	33.172.228,57	84.797,69	24.449.782,01	46.492,45	4.728.176,35	62.482.477,06
2070	0,00	33.503.950,86	33.503.950,86	59.425,10	24.629.364,25	43.597,24	4.816.446,14	63.052.783,59
2071	0,00	33.838.990,36	33.838.990,36	40.009,42	24.278.605,03	40.798,12	4.904.221,42	63.100.624,36

48

Publicado em 27/10/2022 às 15:09:44

Cal. Inv. Corrente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ju@ipubi.mg.gov.br (51) 3-9944-4414



Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Ipubi

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2072	0,00	34.177.380,27	34.177.380,27	25.785,12	24.198.938,29	38.088,99	4.593.549,65	83.431.740,32
2073	0,00	34.519.154,07	34.519.154,07	0,00	24.117.085,33	35.460,81	5.084.672,05	83.756.352,06
2074	0,00	34.864.345,61	34.864.345,61	0,00	23.763.496,01	32.913,62	5.177.977,88	83.838.733,12
2075	0,00	35.212.989,07	35.212.989,07	0,00	23.554.041,34	30.445,49	5.273.417,93	84.070.893,73
2076	0,00	35.565.118,96	35.565.118,96	0,00	23.215.329,57	28.053,87	5.371.775,10	84.180.287,50
2077	0,00	35.920.770,15	35.920.770,15	0,00	22.684.651,99	25.779,75	5.472.055,32	84.103.257,21
2078	0,00	36.279.877,85	36.279.877,85	0,00	22.258.781,58	23.605,25	5.574.309,78	84.136.674,46
2079	0,00	36.642.777,63	36.642.777,63	0,00	21.908.631,22	21.550,94	5.678.122,40	84.251.062,19
2080	0,00	37.009.205,40	37.009.205,40	0,00	21.659.660,86	19.625,30	5.783.696,82	84.472.188,19
2081	0,00	37.378.297,46	37.378.297,46	0,00	21.140.960,88	17.834,00	5.888.165,66	84.428.258,01
2082	0,00	37.753.090,43	37.753.090,43	0,00	20.724.114,47	16.178,51	5.990.333,72	84.483.717,14
2083	0,00	38.130.621,34	38.130.621,34	0,00	20.305.617,58	14.853,75	6.090.760,28	84.541.652,93
2084	0,00	38.511.927,55	38.511.927,55	0,00	19.748.830,57	13.244,22	6.186.478,81	84.460.461,15
2085	0,00	38.897.046,83	38.897.046,83	0,00	18.232.596,90	11.922,08	6.275.571,38	84.417.137,10
2086	0,00	39.286.017,29	39.286.017,29	0,00	18.670.251,46	10.658,68	6.358.343,57	84.325.270,90
2087	0,00	39.678.877,47	39.678.877,47	0,00	18.107.443,13	0,00	6.431.844,95	84.218.165,55
2088	0,00	40.075.666,24	40.075.666,24	0,00	17.693.327,52	0,00	6.495.995,61	84.264.989,37

ju@ipubi.mg.gov.br (51) 3-9944-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



atubipm@ipubi.br (31) 5-9994-4414

Projeção Anual dos Salários e Benefícios dos Servidores de Ipubi

Ano	Salários dos Servidores Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
	2089	0,00	40.476.422,90	40.476.422,90	0,00	17.363.356,91	0,00	
2090	0,00	40.881.187,13	40.881.187,13	0,00	16.863.438,97	0,00	6.588.821,12	64.334.448,22
2091	0,00	41.288.888,00	41.288.888,00	0,00	17.642.553,15	0,00	6.620.777,07	65.553.329,23
2092	0,00	41.702.898,99	41.702.898,99	0,00	19.100.306,90	0,00	6.843.875,71	67.447.183,60
2093	0,00	42.119.927,98	42.119.927,98	0,00	19.515.714,30	0,00	6.658.291,33	68.293.933,62
2094	0,00	42.541.127,26	42.541.127,26	0,00	19.244.707,17	0,00	6.663.511,88	68.449.346,32
2095	0,00	42.966.538,54	42.966.538,54	0,00	19.135.665,71	0,00	6.660.089,43	68.762.293,67
2096	0,00	43.396.203,92	43.396.203,92	0,00	19.236.229,01	0,00	6.650.760,35	68.283.193,28
2097	0,00	43.830.165,98	43.830.165,98	0,00	18.081.846,10	0,00	6.637.205,96	68.549.318,02

atubipm@ipubi.br (31) 5-9994-4414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Juliano@ipubi.gov.br - (31) 9-9994-4414

Cont. Fin. - Caixa

Projeção Atuarial do Saldo da Caixa do RPPS de Ipubi

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2021	-	-	-	3.254.660,57
2022	11.060.019,18	9.453.200,79	1.606.818,39	4.861.478,96
2023	13.274.463,07	9.540.476,40	3.733.986,67	8.595.465,63
2024	16.602.069,30	9.618.282,83	6.983.786,47	15.579.252,10
2025	18.186.445,80	9.630.771,37	8.557.674,43	24.136.926,53
2026	18.792.126,33	9.608.454,18	9.183.674,15	33.320.600,68
2027	19.428.795,48	9.580.193,56	9.868.601,92	43.189.202,60
2028	20.101.375,39	10.937.586,25	9.163.789,14	52.352.991,74
2029	20.742.103,03	12.848.093,35	7.894.009,68	60.247.001,42
2030	21.323.464,35	13.380.557,05	7.942.907,30	68.189.908,72
2031	21.909.869,12	14.139.846,47	7.770.022,65	75.959.931,37
2032	22.490.554,91	14.604.689,64	7.885.865,27	83.845.796,64
2033	22.929.074,60	15.553.226,55	7.375.848,05	91.221.644,69
2034	24.486.985,13	17.002.060,66	7.484.924,47	98.706.569,16
2035	25.052.603,14	17.709.931,60	7.342.671,54	106.049.240,70
2036	25.613.282,73	18.549.387,71	7.063.895,02	113.113.135,72
2037	26.162.381,61	19.542.915,15	6.619.466,46	119.732.602,18
2038	26.691.836,18	20.571.416,74	6.120.419,44	125.853.021,62
2039	27.199.001,50	21.224.054,07	5.974.947,44	131.827.969,06
2040	27.701.152,67	21.888.964,57	5.812.188,10	137.640.157,16
2041	28.197.466,93	22.720.721,46	5.476.745,47	143.116.902,63
2042	28.678.538,38	22.927.819,68	5.751.718,70	148.868.621,33
2043	29.177.176,59	23.197.270,59	5.979.906,00	154.848.527,33
2044	29.688.119,88	23.256.529,92	6.431.589,96	161.280.117,29
2045	30.223.298,58	23.293.858,46	6.929.438,13	168.209.555,42
2046	30.784.981,44	23.660.233,85	7.124.747,59	175.334.303,01
2047	31.358.432,67	23.585.120,43	7.773.312,24	183.107.615,25
2048	31.965.791,50	23.419.432,04	8.546.359,46	191.653.974,71
2049	32.613.155,24	23.397.318,66	9.215.836,58	200.869.811,29
2050	33.295.492,48	23.144.746,15	10.150.746,33	211.020.557,62
2051	34.025.779,35	23.777.774,46	10.248.004,89	221.268.562,51
2052	35.323.359,41	25.178.827,09	10.144.532,32	231.413.094,83
2053	36.063.667,13	25.698.845,75	10.364.821,38	241.777.916,21
2054	36.817.177,49	25.638.184,99	11.180.992,50	252.958.908,71
2055	37.612.994,08	25.536.895,57	12.076.098,51	265.035.007,22
2056	38.454.993,68	25.663.471,74	12.791.521,94	277.826.529,16
2057	25.922.175,41	25.674.839,81	247.335,60	278.073.864,76
2058	26.057.887,80	25.656.380,42	401.527,38	278.475.392,14
2059	26.202.361,17	26.602.209,82	-399.848,65	278.075.543,49
2060	26.308.976,17	26.958.806,24	-659.830,07	277.415.713,42
2061	26.404.165,38	27.028.091,18	-1.423.925,82	275.991.787,60
2062	26.463.340,57	29.130.431,84	-2.667.091,27	273.324.696,33
2063	26.463.135,93	29.819.449,86	-3.356.313,93	269.968.382,40
2064	26.430.596,71	29.858.680,00	-3.428.083,29	266.540.299,11
2065	26.395.867,84	29.529.120,33	-3.133.252,69	263.407.046,42

Juliano@ipubi.gov.br - (31) 9-9994-4414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

publiorango@quintao.com.br: (31) 9-9994-4414



Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Ipubi

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2066	26.376.851,92	29.346.473,00	-2.969.621,07	260.437.422,35
2067	26.367.160,15	29.235.747,42	-2.868.587,27	257.568.835,08
2068	26.363.751,23	29.113.658,02	-2.749.906,79	254.818.928,29
2069	26.367.499,70	29.310.248,49	-2.942.748,79	251.876.179,50
2070	28.363.216,92	29.548.832,73	-3.185.615,81	248.690.563,69
2071	26.348.475,46	29.261.633,99	-2.913.158,53	245.777.405,16
2072	26.348.437,08	29.254.360,05	-2.905.922,97	242.871.482,19
2073	26.350.173,04	29.237.187,88	-2.887.024,95	239.984.457,24
2074	26.354.266,67	28.974.387,51	-2.620.120,84	237.364.336,40
2075	26.372.835,02	28.857.904,86	-2.485.069,84	234.879.266,56
2076	26.399.458,18	28.615.168,54	-2.215.710,36	232.663.556,40
2077	26.440.705,01	28.182.487,08	-1.741.782,05	230.921.774,35
2078	26.506.573,29	27.856.696,61	-1.350.123,32	229.571.651,03
2079	26.583.063,17	27.608.304,56	-1.015.241,39	228.556.409,64
2080	26.697.419,06	27.462.982,78	-765.563,72	227.790.845,92
2081	26.815.499,21	27.046.960,55	-231.462,34	227.559.383,58
2082	26.961.195,90	26.730.626,70	230.569,20	227.789.952,78
2083	27.131.010,68	26.411.031,80	719.979,06	228.509.931,84
2084	28.556.055,69	25.948.553,60	607.502,08	229.117.433,93
2085	26.739.749,51	25.520.090,28	1.219.659,23	230.337.093,16
2086	26.854.857,06	25.039.253,61	1.915.603,45	232.252.696,61
2087	27.205.482,58	24.539.288,08	2.666.194,50	234.918.891,11
2088	27.494.308,38	24.189.323,13	3.304.985,25	238.223.876,36
2089	27.815.894,33	23.912.059,81	3.903.834,52	242.127.710,88
2090	28.168.307,14	23.453.261,09	4.715.046,05	246.842.756,93
2091	28.561.928,14	24.263.330,22	4.298.597,92	251.141.352,85
2092	28.936.857,62	25.744.284,81	3.192.573,01	254.333.925,86
2093	29.259.466,78	26.174.005,63	3.085.461,15	257.419.387,01
2094	29.578.516,98	25.908.219,05	3.670.297,94	261.089.684,95
2095	29.927.792,04	25.795.755,14	4.132.036,90	265.221.721,85
2096	30.301.301,60	25.898.889,36	4.414.312,24	269.636.034,09
2097	30.690.304,85	25.719.152,05	4.971.152,80	274.607.186,89

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

jullianarajota@yahoo.com.br / (31) 9-9994-4414



ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro Demonstrativo das Provisões Matemáticas

	ATIVO GARANTIDO - PLANO FINANCEIRO (1)	
	Aplicação conforme DABR - PLANO FINANCEIRO	
	Disponibilidades Financeiras conforme DABR - PLANO FINANCEIRO	
12.1.1.71.00	CREDITOS PREVIDENCIARIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	
	ATIVO GARANTIDO - PLANO PREVIDENCIARIO (2)	6.147.381,64
	Aplicação conforme DABR - PLANO PREVIDENCIARIO	2.867.127,54
	Disponibilidades Financeiras conforme DABR - PLANO PREVIDENCIARIO	3.280.254,10
11.2.1.1.31.00	CREDITOS PREVIDENCIARIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIARIO	2.762.090,81
22.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - CONSTITUÍDA	
22.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONSTITUÍDA	13,8
22.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS PENSOES OUTROS BENEFÍCIOS CONSTITUÍDA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
22.7.2.1.01.02	1.1 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
22.7.2.1.01.03	1.2 CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
22.7.2.1.01.04	1.3 CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
22.7.2.1.01.05	1.4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
22.7.2.1.01.07	1.5 OBRIGADA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
22.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CURTO PRAZO	13,8
22.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS PENSOES OUTROS BENEFÍCIOS A CURTO PRAZO DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
22.7.2.1.02.02	1.1 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
22.7.2.1.02.03	1.2 CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
22.7.2.1.02.04	1.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
22.7.2.1.02.06	1.5 OBRIGADA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
22.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO	103.169.154,55
22.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS PENSOES OUTROS BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	
22.7.2.1.03.02	1.1 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	0,00
22.7.2.1.03.03	1.2 CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	0,00
22.7.2.1.03.04	1.3 CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	0,00
22.7.2.1.03.05	1.4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	2.255.152,55
22.7.2.1.03.07	1.5 OBRIGADA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
22.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CURTO PRAZO	106.469.296,67
22.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS PENSOES OUTROS BENEFÍCIOS A CURTO PRAZO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	178.030.072,80
22.7.2.1.04.02	1.1 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	28.010.452,15
22.7.2.1.04.03	1.2 CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	19.009.561,65
22.7.2.1.04.04	1.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	11.656.058,00
22.7.2.1.04.06	1.5 OBRIGADA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
22.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	197.190.176,42
22.7.2.1.05.01	1.1 OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	27.190.176,42
22.7.2.1.06.00	PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO (1)	0,00
22.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTES DE RISCOS	0,00
22.7.2.1.07.00	PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO (2)	0,00
22.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERVITARIO	
22.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTES DE RISCOS	
22.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

vst_007
Gold Plus Contábil

juliokatanayn@yahoo.com.br : (31) 9-9994-4414

2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.06	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL (SUPERAVIT - DÉFICIT)	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (10) - (1) - (2) - (4) - (8)	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (11) - (2) - (2) - (4) + (7) - (9)	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

judicariay@ipubi.com.br | (31) 9-9994-4414



ANEXO 2 – PROVISÕES MENSIS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.04.06
abr/22	0,00	130.169.154,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
maio/22	94.027.495,48	1.223.379,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jun/22	64.181.001,13	151.286.639,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul/22	64.364.675,18	103.675.413,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago/22	64.494.193,82	111.644.124,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
set/22	64.623.758,87	104.027.817,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
out/22	64.805.319,72	104.124.417,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nov/22	64.979.084,57	104.124.417,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dez/22	65.117.449,41	104.124.417,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan/23	65.264.274,26	104.124.417,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev/23	65.418.579,11	104.124.417,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar/23	65.573.453,93	104.124.417,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr/23	65.728.328,80	104.124.417,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- 2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS LÍQUIDADOS
- 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (+) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (+) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.04.06
abr/21	166.745.364,30	171.000.852,00	29.019.292,15	19.800.061,61	13.064.886,27	2.027.688,00	89.100.176,62
maio/22	187.004.166,68	171.200.370,00	28.990.721,24	19.800.261,84	13.111.866,15	2.065.137,61	104.700.817,68
jun/22	187.411.375,41	171.236.490,00	28.983.015,31	19.870.822,87	13.176.129,65	2.083.795,22	105.204.538,96
jul/22	187.368.366,12	171.004.001,00	28.909.273,92	19.761.402,29	13.165.180,54	2.061.852,82	105.042.220,21
ago/22	188.079.586,24	171.002.157,97	28.955.536,20	19.851.003,52	13.192.272,64	2.100.018,63	105.000.001,90
set/22	188.010.367,35	171.361.424,27	28.981.990,00	19.843.562,75	13.219.314,24	2.117.866,04	104.937.502,77
out/22	188.741.517,06	171.079.710,30	28.920.001,00	19.823.142,07	13.266.176,95	2.196.827,85	104.065.764,04
nov/22	189.072.320,30	171.417.000,00	28.914.316,26	19.823.723,28	13.273.430,95	2.216.003,25	104.002.945,21
dez/22	189.003.319,10	171.756.243,15	28.900.176,85	19.814.003,82	13.300.501,05	2.212.840,85	103.100.620,70
jan/23	189.734.300,01	174.004.530,45	28.880.037,64	19.804.003,83	13.327.503,18	2.230.008,47	103.478.207,83
fev/23	189.054.200,42	174.432.815,74	28.873.000,00	19.795.443,66	13.354.625,26	2.208.250,00	103.475.990,12
mar/23	189.786.297,00	174.771.000,00	28.870.370,61	19.786.004,18	13.381.607,50	2.000.373,00	103.232.670,69
abr/23	189.717.201,85	175.100.000,00	28.845.610,20	19.776.624,11	13.408.749,47	2.004.118,20	103.771.351,60

- 2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
- 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (+) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (+) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.04.06 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
- 2.2.7.2.1.04.07 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

judicariay@ipubi.com.br | (31) 9-9994-4414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

julialamayo@yahoo.com.br - (31) 9-9994-4414

Gold Print Consultoria

ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade 1900-1900 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade 1900-1900 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Vida - Alvaro (lx)
0	0,00242602	0,00161913	0,000000
1	0,00086054	0,00070982	0,000000
2	0,00057027	0,00044573	0,000000
3	0,00044147	0,00033354	0,000000
4	0,00036655	0,00027008	0,000000
5	0,00031750	0,00022936	0,000000
6	0,00028374	0,00020168	0,000000
7	0,00025067	0,00018275	0,000000
8	0,00024653	0,00017079	0,000000
9	0,00024137	0,00016536	0,000000
10	0,00024688	0,00016718	0,000000
11	0,00026672	0,00017808	0,000000
12	0,00030733	0,00021159	0,000000
13	0,00037926	0,00025266	0,000000
14	0,00049951	0,00029016	0,000000
15	0,00066635	0,00032987	0,000575
16	0,00126048	0,00037580	0,000573
17	0,00150933	0,00041252	0,000572
18	0,00171250	0,00043474	0,000570
19	0,00187572	0,00044858	0,000568
20	0,00203912	0,00045708	0,000569
21	0,00219714	0,00047158	0,000568
22	0,00230041	0,00048741	0,000569
23	0,00233428	0,00050586	0,000570
24	0,00231680	0,00052737	0,000572
25	0,00227547	0,00054997	0,000575
26	0,00224044	0,00057453	0,000579
27	0,00222122	0,00060404	0,000583
28	0,00223235	0,00063968	0,000589
29	0,00226799	0,00068084	0,000596
30	0,00230905	0,00072801	0,000605
31	0,00234781	0,00077870	0,000615
32	0,00239636	0,00082962	0,000628
33	0,00245567	0,00087994	0,000643
34	0,00252673	0,00093180	0,000660
35	0,00261172	0,00098985	0,000681
36	0,00271070	0,00105791	0,000704
37	0,00282248	0,00113684	0,000732
38	0,00294731	0,00122861	0,000764
39	0,00308781	0,00133348	0,000801
40	0,00324598	0,00144805	0,000844
41	0,00342635	0,00157440	0,000893
42	0,00363368	0,00171882	0,000949
43	0,00387144	0,00188380	0,001014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

julialamayo@yahoo.com.br (31) 9-9994-4414

Cada Pro. Consultar

ipubiaranjo@ipubia.com.br - (31) 9-9994-4414

IDADE (x)	IBGE-2020 Masculino (qx)	IBGE-2020 Feminino (qx)	Vindas (ix)
44	0,00413921	0,00261135	0,001088
45	0,00443330	0,00226810	0,001174
46	0,00475357	0,00246087	0,001271
47	0,00510463	0,00270073	0,001383
48	0,00548821	0,00292477	0,001511
49	0,00590483	0,00315715	0,001657
50	0,00635420	0,00340855	0,001823
51	0,00683705	0,00368242	0,002014
52	0,00735567	0,00397339	0,002231
53	0,00791170	0,00428228	0,002479
54	0,00850883	0,00461362	0,002762
55	0,00915104	0,00497774	0,003085
56	0,00984038	0,00537738	0,003452
57	0,01058248	0,00580847	0,003872
58	0,01131437	0,00627290	0,004350
59	0,01210886	0,00677889	0,004895
60	0,01296545	0,00733530	0,005516
61	0,01380402	0,00795473	0,006223
62	0,01463513	0,00864848	0,007029
63	0,01507421	0,00942750	0,007947
64	0,01732982	0,01029648	0,008993
65	0,01887506	0,01124723	0,010183
66	0,02014320	0,01229202	0,011542
67	0,02181495	0,01346112	0,013087
68	0,02373590	0,01477253	0,014847
69	0,02589520	0,01622919	0,016852
70	0,02822958	0,01780590	0,019135
71	0,03072801	0,01951988	0,021734
72	0,03345856	0,02142888	0,024895
73	0,03644778	0,02358492	0,028068
74	0,03970413	0,02592852	0,031904
75	0,04321173	0,02847012	0,036275
76	0,04698693	0,03121003	0,041252
77	0,05108855	0,03424622	0,046919
78	0,05555842	0,03763337	0,053374
79	0,06042304	0,04137611	0,060718
80	0,06470706	0,04544620	0,069084
81	0,06924447	0,04967318	0,078608
82	0,07407083	0,05406083	0,089453
83	0,07922686	0,05869625	0,101800
84	0,08478230	0,06355038	0,115899
85	0,09073469	0,06867897	0,131865
86	0,09721371	0,07412367	0,150090
87	0,10428348	0,07993300	0,170840
88	0,11204662	0,08616502	0,194455
89	0,12082982	0,09288852	0,221363
90	0,13019101	0,10018700	0,251989

ipubiaranjo@ipubia.com.br - (31) 9-9994-4414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Call for Comments

judicial@ipubi.gov.br (31) 9-9994-4414

IDADE (x)	IBGE-2020 Masculino (qx)	IBGE-2020 Feminino (qx)	IBGE-2020 Total (qx)
91	0,14092354	0,11816142	0,000000
92	0,15310047	0,11899853	0,000000
93	0,16703492	0,12666746	0,000000
94	0,18318971	0,13754966	0,000000
95	0,20209130	0,14983275	0,000000
96	0,22460243	0,16384017	0,000000
97	0,25182461	0,17999787	0,000000
98	0,28535845	0,19887658	0,000000
99	0,32753411	0,22125641	0,000000
100	0,38178914	0,24822443	0,000000
101	0,45315800	0,28132963	0,000000
102	0,54847479	0,32282315	0,000000
103	0,67423379	0,37602376	0,000000
104	0,82438199	0,44580076	0,000000
105	0,95154684	0,53885138	0,000000
106	0,99698110	0,66193756	0,000000
107	0,99999018	0,81108825	0,000000
108	1,00000000	0,94336311	0,000000
109	1,00000000	0,99576161	0,000000
110	1,00000000	0,99999067	0,000000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

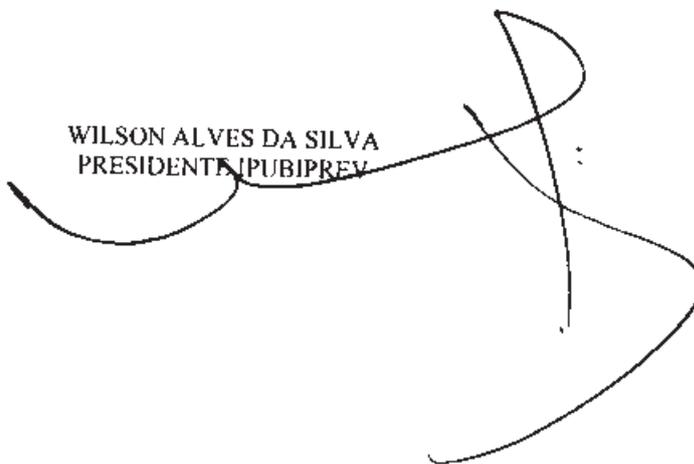
DECLARAÇÃO

ITEM 32 DA RESOLUÇÃO TC N°189/2022

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item n° 32 da Resolução n.º 189/2022, que não houveram deliberação para acompanhamento e monitoramento das determinações expedidas pelo TCE-PE, no exercício de 2022 no âmbito do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUBI PE.**

Ipubi (PE), 12 de Março de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE IPUBIPREV





Gold Prev Consultoria

NOTA TÉCNICA ATUARIAL

Ipupi - PE
IPUBIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE IPUBI
Fundo em Capitalização
NTA nº 2021.000610.1
Atuário: Júlio André Laranjo
Míba nº 1.743
02 de abril de 2021

**ÍNDICE**

1) OBJETIVO.....	3
2) CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	3
3) HIPÓTES ATUARIAIS E PREMISSAS.....	3
3.1) Tábuas Biométricas.....	3
3.2) Expectativa de Reposição de Servidores Ativos.....	4
3.3) Composição Familiar.....	4
3.4) Taxa de Juros Real.....	4
3.5) Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade.....	4
3.6) Taxa real do crescimento dos proventos.....	4
3.7) Taxa de rotatividade.....	4
3.8) Idade Estimada de Ingresso ao mercado de trabalho.....	5
3.9) Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria.....	5
3.10) Idade Estimada de entrada em aposentadoria programada.....	5
3.11) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo das Remunerações ..	5
3.12) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios.....	5
4) CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	5
4.1) Critérios do custeio administrativo.....	5
4.2) Formulação de cálculo do custeio administrativo.....	5
5) MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS.....	6
6) REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS.....	6
7) METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA O PLANO DE CUSTEIO.....	6
7.1) CUSTO NORMAL.....	6
7.1.1) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA COM REVERSÃO AOS DEPENDENTES.....	7
7.1.2) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.....	7
7.1.3) CUSTO NORMAL DA REVERSÃO AOS DEPENDENTES DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.....	8
7.1.4) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO.....	8
7.2) CUSTO NORMAL TOTAL.....	9
8) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER.....	9
8.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER.....	9
6.1.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE A CONCEDER.....	9





8.1.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR PENSÃO A CONCEDER ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE.....	10
8.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	11
8.2.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE	11
8.2.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR PENSÃO ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE.....	11
9) RESERVAS MATEMÁTICAS	11
9.1) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER DE APOSENTADORIA REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES	11
9.2) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA.....	12
9.3) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.....	13
9.4) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE PENSÃO..	13
10) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....	14
11) EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES	14
12) PASSIVO ATUARIAL INFUNDADO.....	14
13) CUSTO SUPLEMENTAR.....	14
14) CUSTO TOTAL.....	18
15) BIBLIOGRAFIA.....	18
16) PROJEÇÃO DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES E DESPESAS FUTURAS DO PLANO.....	18





1) OBJETIVO

Esta Nota Técnica Atuarial (NTA) tem por objetivo descrever a metodologia atuarial utilizada, as características do plano de benefícios, as premissas atuariais, financeiras e demográficas, os regimes financeiros utilizadas na execução das avaliações e reavaliações atuariais, bem como demonstrar as expressões matemáticas e suas respectivas simbologias utilizadas para determinar o cálculo do custeio e obrigações do custo normal, das provisões matemáticas, do custo suplementar, dos fluxos atuariais, observando o equilíbrio financeiro e atuarial como disposto na Constituição Federal.

2) CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

EC 20			EC 41		
15/12/1998			31/12/2003		
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	REQUISITOS	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	IDADE	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		TEMPO NO CARGO	05 anos	
PEDÁGIO	20%		PEDÁGIO	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração Paridade		CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração. Paridade	
REAJUSTE	Paridade		REAJUSTE	Paridade	
					Anual e sem Paridade

3) HIPÓTES ATUARIAIS E PREMISSAS

3.1) Tábua Biométricas

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE – POR SEXO;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE – POR SEXO;
- Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE – POR SEXO;
- Tábua de Entrada em Invalidez: ÁLVARO VINDAS;

O ano da Tábua de Mortalidade IBGE utilizada, será sempre o mais recente, conforme publicação no sítio eletrônico da Previdência Social.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



3.2) Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

Não considerados para o cálculo de alíquotas.

3.3) Composição Familiar

Função Hx conforme base de dados do município, sendo que na inexistência da totalidade destas informações, adotamos as seguintes probabilidades:

- 80% de chances de o servidor ativo, em caso de morte, deixar um dependente, 03 anos mais novo, se o titular for do sexo masculino, e 03 anos mais velho, se o titular for do sexo feminino.
- 60% de chances de o aposentado, em caso de morte, deixar um dependente, 03 anos mais novo, se o titular for do sexo masculino, e 03 anos mais velho, se o titular for do sexo feminino.

Estimativas feitas pelo autor, *Winklevoss, Howard E.* no livro "*Pension Mathematics with Numerical Illustrations 2nd. ed.*".

3.4) Taxa de Juros Real

Utilizada a taxa de juros parâmetro, correspondente aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

3.5) Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Foi considerada a taxa de crescimento de 1,00% a.a.

3.6) Taxa real do crescimento dos proventos

Foi considerada a taxa de crescimento de 0,00 %a.a.

3.7) Taxa de rotatividade

Rotatividade de 0,00 %a.a.





3.8) Idade Estimada de Ingresso ao mercado de trabalho

Consideramos a idade de admissão no Ente Municipal para o servidor que tenha sido admitido antes dos 25 anos de idade. Para o servidor admitido no Ente após esta idade, consideramos 25 anos como idade de entrada em qualquer plano de previdência.

3.9) Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria

90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a Emenda Constitucional nº 41/2003. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à Emenda Constitucional nº 41/2003;

3.10) Idade Estimada de entrada em aposentadoria programada

Aplicada a legislação levando em conta a entrada no serviço público conforme a Emenda Constitucional nº 20/98, e Emenda Constitucional nº 41/03.

3.11) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo das Remunerações

Foi considerado 100% como fator do valor real das remunerações ao longo do tempo.

3.12) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios

Foi considerado 100% como fator do valor real dos benefícios ao longo do tempo.

4) CUSTEIO ADMINISTRATIVO**4.1) Critérios do custeio administrativo**

Consideramos o percentual de 2% do somatório da folha de remuneração dos ativos, dos aposentados, e dos pensionistas, do exercício anterior, conforme consta na Lei Municipal vigente.

4.2) Formulação de cálculo do custeio administrativo

$D.A_t = 0,02 * (Folha\ dos\ Ativos_{t-1} + Folha\ dos\ Aposentados_{t-1} + Folha\ dos\ Pensionistas_{t-1})$





* t - ano corrente;

* t-1 - ano anterior.

5) MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

6) REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PNI
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PNI
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PNI
Não	Auxílio-doença		
Não	Salário-maternidade		
Não	Auxílio-reclusão		
Não	Salário-família		

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

7) METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA O PLANO DE CUSTEIO

7.1) CUSTO NORMAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



7.1.1) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA COM REVERSÃO AOS DEPENDENTES

• O método de custeio utilizado é: Prêmio Nivelado Individual (*Individual Level Premium*);

• Formato do método:

$${}^rCN = \theta * S_x = \left(\frac{B_r * v^{r-y} + r-yP_y^{aa} * d_r^{12}/w}{s\ddot{a}_{y:r-y}} \right) * (1 + s)^{x-y}$$

Onde:

- θ = taxa de custo normal determinada de acordo com a idade de admissão do servidor, no Ente.
- S_x = salário do servidor com idade atual x, admitido no Ente, com idade y.
- B_r = valor projetado do benefício de aposentadoria programada, quando o participante atingir a idade de aposentadoria r.
- i = taxa de juros anual utilizada na Avaliação, e v = inverso de $1 + i$.
- s = taxa de crescimento salarial.
- $r-yP_y^{aa}$ = probabilidade de um servidor, com idade y de admissão no Ente, sobreviver na condição de válido, até a idade de aposentadoria r.
- \ddot{a}_r^{12}/w = renda vitalícia, paga mensalmente, reversível ao cônjuge w, paga mensalmente, ao servidor que se aposentar com benefício programado, na idade r.
- w = Cônjuge 03 anos mais novo para o servidor do sexo masculino, e 03 anos mais velho para o servidor do sexo feminino. Além disto, a probabilidade considerada de haver um cônjuge, na concessão da reversão do benefício de aposentadoria, é de 60%.
- $s\ddot{a}_{y:r-y}$ = fator de renda temporária entre a data de admissão y, e a data de aposentadoria r, utilizando uma tábua de serviço com uma taxa de juros líquida de $\frac{1+i}{1+s} - 1$.

7.1.2) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

• Método de Custeio Atuarial: Repartição por Capitais de Cobertura



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



$${}^iCN = 13 * S_x * q_x^{(i)} * \ddot{a}_{x+1}^{12(i)}$$

- $q_x^{(i)}$ = probabilidade de um servidor na idade atual x, se invalidar durante o período de um ano.
- $\ddot{a}_{x+1}^{12(i)}$ = renda mensal vitalícia a ser paga ao servidor com idade atual x, que se aposentar por motivo de invalidez.

7.1.3) CUSTO NORMAL DA REVERSÃO AOS DEPENDENTES DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

- Método de Custeio Atuarial: Prêmio Nivelado Individual

$${}^pCN = S_x * \frac{{}^pVABF_y}{S_y * {}^s\ddot{a}_{y:r-y}}$$

$${}^pVABF_y = \sum_{k=y}^{r-1} B_k * {}_{k-y}p_y^{ai} * {}_{k-y}q_k^{mi} * v^{k+1-y} * H_{k+1}^{12(i)}$$

Onde:

- B_k = valor do benefício de pensão de inválido a ser concedido.
- ${}_{k-y}p_y^{ai}$ = probabilidade de um servidor se invalidar e sobreviver da idade de admissão y até a idade k.
- ${}_{k-y}q_k^{mi}$ = probabilidade de um servidor que se invalidou falecer até a idade k.
- $H_{k+1}^{12(i)}$ = renda mensal vitalícia a ser paga ao grupo familiar do segurado inativo por invalidez.

7.1.4) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO

- Método de Custeio Atuarial: Repartição por Capitais de Cobertura





$${}^p CN = S_x * q_x^{(m)} * M * \ddot{a}_{x+u}^{12}$$

- S_x = salário do servidor com idade atual x .
- $q_x^{(m)}$ = probabilidade de ocorrer a morte do servidor durante o ano vigente.
- M = probabilidade de o servidor ter um cônjuge vivo no momento de sua morte. Nesta avaliação atuarial, assumimos a hipótese que, esse valor seja de 80%.
- u = número de anos (positivo ou negativo) que, quando somado a idade do participante, demonstra uma idade assumida para um cônjuge sobrevivente. Nesta avaliação atuarial, assumimos a hipótese que, todo servidor masculino tem um cônjuge 3 (três) anos mais novo, e que o servidor feminino tem um cônjuge 3 (três) anos mais velho.
- \ddot{a}_{x+u}^{12} = renda vitalícia a ser paga ao cônjuge, em caso de morte do servidor.

7.2) CUSTO NORMAL TOTAL

$$Total(CN) = r(CN) + i(CN) + P(CN) + P^i(CN) + (D.A)$$

O Custo Normal Total é a soma dos custos de todos os benefícios, mais o valor das despesas administrativas do Plano.

O percentual de contribuição sobre a folha salarial dos servidores é encontrado da seguinte maneira:

$$Total(CN)_{percentual} = \left[\frac{Total(CN)}{13 * \sum I_x S_x} \right]$$

8) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER

8.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

6.1.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE A CONCEDER

$$r(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x + K} * a_{x+k}^{12} * E_x^{ao} \right]$$





$\sum_{t=1}^n$ = Somatório de todos os servidores ativos na idade atual x;

$TTCRGPS$ = Tempo total de contribuição do servidor t ao Regime Geral de Previdência Social referente ao período anterior à filiação no Regime Próprio de Previdência;

TTC_x = Tempo total de contribuição do servidor t até a idade atual x somados os períodos de contribuição ao RGPS e ao RPPS;

k = Tempo estimado para aposentadoria por contribuição ou por idade no Regime Próprio de Previdência Social;

a_{x+k}^{12} = Renda mensal vitalícia a ser paga ao servidor na idade de aposentadoria x+k;

${}_x E_x^{aa}$ = Taxa de desconto atuarial para um servidor com idade atual x por um período de k

$$\text{anos. } {}_x E_x^{aa} = \frac{D_{x+k}^{aa}}{D_x^{aa}}$$

8.1.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR PENSÃO A CONCEDER ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

$$r(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x + K} * H_{x+k}^{12} * {}_x E_x^{aa} \right]$$

$TTCRGPS$ = Tempo total de contribuição do servidor t ao Regime Geral de Previdência Social referente ao período anterior à filiação no Regime Próprio de Previdência;

TTC_x = Tempo total de contribuição do servidor t até a idade atual x somados os períodos de contribuição ao RGPS e ao RPPS;

k = Tempo estimado para aposentadoria por contribuição ou por idade no Regime Próprio de Previdência Social;

H_{x+k}^{12} = Renda mensal vitalícia a ser paga ao grupo familiar do servidor que vier a falecer após a idade de aposentadoria x+k;

${}_x E_x^{aa}$ = Taxa de desconto atuarial para um servidor com idade atual x por um período de k

$$\text{anos. } {}_x E_x^{aa} = \frac{D_{x+k}^{aa}}{D_x^{aa}}$$



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



8.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

8.2.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

$${}^r(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x} * a_x^{12} \right]$$

8.2.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR PENSÃO ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

$${}^r(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x} * H_x^{12} \right]$$

Caso as informações sobre tempo de contribuição anterior não estejam completas, seguiremos o que está descrito na Instrução Normativa SPREV nº 09, de 21 de dezembro de 2018, no art. 10, inciso II:

(...)

II - caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação do inciso I, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º percentual de que trata o inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

9) RESERVAS MATEMÁTICAS

9.1) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER DE APOSENTADORIA REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES

O valor da RMBaC foi calculado pelo método prospectivo, de forma agregada, conforme demonstração a seguir:

$$RMBAC = \sum l_{r,x} {}^r(VABF)_x - \sum l_{r,x} {}^r(VACF)_x$$





$${}^r(VABF)_x = B_r * v^{r-x} * {}_{r-x}p_x^{aa} * \ddot{a}_{r/w}^{12}$$

$${}^r(VACF)_x = CN * {}^s a_{x:r-x}$$

Onde:

- B_r = valor projetado do benefício de aposentadoria programada, quando o participante atingir a idade de aposentadoria r .
- ${}_{r-x}p_x^{aa}$ = probabilidade de um servidor, com idade atual x , sobreviver na condição de válido, até a idade de aposentadoria r .
- $\ddot{a}_{r/w}^{12}$ = renda vitalícia, paga mensalmente, reversível ao cônjuge w , paga mensalmente, ao servidor que se aposentar com benefício programado, na idade r .
- w = Cônjuge 03 anos mais novo para o servidor do sexo masculino, e 03 anos mais velho para o servidor do sexo feminino. Além disso, a probabilidade considerada de haver um cônjuge, na concessão da reversão do benefício de aposentadoria, é de 60%.
- CN = Custo Normal.
- ${}^s a_{x:r-x}$ = fator de renda temporária entre a data atual x , e a data de aposentadoria r , utilizando uma tábua de serviço com uma taxa de juros líquida de $\frac{1+i}{1+s} - 1$.

9.2) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA

$${}^rRMBC = \sum l_r (VABF)_{apostentados} - \sum l_r (VACF)_{apostentados}$$

$$(VABF)_{apostentados} = B_k * a_k^{12}$$

$$(VACF)_{apostentados} = C_k * a_k^{12}$$

Onde:

B_k = valor do benefício de aposentadoria programada do aposentado com idade atual k .

a_k^{12} = fator de renda vitalícia, paga mensalmente, ao aposentado com idade atual k .





C_k = contribuição do aposentado, no caso em que o valor do benefício superar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social. O valor da alíquota desta contribuição segue o que está definido na Lei Municipal.

9.3) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

$${}^i RMBC = \sum l_i (VABF)_{inválidos} - \sum l_i (VACF)_{inválidos}$$

$$(VABF)_{inválidos} = B_k * a_k^{12(i)}$$

$$(VACF)_{inválidos} = C_k * a_k^{12(i)}$$

Onde:

B_k = valor do benefício de aposentadoria por invalidez do aposentado com idade atual k .

$a_k^{12(i)}$ = fator de renda vitalícia, paga mensalmente, ao aposentado por invalidez, com idade atual k .

C_k = contribuição do aposentado por invalidez, no caso em que o valor do benefício superar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social. O valor da alíquota desta contribuição segue o que está definido na Lei Municipal.

9.4) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE PENSÃO

$${}^p RMBC = \sum l_p (VABF)_{pensionistas} - \sum l_p (VACF)_{pensionistas}$$

$$(VABF)_{pensionistas} = B_k * a_k^{12}$$

$$(VACF)_{pensionistas} = C_k * a_k^{12}$$

Onde:

B_k = valor do benefício pensionista com idade atual k .

a_k^{12} = fator de renda vitalícia, ou temporária (para filhos menores não inválidos), paga mensalmente, ao pensionista com idade atual k .





C_k = contribuição do pensionista, no caso em que o valor do benefício superar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social. O valor da alíquota desta contribuição segue o que está definido na Lei Municipal.

10) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

$$VARF = 13 * S_x * {}^s\ddot{a}_{x:\overline{r}|}$$

Onde:

- S_x = salário mensal do servidor com idade atual x .
- ${}^s\ddot{a}_{x:\overline{r}|}$ = fator de renda temporária entre a idade atual x do servidor, e a data de aposentadoria r , utilizando uma tábua de serviço com uma taxa de juros líquida de $\frac{1+i}{1+s} - 1$.

11) EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES

Todas as Obrigações futuras e Contribuições futuras demonstradas nas sessões anteriores foram recalculadas no período $t+1$ ano. O resultado encontrado foi dividido de forma pró-rata por 12.

12) PASSIVO ATUARIAL INFUNDADO

O Passivo Atuarial Infundado $(PAI)_t$ no início de um ano t de um plano de previdência é o resultado da diferença entre o Passivo Atuarial $(PA)_t$ no instante t , e os Ativos Financeiros do Plano, conforme demonstrado a seguir:

$$(PAI)_t = (PA)_t - (Ativos_financeiros_do_Plano)_t - \sum Compensação_Previdenciária$$

13) CUSTO SUPLEMENTAR

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, no art. 55º, cite que... *“O plano de amortização deverá observar os critérios definidos em instrução normativa da Secretaria de Previdência, que disporá sobre:*





I o prazo máximo do plano de amortização, que, garantida a constituição de reservas necessárias para o cumprimento das obrigações do RPPS e atestado por meio do fluxo atuarial, poderá ser:

- a) calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou*
- b) calculado com base na sobrevida média dos aposentados e pensionistas, no caso de amortização do déficit relativo à não cobertura integral das provisões matemáticas dos benefícios concedidos, e no tempo médio remanescente para aposentadoria, no caso de amortização do déficit relativo às provisões matemáticas de benefícios a conceder; ou*
- c) definido por um tempo geral, aplicável a todos os regimes e embasado nas regras vigentes de elegibilidade das aposentadorias programadas”.*

Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o Custo Normal e o Custo Suplementar. O Custo Suplementar é designado para a amortização do Passivo Atuarial Infundado que será calculado das seguintes formas:

A Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018, no Art. 2º, cita que poderá ser deduzido, do valor do déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função de um dos seguintes fatores: I - duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou II - sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

§ 1º O plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário apontado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

No Art. 3º, é dito que, para aplicação do LDA, deverão ser apurados separadamente, na forma prevista no § 2º deste artigo, o valor do déficit atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC).

§ 1º Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios deverão ser apropriados, prioritariamente, ao resultado atuarial relativo à PMBC e os valores dos ativos que excederem a essa provisão, ao resultado atuarial da PMBaC.

§ 2º Será apurado déficit atuarial caso os valores dos ativos garantidores não sejam suficientes para cobertura das provisões matemáticas, conforme especificado a seguir:

I – deverá ser apurada a diferença entre o valor dos ativos garantidores e da PMBC;

II – caso o valor apurado na forma do inciso I seja negativo:





a) o deficit atuarial relativo à PMBC será igual ao resultado do inciso I, ou seja, corresponderá ao valor dos ativos garantidores menos o valor da PMBC;

b) o deficit atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor da PMBaC;

III - caso o valor apurado na forma do inciso I seja igual a zero ou positivo:

a) o deficit atuarial relativo à PMBC será igual a zero;

b) o deficit atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor da PMBaC subtraído do resultado obtido no inciso I, ou seja, corresponderá à seguinte fórmula:

[PMBaC - (ativos garantidores - PMBC)].

§ 3º O deficit atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.

Art. 4º O deficit atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com uma das seguintes opções:

I - caso seja utilizada a duração do passivo deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$LDA = (DP \times a) / 100 \times \text{deficit relativo à PMBaC}$

onde: LDA = Limite do Deficit Atuarial de que trata o art. 2º, representando a parcela relativa ao deficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização.

DP = duração do passivo da projeção de pagamento dos benefícios líquidos do RPPS, expressa em anos, sem utilização da hipótese de reposição dos segurados ativos, calculada de acordo com o fluxo atuarial da respectiva avaliação atuarial, conforme metodologia e modelo aprovados por instrução normativa específica da Secretaria de Previdência.

a = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

II – caso seja utilizada a sobrevida média dos aposentados e pensionistas deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$LDA = (SVM - b) / 100 \times \text{deficit relativo à PMBaC}$

onde: SVM = sobrevida média dos aposentados e pensionistas, expressa em anos, relativa a todos os aposentados e pensionistas constantes da base cadastral utilizada na avaliação atuarial e calculada pela seguinte fórmula:

$SVM = (-Ex + 0,5) / (\text{número de aposentados e pensionistas})$.

b = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

Ex = expectativa de vida individual à idade X para todos os aposentados e pensionistas, expressa em anos, calculada a partir da base cadastral e tábuas de mortalidade utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando, com base na idade do aposentado e pensionista na





data focal da avaliação atuarial, a idade exata mais próxima na respectiva tábua de mortalidade.

Número de aposentados e pensionistas = somatório de aposentados e pensionistas do RPPS apurado conforme base cadastral utilizada na avaliação atuarial.

DO CÁLCULO DOS PRAZOS MÁXIMOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Art. 6º O plano de amortização deverá obedecer a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018. Neste caso, o custo suplementar é calculado da seguinte maneira:

$$(CS) = \frac{(PAI)_t}{\ddot{a}_{35}}$$

\ddot{a}_{35} = Renda Financeira pelo período de 35 anos.

O Custo Suplementar percentual sobre a folha salarial é definido da seguinte maneira:

$$(CS)_s = \frac{(CS)}{13 * \sum I_x S_x}$$

II - caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA,

a) o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = DP \times c$$

onde:

DP = duração do passivo, conforme definido no inciso I do art. 4º.

c = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

III - caso seja utilizada a sobrevida média dos aposentados e pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:





a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevivência média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º.

b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times d$$

onde:

RAP = prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição;

d = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

14) CUSTO TOTAL

O Custo Total é composto pela soma do Custo Normal e do Custo Suplementar.

$$(CT) = (CN) + (CS)$$

15) BIBLIOGRAFIA

WINKLEVOSS, Howard E. *Pension mathematics with numerical illustrations* – 2nd ed. Pennsylvania, 1993.

FERREIRA, Paulo Pereira. *Aspectos Atuariais e contábeis das provisões técnicas*. Rio de Janeiro - Funenseg, 2009.

16) PROJEÇÃO DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES E DESPESAS FUTURAS DO PLANO

A seguir estão descritas as formulações utilizadas nas projeções da quantidade de servidores ativos, pensionistas e aposentados, bem como os valores das despesas com benefícios e remunerações.

Projeção dos Atuais Servidores Ativos





Neste segmento, foi aplicado o fator de decremento q_x^f até o momento de aposentadoria de cada servidor ativo.

• Quantidade de servidores ativos no momento “t+1” com idade “x+1” foi encontrada da seguinte maneira:

$$QuantAt(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * (1 - q_x^f)$$

• O valor total dos salários dos ativos no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotSalAt(t+1; x+1) = QuantAt(t+1; x+1) * TotSalAt(t; x)$$

Projeção dos Inválidos dos Atuais Servidores

• Quantidade de inválidos no momento “t+1” com idade “t+1”:

$$QuantInv(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * i_x + QuantInv(t; x) * (1 - q_x^i)$$

• O valor total dos benefícios de inválidos no momento “t+1” com idade “t+1”:

$$TotBenInv(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * TotSalAt(t; x) * i_x + TotBenInv(t; x) * (1 - q_x^i)$$

Projeção dos Pensionistas dos Atuais Ativos

• Quantidade de Pensionistas dos Atuais Ativos no momento “t+1” com idade “x-u+1”:

$$QuantPens(t+1; x-u+1) = QuantPens(t; x) * (1 - q_{x-u}) + QuantAt(t; x) * q_x^{au} * M$$

• Total dos Benefícios dos Pensionistas dos Atuais Ativos no momento “t+1” com idade “x-u+1”:

$$TotBenPens(t+1; x-u+1) = TotBenPens(t; x-u) * (1 - q_{x-u}) + QuantAt(t; x) * q_x^{au} * M * TotSalAt(t+1; x+1)$$

Projeção dos Aposentados dos Atuais Ativos





- Quantidade de Aposentados dos Atuais Ativos no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantApos(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * (1 - q_x) + QuantAt(t; x) * r_x$$

- Total dos Benefícios dos Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotBenApos(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * TotSalAt(t; x) * r_x + TotBenApos(t; x) * (1 - q_x)$$

Projeção dos Atuais Pensionistas

- Quantidade dos Atuais Pensionistas no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantAtPens(t+1; x+1) = QuantAtPens(t; x) * (1 - q_x)$$

- Total dos Benefícios dos Atuais Pensionistas no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotBenAtPens(t+1; x+1) = TotBenAtPens(t; x) * (1 - q_x)$$

Projeção dos Atuais Aposentados

- Quantidade dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantAtApos(t+1; x+1) = QuantAtApos(t; x) * (1 - q_x)$$

- Total dos Benefícios dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotBenAtApos(t+1; x+1) = TotBenAtApos(t; x) * (1 - q_x)$$

Projeção dos Pensionistas dos Atuais Aposentados

- Quantidade dos Pensionistas dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantPensAtApos(t+1; x-u+1) = QuantPensAtApos(t; x-u) * (1 - q_{x-u}) + QuantAtApos(t; x) * q_x * M$$

- Total dos Benefícios dos Pensionistas dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:





$$TotBenPensAtApos(t+1; x-u+1) = TotBenPensAtApos(t; x-u) * (1 - q_{x-u}) + QuantAtApos(t; x) * q_x * M * TotBenAtApos(t+1; x+1)$$



Júlio André Laranjo
Atuário – Miba nº. 1.743
(31) 9994-4414
julioaranjo@yahoo.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Acesse em: [https://efector.pe.gov.br/efep/validador/scan/Código do documento: 793e980c-10ef-413b-838e-08d66c5be4f5](https://efector.pe.gov.br/efep/validador/scan/Código%20do%20documento%20793e980c-10ef-413b-838e-08d66c5be4f5)



Gold Prev Consultoria

NOTA TÉCNICA ATUARIAL

Ipupi - PE
IPUBIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE IPUBI
Fundo em Capitalização
NTA nº 2021.000610.1
Atuário: Júlio André Laranjo
Miba nº 1.743
02 de abril de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://eodetector.pe.gov.br/verify/validacao/sem/Codigo-do-documento:793e980c-10df-413b-a238-08d66c5b64f5>

ÍNDICE

1) OBJETIVO.....	3
2) CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	3
3) HIPÓTES ATUARIAIS E PREMISSAS.....	3
3.1) Tábuas Biométricas.....	3
3.2) Expectativa de Reposição de Servidores Ativos.....	4
3.3) Composição Familiar.....	4
3.4) Taxa de Juros Real.....	4
3.5) Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade.....	4
3.6) Taxa real do crescimento dos proventos.....	4
3.7) Taxa de rotatividade.....	4
3.8) Idade Estimada de Ingresso ao mercado de trabalho.....	5
3.9) Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria.....	5
3.10) Idade Estimada de entrada em aposentadoria programada.....	5
3.11) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo das Remunerações ..	5
3.12) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios.....	5
4) CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	5
4.1) Critérios do custeio administrativo.....	5
4.2) Formulação de cálculo do custeio administrativo.....	5
5) MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS.....	6
6) REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS.....	6
7) METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA O PLANO DE CUSTEIO.....	6
7.1) CUSTO NORMAL.....	6
7.1.1) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA COM REVERSÃO AOS DEPENDENTES.....	7
7.1.2) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.....	7
7.1.3) CUSTO NORMAL DA REVERSÃO AOS DEPENDENTES DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.....	8
7.1.4) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO.....	8
7.2) CUSTO NORMAL TOTAL.....	9
8) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER.....	9
8.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER.....	9
6.1.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE A CONCEDER.....	9



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



8.1.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR PENSÃO A CONCEDER ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE.....	10
8.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	11
8.2.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE	11
8.2.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR PENSÃO ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE.....	11
9) RESERVAS MATEMÁTICAS.....	11
9.1) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER DE APOSENTADORIA REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES	11
9.2) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA.....	12
9.3) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.....	13
9.4) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE PENSÃO..	13
10) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....	14
11) EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES.....	14
12) PASSIVO ATUARIAL INFUNDADO.....	14
13) CUSTO SUPLEMENTAR.....	14
14) CUSTO TOTAL.....	18
15) BIBLIOGRAFIA.....	18
16) PROJEÇÃO DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES E DESPESAS FUTURAS DO PLANO.....	18

Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assine em: <https://eacotec.pe.gov.br/crip/validador/semCódigo.do> documento: 793c9980c-10cf-413b-a338-08f66c5b6e4f5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assine em: <https://epec.toc.gov.br/verificador.asp> com Código do documento: 7930980

1) OBJETIVO

Esta Nota Técnica Atuarial (NTA) tem por objetivo descrever a metodologia atuarial utilizada, as características do plano de benefícios, as premissas atuariais, financeiras e demográficas, os regimes financeiros utilizadas na execução das avaliações e reavaliações atuariais, bem como demonstrar as expressões matemáticas e suas respectivas simbologias utilizadas para determinar o cálculo do custeio e obrigações do custo normal, das provisões matemáticas, do custo suplementar, dos fluxos atuariais, observando o equilíbrio financeiro e atuarial como disposto na Constituição Federal.

2) CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

EC 20			EC 41		
15/12/1998			31/12/2003		
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	REQUISITOS	HOMEM	MULHER
IDADE	55 anos	48 anos	IDADE	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		TEMPO NO CARGO	05 anos	
PEDÁGIO	20%		PEDÁGIO	-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	-----	-----
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração Paridade		CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração	
REAJUSTE	-----		REAJUSTE	Paridade	

3) HIPÓTES ATUARIAIS E PREMISSAS

3.1) Tábuas Biométricas

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE – POR SEXO;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE – POR SEXO;
- Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE – POR SEXO;
- Tábua de Entrada em Invalidez: ÁLVARO VINDAS;

O ano da Tábua de Mortalidade IBGE utilizada, será sempre o mais recente, conforme publicação no sítio eletrônico da Previdência Social.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assete em: https://detecor.pe.gov.br/verificador/validar/validar_documento?codigo_documento=793c980c-10ef-413b-a238-08d66c5be4f5

3.2) Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

Não considerados para o cálculo de alíquotas.

3.3) Composição Familiar

Função Hx conforme base de dados do município, sendo que na inexistência da totalidade destas informações, adotamos as seguintes probabilidades:

- 80% de chances de o servidor ativo, em caso de morte, deixar um dependente, 03 anos mais novo, se o titular for do sexo masculino, e 03 anos mais velho, se o titular for do sexo feminino.
- 60% de chances de o aposentado, em caso de morte, deixar um dependente, 03 anos mais novo, se o titular for do sexo masculino, e 03 anos mais velho, se o titular for do sexo feminino.

Estimativas feitas pelo autor, *Winklevoss, Howard.E.* no livro "*Pension Mathematics with Numerical Illustrations 2nd. ed.*".

3.4) Taxa de Juros Real

Utilizada a taxa de juros parâmetro, correspondente aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

3.5) Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Foi considerada a taxa de crescimento de 1,00% a.a.

3.6) Taxa real do crescimento dos proventos

Foi considerada a taxa de crescimento de 0,00 %a.a.

3.7) Taxa de rotatividade

Rotatividade de 0,00 %a.a.





Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://detecor.pe.gov.br/crip/validador/semCodigo.do> documento: 793e980c-10ef-413b-a338-08d66c5bde4f5

3.8) Idade Estimada de Ingresso ao mercado de trabalho

Consideramos a idade de admissão no Ente Municipal para o servidor que tenha sido admitido antes dos 25 anos de idade. Para o servidor admitido no Ente após esta idade, consideramos 25 anos como idade de entrada em qualquer plano de previdência.

3.9) Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria

90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a Emenda Constitucional nº 41/2003. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à Emenda Constitucional nº 41/2003;

3.10) Idade Estimada de entrada em aposentadoria programada

Aplicada a legislação levando em conta a entrada no serviço público conforme a Emenda Constitucional nº 20/98, e Emenda Constitucional nº 41/03.

3.11) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo das Remunerações

Foi considerado 100% como fator do valor real das remunerações ao longo do tempo.

3.12) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios

Foi considerado 100% como fator do valor real dos benefícios ao longo do tempo.

4) CUSTEIO ADMINISTRATIVO

4.1) Critérios do custeio administrativo

Consideramos o percentual de 2% do somatório da folha de remuneração dos ativos, dos aposentados, e dos pensionistas, do exercício anterior, conforme consta na Lei Municipal vigente.

4.2) Formulação de cálculo do custeio administrativo

$D.A_t = 0,02 * (Folha\ dos\ Ativos_{t-1} + Folha\ dos\ Aposentados_{t-1} + Folha\ dos\ Pensionistas_{t-1})$





Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assente em: https://detecor.pe.gov.br/verificador/validador.aspx?CodigoDoDocumento: 793e980c-10ef-411b-838-08d66c5be4f5

* t - ano corrente;

* t-1 - ano anterior.

5) MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

6) REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PNI
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PNI
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PNI
Não	Auxílio-doença		
Não	Salário-maternidade		
Não	Auxílio-reclusão		
Não	Salário-família		

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

7) METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA O PLANO DE CUSTEIO

7.1) CUSTO NORMAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assine em: <https://detecor.pe.gov.br/verificador/validador.aspx> Código do documento: 793-980c-10ef-413b-e338-08d66c5be4f5

7.1.1) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA COM REVERSÃO AOS DEPENDENTES

- O método de custeio utilizado é: Prêmio Nivelado Individual (*Individual Level Premium*);
- Formato do método:

$${}^rCN = \theta * S_x = \left(\frac{B_r * v^{r-y} + r-yP_y^{aa} * d_{r/w}^{12}}{s\ddot{a}_{y:r-y}} \right) * (1 + s)^{x-y}$$

Onde:

- θ = taxa de custo normal determinada de acordo com a idade de admissão do servidor, no Ente.
- S_x = salário do servidor com idade atual x, admitido no Ente, com idade y.
- B_r = valor projetado do benefício de aposentadoria programada, quando o participante atingir a idade de aposentadoria r.
- i = taxa de juros atuarial utilizada na Avaliação, e v = inverso de $1 + i$.
- s = taxa de crescimento salarial.
- $r-yP_y^{aa}$ = probabilidade de um servidor, com idade y de admissão no Ente, sobreviver na condição de válido, até a idade de aposentadoria r.
- $\ddot{a}_{r/w}^{12}$ = renda vitalícia, paga mensalmente, reversível ao cônjuge w, paga mensalmente, ao servidor que se aposentar com benefício programado, na idade r.
- w = Cônjuge 03 anos mais novo para o servidor do sexo masculino, e 03 anos mais velho para o servidor do sexo feminino. Além disto, a probabilidade considerada de haver um cônjuge, na concessão da reversão do benefício de aposentadoria, é de 60%.
- $s\ddot{a}_{y:r-y}$ = fator de renda temporária entre a data de admissão y, e a data de aposentadoria r, utilizando uma tábua de serviço com uma taxa de juros líquida de $\frac{1+i}{1+s} - 1$.

7.1.2) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

- Método de Custeio Atuarial: Repartição por Capitais de Cobertura



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://efector.pe.gov.br/efector/validador/validador.aspx> Código do documento: 793e980c-10ef-413b-a338-08d66c5be4f5

$${}^iCN = 13 * S_x * q_x^{(i)} * \ddot{a}_{x+1}^{12(i)}$$

- $q_x^{(i)}$ = probabilidade de um servidor na idade atual x, se invalidar durante o período de um ano.
- $\ddot{a}_{x+1}^{12(i)}$ = renda mensal vitalícia a ser paga ao servidor com idade atual x, que se aposentar por motivo de invalidez.

7.1.3) CUSTO NORMAL DA REVERSÃO AOS DEPENDENTES DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

- Método de Custeio Atuarial: Prêmio Nivelado Individual

$${}^p{}^iCN = S_x * \frac{{}^p{}^iVABF_y}{S_y * {}^s\ddot{a}_{y:r-y}}$$

$${}^p{}^iVABF_y = \sum_{k=y}^{r-1} B_k * {}_{k-y}p_y^{ai} * {}_{k-y}q_k^{mi} * v^{k+1-y} * H_{k+1}^{12(i)}$$

Onde:

- B_k = valor do benefício de pensão de inválido a ser concedido.
- ${}_{k-y}p_y^{ai}$ = probabilidade de um servidor se invalidar e sobreviver da idade de admissão y até a idade k.
- ${}_{k-y}q_k^{mi}$ = probabilidade de um servidor que se invalidou falecer até a idade k.
- $H_{k+1}^{12(i)}$ = renda mensal vitalícia a ser paga ao grupo familiar do segurado inativo por invalidez.

7.1.4) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO

- Método de Custeio Atuarial: Repartição por Capitais de Cobertura



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://detecor.pe.gov.br/verificador/validador/sem/Codigo-do-documento:793e980c-10ef-411b-a338-08d66c5b6e4f5>

$${}^p CN = S_x * q_x^{(m)} * M * \ddot{a}_{x+u}^{12}$$

- S_x = salário do servidor com idade atual x .
- $q_x^{(m)}$ = probabilidade de ocorrer a morte do servidor durante o ano vigente.
- M = probabilidade de o servidor ter um cônjuge vivo no momento de sua morte. Nesta avaliação atuarial, assumimos a hipótese que, esse valor seja de 80%.
- u = número de anos (positivo ou negativo) que, quando somado a idade do participante, demonstra uma idade assumida para um cônjuge sobrevivente. Nesta avaliação atuarial, assumimos a hipótese que, todo servidor masculino tem um cônjuge 3 (três) anos mais novo, e que o servidor feminino tem um cônjuge 3 (três) anos mais velho.
- \ddot{a}_{x+u}^{12} = renda vitalícia a ser paga ao cônjuge, em caso de morte do servidor.

7.2) CUSTO NORMAL TOTAL

$$Total(CN) = r(CN) + i(CN) + P(CN) + P^i(CN) + (D.A)$$

O Custo Normal Total é a soma dos custos de todos os benefícios, mais o valor das despesas administrativas do Plano.

O percentual de contribuição sobre a folha salarial dos servidores é encontrado da seguinte maneira:

$$Total(CN)_{percentual} = \left[\frac{Total(CN)}{13 * \sum I_x S_x} \right]$$

8) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER

8.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

6.1.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE A CONCEDER

$$r(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x + K} * a_{x+k}^{12} * E_x^{ao} \right]$$



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://efecetec.pe.gov.br/efecetec/validador.aspx> Código do documento: 793e980c-10ef-413b-838-08d66c5bae4f5

8.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

8.2.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

$${}^r(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x} * a_x^{12} \right]$$

8.2.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR PENSÃO ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

$${}^p(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x} * H_x^{12} \right]$$

Caso as informações sobre tempo de contribuição anterior não estejam completas, seguiremos o que está descrito na Instrução Normativa SPREV nº 09, de 21 de dezembro de 2018, no art. 10, inciso II:

(...)

II - caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação do inciso I, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º percentual de que trata o inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

9) RESERVAS MATEMÁTICAS

9.1) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER DE APOSENTADORIA REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES

O valor da RMBaC foi calculado pelo método prospectivo, de forma agregada, conforme demonstração a seguir:

$$RMBAC = \sum l_{r,x} {}^r(VABF)_x - \sum l_{r,x} {}^r(VACF)_x$$



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assine em: <https://evalidate.psp.gov.br/evalidate/validarDoc.aspx> Código do documento: 793e980c-10ef-411b-a338-08d66c5b6e4f5

$${}^r(VABF)_x = B_r * v^{r-x} * {}_{r-x}p_x^{aa} * \ddot{a}_{r/w}^{12}$$

$${}^r(VACF)_x = CN * {}^s a_{x:r-x}$$

Onde:

- B_r = valor projetado do benefício de aposentadoria programada, quando o participante atingir a idade de aposentadoria r .
- ${}_{r-x}p_x^{aa}$ = probabilidade de um servidor, com idade atual x , sobreviver na condição de válido, até a idade de aposentadoria r .
- $\ddot{a}_{r/w}^{12}$ = renda vitalícia, paga mensalmente, reversível ao cônjuge w , paga mensalmente, ao servidor que se aposentar com benefício programado, na idade r .
- w = Cônjuge 03 anos mais novo para o servidor do sexo masculino, e 03 anos mais velho para o servidor do sexo feminino. Além disso, a probabilidade considerada de haver um cônjuge, na concessão da reversão do benefício de aposentadoria, é de 60%.
- CN = Custo Normal.
- ${}^s a_{x:r-x}$ = fator de renda temporária entre a data atual x , e a data de aposentadoria r , utilizando uma tábua de serviço com uma taxa de juros líquida de $\frac{1+i}{1+s} - 1$.

9.2) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA

$${}^rRMBC = \sum l_r (VABF)_{apostentados} - \sum l_r (VACF)_{apostentados}$$

$$(VABF)_{apostentados} = B_k * a_k^{12}$$

$$(VACF)_{apostentados} = C_k * a_k^{12}$$

Onde:

B_k = valor do benefício de aposentadoria programada do aposentado com idade atual k .

a_k^{12} = fator de renda vitalícia, paga mensalmente, ao aposentado com idade atual k .



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assine em: <https://detecor.pe.gov.br/verificador/validar/assinatura> Código do documento: 793e980c-10cf-413b-838-08d66c5be4f5

C_k = contribuição do aposentado, no caso em que o valor do benefício superar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social. O valor da alíquota desta contribuição segue o que está definido na Lei Municipal.

9.3) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

$${}^iRMBC = \sum l_i (VABF)_{inválidos} - \sum l_i (VACF)_{inválidos}$$

$$(VABF)_{inválidos} = B_k * a_k^{12(i)}$$

$$(VACF)_{inválidos} = C_k * a_k^{12(i)}$$

Onde:

B_k = valor do benefício de aposentadoria por invalidez do aposentado com idade atual k.

$a_k^{12(i)}$ = fator de renda vitalícia, paga mensalmente, ao aposentado por invalidez, com idade atual k.

C_k = contribuição do aposentado por invalidez, no caso em que o valor do benefício superar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social. O valor da alíquota desta contribuição segue o que está definido na Lei Municipal.

9.4) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE PENSÃO

$${}^pRMBC = \sum l_p (VABF)_{pensionistas} - \sum l_p (VACF)_{pensionistas}$$

$$(VABF)_{pensionistas} = B_k * a_k^{12}$$

$$(VACF)_{pensionistas} = C_k * a_k^{12}$$

Onde:

B_k = valor do benefício pensionista com idade atual k.

a_k^{12} = fator de renda vitalícia, ou temporária (para filhos menores não inválidos), paga mensalmente, ao pensionista com idade atual k.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assine em: <https://detecor.br.gov.br/ep/validador> ou scan Código do documento: 793e980c-10ef-413b-a338-08d66c5be4f5

C_k = contribuição do pensionista, no caso em que o valor do benefício superar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social. O valor da alíquota desta contribuição segue o que está definido na Lei Municipal.

10) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

$$VARF = 13 * S_x * {}^s\ddot{a}_{x:\overline{r}|}$$

Onde:

- S_x = salário mensal do servidor com idade atual x .
- ${}^s\ddot{a}_{x:\overline{r}|}$ = fator de renda temporária entre a idade atual x do servidor, e a data de aposentadoria r , utilizando uma tábua de serviço com uma taxa de juros líquida de $\frac{1+i}{1+s} - 1$.

11) EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PROXIMOS 12 MESES

Todas as Obrigações futuras e Contribuições futuras demonstradas nas sessões anteriores foram recalculadas no período $t+1$ ano. O resultado encontrado foi dividido de forma pró-rata por 12.

12) PASSIVO ATUARIAL INFUNDADO

O Passivo Atuarial Infundado $(PAI)_t$ no início de um ano t de um plano de previdência é o resultado da diferença entre o Passivo Atuarial $(PA)_t$ no instante t , e os Ativos Financeiros do Plano, conforme demonstrado a seguir:

$$(PAI)_t = (PA)_t - (Ativos_financeiros_do_Plano)_t - \sum Compensação_Previdenciária$$

13) CUSTO SUPLEMENTAR

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, no art. 55º, cite que... “O plano de amortização deverá observar os critérios definidos em instrução normativa da Secretaria de Previdência, que disporá sobre:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assacar em: <https://efccf.loc.gov.br/efccf/validador.aspx> Código do documento: 793-9980-10ef-413b-838-08d66c5b6e4f5

I o prazo máximo do plano de amortização, que, garantida a constituição de reservas necessárias para o cumprimento das obrigações do RPPS e atestado por meio do fluxo atuarial, poderá ser:

- a) calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou*
- b) calculado com base na sobrevida média dos aposentados e pensionistas, no caso de amortização do deficit relativo à não cobertura integral das provisões matemáticas dos benefícios concedidos, e no tempo médio remanescente para aposentadoria, no caso de amortização do deficit relativo às provisões matemáticas de benefícios a conceder; ou*
- c) definido por um tempo geral, aplicável a todos os regimes e embasado nas regras vigentes de elegibilidade das aposentadorias programadas”.*

Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o Custo Normal e o Custo Suplementar. O Custo Suplementar é designado para a amortização do Passivo Atuarial Infundado que será calculado das seguintes formas:

A Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018, no Art. 2º, cita que poderá ser deduzido, do valor do deficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função de um dos seguintes fatores: I - duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou II - sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

§ 1º O plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário apontado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

No Art. 3º, é dito que, para aplicação do LDA, deverão ser apurados separadamente, na forma prevista no § 2º deste artigo, o valor do deficit atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC).

§ 1º Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios deverão ser apropriados, prioritariamente, ao resultado atuarial relativo à PMBC e os valores dos ativos que excederem a essa provisão, ao resultado atuarial da PMBaC.

§ 2º Será apurado deficit atuarial caso os valores dos ativos garantidores não sejam suficientes para cobertura das provisões matemáticas, conforme especificado a seguir:

- I – deverá ser apurada a diferença entre o valor dos ativos garantidores e da PMBC;
- II – caso o valor apurado na forma do inciso I seja negativo:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assente em: <https://detector.br.gov.br/verify/validador/scan> Código do documento: 793e980c-10ef-413b-838c-08d66c5b64f5

a) o deficit atuarial relativo à PMBC será igual ao resultado do inciso I, ou seja, corresponderá ao valor dos ativos garantidores menos o valor da PMBC;

b) o deficit atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor da PMBaC;

III - caso o valor apurado na forma do inciso I seja igual a zero ou positivo:

a) o deficit atuarial relativo à PMBC será igual a zero;

b) o deficit atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor da PMBaC subtraído do resultado obtido no inciso I, ou seja, corresponderá à seguinte fórmula:

[PMBaC - (ativos garantidores - PMBC)].

§ 3º O deficit atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.

Art. 4º O deficit atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com uma das seguintes opções:

I - caso seja utilizada a duração do passivo deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$LDA = (DP \times a) / 100 \times \text{deficit relativo à PMBaC}$

onde: LDA = Limite do Deficit Atuarial de que trata o art. 2º, representando a parcela relativa ao deficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização.

DP = duração do passivo da projeção de pagamento dos benefícios líquidos do RPPS, expressa em anos, sem utilização da hipótese de reposição dos segurados ativos, calculada de acordo com o fluxo atuarial da respectiva avaliação atuarial, conforme metodologia e modelo aprovados por instrução normativa específica da Secretaria de Previdência.

a = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

II – caso seja utilizada a sobrevida média dos aposentados e pensionistas deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$LDA = (SVM - b) / 100 \times \text{deficit relativo à PMBaC}$

onde: SVM = sobrevida média dos aposentados e pensionistas, expressa em anos, relativa a todos os aposentados e pensionistas constantes da base cadastral utilizada na avaliação atuarial e calculada pela seguinte fórmula:

$SVM = (-Ex + 0,5) / (\text{número de aposentados e pensionistas})$

b = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

Ex = expectativa de vida individual à idade X para todos os aposentados e pensionistas, expressa em anos, calculada a partir da base cadastral e tábuas de mortalidade utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando, com base na idade do aposentado e pensionista na



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assine em: <https://detecor.pe.gov.br/crip/validador/semCodigo.do> documento: 793e980c-10ef-411b-a338-08d6e6c5be4f5

data focal da avaliação atuarial, a idade exata mais próxima na respectiva tábua de mortalidade.

Número de aposentados e pensionistas = somatório de aposentados e pensionistas do RPPS apurado conforme base cadastral utilizada na avaliação atuarial.

DO CÁLCULO DOS PRAZOS MÁXIMOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Art. 6º O plano de amortização deverá obedecer a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018. Neste caso, o custo suplementar é calculado da seguinte maneira:

$$(CS) = \frac{(PAI)_{35}}{a_{35}}$$

a_{35} = Renda Financeira pelo período de 35 anos.

O Custo Suplementar percentual sobre a folha salarial é definido da seguinte maneira:

$$(CS)\% = \frac{(CS)}{13 * \sum I_x S_x}$$

II - caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA,

a) o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = DP \times c$$

onde:

DP = duração do passivo, conforme definido no inciso I do art. 4º.

c = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

III - caso seja utilizada a sobrevida média dos aposentados e pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assente em: <https://detec.tce-pa.gov.br/interph/validador.aspx> Código do documento: 793e980c-10ef-413b-a338-08d66c5be4f5

a) o prazo do plano de amortização do deficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º.

b) o prazo do plano de amortização do deficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times d$$

onde:

RAP = prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição;

d = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

14) CUSTO TOTAL

O Custo Total é composto pela soma do Custo Normal e do Custo Suplementar.

$$(CT) = (CN) + (CS)$$

15) BIBLIOGRAFIA

WINKLEVOSS, Howard E. *Pension mathematics with numerical illustrations* – 2nd ed. Pensylvania, 1993.

FERREIRA, Paulo Pereira. *Aspectos Atuariais e contábeis das provisões técnicas*. Rio de Janeiro - Funenseg, 2009.

16) PROJEÇÃO DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES E DESPESAS FUTURAS DO PLANO

A seguir estão descritas as formulações utilizadas nas projeções da quantidade de servidores ativos, pensionistas e aposentados, bem como os valores das despesas com benefícios e remunerações.

Projeção dos Atuais Servidores Ativos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assine em: <https://detecor.pe.gov.br/verificador/validador.aspx> Código do documento: 793e980c-10ef-413b-a338-08d6e65b6e4f5

Neste segmento, foi aplicado o fator de decremento q_x^f até o momento de aposentadoria de cada servidor ativo.

▪ Quantidade de servidores ativos no momento “t+1” com idade “x+1” foi encontrada da seguinte maneira:

$$QuantAt(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * (1 - q_x^f)$$

▪ O valor total dos salários dos ativos no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotSalAt(t+1; x+1) = QuantAt(t+1; x+1) * TotSalAt(t; x)$$

Projeção dos Inválidos dos Atuais Servidores

▪ Quantidade de inválidos no momento “t+1” com idade “t+1”:

$$QuantInv(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * i_x + QuantInv(t; x) * (1 - q_x^i)$$

▪ O valor total dos benefícios de inválidos no momento “t+1” com idade “t+1”:

$$TotBenInv(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * TotSalAt(t; x) * i_x + TotBenInv(t; x) * (1 - q_x^i)$$

Projeção dos Pensionistas dos Atuais Ativos

▪ Quantidade de Pensionistas dos Atuais Ativos no momento “t+1” com idade “x-u+1”:

$$QuantPens(t+1; x-u+1) = QuantPens(t; x) * (1 - q_{x-u}) + QuantAt(t; x) * q_x^{au} * M$$

▪ Total dos Benefícios dos Pensionistas dos Atuais Ativos no momento “t+1” com idade “x-u+1”:

$$TotBenPens(t+1; x-u+1) = TotBenPens(t; x-u) * (1 - q_{x-u}) + QuantAt(t; x) * q_x^{au} * M * TotSalAt(t+1; x+1)$$

Projeção dos Aposentados dos Atuais Ativos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assine em: <https://detecor.pe.gov.br/verificador/validador/validador.aspx?CodigoDoDocumento=793e980c-10df-413b-a338-08d66c5b6e4f5>

- Quantidade de Aposentados dos Atuais Ativos no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantApos(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * (1 - q_x) + QuantAt(t; x) * r_x$$

- Total dos Benefícios dos Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotBenApos(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * TotSalAt(t; x) * r_x + TotBenApos(t; x) * (1 - q_x)$$

Projeção dos Atuais Pensionistas

- Quantidade dos Atuais Pensionistas no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantAtPens(t+1; x+1) = QuantAtPens(t; x) * (1 - q_x)$$

- Total dos Benefícios dos Atuais Pensionistas no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotBenAtPens(t+1; x+1) = TotBenAtPens(t; x) * (1 - q_x)$$

Projeção dos Atuais Aposentados

- Quantidade dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantAtApos(t+1; x+1) = QuantAtApos(t; x) * (1 - q_x)$$

- Total dos Benéficos dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotBenAtApos(t+1; x+1) = TotBenAtApos(t; x) * (1 - q_x)$$

Projeção dos Pensionistas dos Atuais Aposentados

- Quantidade dos Pensionistas dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantPensAtApos(t+1; x-u+1) = QuantPensAtApos(t; x-u) * (1 - q_{x-u}) + QuantAtApos(t; x) * q_x * M$$

- Total dos Benefícios dos Pensionistas dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Assinatura em: <https://atoc.ice.gov.br/ep/validaDocumento> Código do documento: 793.0980e-10cf-41bb-af38-0866c3ba4f5

$TorbentensAtpos(i+1; x-n+1) = TorbentensAtpos(i; x-n) * (1 - q^{-z-n}) + QuamAtpos(i; x) * q_x * M * TorbentAtpos(i+1; x+1)$

Júlio André Laranjo
Atuário - Miba nº 1.743
(31) 9994-4414
julio@laranjo@yahoo.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI - PE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ - 11 040 896/0001-59

PORTARIA Nº 14/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Diretora Executiva do IPUBIPREV e das outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatuídas pelo art. 72, inciso XI, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 590/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WILSON ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 601.661.684-72, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ipubi – IPUBIPREV, exercendo a função de Diretor Presidente, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. NOMEAR JOSIAS GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 388.210.954-87, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ipubi – IPUBIPREV, exercendo a função de Diretor de Previdência e Atuação, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. NOMEAR JOSMAR EUGÊNIO POMPEU, portador do CPF nº 599.771.084-04, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ipubi – IPUBIPREV, exercendo a função de Diretor Administrativo Financeiro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. A Diretoria Executiva da IPUBIPREV terá mandato de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no art. 49, § 2º, da Lei Municipal nº 590/2002.

Art. 5º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação e baixa publicação.

Praga Professor Agamenon Magalhães, SM Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56250-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabmetere@prefeitura.deipubi.gov.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento Assinado Digitalmente por: WILSON ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.jspx> Código do documento: e4Maf9-Dhc2-4fd4-d3K5-2179e41b181aa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento Assinado Digitalmente por: **WILSON ALVES DA SILVA**
Acesse em: <http://etec.tce.pa.gov.br/app/validadorDoc.jsp?codigoDoDocumento=c4Mafia9-Dhc2-4fd4-23K5-2179e41b181aa>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI - PE
CNPJ 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2023, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 - Pág. 02

Art. 7º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi, 01 de janeiro de 2023.

FRANCISCO RUBENS NUNO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praga Professor Agamenon Magalhães, SN Centro - Ipubi - Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fonefax (87) 3681-1156 | gabinete@prefeituraipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 08.071.509/0001-37
IPUBI PREV

Declaração

ITEM 36 DA RESOLUÇÃO 189\2022

O INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI-IPUBIPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob N°: 08.071.509/0001-37, neste ato representado **pele seu Diretor Presidente, WILSON ALVES DA SILVA**, Brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de N° 4150161 SSP/PE, inscrito no CPF sob o N° 681.661.684-72, residente e domiciliado à Rua São Gonçalo, N° 222, Centro, Ipubi-PE, **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem que inexistem Atas do Órgão Colegiado deste Instituto no exercício de 2022 da Resolução 189\2022

Ipubi-PE, 20 de Março de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO Ipubi-Prev

Digite aqui o endereço



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 08.071.509/0001-37
IPUBI PREV

Declaração

ITEM 37 DA RESOLUÇÃO 189\2022

O INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI-IPUBIPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob N°: 08.071.509/0001-37, neste ato representado **pelo seu Diretor Presidente, WILSON ALVES DA SILVA**, Brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de N° 4150161 SSP/PE, inscrito no CPF sob o N° 681.661.684-72, residente e domiciliado à Rua São Gonçalo, N° 222, Centro, Ipubi-PE, **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem que **inexistem Relatórios Gerenciais de Rentabilidade das Aplicações e Investimentos** deste Instituto no exercício de 2022 da Resolução 189\2022

Ipubi-PE, 20 de Março de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO IPUBI-PREV

Digite aqui o endereço

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO N° 11004/2023****EXERCÍCIO DA PC: 2022****UNIDADE JURISDICIONADA:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipubi**TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Gestão**C.N.P.J. N°:** 08.071.509/0001-37

RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (e-TCEPE), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.

Data do envio: 27/03/2023

Hora do envio: 17:32

Responsável pelo envio: JULIERME BARBOSA XAVIER

As seguintes informações e documentos foram enviados:

Nome	CPF	Cargo	Função	Início Exercício	Fim Exercício
JULIERME BARBOSA XAVIER	031.298.384-06	Contador		01/01/2022	31/12/2022
WILSON ALVES DA SILVA	681.661.684-72	Gestor/Titular do Órgão/Chefe de Poder	DIRETOR EXECUTIVO	01/01/2022	31/12/2022
WILSON ALVES DA SILVA	681.661.684-72	Ordenador de Despesa	DIRETOR EXECUTIVO	01/01/2022	31/12/2022

Documento	Usuários que Assinaram
Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao TCE	WILSON ALVES DA SILVA
Dados dos ordenadores de despesa, do titular, e de diretores e responsáveis por atos de gestão	WILSON ALVES DA SILVA
Balanço Orçamentário	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Balanço Financeiro	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Balanço Patrimonial	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstração das Variações Patrimoniais	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA

Documento	Usuários que Assinaram
Demonstração dos Fluxos de Caixa - anual	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstração da Dívida Fundada	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstração da Dívida Flutuante	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão	WILSON ALVES DA SILVA
Declaração do controle interno informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades	WILSON ALVES DA SILVA
Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Relação de contas bancárias, com respectivos saldos ao final do exercício financeiro	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Mapa demonstrativo consolidado de licitações, dispensas e inexigibilidades	WILSON ALVES DA SILVA
Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos	WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais	WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Política de Investimentos (NÃO É O DPIN) e revisões posteriores	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos - DAIR	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Mapa de obras	WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo de cumprimento dos limites de alocação dos recursos em moeda corrente do RPPS	WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo do valor total da remuner., proventos e pensões dos segurados do RPPS exerc. anterior	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA
Termos de acordo de pagamento das contribuições previdenciárias	WILSON ALVES DA SILVA
Declaração da data do último recenseamento previdenciário realizado	WILSON ALVES DA SILVA
Cópia da Avaliação Atuarial do Exercício	WILSON ALVES DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento	Usuários que Assinaram
Cópia da Avaliação Atuarial com data base do exercício anterior ao da prestação de contas	WILSON ALVES DA SILVA
Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE	WILSON ALVES DA SILVA
Nota técnica atuarial	WILSON ALVES DA SILVA
Nota técnica atuarial referente à avaliação atuarial do exercício anterior ao da prestação de contas	WILSON ALVES DA SILVA WILSON ALVES DA SILVA
Declaração contendo os dados pessoais dos membros dos órgãos colegiados do regime próprio	WILSON ALVES DA SILVA
Atas dos órgãos colegiados do regime próprio do exercício da prestação de contas	WILSON ALVES DA SILVA
Relatórios gerenciais de rentabilidade das aplicações e investimentos	WILSON ALVES DA SILVA
Ofícios de encaminhamento da avaliação atuarial	WILSON ALVES DA SILVA
Arquivo enviado ao atuário	WILSON ALVES DA SILVA
Extratos mensais das contas de investimentos e aplicações	WILSON ALVES DA SILVA
Autorizações de aplicação e resgate (APR)	WILSON ALVES DA SILVA
Fluxos atuariais no formato CSV ref. à avaliação atuarial - 31/12 do exerc. anterior à PC	WILSON ALVES DA SILVA
Fluxos atuariais no formato CSV ref. à avaliação atuarial - 31/12 do exerc. da PC	WILSON ALVES DA SILVA
Extrato do Fator Acidentário de Prevenção - FAP	JULIERME BARBOSA XAVIER WILSON ALVES DA SILVA